

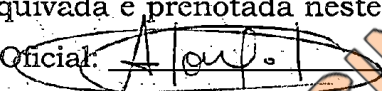
matrícula
478ficha
-1-

25 JUL 2006

Valinhos

Antonio Ilson da Silva Mota
1º Oficial de Registro

CONJUNTO RECREATIVO E ESPORTIVO situado à rua Um, nº 59, contendo: salão de festas com 345,70m², piscinas com 273,40m², vestiários com 28,00m², cabine de som com 6,60m², mirante com 24,90m² e ponte com 8,60m², construído na quadra "12", do loteamento rural fechado denominado "Village Sans Souci", nesta cidade e comarca de VALINHOS, destinada para fins esportivos e de recreação, com a área de 35.780,00m², com as seguintes medidas e confrontações: "Pela frente mede 157,00m em reta, pela Avenida "A"; e mais 13,00m em curva, na confluência da Avenida "A", com a rua "1"; à direita, por 139,00m em linha ligeiramente curva, pela rua "1", e mais 49,00m em linha curva, na confluência das ruas "1" e "10"; nos fundos, por 93,00m, mais 34,00m em curva, e mais 102,00m em reta, confronta com a rua "10"; e à esquerda, em linhas quebradas, por 136,00m, e 36,00m, confronta com os lotes nºs "66" e "67". (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida aos 06 de julho de 2.006, prenotada sob nº 617 neste cartório).

PROPRIETÁRIOS: Vide matrícula sob nº 7.143, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Campinas - SP, apresentada por certidão datada de 06 de julho de 2.006, arquivada e prenotada neste cartório sob nº 617. Valinhos, 25 de julho de 2.006. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Nos termos de certidão expedida aos 06 de julho de 2.006 pelo 1º Oficial de Registro de imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada sob nº 617, faço constar que, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula**, na conformidade dos Títulos Aquisitivos - Transcrição 81.555 - livro 3-BR - fls. 65 de 03/02/1.977, R.641/7.143 de 31/01/2.000, R.653/7.143 de 21/08/2.000, do mencionado cartório - (1) ALUÍSIO SOARES DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº. 2.889.220, inscrito no CPF/MF nº. 606.242.808-53, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SILVANA FAZZI SOARES DA SILVA, brasileira, advogada, filha de Lourenço Ferruccio João Fazzi e Alice Novelino Fazzi, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, à Rua Conselheiro Brotero, nº 1316, apto. 51; (2) ANA MARIA SOARES JUNQUEIRA, brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.892.397, inscrito no CPF/MF nº. 761.614.398-91, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANTONIO OLYNTHO VELLUDO JUNQUEIRA, brasileiro, arquiteto, filho de Humberto de Andrade Junqueira e Nair Izabel Velludo Junqueira, residentes e domiciliados em São Paulo - SP, à Rua Itacema, nº 199,

(CONTINUA NO VERSO)

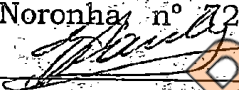
matrícula

478

ficha

1

verso

apto. 84; (3) LEONARDO SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, programador, portador da cédula de identidade RG nº. 2.892.453, inscrito no CPF/MF nº. 563.588.228-53, residente e domiciliado em São Paulo - SP, à Rua Coronel Bento Noronha, nº 72; (4) OCTÁVIO VICENTE SOARES DA SILVA NETO, brasileiro, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº. 4.805.454, inscrito no CPF/MF nº. 690.251.428-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com BEATRIZ DE ARAÚJO LEITE SOARES DA SILVA, brasileira, arquiteta, filha de Gilberto de Araújo Leite e Elisabeth Meira de Araújo Leite, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Visconde de Nacar nº 285, apartamento 11; (5) RENATO SOARES DA SILVA, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF/MF nº. 007.649.648-10 casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com DANIELA MARIA SALGUEIRO GALEAZZI, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Coronel Bento Noronha, nº 72; (6) IONE DA SILVA SOARES, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº. 5.907.636, inscrita no CPF/MF nº. 035.901.748-70, separada judicialmente, residente e domiciliada em São Paulo - Capital, à Rua da Consolação, nº 3.273, apto. 23; (7) FILIPPE (ou FELIPE) SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador do RG nº 10.552.006, inscrito no CPF/MF sob nº 064.348.558-64 casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com RENATA DE FIGUEIREDO VIEITAS SOARES DA SILVA, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Coronel Bento Noronha, nº 72. Valinhos, 25 de julho de 2.006. (BPA). O Escrevente Substituto:  (Ercaldo Soares de Paula).

Av.1/478: A vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital - SP, datada de 20 de abril de 2.006 (livro 2.693 e fls. 043 a 048), rerratificada por outra de 12 de maio de 2.006, lavrada nas mesmas notas, à fls. 277 a 282, livro 2.695, e de acordo com as cópias autenticadas das cédulas de identidade, expedidas pela Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e dos comprovantes de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedidos pela Secretaria da Receita Federal, e consulta realizada junto à Secretaria da Receita Federal, prenotados sob nº 617, faço constar que: SILVANA FAZZI SOARES DA SILVA, é portadora do RG nº 5.097.135 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 087.274.228-87; ANTONIO OLYNTHO VELLUDO JUNQUEIRA é portador do RG nº 4.422.022 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 396.608.188-15; BEATRIZ DE ARAÚJO LEITE SOARES DA SILVA, portadora do RG nº 8.956.774 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 029.141.498-

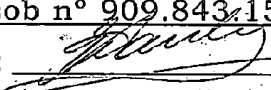
CONTINUA NA FICHA 02

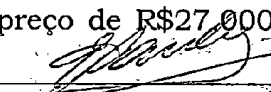
matrícula
478

ficha
-2-

Valinhos

Antonio Ilson de Souza Mota
Oficial Titular

24; DANIELA MARIA SALGUEIRO GALEAZZI, portadora do RG nº 15.619.314 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 111.382.128-06; RENATA DE FIGUEIREDO VIETAS SOARES DA SILVA, portadora do RG nº 9.369.692-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 909.843.159-34. Valinhos, 25 de julho de 2.006. (BPA). O Escrevente Substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.2/478: Os proprietários: (1) ALUÍSIO SOARES DA SILVA JÚNIOR assistido por sua mulher SILVANA FAZZI SOARES DA SILVA; (2) ANA MARIA SOARES JUNQUEIRA assistida de seu marido ANTONIO OLYNTHO VELLUDO JUNQUEIRA, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo- Capital - SP, à Rua Alberto de Faria, nº 1.929; (3) LEONARDO SOARES DA SILVA, solteiro, engenheiro de sistemas; (4) OCTAVIO VICENTE SOARES DA SILVA assistido por sua mulher BEATRIZ DE ARAÚJO LEITE SOARES DA SILVA; (5) RENATO SOARES DA SILVA, portador da cédula de identidade Rg nº 5.402.440-7 SSP/SP, assistido por sua mulher DANIELA MARIA SALGUEIRO GALEAZZI, brasileira, do lar; (6) IONE DA SILVA SOARES, separada consensualmente, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Coronel Bento Noronha, nº 72, Jardim Paulistano; (7) FILIPPE ou FELIPE SOARES DA SILVA, assistido por sua mulher RENATA DE FIGUEIREDO VIETAS SOARES DA SILVA, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo- Capital, à Rua Wisard, nº 192, apto. 1302, todos já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 20 de abril de 2.006 (livro 2.693 e fls. 043 a 048) rerratificada por outra de 12 de maio de 2.006, lavrada nas mesmas notas, à fls. 277 a 282, livro 2.695 - prenotadas sob nº 617, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, (adquirida no R.653/7.143, datado de 21/08/2.000 do 1º Oficial de Registro de imóveis da Comarca de Campinas - SP), a título de VENDA E COMPRA, a LUIS GUSTAVO RODRIGUES MARIA, brasileiro, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 13.419.152-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 088.798.018-05, e sua mulher GRAZIELA MARIA DIAS MARIA, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 19.776.189 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 121.590.678-14, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Amabile Andreoli Pontes, nº 369, Condomínio Vila Itamaracá, pelo preço de R\$27.000,00. Valinhos 25 de julho de 2.006. (BPA). O Escrevente Substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

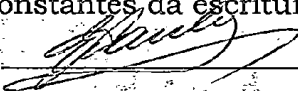
R.3/478: Nos termos de escritura pública datada de 20 de abril de 2.006 (livro 2.693 e fls.043 a 048), do 4º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, rerratificada por

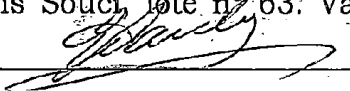
(CONTINUA NO VERSO)

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
478ficha
-2-

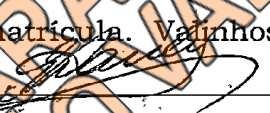
verso

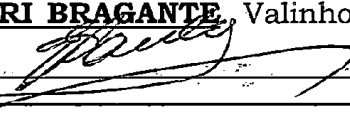
outra de 12 de maio de 2.006, lavrada nas mesmas notas, à fls. 277 a 282, livro 2.695, prenotadas neste cartório sob número 617, pelo presente registro, o imóvel fica onerado com o direito real de **HIPOTECA de primeiro grau**, constituída pelos proprietários - LUIS GUSTAVO RODRIGUES MARIA e sua mulher GRAZIELA MARIA DIAS MARIA, já qualificados, em favor de: (1) ALUÍSIO SOARES DA SILVA JÚNIOR casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com SILVANA FAZZI SOARES DA SILVA; (2) ANA MARIA SOARES JUNQUEIRA casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANTONIO OLYNTHO VELLUDO JUNQUEIRA; (3) LEONARDO SOARES DA SILVA, solteiro; (4) OCTÁVIO VICENTE SOARES DA SILVA NETO casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com BEATRIZ DE ARAÚJO LEITE SOARES DA SILVA; (5) RENATO SOARES DA SILVA casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com DANIELA MARIA SALGUEIRO GALEAZZI; (6) IONE DA SILVA SOARES, separada consensualmente; (7) FELIPE ou FILIPE SOARES DA SILVA casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com RENATA DE FIGUEIREDO VIEITAS SOARES DA SILVA, todos já qualificados, para garantia do pagamento de dívida no valor de R\$177.000,00, a ser pago, em 12 (doze) parcelas, sendo a 1ª (primeira) até a 11ª (décima primeira) nos valores de R\$2.250,00 cada uma, e a última, ou seja, décima segunda, no valor de R\$152.250,00, vencendo-se a primeira no último dia útil do mês de maio de 2.006 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Demais condições constantes da escritura. Valinhos 25 de julho de 2.006. (BPA). O Escrevente Substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Nos termos de certidão expedida aos 06 de julho de 2.006 pelo 1º Oficial de registro de imóveis da comarca de Campinas - SP, faço constar, que **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula**, na conformidade do R.3/7.143, datado de 07/02/1.977, e R.532/7.143, datado de 21/11/1.994 do mencionado cartório - CARLOS ALBERTO MANTOVANI GUERREIRO, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG. nº 4.583.348 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 808.732.198-72, e sua mulher MARILISA MANTOVANI GUERREIRO, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.704.379 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 105.445.328-48, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, no Condomínio Village Sans Souci, lote nº 63. Valinhos, 25 de julho de 2.006. (CAN). O Escrevente Substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

CONTINUA NA FICHA 03

R.4/478: Os proprietários - CARLOS ALBERTO MANTOVANI GUERREIRO e sua mulher MARILISA MANTOVANI GUERREIRO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rodovia Comendador Guilherme Mamprim, s/nº, quadra 05, lote 63, Village Sans Souci, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 21º Tabelionato da comarca de São Paulo - Capital, datada de 24 de maio de 2.006 (livro 2.976 e fls. 023/027) - prenotada sob nº 690, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida no R.532/7.143, datado de 21/08/2.000, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), a título de DOAÇÃO, a **JM GUERREIRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede nesta cidade, à Rodovia Comendador Guilherme Mamprim, s/nº, quadra 05, lote 63, Village Sans Souci, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.972.751/0001-19, pelo valor de R\$3.000,00, Valinhos, 25 de julho de 2.006. (CAN). O Escrevente Substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.5/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de registro de imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada sob nº 1.543, faço constar, na conformidade do R.67/7.143, datado de 15/06/1.979 e R.562/7.143, datado de 05/08/1.996, que - **FELÍCIO TADEU BRAGANTE**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 5.526.942 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 532.231.288-91, residente e domiciliado na cidade de Campinas - SP, à Rua Coronel Quirino, nº 350, apto. 182, **é proprietário de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula. Valinhos, 07 de novembro de 2.006. (CAN). O Escrevente Substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.6/478: Nos termos de requerimento datado de 27 de outubro de 2.006 e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, extraída do termo nº 35.389, lavrado às fls. 89, do livro B-211, prenotados sob nº 1.543, faço constar que o proprietário - **FELÍCIO TADEU BRAGANTE**, contraiu matrimônio com **MÔNICA VALÉRIA NEGRI**, aos 28 de outubro de 2.006, sob o regime da separação total de bens, adotando a contraente o nome de **MÔNICA VALÉRIA NEGRI BRAGANTE**. Valinhos, 07 de novembro de 2.006. (CAN). O Escrevente Substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.7/478: Nos termos de requerimento datado de 27 de outubro de 2.006 e de acordo com a escritura pública de pacto antenupcial de 03 de outubro de 2.003, lavrada nas

(CONTINUA NO VERSO)

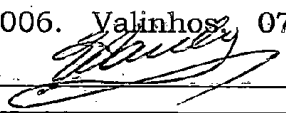
matrícula

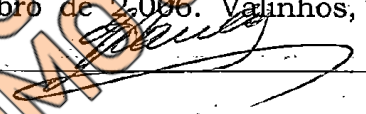
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

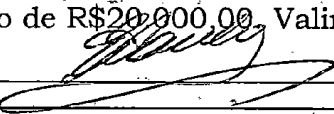
ficha

478

versão 3-

notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP (às fls. 235, do livro 563), REGISTRADA sob nº 8.464, do livro 3-L/Reg. Auxiliar do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, tendo FELÍCIO TADEU BRAGANTE e MÔNICA VALÉRIA NEGRI contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**. Os documentos foram prenotados sob nº. 1.543. Valinhos, 07 de novembro de 2.006. Valinhos, 07 de novembro de 2.006. (CAN). O Escrevente Substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.8/478: Nos termos de requerimento datado de 27 de outubro de 2.006, de acordo com a cópia autenticada da cédula de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido através de consulta realizada junto à Secretaria da Receita Federal, prenotados sob nº 1.543, faço constar que MÔNICA VALÉRIA NEGRI BRAGANTE, é portadora do RG. nº 17.674.901-9 SSP/SP e está inscrita no CPF/MF. sob nº 058.595.518-27. Valinhos, 07 de novembro de 2.006. Valinhos, 07 de novembro de 2.006. (CAN). O Escrevente Substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.9/478: O proprietário - FELÍCIO TADEU BRAGANTE assistido por sua mulher MÔNICA VALÉRIA NEGRI BRAGANTE, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 29 de setembro de 2.006 (livro 670 e fls. 053) - prenotada sob nº 1.543, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS** no todo do imóvel desta matrícula (adquirida no R.562/7.143, datado de 05/06/1.996), a título de VENDA E COMPRA, a **ULISSES DE ASSIS PIRES**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 16.988.401-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 041.881.168-70, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GIOVANNA DEL BEL BELLUZ PIRES**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. nº 19.189.027-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 148.047.568-84, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rodovia Comendador Guilherme Mamprim, s/nº, Km. 82,6, Condomínio Village Sans Souci, lote 21, pelo preço de R\$20.000,00. Valinhos, 07 de novembro de 2.006. (CAN). O Escrevente Substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

CONTINUA NA FICHA 04

matrícula

478

do Sistema de Registro de Imóveis

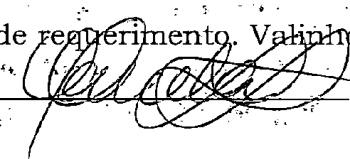
-4-

VALINHOS

Antonio Ilson da Silva
Oficial Registrador



Av.10/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de registro de imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada sob nº 1.842, e na conformidade do R.110/7.143, datado de 26/03/1.980; R.303/7.143, datado de 24/09/1.984; R.360/7.143, datado de 27/12/1.985; R.533/7.143, datado de 24/12/1.994 e R.617/7.143, datado de 10/11/1.998, faço constar que - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COBRANÇA FERREIRA DA SILVA LTDA, com sede na cidade de Campinas - SP, à Rua Dr. Quirino do Amaral Campos, nº 115, 8º andar, tipo "B", apartamento 81, Edifício Cabreuva, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.228.106/0001-00, é proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula, (adquirida no R.617/7.143, datado de 10/11/1.998), referente à chácara nº 67, quadra 12, objeto da matrícula 1.957. Valinhos, 05 de dezembro de 2.006. (BPA). O Escrevente Substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.11/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de registro de imóveis da Comarca de Campinas - SP, e na conformidade do R.452/7.143, datado de 19/09/1.989 e R.743/7.143, datado de 05/05/2.004, faço constar que - a) FELÍCIO TADEU BRAGANTE, casado sob o regime da separação total de bens, com MÔNICA VALERIA NEGRI BRAGANTE, é proprietário de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula, (adquirida no R.743/7.143, datado de 05/05/2.004), referente à chácara nº 121, quadra 04, objeto da matrícula 2.012; e b) a aquisição foi feita pelo preço de R\$300.000,00 (correspondendo R\$275.000,00 ao lote 121, objeto da matrícula 22.556 e R\$25.000,00 a fração ideal de 1/115 da matrícula 7.143, ambas do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), dos quais R\$55.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$245.000,00 representado por 05 (cinco) notas promissórias, sendo a primeira com vencimento em 17 de junho de 2.004, no valor de R\$25.000,00 e as outras 04 (quatro) no valor de R\$55.000,00, em igual dia dos meses subsequentes, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a cláusula resolutiva expressa, por força dos artigos 474 e 475, combinados ainda com o artigo 1359, todos do Código Civil Brasileiro, ficando o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias quitadas, acompanhadas de requerimento. Valinhos, 11 de dezembro de 2.006. (AML). A escrevente substituta:  (Marcela Lopreato Ferri Arruda).

Av.12/478: O saldo do preço da venda objeto do R.743/7.143, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.11 desta matrícula, no valor

(CONTINUA NO VERSO)

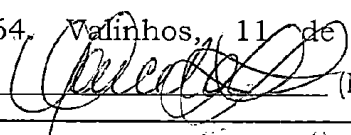
matrícula

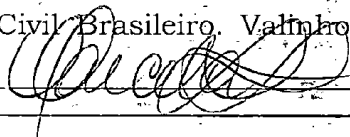
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

verso 4-

de R\$245.000,00 (preço total da venda da chácara n°. 121, da quadra "04", objeto da matrícula n°. **2.012** e da fração ideal de 1/115 no todo do imóvel objeto desta matrícula), **FOI PAGO** pelo comprador, à vista da apresentação das notas promissórias, quitadas, acompanhadas de requerimento datado de 28 de novembro de 2.006, prenotados sob n°. 1.864, Valinhos, 11 de dezembro de 2.006. (AML). A escrevente substituta:  (Marcela Lopreato Ferri Arruda).

R.13/478: O proprietário - FELÍCIO TADEU BRAGANTE, casado sob o regime da separação de bens, com MÔNICA VALÉRIA NEGRI BRAGANTE (Vide Av. 6 e Av. 7 desta matrícula), já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7°. Tabelionato da cidade de Campinas - SP, datada de 07 de novembro de 2.006 (livro 670 e fls. 107), prenotada sob n°. 1.864, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 AVOS** no todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.743/7.143, datado de 05/05/2.004, do 1°. Oficial de registro de imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.11 desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO**, brasileira, juíza federal, portadora da cédula de identidade RG. n°. 1.041.661 SSP/DF, inscrita no CPF/MF. n°. 470.840.061-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JARBAS ALMEIDA FALCÃO**, brasileiro, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG. n°. 2.968.245 SSP/PE, inscrito no CPF/MF. n°. 417.607.271-72, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Vereador Walter Obmer Woelzek, n°. 79, Jardim das Palmeiras, pelo preço de R\$20.000,00, sendo que do preço total de R\$680.000,00 (preço total da venda da chácara n°. 121, da quadra "04", objeto da matrícula n°. **2.012** e da fração ideal de 1/115 no todo do imóvel objeto desta matrícula), R\$560.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$120.000,00 representado por 08 (oito) notas promissórias, sendo a primeira no valor de R\$50.000,00, com vencimento em 06/04/2.007 e as outras 07 (sete) notas promissórias no valor de R\$10.000,00 cada uma, sendo a primeira com vencimento em 06/05/2.007, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sem juros ou correção monetária, tendo as partes convenicionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 474 e 475, do Código Civil Brasileiro. Valinhos, 11 de dezembro de 2.006. (AML). A escrevente substituta:  (Marcela Lopreato Ferri Arruda).

Av.14/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1°. Oficial de registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar, na conformidade do R.652/7.143,

CONTINUA NA FICHA 5

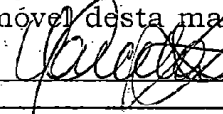
matrícula de Sistema de Registro de Imóveis ficha

478

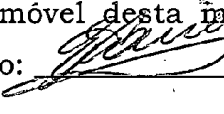
-5-

Valinhos

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

datado de 07/07/2.000, do mencionado cartório, que, **KARL GEORG NOWAK**, alemão, administrador de empresas, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE. nº. V209842-F, inscrito no CPF/MF. sob nº. 215.340.308-16, e sua mulher **NELIDA EVELINE JOHANNA NOWAK**, alemã, do lar, portadora da cédula de identidade para estrangeiro RNE. nº. V209921-J, inscrita no CPF/MF. como dependente sob nº. 215.340.308-16, casados na Alemanha, de acordo com as leis vigentes naquele país, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Grand Via, lote 38, no Condomínio Residencial Village Sans Souci, **é proprietário de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula. Valinhos, 08 de março de 2.007. (AML). A escrevente substituta:  (Marcela Lopreato Ferri Arruda).

R.15/478: Os proprietários - KARL GEORG NOWAK e sua mulher NELIDA EVELINE JOHANNA NOWAK, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de 88289 Waldburg, Alemanha - à Am Schlossberg, 11, na Alemanha, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da cidade de Campinas - SP, datada de 25 de janeiro de 2.007 (livro 1.051 e fls. 169 a 171), prenotada sob nº. 2.812, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida no R.652/7.143, datado de 07/07/2.000, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.14 desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **D.A.B. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo - Capital, à Rua Capitães-Generais, nº. 121, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.296.751/0001-05, pelo preço de R\$20.000,00. Valinhos, 08 de março de 2.007. (AML). A escrevente substituta:  (Marcela Lopreato Ferri Arruda).

Av.16/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar, na conformidade do R.741/7.143, datado de 09/03/2.004, do mencionado cartório, que, **PREVER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo - Capital, à Rua Alexandre Dumas, nº. 1.601, 14º. andar, conjunto 148, Chácara Santo Antonio, inscrita no CNPJ/MF. nº. 05.394.486/0001-03, **é proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula. Valinhos, 28 de março de 2.007. (AML). O escrevente substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.17/478: A proprietária - PREVER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas

(CONTINUA NO VER:

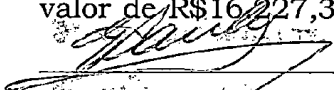
matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

-5-
verso

notas do 1º. Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 20 de dezembro de 2.006 (livro 3.701 e fls. 165), apresentada por certidão datada de 04 de janeiro de 2.007, prenotada sob nº. 2.936, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida no R.741/7.143, datado de 09/03/2.004, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.16 desta matrícula), a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, a **TOMAS ANDREA GIORDANO**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG. nº. 19.303.051-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº. 125.316.848-24, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIANA VELLARDO LEITÃO GIORDANO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 19.840.576-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº. 134.829.298-90, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Capitão Otávio Machado, nº. 1.210, apto 61, Edifício Bologne, pelo valor de R\$16.227,30. Valinhos, 28 de março de 2.007. (AML). O escrevente substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.18/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 26 de março de 1.999, lavrada nas notas do Oficial do Registro Civil do 30º. subdistrito - Ibirapuera, da Comarca de São Paulo - Capital (livro 278 às fls. 52), REGISTRADA sob nº. 11.687, no livro 3-/Reg. Auxiliar do 11º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Capital, faço constar que, tendo TOMAS ANDREA GIORDANO e LUCIANA VELLARDO LEITÃO, contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**; o casamento foi celebrado em 06 de maio de 1.999, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº. 25.246, lavrado às fls. 46, do livro B-86, do Oficial do Registro Civil do 30º. subdistrito - Ibirapuera, da Comarca de São Paulo - Capital, adotando a contraente o nome de **LUCIANA VELLARDO LEITÃO GIORDANO**. Valinhos, 28 de março de 2.007. (AML). O escrevente substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.19/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que a proprietária, TROPACO FINANCE LIMITED, inscrita no CNPJ/MF. nº. 05.337.302/0001-73, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º. Tabelionato da Comarca de Campinas (SP), datada de 10 de março de 2.006 (livro 1.012 e fls. 241 a 244) - prenotada sob nº. 317.597, no mencionado cartório, TRANSMITE A PROPRIEDADE de uma parte ideal de 1/115 no todo do imóvel objeto da presente matrícula, adquirida pelo R.676/7.143, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca

CONTINUA NA FICHA 06

matrícula

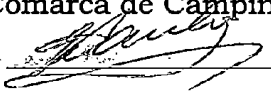
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletônico de Imóveis

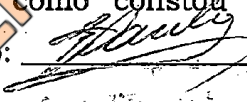
ficha

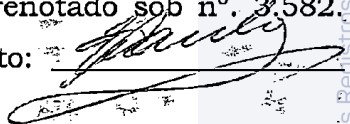
478

-6-

Valinhos

de Campinas - SP, a título de VENDA E COMPRA, a **LÚCIA FERREIRA DE CAMARGO KOCH**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 29.773.160-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº. 188.080.978-89, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MICHAEL KOCH**, alemão, autônomo, portador da cédula de identidade RNE. nº. 9472312-Z, inscrito no CPF/MF. nº. 231.885.988-40, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Paiquerê, nº. 766, casa 44, pelo preço de R\$30.000,00, na conformidade do R.793/7.143, de 07/04/2.006, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, Valinhos, 30 de abril de 2007. (AML). O escrevente substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.20/478: À vista de requerimento datado de 02 de abril de 2.007 e de acordo com a cópia autenticada da cédula de identidade de estrangeiro, expedida por CGPI/DIREX/DPF, prenotados sob nº. 3.288, faço constar que, MICHAEL KOCH, é portador do RNE. V451673-8/CGPI/DIREX/DPF, e não como constou da Av.19. Valinhos, 30 de abril de 2007. (AML). O escrevente substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.21/478: Fica **CANCELADA a HIPOTECA** objeto do R.3 desta matrícula, à vista de autorização expressa dos credores - (1) ALUISIO SOARES DA SILVA JÚNIOR com anuência de sua mulher SILVANA FAZZI SOARES DA SILVA; (2) ANA MARIA SOARES JUNQUEIRA com anuência de seu marido ANTONIO OLYNTHO VELLUDO JUNQUEIRA; (3) LEONARDO SOARES DA SILVA, solteiro; (4) OCTÁVIO VICENTE SOARES DA SILVA NETO com anuência de sua mulher BEATRIZ DE ARAÚJO LEITE SOARES DA SILVA; (5) RENATO SOARES DA SILVA com anuência de sua mulher DANIELA MARIA SALGUEIRO GALEAZZI; (6) IONE DA SILVA SOARES, separada judicialmente; e (7) FILIPE ou FELIPE SOARES DA SILVA, com anuência de sua mulher RENATA DE FIGUEIREDO VIEITAS SOARES DA SILVA, todos já qualificados, constante de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, em 03 de abril de 2007, prenotado sob nº. 3.582. Valinhos, 24 de maio de 2007. (BPA). O escrevente substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.22/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar, na conformidade do R.498/7.143, datado de 25/02/1.993, que - 1) **LUCA SALA**, italiano, solteiro, maior, diretor de empresa, portador do RNE. V.057.165-P, inscrito no CPF/MF. sob nº. 139.395.978-48; 2) **ANDREA SALA**, italiano, solteiro, maior, industrial, portador do RNE. 0012263-7, inscrito no CPF/MF. sob nº. 095.990.678-94; e 3) **LÚCIA SALA**, italiana,

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

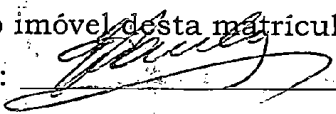
ficha

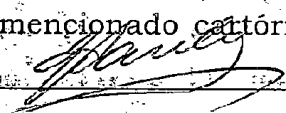
478

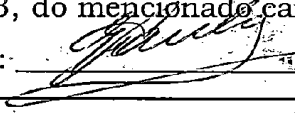
-6-

verso

Antonio Ilean da Silva Neto
Oficial Titular

solteira, maior, secretária, portadora do RNE. W.224092-0, inscrita no CPF/MF. sob nº. 110.154.668-93, residentes e domiciliados nesta cidade, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula. Valinhos, 10 de julho de 2.007. (AML). O escrevente substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.23/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar, na conformidade da Av.745/7.143, datada de 14/06/2.004, que de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil desta Comarca, extraída do termo nº. 10.946, lavrado às fls. 069, do livro B-50, consta que o proprietário, ANDREA SALA, contraiu matrimônio com VALÉRIA MARINO RODRIGUES, aos 28 de abril de 2.001, sob o regime da separação total de bens, adotando a contraente o nome de **"VALÉRIA MARINO RODRIGUES SALA"** (vide microfilme nº. 277.752 e prenotação nº. 298.913, do mencionado cartório. Valinhos, 10 de julho de 2.007. (AML). O escrevente substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.24/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar, na conformidade da Av.746/7.143, datada de 14/06/2.004, que de acordo com a escritura pública de pacto antenupcial de 28 de março de 2.001, lavrada no 1º. Serviço Notarial da cidade de Americana - SP (às fls. 41/42, do livro 371), REGISTRADA sob nº. 8.141, no livro 3L-/Reg. Auxiliar do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, consta que, tendo ANDREA SALA e VALÉRIA MARINO RODRIGUES contratado matrimônio, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS** (vide microfilme nº. 277.752 e prenotação nº. 298.913, do mencionado cartório. Valinhos, 10 de julho de 2.007. (AML). O escrevente substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.25/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar, na conformidade do R.747/7.143, datada de 14/06/2.004, que a proprietária, LÚCIA SALA, italiana com permanência legal no país, solteira, maior, professora, portadora do RNE. nº. W-224092-0-SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF. nº. 110.154.668/93, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua 09, nº. 146, Village Sans Souci, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 2º. Tabelionato da Comarca de Americana (SP), datada de 10 de maio de 2.004 (livro 621 e fls. 369) - prenotada sob nº.

CONTINUA NA FICHA 07

matrícula

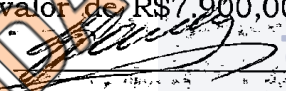
478

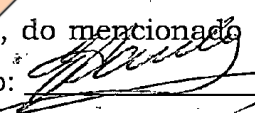
ficha

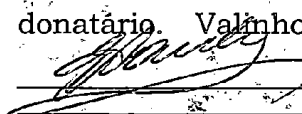
-7-

Valinhos

Antonio Tison da Silva Mota
1º Oficial Titular

298.913, no mencionado cartório, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/3 QUE POSSUI NA FRAÇÃO IDEAL DE 1/115 no todo do imóvel da mencionada matrícula (correspondente ao imóvel objeto da matrícula **3.822**), adquirida pelo R.498, noticiada na Av.22 desta matrícula, a título de DOAÇÃO, a **ANDREA SALA**, italiano com permanência legal no país, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE. nº. V-012263-0 SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF. nº. 095.990.678/94, casado sob o regime da separação de bens, com VALÉRIA MARINO RODRIGUES SALA, brasileira, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade RG. nº. 22.812.874-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. nº. 154.243.138/76, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 09, nº. 146, Condomínio Village Sans Souci, pelo valor de R\$7.900,00, Valinhos, 10 de julho de 2.007. (AML). O escrevente substituto: 
(Eroaldo Soares de Paula).

Av.26/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar, na conformidade da Av.748/7.143, datada de 14/06/2.004, que a parte ideal de 1/3 da fração ideal de 1/115 do imóvel adquirida por Andréa Sala, noticiada na Av.25 desta matrícula, conforme R.747/7.143, de 14/06/2.004, do mencionado cartório, fica gravada com as cláusulas vitalícias de **INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE**, extensivas aos frutos e rendimentos, por imposição da doadora, LÚCIA SALA, nos termos da escritura pública datada de 10 de maio de 2.004, das notas do 2º. Tabelionato da Comarca de Americana - SP (livro 621 e fls. 369), prenotada sob nº. 298.913, do mencionado cartório. Valinhos, 10 de julho de 2.007. (AML). O escrevente substituto: 
(Eroaldo Soares de Paula).

Av.27/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar, na conformidade da Av.749/7.143, datada de 14/06/2.004, que de acordo com escritura pública prenotada sob nº. 298.913, no mencionado cartório, e nos termos do artigo 547 do Código Civil Brasileiro (instituído pela Lei 10.406 de 10/01/2002), consta que a doação noticiada na Av.25 desta matrícula, objeto do R.747/7.143, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, foi feita com a cláusula de **REVERSÃO**, devendo a parte ideal de 1/3 da fração ideal de 1/115 do imóvel voltar ao patrimônio da doadora, se esta sobreviver ao donatário. Valinhos, 10 de julho de 2.007. (AML). O escrevente substituto: 
(Eroaldo Soares de Paula).

R.28/478: Conforme ofício nº. 28/2007/SEFIS/DRF-CPS, datado de 14 de fevereiro de 2.007, expedido pela Secretaria da Receita Federal por sua Delegacia da Receita Federal

(CONTINUA NO VERSO)

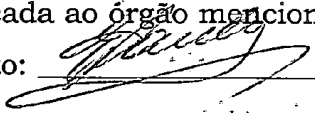
matrícula

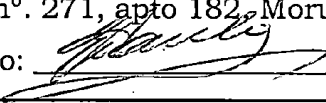
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

versão -7-

em Campinas - SP, prenotado sob n°. 3.989, **a parte ideal de 2/3** sobre a fração ideal de 1/115 do imóvel desta matrícula, pertencente à ANDREA SALA, solteiro, inscrito no CPF/MF. n°. 095.990.678-94, consta do extrato do **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos**, para fins do §5º., do artigo 64, da lei 9.532/97. A alienação ou oneração da referida parte ideal no imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado. Valinhos, 10 de julho de 2.007. (AML). O escrevente substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.29/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar, na conformidade do R.631/7.143, datado de 08/07/1.999, que conforme escritura pública das notas do Tabelionato desta Comarca, de 30 de março de 1.999 (livro n°. 213 e fls. 243), prenotada sob n°. 248.494, no mencionado cartório, a proprietária, IRACEMA ALVES RENAUD, brasileira, divorciada, do lar, RG. n°. 3.264.770 SSP/SP, CPF/MF. 039.174.018/00, residente e domiciliada nesta cidade, no Condomínio "Village Sans Souci" (lote n°. 81 da quadra 2) nesta cidade, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 1/115** no imóvel da mencionada matrícula (correspondente ao imóvel objeto da matrícula **3.842**), adquirida pelo R.631, a título de VENDA E COMPRA, pelo preço de R\$7.500,00, a **ULISSES MATIOLLI SABARÁ**, empresário, RG. n°. 6.456.518-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. n°. 945.765.218/53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA DE LIMA TOMAZELLI SABARÁ**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. n°. 9.557.260 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. n°. 088.360.018/82, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua James Ferraz Alvim, n°. 271, apto 182, Morumbi. Valinhos, 11 de julho de 2.007. (AML). O escrevente substituto:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.30/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.721/7.143, datado de 05/06/2.003, faço constar que, RICARDO JOSEPH NASRALLAH, brasileiro, menor impúbere, nascido aos 11/02/2003, portador da cédula de identidade RG. n°. 38.373.660-2 SSP/SP, representado por seu pai, Joseph Nour Eddine Nasrallah, residente e domiciliado na cidade de Vinhedo (SP), à Rua Guaratinguetá, n°. 61, Condomínio Marambaia, **é proprietário de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.721/7.143, datado de 05/06/2.003, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à **chácara** n°.

matrícula

478

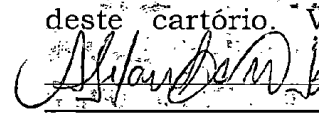
ficha

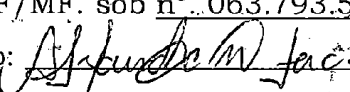
-8-

VALINHOS

Antônio Jilson de Silva Mota
Oficial

80, quadra 13, objeto da matrícula **4.689**, deste cartório. Valinhos, 01 de novembro de 2.007. (AML). A escrevente substituta:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.31/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.485/7.143, datado de 20/02/1.992, faço constar que, JOÃO CARLOS ALTIERI, brasileiro, do comércio, portador do RG. nº. 3.091.381 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 039.935.668-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com HAYDEE CYBEL ANDRADE ALTIERI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.197.109 SSP/SP, residentes e domiciliados a Rua Dona Alcide Rios de Castro, nº. 82 e com endereço comercial à Avenida Vereador José Diniz, nº. 3.565, em São Paulo - Capital, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.190/7.143, datado de 24/07/1.981, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à **chácara nº. 112, quadra 04**, objeto da matrícula **4.928**, deste cartório. Valinhos, 27 de novembro de 2.007. O escrevente substituto:  (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.32/478: À vista de requerimento constante de escritura pública datada de 11 de outubro de 2.007 (livro 2406 e fls. 085/104) e escritura pública de aditamento datada de 14 de novembro de 2.007 (livro 2412 e fls. 381/384), ambas lavradas nas notas do 3º. Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, e de acordo com a cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal, prenotados sob nº. 5.448, faço constar que a proprietária, HAYDEE CYBEL DE ANDRADE ALTIERI, está inscrita no CPF/MF. sob nº. 063.793.548-91. Valinhos, 27 de novembro de 2.007. O escrevente substituto:  (Alexandre Menatto Lacaia).

R.33/478: Nos termos de escritura pública datada de 11 de outubro de 2.007 (livro 2406 e fls. 085/104) e escritura pública de aditamento datada de 14 de novembro de 2.007 (livro 2412 e fls. 381/384), ambas lavradas nas notas do 3º. Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, prenotadas sob nº. 5.448, pelo presente registro, o imóvel fica onerado com o direito real de **HIPOTECA**, constituído pelos proprietários, JOÃO CARLOS ALTIERI e sua mulher HAYDEE CYBEL DE ANDRADE ALTIERI, portadora do RG. nº. 3.197.109-X SSP/SP, já qualificados, em favor de **CHEVRON BRASIL LTDA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), à Avenida República do Chile, nº. 230, 25º. andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 33.337.122/0001-27, para garantia do cumprimento de obrigações

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

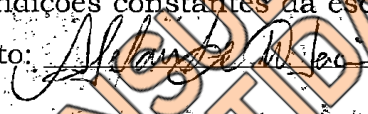
478

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

-8-

verso

estimadas em R\$1.550.000,00 (incluído o valor do imóvel objeto da matrícula 4928), assumidas por POTENZA AUTO POSTO LTDA, com sede em São Paulo – Capital, a Avenida Santo Amaro, nº. 5.327, Bairro Santo Amaro, inscrita no CNPJ/MF. nº. 08.900.866/0001-60, provenientes da concessão de crédito para aquisição de produtos da linha comercial da credora, com o prazo contratual estipulado em 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura da mencionada escritura, sendo que o saldo devedor será reajustado monetariamente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou por qualquer outro índice que o substitua, estabelecida à taxa de juros de 1% ao mês, com todas as demais condições constantes da escritura. Valinhos, 27 de novembro de 2.007. O escrevente substituto:  (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.34/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas – SP e na conformidade do R.398/7.143, datado de 10/06/1987 e R.513/7.143, de 11/03/1994, do mencionado cartório, faço constar que, JORGE GILBERTO ACHCAR, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº. 3.613.051, inscrito no CPF/MF. sob nº. 122.289.158-15, casado sob o regime da separação absoluta de bens, com NEUZICEA DE LIMA ACHCAR, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo Capital, com escritórios a Avenida Santo Amaro, nº. 1.073, **é proprietário de uma parte ideal correspondente a 2/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.398/7.143, datado de 10/06/1987 e R.513/7.143, de 11/03/1.994, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas – SP), referente à **chácara nº. “4-A”, quadra 10**, resultante da unificação das chácaras nºs. “04” e “05”, objeto da matrícula **5.063**, deste cartório. Valinhos, 17 de dezembro de 2.007. (AML). A escrevente substituta:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.35/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas – SP e de acordo com a escritura pública de pacto antenupcial de 07/07/1986, das notas do Tabelionato desta Comarca, livro 97, fls. 4-verso, microfilmada sob nº. 141.274 e protocolada sob nº. 209.182, no mencionado cartório de Registro, faço constar que, tendo JORGE GILBERTO ACHCAR e NEUZICEA DOS SANTOS LIMA contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO ABSOLUTA DE BENS**. A escritura pública citada foi REGISTRADA sob nº. 3.719, às fls. 38, livro 3E/Registro Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, na

matrícula
478

ficha
-9-

Valinhos

Antonio Ilson da Silva Neto
Oficial Titular

conformidade da Av.530/7.143, de 17/11/1994, do mencionado cartório. Valinhos, 17 de dezembro de 2.007. (AML). A escrevente substituta: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.36/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que o proprietário, JORGE GILBERTO ACHCAR, empresário, já qualificado, assistido por sua mulher, NEUZICEA DE LIMA ACHCAR, brasileira, do lar, RG. nº. 10.163.772 SSP/SP, CPF/MF. nº. 103.206.048-45, de acordo com requerimento datado de 21 de agosto de 1998, instruído de Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 09 de agosto de 1998, com registro na JUCESP sob nº. 128.477/98-2; Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 1998, com registro na JUCESP sob nº. 139.081/98-7, em 04/09/1.998, e laudos de avaliação, tudo microfilmado sob número 241.285, no mencionado cartório,

TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL de 2/115 no todo do imóvel (adquirida no R.398 e R.513), a título de conferência de bens para integralização do capital social de **TROCAR TURISMO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF. nº. 96.466.024/0001-00, com sede em São Paulo - Capital, à Avenida Santo Amaro, nº. 960, sobreloja, sala 02, pelo valor de R\$1.038.000,00 (incluído aqui o valor do imóvel objeto da matrícula **5.063** deste cartório), na conformidade do R.613/7143, datado de 14/09/1998, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 17 de dezembro de 2.007. (AML). A escrevente substituta: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.37/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, **FICA CANCELADO O REGISTRO** nº. 613/7.143, do mencionado cartório, noticiado na Av.36 desta matrícula, em cumprimento ao r. Mandado, datado de 03 de julho de 2001, assinado pelo Dr. Henrique Nader, MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca, expedido no processo número 1.535/98 (2º. Ofício) da Ação de Execução, proposta por CECILIA GALVÃO VICENTE DE AZEVEDO, ANDRÉ MORGANTI e PEDRO MORGANTI, contra JORGE GILBERTO ACHCAR e sua mulher NEUZICEA DE LIMA ACHCAR, prenotado sob nº. 270.509, no mencionado cartório, voltando, em consequência, **o domínio da PARTE IDEAL de 2/115** (correspondente à Chácara nº. "4-A", da Quadra "10", objeto da matrícula nº. 5.063, deste cartório) ao proprietário **JORGE GILBERTO ACHCAR**, brasileiro, industrial, portador do RG. nº. 3.613.051 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº. 122.289.158/15, casado sob o regime da separação de bens, com **NEUZICEA DE LIMA ACHCAR**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 10.163.772 SSP/SP, inscrita no

matrícula
478Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveisficha
-9-

verso

CPF/MF. nº. 103.206.048/45, residentes e domiciliados nesta cidade, no Condomínio Village Sans Souci, à Rua Dois, nº. 111, nos termos da Av.678/7.143, datada de 27/08/2.001, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, Valinhos, 17 de dezembro de 2.007. (AML). A escrevente substituta: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.38/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, uma **PARTE IDEAL de 2/115** no todo do imóvel (correspondente à Chácara nº. "4-A", da Quadra "10", objeto da matrícula nº. 5.063, deste cartório) foi **PENHORADA** em 09 de junho de 1.999, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$1.850.924,41, cobrada no processo nº. 1535/98 (2º Ofício Judicial) da Ação de Execução movida por CECÍLIA GALVÃO VICENTE DE AZEVEDO, brasileira, viúva, arquiteta, portadora do RG. nº. 3.044.725-2, inscrita no CPF/MF. nº. 654.106.538-15; ANDRÉ MORGANTI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. nº. 10.552.241, inscrito no CPF/MF. nº. 073.607.878-90 e PEDRO MORGANTI, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG. nº. 10.304.681, inscrito no CPF/MF. nº. 073.607.258-60, contra JORGE GILBERTO ACHCAR e sua mulher NEUZICEA DE LIMA ACHCAR, brasileiros, ele industrial, RG. nº. 3.613.051, CPF/MF. nº. 122.289.158-15, ela do lar, RG. nº. 10.163.772, CPF/MF. nº. 103.206.048-45, residentes e domiciliados nesta cidade, no Condomínio Village Sans Souci, na conformidade de r. Mandado de 27 de setembro de 1999, assinado pelo MM. Juiz Substituto Dr. Cláudio Luiz Pavão, e seu aditamento de 18 de setembro de 2001, assinado pelo Dr. Henrique Nader, MM. Juiz de Direito titular da 2ª. Vara desta Comarca, tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado, Jorge Gilberto Achcar, na conformidade do R.684/7.143, datado de 26/10/2001 (prenotado sob nº. 272.656), do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, Valinhos, 17 de dezembro de 2.007. (AML). A escrevente substituta: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.39/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.798/7.143, datado de 12 de abril de 2.006, do mencionado cartório, faço constar que, **FABIO RENATO DE PAULA PIRES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 10.545.054 SSP/MG, inscrito no CPF/MF. sob nº. 041.322.936-02, residente e domiciliado na cidade de Campinas - SP, à Rua Dr. Arnaldo de Carvalho, nº. 553, Jardim Chapadão, e **proprietário de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta

matrícula
478

ficha
-10-

Valinhos

Antonio Ilson de
Oficial Titular

matrícula (adquirida pelo R.798/7.143, datado de 12/04/2.006; R.781/7.143, datado de 21/07/2.005; R.81/7.143, datado de 05/11/1.979 e R.80/7.143, datado de 05/11/1.979, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à **chácara nº. "37", quadra 06**, objeto da matrícula **5.249**, deste cartório. Valinhos, 14 de janeiro de 2.008. (AFB). A Substituta do Oficial: Cristina Ayumi Nakatsu

R.40/478: O proprietário - FABIO RENATO DE PAULA PIRES, já qualificado, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 14 de novembro de 2.007 (livro 2.762 e fls. 003 a 006) - prenotada sob nº. 5.968, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida pelo R.798/7.143, datado de 12/04/2.006; R.781/7.143, datado de 21/07/2.005; R.81/7.143, datado de 05/11/1.979 e R.80/7.143, datado de 05/11/1.979, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.39 desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **TOPPER PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida São Gabriel, nº. 333, 3º andar, Bairro Jardim Dracena, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 08.169.076/0001-57, pelo preço de R\$10.000,00. Valinhos, 14 de janeiro de 2.008. (AFB). A Substituta do Oficial: Cristina Ayumi Nakatsu.

R.41/478: Nos termos de requerimento datado de 27 de novembro de 2.006, à vista de instrumentos particulares de 2ª. Alteração Contratual passado na cidade de Campinas - SP em 31 de janeiro de 2.006, e de 3ª. e 4ª. Alterações Contratuais passadas na cidade de Sumaré (SP), datadas de 14 de junho de 2006 e 09 de novembro de 2006, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nºs. 109.522/06-0, 131.161/06-4 e 295.539/06-9, em 12/05/2006, 21/06/2006 e 24/11/2006, respectivamente, tudo prenotado em 25/02/2008, sob nº. 6.701, a proprietária, **EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COBRANÇA FERREIRA DA SILVA LTDA**, já qualificada, pelo presente registro, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 AVOS no todo do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.617/7.143, datado de 10/11/1998, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.10 desta matrícula, referente à chácara nº. 67, quadra 12, objeto da matrícula 1.957), a título de **CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**, à empresa **"AGRO - PECUÁRIA MARI LTDA"**, com sede social na cidade de Sumaré (SP), à Rua Paraná, nº. 67, Bairro Nova Veneza, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 07.199.997/0001-08,

(CONTINUA NO VERSO)

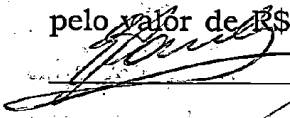
matrícula

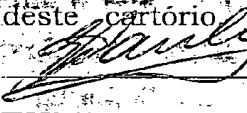
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

-10-

pelo valor de R\$666,66. Valinhos, 17 de março de 2.008. (AML). O substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.42/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.679/7.143, datado de 10 de setembro de 2.001, do mencionado cartório, faço constar que, **AUGUSTO FERNANDES DE FIGUEIREDO**, português, com permanência legal no país, empresário, portador do RNE: nº W289.462-6 SE/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 043.460.098-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA ROSA FERREIRA FIGUEIREDO**, portuguesa, do lar, portadora do RNE: nº W-239.698-7 SE/DPMF/DPF, inscrita no CPF/MF sob nº 120.720.988/07, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Rua Fernão de Magalhães, nº 1.039, Parque Taquaral, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.679/7.143, datado de 10/09/2.001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Rua Sete, nº 370, construído na **chácara nº "99" quadra 02**, objeto da matrícula 5.926, deste cartório. Valinhos, 23 de abril de 2.008. (AML). O substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.43/478: Fica **SEQUESTRADA a parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula, de propriedade de RICARDO JOSEPH NASRALLAH, (vide Av.30 desta matrícula), referente à **chácara nº 80, quadra 13**, objeto da matrícula **4.689**, deste cartório, nos termos de mandado de intimação datado de 04 de junho de 2008, expedido pela 1ª Vara Judicial, Corregedoria Permanente e Execuções Criminais desta Comarca, extraído do Processo nº 650.01.2008.003242-9/000000-000 - CP (Controle nº 111/2008), em virtude de decisão proferida aos 14 de agosto de 2007, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Márcio Ferro Catapani, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Comarca de São Paulo - Capital, oriunda de Carta Precatória extraída dos autos da ação movida pela JUSTIÇA PÚBLICA, contra JOSEPH NOUR EDDINE NASRALLAH, tendo sido nomeado depositário o proprietário, Sr. Joseph Nour Eddine Nasrallah. O referido mandado foi prenotado neste cartório em 05/06/2008, sob nº 7.762. Valinhos, 09 de junho de 2008. (CAN). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.44/478: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 712/81905 e seu respectivo anexo datados de 08 de maio de 2.008, aditada em 02 de junho de 2.008, emitidos na

Continua na ficha 11

matrícula

do Sistema Nacional de Registro

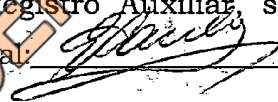
ficha

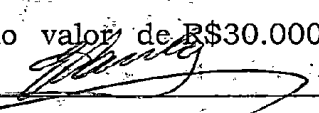
478

-11-

Valinhos

Antonio / Silva
Mota

cidade de Vinhedo - SP, prenotados em 13/05/2008 sob nº. 7.534, pelo presente registro, a proprietária - D.A.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, TRANSFERE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 no todo do imóvel, adquirida pelo R.15 desta matrícula, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei 9.514, de 20/11/1997 e alterações posteriores em favor do **BANCO SOFISA S.A (SOFISA)**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Alameda Santos, nº. 1.496, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.889.128/0001-80, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$2.000.000,00, que deverá ser amortizada em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da 1ª. parcela em 09/06/2008 e da última parcela em 08/05/2012, à taxa de juros efetiva de 10,6906% ao ano e 0,85% ao mês. A referida fração ideal faz parte integrante do imóvel sito à Via Condotti, nº. 154, objeto da matrícula nº. 2.622, deste cartório, com as demais condições constantes da aludida cédula, a qual foi registrada neste Registro de Imóveis, no livro 3 - Registro Auxiliar, sob nº. **180**. Valinhos, 09 de junho de 2.008. (AML). O substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.45/478: Os proprietários - AUGUSTO FERNANDES DE FIGUEIREDO e sua mulher MARIA ROSA FERREIRA FIGUEIREDO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 06 de junho de 2008 (livro 1.128 e fls. 066 a 068), e escritura pública de Ata Notarial, datada de 12 de junho de 2008 (livro 1.128 e fls. 170), prenotadas em 13/06/2008, sob nº. 7.876, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, (adquirida pelo R.679/7.143, de 10 de setembro de 2001, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.42 desta matrícula), a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, a **AUMAR ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Campinas - SP, à Rua Ferreira Penteado, nº. 915, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 05.486.720/0001-22, pelo valor de R\$30.000,00. Valinhos, 07 de julho de 2008. (AFB). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.46/478: Nos termos de CARTA DE ARREMATACÃO datada de 30 de abril de 2004 e seus respectivos aditamentos, datados de 10 de dezembro de 2004 e 17 de julho de 2008, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca, extraídos dos autos de Ação de Execução (processo nº. 1535/98, do 2º. Ofício local), prenotados em 26/08/2008 sob nº. 8.748, em que figuram como exequentes - CECILIA GALVÃO VICENTE DE

Continua no verso

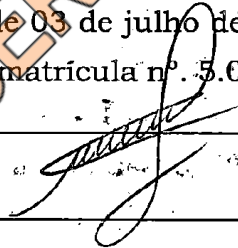
matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

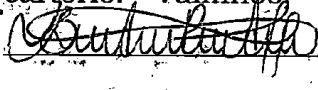
ficha

478

-11-
verso

AZEVEDO, ANDRÉ MORGANTI e PEDRO MORGANTI, e como executados, JORGE GILBERTO ACHCAR e NEUZICÉA DE LIMA ACHCAR, pelo presente registro, A PROPRIEDADE da parte ideal de 2/115 no todo do imóvel (adquirida pela Av.34) FOI ARREMATADA pelos exequentes, (1) **CECÍLIA GALVÃO VICENTE DE AZEVEDO**, brasileira, viúva, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.044.725-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 654.106.538-15; (2) **ANDRÉ MORGANTI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº. 10.552.241 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 073.607.878-90; e (3) **PEDRO MORGANTI**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº. 10.304.681 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 073.607.258-60, todos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Paes de Araújo, nº. 155, casa 1, conseqüente ao auto de arrematação datado de 07 de novembro de 2003 e sentença homologada pelo mencionado Juízo de Direito, datada de 03 de julho de 2008, pelo valor de R\$2.380.000,00 (incluído o valor do imóvel objeto da matrícula nº. 5.063). Valinhos, 22 de setembro de 2008. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.47/478: Fica **CANCELADA A PENHORA** notificada na Av.38 desta matrícula, objeto do R.684/7.143, de 26 de outubro de 2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, em virtude da arrematação do imóvel pelos credores, nos termos do R.46 desta matrícula. Valinhos, 22 de setembro de 2008. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.48/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.764/7.143, datado de 03 de maio de 2006, do mencionado cartório, faço constar que, **JUVENTINO JOSE DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da cédula de identidade RG. nº. 22.504.956-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 116.741.528-09, residente e domiciliado na cidade de Campo Limpo Paulista - SP, à Avenida Americana, nº 115, Jardim Laura, **é proprietário de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.764/7.143, datado de 03/05/2005, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Rua Seis, nº 104, construído na **chácara nº "35", quadra "06"**, objeto da matrícula **7.330**, deste cartório. Valinhos, 26 de setembro de 2008. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Continua na ficha 12

matrícula

do Sistema de Registro de Imóveis

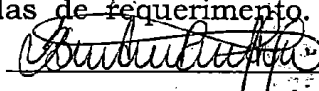
ficha

478

-12-

VALINHOS

Antonio Ilson de Silva Neto
Oficial Titular

R.49/478: O proprietário **JUVENTINO JOSE DOS SANTOS**, solteiro, maior, comerciante, já qualificado, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP (livro 1136 e fls. 265 a 268), e escritura pública de retificação e ratificação, datada de 08 de agosto de 2008 (livro 1.136 e fls. 333 a 334) - prenotada em 02/09/2008, sob nº. 8814, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **CARLOS ROBERTO TUROLA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 8.392.218-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 819.906.778-00, e sua mulher **SONIA AGOS TUROLA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 7.321.771-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 079.604.628-01, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua dos Cedros, nº. 32, Chácara Flora, pelo preço de R\$30.000,00, sendo que do preço total da venda de R\$1.000.000,00 (valor englobado do prédio residencial situado à Rua Seis, nº. 104, objeto da matrícula nº. 7.330 é da fração ideal correspondente a 1/115 avos referente ao conjunto recreativo e esportivo do loteamento denominado Village Sans Souci, objeto desta matrícula), foi satisfeito da seguinte forma: R\$500.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$500.000,00 representados por 02 (duas) notas promissórias, no valor de R\$250.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 04 de setembro de 2008, e a segunda em 04 de outubro de 2008, tendo as partes convenicionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados ainda com o artigo 1359, todos do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias devidamente quitadas, acompanhadas de requerimento. Valinhos, 26 de setembro de 2008. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.50/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 14 de novembro de 1994, lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP (livro 473 e fls. 325), REGISTRADA sob nº. 7.631, no livro 3-/Reg. Auxiliar do 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, tendo CARLOS ROBERTO TUROLA e SONIA AGOS contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**; o casamento foi celebrado em 10 de dezembro de 1994, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº. 34.145, lavrado às fls. 089, do livro B-213, do Oficial do Registro Civil do 3º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, adotando a contraente o

Continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

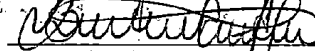
matrícula

ficha

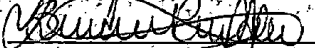
478

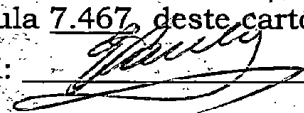
-12-
verso

nome de **SONIA AGOS TUROLA**. Os documentos foram prenotados em 02 de setembro de 2008 sob nº. 8.814. Valinhos, 26 de setembro de 2008. (AFB). A Substituta do Oficial:

 (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.51/478: O saldo do preço da venda objeto do R.49, no valor de R\$500.000,00, **FOI PAGO** pelos compradores, à vista da apresentação das notas promissórias, representativas do débito, quitadas, acompanhadas de requerimento datado de 02 de setembro de 2008, ficando tudo prenotado neste cartório em 02/09/2008 sob número 8.815. Valinhos, 26 de setembro de 2008. (AFB). A Substituta do Oficial:

 (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.52/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.660/7.143, datado de 08 de novembro de 2.000, do mencionado cartório, faço constar que, **RIGESA CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA**, com sede nesta cidade, à Treze de Maio, nº 755, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 45.989.050/0001-81, **é proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.660/7.143, datado de 08/11/2.000, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Avenida Sans Souci, nº. 25, construído na **chácara nº "123", quadra 04**, objeto da matrícula 7.467, deste cartório. Valinhos, 16 de outubro de 2.008. (AML). O substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.53/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.506/7.143, datado de 02 de junho de 1993, do mencionado cartório, faço constar que, **CARLOS ROBERTO RABELLO OTERO**, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº 8.613.703 SSP/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA PAOLA AMBRA PONTIROLI LUZZATI OTERO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 3.582.609-5 SSP/SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 028.282.028-01, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.506/7.143, datado de 02/06/1993, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Travessa "3", nº 149, construído na **chácara nº "114", quadra "04"**, objeto da matrícula nº 7.537, deste cartório. Valinhos, 27 de outubro de 2008. (MAM). A Substituta

Continua na ficha 13

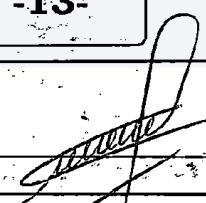
matrícula
478

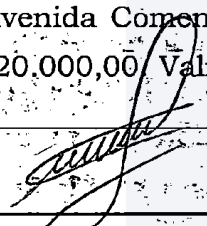
do Sistema de Registro
Eletrônico

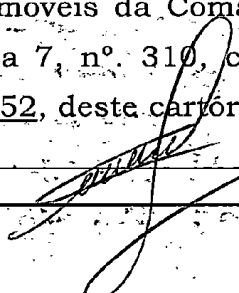
-13-

Valinhos

Antonio Ibsy da Silva Mota
O. da Silva Mota

do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

R.54/478: Os proprietários, CARLOS ROBERTO RABELLO OTERO, e sua mulher MARIA PAOLA AMBRA PONTIROLI LUZZATI OTERO, inscrita no CPF/MF. sob nº 060.234.658-46, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 988, apto. 1.301, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 01 de agosto de 2008 (livro 1137, fls. 087 a 090), prenotada em 29/09/2008, sob nº 9.137, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.506/7.143, datado de 02/06/1993, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.53 desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a GUSTAVO SIQUEIRA, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 6.013.420-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 030.083.288-57, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com RITA DE CASSIA SIQUEIRA, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.988.770-9-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 268.350.048-35, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Comendador Guilherme Mamprin, s/nº, lote 114, Dois Córregos, pelo preço de R\$20.000,00 Valinhos, 27 de outubro de 2008. (MAM). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.55/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.419/7.143, datado de 12 de abril de 1988, do mencionado cartório, faço constar que, FÁBIO CARVALHO MORELLI JUNIOR, brasileiro, da indústria, portador da cédula de identidade RG. nº 5.650.751 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 692.823.078-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SANDRA TASSOULAS MORELLI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.682.268 SSP/SP, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Oscar Bressane, nº 393, Jardim da Saúde, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.419/7.143, datado de 12/04/1988, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Rua 7, nº. 310, construído na chácara nº. "100", quadra 02, objeto da matrícula 7.552, deste cartório. Valinhos, 28 de novembro de 2008. (MAM). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Continua no verso

matrícula

478

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

-13-

verso

R.56/478: Nos termos dos Ofícios n.ºs. 384/2008/SEFIS/DRF-CPS e 431/2008/SEFIS/DRF-CPS, datados de 22 de outubro de 2008 e 10 de novembro de 2008, respectivamente, expedidos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil por sua Delegacia da Receita Federal em Campinas - SP, prenotados em 10/11/2008 sob n.º 9.647, a parte ideal de 1/115 no todo do imóvel desta matrícula, pertencente a FÁBIO CARVALHO MORELLI JUNIOR e sua mulher SANDRA TASSOULAS MORELLI, consta do extrato do **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos**, para fins do §5º, do artigo 64, da lei 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado. Valinhos, 28 de novembro de 2008. (AFB). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.57/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.467/7.143, datado de 04 de dezembro de 1.990, do mencionado cartório, faço constar que, **WERNER MITTELDORF**, alemão, engenheiro químico, portador da CI. RNE. W. 382.039 Q, inscrito no CPF/MF. sob n.º 007.516.008-06, casado sob o regime da separação de bens, com **INGEBORG ELISABETH MARIA MITTELDORF**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. n.º 1.782.704 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. n.º 019.727.078-68, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Ministro José G. R. Alckmin, n.º 1.260, Alto da Boa Vista, é proprietário de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.467/7.143, datado de 04/12/1.990, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à **chácara n.º "96", quadra 02**, objeto da matrícula 7.259, deste cartório. Valinhos, 01 de dezembro de 2.008. (AML). A substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.58/478: A vista de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e na conformidade da Av.468/7.143, datada de 04 de dezembro de 1.990, do mencionado cartório, faço constar que, nos termos de escritura pública de pacto antenupcial, lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, em 26 de março de 1952 (livro 598, fls. 100) e registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo - Capital, no livro Auxiliar "A", págs. 176, 177 e 178, sob n.º 406 e certidão de casamento extraída pelo Oficial de Registro Civil do 28º Subdistrito de São Paulo - Capital, do termo n.º 5.150, livro B-26, fls. 143vº, microfilmado sob n.º 176-599, no mencionado cartório, faço constar que INGBORG ELISABETH MARIA RUGER e WERNER MITTELDORF contrataram casamento e convencionaram que o regime de bens a vigorar após a realização do mesmo seria o da **COMPLETA SEPARAÇÃO DE BENS**; o casamento foi celebrado em 24 de abril de 1952, adotando a contraente o

Continua na ficha 14

matrícula

ficha

478

-14-

VALINHOS

Antônio Ilson de Jesus Mota
Oficial Titular

nome de **INGEBORG ELIZABETH MARIA MITTELDORF**, Valinhos, 01 de dezembro de 2.008. (AML). A substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.59/478: Nos termos de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 12º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 18 de julho de 2.008 (livro 2.479 e fls. 395 a 398), e escritura de aditamento das mesmas notas, datada de 16 de outubro de 2.008 (livro 2.546 e fls. 051 a 053) e de acordo com a cópia autenticada da cédula de identidade de estrangeiro, prenotadas em 03/11/2008 sob nº 9.542, faço constar que o proprietário, **WERNER MITTELDORF**, é portador do RNE. **W382030-Q/SE/DPMF/DF**. Valinhos, 01 de dezembro de 2.008. (AML). A substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

R.60/478: O proprietário - **WERNER MITTELDORF**, assistido por sua mulher **INGEBORG ELIZABETH MARIA MITTELDORF**, inscrita no CPF/MF. nº 019.727.078-68, já qualificados, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Ministro Roberto Cardoso Alves, nº. 1.260, Alto da Boa Vista, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 12º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 18 de julho de 2.008 (livro 2.479 e fls. 395 a 398), e escritura de aditamento das mesmas notas, datada de 16 de outubro de 2.008 (livro 2.546 e fls. 051 a 053) - prenotadas em 03/11/2008 sob nº 9.542, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS** no todo do imóvel desta matrícula (adquirida no R.467/7.143, datado de 04/12/1.990), a título de DOAÇÃO, ao seu neto, **ALEXANDER MITTELDORF**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade RG. nº 34.287.487-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 228.631.328-81, residente e domiciliado nesta cidade, no Condomínio Sans Souci, à Rua Um, nº 476, pelo valor de R\$28.467,47. Valinhos, 01 de dezembro de 2.008. (MAM). A substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.61/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.566/7.143, datado de 28 de novembro de 1996, do mencionado cartório, faço constar que, **JAIME JOSÉ AUGUSTO**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 6.139.180 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 555.119.888-04, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **CARMEN PALTRINIERI AUGUSTO**, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.623.198

Continua no verso

matrícula

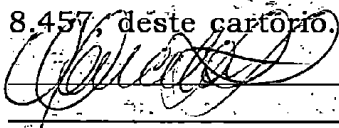
478

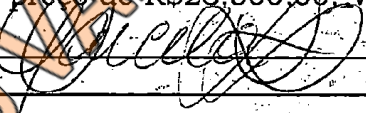
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

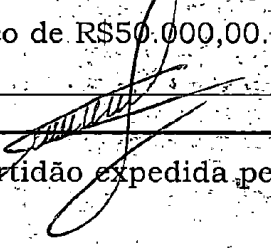
ficha

-14-

verso

SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 555.127.808-59, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Natalino Spiandorelli, nº 51, apto. 61, são proprietário de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.566/7.143, datado de 28/11/1996, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à chácara nº "02", quadra 10, objeto da matrícula 8.457, deste cartório. Valinhos, 05 de fevereiro de 2009. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Marcela Lopreato Ferri Arruda).

R.62/478: Os proprietários - JAIME JOSÉ AUGUSTO, industrial, e sua mulher CARMEN PALTRINIERI AUGUSTO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas SP, datada de 07 de novembro de 2008 (livro 737 e fls. 197) - prenotada em 15/01/2009, sob nº 10.361, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS no todo do imóvel desta matrícula (adquirida no R.566/7.143, datado de 28/11/1996, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - SP), a título de VENDA E COMPRA, a **DENILSON MARTELLI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 16.575.089 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 101.105.678-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DENISE PACIFICO**, brasileira, química, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.089.543 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 120.393.238-30, residentes e domiciliados nesta cidade, à Estrada dos Jequitibás, nº 1.750, Casa 08, Moinho de Vento, pelo preço de R\$28.500,00. Valinhos, 05 de fevereiro de 2009. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Marcela Lopreato Ferri Arruda).

R.63/478: Os proprietários: (1) CECILIA GALVÃO VICENTE DE AZEVEDO, viúva; (2) ANDRÉ MORGANTI, solteiro, maior; e (3) PEDRO MORGANTI, solteiro, maior, todos já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 13 de janeiro de 2009 (livro 1.160 e fls. 059 a 062) - prenotada em 13/02/2009 sob nº. 10.635, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 2/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.46), a título de VENDA E COMPRA, a **CONIX PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Joaquim Floriano, nº. 397, 7º andar, Conjunto 714, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 04.164.390/0001-96, pelo preço de R\$50.000,00. Valinhos, 03 de março de 2009. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.64/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de registro de imóveis da

Continua na ficha 15

matricula

do Sistema de Registro de Imóveis

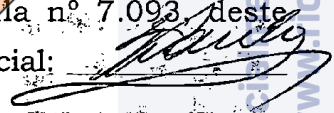
ficha

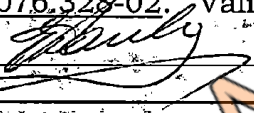
478

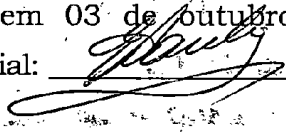
-15-

VALINHOS

Antônioilson da Silva Mota
Oficial

Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.372/7.143, datado de 23/06/1.986, do mencionado cartório, faço constar que, **FERNANDO ÁLVARO DE SOUZA CAMARGO**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 620.034 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 003.504.788/72, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA CECÍLIA FERREIRA DE SOUZA CAMARGO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.818.517 SSP/SP, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Laplace, nº 1.395, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.372/7.143, de 23/06/1986, do 1º Oficial de registro de imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à chácara nº 09, da quadra nº 09, objeto da matrícula nº 7.093, deste cartório. Valinhos, 18 de maio de 2.009. (AML). O substituto do Oficial: 
(Eroaldo Soares de Paula).

Av.65/478: De acordo com a cópia do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedida pela Secretaria da Receita Federal, constante às fls. "54" do formal de partilha prenotado sob nº 11.318 em 20/04/2009, faço constar que a proprietária, MARIA CECÍLIA FERREIRA DE SOUZA (ou SOUSA) CAMARGO, está inscrita no CPF/MF. sob nº 088.076.328-02. Valinhos, 18 de maio de 2009. (AML). O substituto do Oficial: 
(Eroaldo Soares de Paula).

Av.66/478: De acordo com a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã, Comarca de São Paulo (SP), extraída do assento nº 41.587, lavrado às fls. 136V, do livro C-093, constante às fls. "06" do formal de partilha prenotado em 20/04/2009 sob nº 11.318, faço constar que o proprietário, FERNANDO ALVARO DE SOUZA CAMARGO, faleceu em 03 de outubro de 2.004. Valinhos, 18 de maio de 2009. (AML). O substituto do Oficial: 
(Eroaldo Soares de Paula).

R.67/478: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 17 de julho de 2.008, e seu respectivo aditamento datado de 15 de abril de 2.009, expedidos pelo Juízo de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - Capital, extraídos dos autos de Arrolamento nº 000.04.115570-0 (9º Ofício respectivo), prenotados em 20/04/2009, sob nº 11.318, em virtude do falecimento do proprietário, FERNANDO ALVARO DE SOUZA CAMARGO, ocorrido em 03 de outubro de 2.004, A PROPRIEDADE da parte ideal correspondente a 1/115 DO IMÓVEL, (adquirida pelo R.372/7.143, de 23/06/1986, do 1º

Continua no verso

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

-15-

verso

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), FOI ATRIBUÍDA a viúva meeira e aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: **1) MARIA CECÍLIA FERREIRA DE SOUZA (ou SOUSA) CAMARGO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.818.517 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 088.076.328-02, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Pará, nº 241, apto 101 - Consolação, **uma parte ideal correspondente a 1/2**; **2) LUCIANA DE SOUZA CAMARGO**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.699.446-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 088.075.848-16, residente e domiciliada em São Paulo - Capital, à Avenida Dr. Cardoso de Melo, nº 71, apto 53 - Vila Olímpia, **uma parte ideal correspondente a 1/10**; **3) MYRIAM CAMARGO CASTELLO BRANCO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.939.395-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 142.405.178-93, casada sob o regime da separação de bens, com HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 4.112.802 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 637.817.948-49, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Mariana Correa, nº 284, Jardim Paulista, **uma parte ideal correspondente a 1/10**; **4) HELOISA DE SOUZA CAMARGO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.699.445 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 088.076.458-90, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ALEXANDRE DE TOLEDO BRANDI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 10.478.215 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 039.970.388-80, ela residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Frederico Guarinoni, nº 488, apto 61, Jardim Ampliação e ele residente e domiciliado na cidade de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, **uma parte ideal correspondente a 1/10**; **5) ANTONIO ALVARO DE SOUZA CAMARGO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 4.733.872-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 942.902.028-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MAYRA PANDOLFE NASCIMENTO DIAS, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.503.325-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 089.081.138-51, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Acarituba, nº 105 - Santo Amaro, **uma parte ideal correspondente a 1/10**; e **6) CLÁUDIA DE SOUZA CAMARGO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.544.165-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 022.629.538-99, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com OSCAR COSTA JÚNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade RG. nº 3.859.103-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 534.130.168-49, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Alberto Faria, nº 816 - Alto de Pinheiros, **uma parte ideal correspondente a 1/10**, conseqüente à partilha homologada por r. sentença do aludido Juízo de Direito, datada de 25 de março de 2.009, que transitou em julgado, atribuindo-se à

Continua na ficha 16

matricula do Sistema de Registro Eletrônico

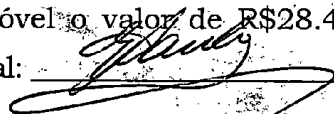
478

ficha

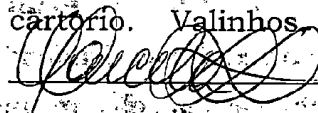
-16-

VALINHOS

Antonio Wilson de Oliveira
Oficial Titular

referida parte ideal no imóvel o valor de R\$28.467,47. Valinhos, 18 de maio de 2009.
(AML). O substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.68/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial de 10 de junho de 1.974, lavrada nas notas do 30º. Subdistrito - Ibirapuera, Comarca de São Paulo - SP (livro 49 e fls. 99), apresentada por certidão de 03 de dezembro de 2.008, REGISTRADA sob nº. 621, no livro 3-/Reg. Auxiliar do 15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Capital, faço constar que, tendo HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO e MYRIAM DE SOUZA CAMARGO, contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da ABSOLUTA SEPARAÇÃO DE BENS; o casamento foi celebrado em 28 de junho de 1.974, pelo regime de bens pactuado, do Registro Civil do 30º. Subdistrito - Ibirapuera, Comarca de São Paulo - SP, adotando a contraente o nome de **MYRIAM CAMARGO CASTELLO BRANCO**. Os documentos foram prenotados em 20/04/2009 sob nº 11.318. Valinhos, 18 de maio de 2009. (AML). O substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.69/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º. Oficial de registro de imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.563/7.143, datado de 23/08/1.996, do mencionado cartório, faço constar que, **RENE BOZETTI**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 9.565.636 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 083.613.538-52, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROZAINÉ DA SILVA BOZETTI**, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº. 28.228.335-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 468.472.006-34, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Itatiba, s/nº, Chácara Freeway, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.563/7.143, de 23/08/1996, do 1º. Oficial de registro de imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à chácara nº. "08", da quadra "10", objeto da matrícula nº. 9.203, deste cartório. Valinhos, 18 de maio de 2.009. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Marcela Lopreato Ferri Arruda).

Av.70/478: Nos termos de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Santo André - SP (livro 943 e fls. 002/006), datada de 26 de fevereiro de 2009 e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil desta Comarca, extraída do termo nº. 6.083, lavrado às fls. 156, do livro B-25, prenotadas em 22/04/2009 sob nº. 11.320, faço constar, à vista de averbação procedida à margem do referido termo de casamento, que foi homologada a **SEPARAÇÃO**

Continua no verso

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

-16-

VCSO

CONSENSUAL de RENE BOZETTI e ROZAINÉ DA SILVA BOZETTI, conforme sentença proferida em 14 de abril de 2.005, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara desta Comarca, transitada em julgado no processo nº. 270/05, continuando a mulher a assinar o mesmo nome de casada, ou seja, ROZAINÉ DA SILVA BOZETTI; posteriormente essa separação **foi convertida em DIVÓRCIO** por sentença datada de 18 de fevereiro de 2009, proferida pelo MM. Juiz de Direito da mesma Vara, que transitou em julgado no processo nº. 007/09. Valinhos, 18 de maio de 2.009. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Marcela Lopreato Ferri Arruda).

R.71/478: Os proprietários: (1) RENE BOZETTI (ou BOZZETTI), e (2) ROZAINÉ DA SILVA BOZETTI (ou BOZZETTI), ambos divorciados, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, no Condomínio Villagio Sans Souci, Casa nº. 08, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Santo Andre - SP, datada de 26 de fevereiro de 2009 (livro 943 e fls. 002/006) - prenotada em 22/04/2009 sob nº. 11.320, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS** no todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.563/7.143, de 23/08/1996, do 1º. Oficial de registro de imóveis, da Comarca de Campinas - SP), a título de **VENDA E COMPRA**, a **HIPOLITO LEITE DE SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº. 3.980.236 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 388.098.428-04, residente e domiciliado nesta cidade, no Condomínio Villagio Sans Souci, Casa nº. 07, pelo preço de R\$38.000,00, sendo que do preço total da venda de R\$800.000,00 (valor englobado do prédio residencial situado à Travessa nº. 01, objeto da matrícula nº. 9.203, e da fração ideal correspondente a 1/115 avos referente ao conjunto recreativo e esportivo do loteamento denominado Village Sans Souci, objeto desta matrícula), R\$100.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$700.000,00 representado por 07 (sete) notas promissórias, no valor de R\$100.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2009, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 474 e 475, do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação da nota promissória de nº. 08, com vencimento para o dia 15/09/2009, devidamente quitada. Valinhos, 18 de maio de 2.009. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Marcela Lopreato Ferri Arruda).

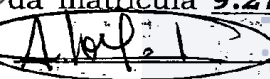
Continua na ficha 17

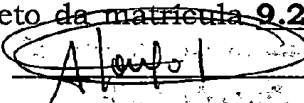
matrícula
478

ficha
-17-

Valinhos

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

Av.72/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.446/7.143, datado de 04 de agosto de 1989, do mencionado cartório, faço constar que, **WALTER DE CARVALHO**, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº 4.011.281.674 SSP/RS, inscrito no CPF/MF. sob nº 073.504.148-20, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLEONICE ARANTES CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 20.103.842 SSP/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Pinheiro de Camargo, nº 191, Bairro Vera Cruz, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.446/7.143, datado de 04/08/1989, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Rua Um, nº 420, construído na chácara nº "91", quadra "02", objeto da matrícula **9.274**, deste cartório. Valinhos, 29 de maio de 2009. (MAM). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.73/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.588/7.143, datado de 15 de dezembro de 1997, do mencionado cartório, faço constar que: 1) **FERNANDO TARTAGLIA**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, portador da cédula de identidade RG. nº 11.423.387 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 120.702.368-03; 2) **LINA TARTAGLIA**, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.314.756 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 141.480.448-28; 3) **YARA TARTAGLIA**, brasileira, solteira, maior, professora de educação física, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.420.976 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 138.099.018-14; e 4) **CAROLINA TARTAGLIA**, brasileira, estudante, menor púbere com 16 anos de idade, portadora da cédula de identidade RG. nº 33.339.166-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 014.273.508-68 (por dependência dos pais), todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Um, nº 385, Condomínio Village Sans Souci, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.588/7.143, datado de 15/12/1997, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Rua Um, nº 385, construído na chácara nº "116", quadra "4", objeto da matrícula **9.282**, deste cartório. Valinhos, 29 de maio de 2009. (MAM). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Continua no verso

matrícula

478

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

-17-

verso

Av.74/478: À vista de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e nos termos da escritura pública que originou o R.589/7.143, datada de 15/12/1997 (microfilmado sob nº 234.904), do mencionado cartório, faço constar que, por imposição dos doadores, GINO TARTAGLIA, italiano, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE. W-547.695-X SE/DPMAF, e sua mulher ERMIDA CÉLIA HERBETTA TARTAGLIA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.468.521 SSP/SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 014.273.508-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Chácara 116, Village Sans Souci, a aludida parte ideal de 1/115 no todo do imóvel fica gravada com as cláusulas restritivas de **INCOMUNICABILIDADE** e de **IMPENHORABILIDADE**, na conformidade da Av.589/7.143, datada de 15/12/1997, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 29 de maio de 2009. (MAM). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.75/478: O saldo do preço da venda objeto do R.13, no valor de R\$120.000,00, **FOI PAGO** pelos compradores, à vista da apresentação das notas promissórias, representativas do débito, quitadas, acompanhadas de requerimento datado de 22 de maio de 2009, prenotados neste cartório em 22/05/2009 sob nº. 11.652. Valinhos, 10 de junho de 2.009. (AFB) A Substituta do Oficial: Cristina Ayumi Nakatsu (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.76/478: FICA CANCELADO o arrolamento sobre bens e direitos da parte ideal correspondente a 2/3 sobre a fração ideal de 1/115 do imóvel pertencente a Andrea Sala, objeto do R.28 desta matrícula, à vista do ofício nº 570/2009 - SECAT/DRF - CPS, expedido em 18 de junho de 2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - SECAT e assinado por Angelucia Damasceno Vieira (Chefe do SECAT/DRF - Campinas, Delegação de Competência - Portaria 09/2009, DOU de 13/01/2009), prenotado em 24/06/2009, sob nº 12.084. Valinhos, 01 de julho de 2009 (MAM). A Substituta do Oficial: Cristina Ayumi Nakatsu (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.77/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 27 de abril de 2009 (livro 1.050, fls. 173) e ata notarial lavrada nas mesmas notas, datada de 22 de junho de 2009 (livro 1.050, fls. 353) e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro

Continua na ficha 18

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

ficha

478

-18-

Valinhos

Antonioilson da Silva Neto
Oficial Titular

Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 10.610, lavrado às fls. 129, do livro B-48, prenotadas em 22/06/2009, sob nº 12.055, faço constar que o co-proprietário, FERNANDO TARTAGLIA, contraiu matrimônio com MARIA REGINA ABRAMIDES TESTA, aos 06 de setembro de 2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de **MARIA REGINA ABRAMIDES TESTA TARTAGLIA**. Valinhos, 20 de julho de 2009. (MAM). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.78/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 27 de abril de 2009 (livro 1.050, fls. 173) e ata notarial lavrada nas mesmas notas, datada de 22 de junho de 2009 (livro 1.050, fls. 353) e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, extraída do termo nº 31.375, lavrado às fls. 274, do livro B-197, prenotadas em 22/06/2009, sob nº 12.055, faço constar que a co-proprietária, LINA TARTAGLIA, contraiu matrimônio com ALEXANDRE PERONI BORGES, aos 29 de janeiro de 2000, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de **LINA TARTAGLIA BORGES**. Valinhos, 20 de julho de 2009. (MAM). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.79/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 27 de abril de 2009 (livro 1.050, fls. 173) e ata notarial lavrada nas mesmas notas, datada de 22 de junho de 2009 (livro 1.050, fls. 358) e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 9.689, lavrado às fls. 198, do livro B-43, prenotadas em 22/06/2009, sob nº 12.055, faço constar que a co-proprietária, YARA TARTAGLIA, contraiu matrimônio com WALTER DUALIBI JÚNIOR, aos 12 de dezembro de 1998, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de **YARA TARTAGLIA DUALIBI**. Valinhos, 20 de julho de 2009. (MAM). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.80/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 27 de abril de 2009 (livro 1.050, fls. 173) e ata notarial lavrada nas mesmas notas, datada de 22 de junho de 2009 (livro 1.050, fls. 353) e de acordo com as cópias autenticadas da cédula de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do comprovante de

Continua no verso

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

-18-

inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal, prenotados em 22/06/2009, sob nº 12.055, faço constar que, CAROLINA TARTAGLIA, é portadora do RG. nº 32.339.166-7 SSP/SP, e não como constou e está inscrita no CPF/MF. sob nº 220.542.978-79. Valinhos, 20 de julho de 2009. (MAM). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

R.81/478: Os proprietários: 1) FERNANDO TARTAGLIA, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 11.423.387-1 SSP/SP, já qualificado, assistido de sua mulher MARIA REGINA ABRAMIDES TESTA TARTAGLIA, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.763.868-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 120.746.068-00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Doutor Adilson Ricardo Zilete, nº 208, Reserva Colonial; 2) LINA TARTAGLIA BORGES, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 16.314.756-5 SSP/SP, já qualificada, assistida de seu marido ALEXANDRE PERONI BORGES, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG. nº 18.832.838-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 102.039.528-12, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Rua Carlo Macchi, nº 70, Residencial Carlo Macchi, Jardim das Paineiras; 3) YARA TARTAGLIA DUALIBI, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.420.976-9 SSP/SP, já qualificada, assistida de seu marido WALTER DUALIBI JUNIOR, brasileiro, delegado, portador da cédula de identidade RG. nº 7.735.250 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 113.290.058-13, residentes e domiciliados nesta cidade, na casa 116, Condomínio Sans Souci; e 4) CAROLINA TARTAGLIA, solteira, maior, vendedora, já qualificada, residente e domiciliada nesta cidade, na casa 116, Condomínio Sans Souci, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca, datada de 27 de abril de 2009 (livro 1.050 e fls. 173) e ata notarial lavrada nas mesmas notas, datada de 22 de junho de 2009 (livro 1.050, fls. 353), prenotadas em 22/06/2009, sob nº 12.055, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 no todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.588/7.143, datado de 15/12/1997, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), a título de VENDA E COMPRA, a **RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA**, com sede na cidade de Campinas - SP, à Rua General Osório, nº 1.031, 5º andar, conjunto 55-B, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.187.413/0001-76, pelo preço de R\$40.000,00, sendo que o preço total da venda de R\$500.000,00 (valor englobado do prédio residencial situado à Rua 01, nº 385, objeto da matrícula nº 9.282 e da fração ideal correspondente a 1/115 avos referente ao conjunto recreativo e esportivo do loteamento denominado Village Sans Souci, objeto desta matrícula), será representado por 05 (cinco) notas promissórias, no valor de

Continua na ficha 19

matrícula

478

ficha

-19-

Valinhos

Antonio Ilson de Silva Mota
Oficial Titular

R\$100.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 27 de outubro de 2009, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 474 e 475, do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias quitadas. Valinhos, 20 de julho de 2009. (MAM). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.82/478: **FICAM CANCELADAS** as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** e de **IMPENHORABILIDADE**, objeto do R.589/7.143, datado de 15/12/1997, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, notificada na Av.74 desta matrícula, em virtude da alienação do imóvel, nos termos do R.81 e requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca, datada de 27 de abril de 2009 (livro 1.050 e fls. 173) e ata notarial lavrada nas mesmas notas, datada de 22 de junho de 2009 (livro 1.050, fls. 353), prenotadas em 22/06/2005, sob nº 12.055. Valinhos, 20 de julho de 2009. (MAM). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.83/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 16 de abril de 2009 (livro 1.050, fls. 162) e de acordo com a cópia autenticada da cédula de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, prenotadas em 03/08/2009, sob nº 12.607, faço constar que a proprietária, CLEONICE ARANTES CARVALHO, é portadora do RG. nº 2010343842 SSP/RS. Valinhos, 10 de agosto de 2009. (MAM). A Substituta do Oficial: _____ (Brigida Abadia Pereira Alves).

R.84/478: Os proprietários, WALTER DE CARVALHO e sua mulher CLEONICE ARANTES CARVALHO, professora, inscrita no CPF/MF. sob nº 068.566.118-03, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Adilson Ricardo Zillete, nº 76, lote 91, Condomínio Village Sans Souci, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 16 de abril de 2009 (livro 1.050, fls. 162), prenotada em 03/08/2009, sob nº 12.607, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115** no todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.446/7.143, datado de 04/08/1989, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), a título de VENDA E COMPRA, a **RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA**, com sede na cidade de Campinas - SP, a

Continua no verso

matrícula

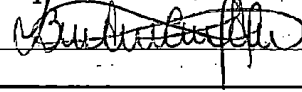
478

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

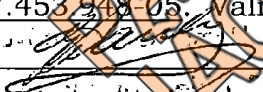
ficha

-19-

verso

Rua General Osório, nº 1.031, 5º andar, cj. 55-B, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.187.413/0001-76, pelo preço de R\$40.000,00. Valinhos, 10 de agosto de 2009. (MAM).
A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.85/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.415/7.143, datado de 10 de março de 1988, do mencionado cartório, faço constar que **RONALDO ROSARIO GONÇALVES DA COSTA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº. 6.586.749 SSP/SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, com **CRISTINA MARIA MARSSON GONÇALVES DA COSTA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 6.328.244 SSP/SP, inscritos no CPF/MF. sob nº. 778.148.948-91, residentes e domiciliados nesta cidade, à Chácara 61, Condomínio Village Sans Souci, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.415/7.143, datado de 10/03/1988, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à **chácara nº. "14"**, da **quadra 08**, objeto da matrícula **9.900**, deste cartório. Valinhos, 11 de agosto de 2009. (AFB). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.86/478: De acordo com a cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal, prenotado em 20/08/2009, sob nº 12.833, faço constar que a proprietária, **CRISTINA MARIA MARSSON (ou MARSSON) GONÇALVES COSTA (ou DA COSTA)**, está inscrita no CPF/MF. sob nº **277.453.948-05**. Valinhos, 16 de setembro de 2009. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.87/478: Nos termos do FORMAL DE PARTILHA datado de 12 de setembro de 2008, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos de Separação Consensual requerida por **CRISTINA MARIA MARSSON GONÇALVES COSTA** e **RONALDO ROSARIO GONÇALVES DA COSTA** (processo nº 650.01.2000.000361-6/000000-000 - ordem nº 126/2000 - 1º Ofício local), acompanhado de certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de São José dos Campos - SP, extraída do termo nº 367, lavrado às fls. 244-F, do livro B-54, prenotados em 20/08/2009, sob nº 12.833, faço constar que foi decretada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** por sentença do mencionado Juízo de Direito, proferida em 16 de maio de 2000, com trânsito em julgado, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **CRISTINA MARIA MARSSON**. Valinhos, 16 de

Continua na ficha 20

matrícula

478

ficha

-20-

Valinhos

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

setembro de 2009. (MAM). O Substituto do Oficial:



(Eroaldo Soares de Paula)

R.88/478: Nos termos do FORMAL DE PARTILHA datado de 12 de setembro de 2008, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, extraído dos autos de Separação Consensual (processo nº 650.01.2000.000361-6/000000-000 - ordem nº 126/2000 - 1º Ofício local), prenotado em 20/08/2009, sob nº 12.833, pelo presente registro, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 no todo do imóvel desta matrícula (adquirida pela Av.85/478, de 11/08/2009, deste cartório), FOI ATRIBUÍDA à separanda, **CRISTINA MARIA MARSSON**, brasileira, corretora de imóveis, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.328.244-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 277.453.948-05, residente e domiciliada nesta cidade, à Alameda George V, nº 14, Condomínio Village Sans Souci, conseqüente a partilha homologada por r. sentença do aludido Juízo de Direito, datada de 16 de maio de 2000, que transitou em julgado, atribuindo-se à referida parte ideal o valor de R\$37.593,55. Valinhos, 16 de setembro de 2009. (MAM). O Substituto do Oficial:



(Eroaldo Soares de Paula)

Av.89/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.636/7.143, datado de 09 de novembro de 1999, do mencionado cartório, faço constar que, **EMEPE HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, com sede na cidade de São Lourenço da Serra - SP, à Rua Ana Emilia Mendes, nº 16, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.324.824/0001-05, é proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.636/7.143, datado de 09 de novembro de 1999, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à chácara nº 50, da quadra "11", objeto da matrícula nº 10.144, deste cartório. Valinhos, 21 de setembro de 2009. (MAM). O Substituto do Oficial:



(Eroaldo Soares de Paula)

R.90/478: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 200908234 e seu respectivo anexo datados de 16 de setembro de 2009, emitidos na cidade de Belo Horizonte - MG, prenotados em 14/09/2009, sob nº 13.271, pelo presente registro, a proprietária, EMEPE HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, já qualificada, com sede na cidade de Taboão da Serra - SP, à Rua Jussane Cristina Leite, nº 131, Sala 06, Parque Pinheiros, deu a propriedade da parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.636/7.143, de 09/11/1999, do 1º Oficial de Registro de Imóveis

Continua no verso

matrícula

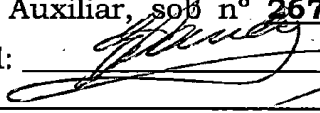
478

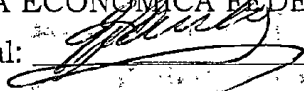
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

-20-

verso

da Comarca de Campinas - SP), em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor do **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, à Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro Lourdes, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.416.968/0001-01, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$255.723,91 (valor englobado do prédio residencial situado à Rua Dois, nº 40, objeto da matrícula nº 10.144 e da fração ideal correspondente a 1/115 avos referente ao conjunto recreativo e esportivo do loteamento denominado Village Sans Souci, objeto desta matrícula), a ser paga através de 72 (setenta e duas) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da 1ª prestação em 28 de outubro de 2009, e a última em 28 de setembro de 2015, à taxa de juros de 33,70%, a.a; taxa de juros de 2,45% ao mês; e CET ao ano de 36,87%, com as demais condições constantes da aludida cédula, a qual foi registrada neste Registro de Imóveis, no livro 3/Registro Auxiliar, sob nº 267. Valinhos, 21 de setembro de 2009. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.91/478: Nos termos do instrumento particular com caráter de escritura pública e respectiva planilha, passados na cidade de Campinas - SP, datados de 21 de setembro de 2.009 (Lei nº. 9.514/1997), prenotados em 22/09/2009 sob nº 13.398, os proprietários, VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO e seu marido JARBAS ALMEIDA FALCÃO, já qualificados, pelo presente registro, **TRANSFEREM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 AVOS** no todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.13 desta matrícula), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal 9.514, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$580.818,18 (valor englobado da fração ideal de 1/115 avos no todo do imóvel desta matrícula e do imóvel objeto da matrícula nº 2.012, correspondente à chácara 121, da quadra 04), que deverá ser amortizada no prazo de 360 meses, com vencimento do 1º. encargo mensal no dia 21 de outubro de 2.009, estabelecida a taxa de juros de 10,4815% (nominal) e 11,0001% (efetiva) reduzida nominal de 10,0262% e reduzida efetiva de 10,5000%, devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente, na forma especificada na cláusula 10ª do contrato, e, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº. 9.514, a posse direta do imóvel ficará pertencendo aos fiduciantes, VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO e seu marido JARBAS ALMEIDA FALCÃO e a posse indireta pertencendo à fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valinhos, 01 de outubro de 2.009. (AML). O substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Continua na ficha 21

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

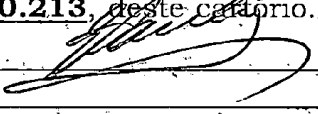
ficha

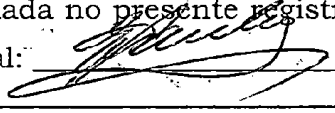
478

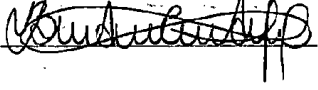
-21-

VALINHOS

THAIS KOSKEN MELC
Ofício Substituto

Av.92/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.672/7.143, datado de 28 de junho de 2001, do mencionado cartório, faço constar que, **RAMSÊS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Nações Unidas, nº 11.857, conjunto 151, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.090.607/0001-35, é **proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.672/7.143, datado de 28 de junho de 2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à **chácara nº 101, da quadra "02"**, objeto da matrícula nº. **10.213**, deste cartório, Valinhos, 01 de outubro de 2009. (MAM).
O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.93/478: Nos termos de escritura pública lavrada nas notas do 26º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 17 de setembro de 2009 (livro 2.538 e fls. 275) e escritura pública de aditamento retificativo lavrada nas mesmas notas, datada de 24 de setembro de 2009 (livro 2.538 e fls. 389), prenotadas em 22/09/2009, sob nº 13.402, pelo presente registro, a proprietária, **RAMSÊS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, já qualificada, deu a **fração ideal correspondente a 1/115** do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.672/7.143, de 28 de junho de 2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.92, desta matrícula), em primeira e especial **HIPOTECA**, em favor do **BANCO ITAÚ S/A**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.701.190/0001-04, para garantia do cumprimento das obrigações contratuais contraídas pela **CALOI NORTE S/A**, com sede na cidade de Manaus - AM, à Avenida Abiurana, nº 150, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.301.024/0001-31; até o valor limite de R\$10.000.000,00, que será utilizado de uma só vez ou em parcelas, até 120 meses, permanecendo a garantia hipotecária até a liquidação total dos créditos concedidos, demais condições constantes da escritura pública mencionada no presente registro. Valinhos, 01 de outubro de 2009. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.94/478: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo 11º Oficial de Registro Civil de Santa Cecília - Comarca de São Paulo - Capital, extraída do termo nº. 347, lavrado às fls. 092, do livro B-037, faço constar que o nome correto da co-proprietária é **HELOISA CAMARGO BRANDI**, e não como constou. Valinhos, 13 de outubro de 2009. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Continua no verso

matrícula

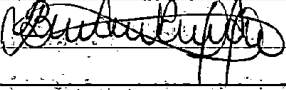
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

-21-

Av.95/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP (livro 1050 e fls. 262), datada de 25 de maio de 2009 e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 11º Subdistrito de Santa Cecília, Comarca de São Paulo - Capital, extraída do termo nº 130, lavrado às fls. 175, do livro B-0036, prenotadas em 15/09/2009 sob nº. 13.307, faço constar, à vista de averbação procedida à margem do referido termo de casamento, que foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** de ANTONIO ALVARO DE SOUZA CAMARGO e MAYRA PANDOLFE NASCIMENTO DIAS, conforme sentença proferida em 01 de outubro de 1999, pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara da família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, transitada em julgado no processo nº 3770/99, continuando a mulher a assinar o mesmo nome, ou seja, **MAYRA PANDOLFE NASCIMENTO DIAS**. Valinhos, 13 de outubro de 2009. (AFB). A Substituta do Oficial:

 (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.96/478: Os proprietários - (1) MARIA CECÍLIA FERREIRA DE SOUZA (ou SOUSA) CAMARGO, viúva; (2) LUCIANA DE SOUZA CAMARGO, solteira; maior; (3) MYRIAM CAMARGO CASTELLO BRANCO, produtora, com anuência de seu marido HIRAN AMAZONAS CASTELLO BRANCO, publicitário; (4) HELOISA CAMARGO BRANDI, artista plástica, com anuência de seu marido ALEXANDRE DE TOLEDO BRANDI, empresário, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de São Sebastião - SP, à Alameda das Araçongas, nº 60, Praia Barequeçaba; (5) ANTONIO ALVARO DE SOUZA CAMARGO, separado judicialmente, engenheiro; e (6) CLÁUDIA DE SOUZA CAMARGO COSTA, tradutora, e seu marido OSCAR COSTA JUNIOR, empresário, todos já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 25 de maio de 2009 (livro 1050 e fls. 262) prenotada em 15/09/2009 sob nº. 13.307, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115** no todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.67 desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA**, com sede na cidade de Campinas - SP, à Rua General Osório, nº 1031, 5º andar, Conjunto 55-B, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 07.187.413/0001-76, pelo preço de R\$40.000,00, sendo que o preço total da venda de R\$700.000,00 (valor englobado do prédio residencial situado à Travessa Um, nº. 110, objeto da matrícula nº. 7093 e da fração ideal correspondente a 1/115 avos referente ao conjunto recreativo e esportivo do loteamento denominado Village Sans Souci, objeto desta matrícula), quantia esta integralmente representada por 07 (sete) notas promissórias, no valor

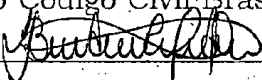
matrícula ficha

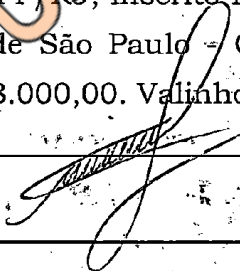
478

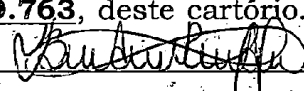
22

VALINHOS

Antonio Ilson do Silveira
Oficial Titular

de R\$100.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 25 de agosto de 2009, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sem juros ou correção monetária, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 474 e 475, do Código Civil Brasileiro. Valinhos, 13 de outubro de 2009. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.97/478: A proprietária, CRISTINA MARIA MARSSON, separada consensualmente, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 19º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 30 de setembro de 2009 (livro 4.156 e fls. 025), prenotada em 16/10/2009, sob nº 43.692, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115** do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.88 desta matrícula), a título de **VENDA E COMPRA**, a **LUIZ PAULO DE MEDEIROS CARVALHO**, brasileiro, separado consensualmente, economista, portador da cédula de identidade RG. nº 063850077 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF. sob nº 864.113.577-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Dr. Chibata Miyakoshi, nº 17, apto. 61, pelo preço de R\$38.000,00. Valinhos, 13 de novembro de 2009. (MAM). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.98/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.640/7.143, datado de 17 de dezembro de 1999, do mencionado cartório, faço constar que - **JOSÉ PAULO SANTO ANDRÉ**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 13.762.558 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 017.242.608/12, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLAUDIA APARECIDA JUSTOLIN SANTO ANDRÉ**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.571.429-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 067.540.548/32, residentes e domiciliados na cidade de Americana - SP, à Avenida Um, nº 681, Iate Clube Americana, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.640/7.143, datado de 17/12/1999, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à **chácara nº "120", quadra "4"**, objeto da matrícula **10.763**, deste cartório. Valinhos, 18 de novembro de 2009. (MTP). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.99/478: Os proprietários - **JOSÉ PAULO SANTO ANDRÉ** e sua mulher **CLAUDIA APARECIDA JUSTOLIN SANTO ANDRÉ**, já qualificados, pelo presente registro, lançado de

Continua no verso

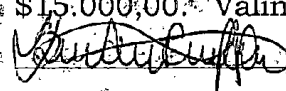
matrícula

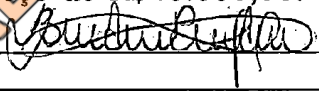
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

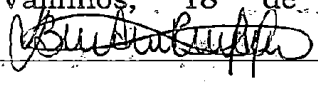
ficha

478

-22-

acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 05 de outubro de 2009 (livro 1060 e fls. 197), prenotada em 22/10/2009 sob nº. 13.792, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.640/7.143, de 17/12/1999 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, a **SANTO ANDRÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de Americana - SP, à Rua do Metalurgico, nº. 140, salão 05, Jardim Industrial Werner Plass, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.828.839/0001-61, pelo valor de R \$15.000,00. Valinhos, 18 de novembro de 2009. (MTP). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.100/478: A proprietária - SANTO ANDRÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 05 de outubro de 2009 (livro 1060 e fls. 201), prenotada em 22/10/2009 sob nº. 13.793, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.99 desta matrícula), título de VENDA E COMPRA, a **RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA**, com sede na cidade de Campinas - SP, à Rua General Osório, nº. 1.031, 5º andar, cj. 55-B, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.187.413/0001-76, pelo preço de R\$40.000,00. Valinhos, 18 de novembro de 2009. (MTP). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.101/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.314/7.143, datado de 07 de janeiro de 1985, do mencionado cartório, faço constar que - WALTER SCHILLING, alemão, administrador de empresa, R.G para estrangeiro nº. 18.249.624 SP, e sua mulher AGNES NAGAMINE SCHILLING, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade R.G nº. 7.799.100 SP, inscritos no CPF/MF sob nº. 055.255.818-41, casados pelo regime da comunhão universal de bens, conforme leis alemãs, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Lisboa, nº. 273, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.314/7.143, datado de 07/01/1985, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à chácara nº. "40", quadra "6", objeto da matrícula **10.765**, deste cartório. Valinhos, 18 de novembro de 2009. (CEA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Continua na ficha 23

matrícula

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

-23-

Valinhos

Antonio Isop do Silva Mota
Oficial Titular

Av.102/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 29 de Maio de 2.009 (livro 1.050 e fls. 283), de acordo com a cópia autenticada da cédula de identidade de estrangeiro, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, prenotada sob número 13.794, faço constar que o proprietário, WALTER SCHILLING, é portador do RNE. W-208044-3 CGPI/DIREX/DPF. Valinhos, 18 de novembro de 2.009. (CEA). A Substituta do Oficial: Brigida Abadia Pereira Alves (Brigida Abadia Pereira Alves).

R.103/478: Os proprietários, WALTER SCHILLING e sua mulher AGNES NAGAMINE SCHILLING, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.728.738-85, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rodovia Comendador Guilherme Mamprin, -s/nº, lote 40, Condomínio Village Sans Souci, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas, datada de 29 de maio de 2009 (livro 1050 e fls. 283), prenotada em 22/10/2009, sob nº. 13.794, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.314/7.143, datado de 07/01/1985, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), título de VENDA E COMPRA, a **RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA**, com sede nesta cidade, à Rua General Osório, nº. 1.031, 5º andar, cj. 55-B, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.187.413/0001-76, pelo preço de R\$40.000,00, sendo que o preço total da venda de R\$700.000,00 (valor englobado do prédio residencial situado à Rua 05, nº. 185, objeto desta matrícula e da fração ideal correspondente a 1/115 avos referente ao conjunto recreativo e esportivo do loteamento denominado Village Sans Souci, objeto da matrícula nº 478), foi pago da seguinte forma: R\$100.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$600.000,00, representado por 06 (seis) notas promissórias no valor de R\$100.000,00 cada uma, sendo a primeira com vencimento em 29 de junho de 2009 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 474 e 475, do Código Civil Brasileiro. Valinhos, 18 de novembro de 2009. (CEA). A Substituta do Oficial: Brigida Abadia Pereira Alves (Brigida Abadia Pereira Alves).

R.104/478: Os proprietários, DENILSON MARTELLI e sua mulher DENISE PACIFICO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 19 de outubro de 2009 (livro 1.060 e fls. 226), prenotada em 09/11/2009, sob nº. 13.984, TRANSMITEM A

Continua no verso

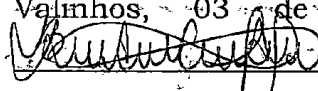
matrícula

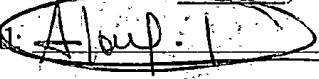
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

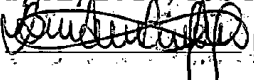
ficha

478

-23-
verso

PROPRIEDADE DE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 no todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.62/478 desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a: **1) MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SOARES**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 18.763.095-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 142.138.648-80, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba - SP, à Alameda Pedro Wolf, nº 336, Bairro Helvetia; e **2) RENATA SIQUEIRA**, brasileira, solteira, maior, publicitária, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.600.119-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 252.592.858-08, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dr. João Argentone, nº 29, Condomínio Reserva Colonial, pelo preço de R\$28.500,00. Valinhos, 03 de dezembro de 2009. (MAM) A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.105/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.673/7.143, datado de 11 de julho de 2001, do mencionado cartório, faço constar que, WATERFALL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Alameda dos Guaramonis, nº 445, apartamento 21, Moema, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.459.639/0001-90, é proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.673/7.143, datado de 11 de julho de 2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à chácara nº "48", quadra "11", objeto da matrícula nº 10.145, deste cartório. Valinhos, 11 de dezembro de 2009. (MAM) O Oficial:  (Antônio Ilson da Silva Mota).

Av.106/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.71 desta matrícula, e do R.2 da matrícula nº 9.203, à vista da apresentação das notas promissórias, representativas do débito, quitadas, instrumento particular de quitação passado pelo credor, datado de 04/01/2010, acompanhados de requerimento datado de 04/01/2010, prenotados em 11/02/2010, sob nº 15.304. Valinhos, 10 de março de 2010. (CEA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.107/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.555/7.143, datado de 29 de maio de 1996, do mencionado cartório, faço constar que SALVADOR RODRIGUES FRANZESE, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. nº 4.940.376 SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 733.598.748-20, casado, sob o regime da comunhão de bens,

Continua na ficha 24

matrícula

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

478

-24-

VALINHOS

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCIA CAMARGO FRANZESE, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.522.838-3 SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 016.852.208-00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Guarani, nº 60, apartamento 62, Jardim Primavera, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.555/7.143, datado de 29 de maio de 1996, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à Chácara nº "01", quadra "10", objeto da matrícula 11.893, deste cartório. Valinhos, 10 de março de 2010. (MAM). O Substituto do Oficial: Alexandre Menatto Lacai (Alexandre Menatto Lacai).

Av.108/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.731/7.143, datado de 16 de setembro de 2003, do mencionado cartório e conforme ofício nº 209/2003/SEFIS/DRF-CPS, expedido em 26 de agosto de 2003 pelo chefe substituto do SEFIS da delegacia da Receita Federal em Campinas, prenotado sob nº 292.231, no mencionado cartório, uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel (adquirida pelo R.555, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e referente à Chácara nº 01, da quadra 10, objeto da matrícula 11.893, deste cartório), pertencente a SALVADOR RODRIGUES FRANZESE casado com MÁRCIA CAMARGO FRANZESE, consta do **EXTRATO DE RELAÇÃO DE BENS PARA ARROLAMENTO** a que se refere o artigo quarto da instrução normativa SRF nº 26, de 06 de março de 2001, para fins do artigo 64, da Lei nº 9.532/97. A alienação ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado. Valinhos, 10 de março de 2010. (MAM). O Substituto do Oficial: Alexandre Menatto Lacai (Alexandre Menatto Lacai).

Av.109/478: FICA CANCELADO o arrolamento sobre bens e direitos de SALVADOR RODRIGUES FRANZESE casado com MARCIA CAMARGO FRANZESE, noticiado na Av.107 desta matrícula, objeto do R.731/7.143, datado de 16 de setembro de 2003, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, à vista do ofício nº 53/2010 - GAB/PSFN/CPS, expedido em 21 de janeiro de 2010, pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Campinas - SP, assinado por Sérgio Montifeltro Fernandes, Procurador-Seccional da Fazenda Nacional, prenotado em 11/02/2010, sob nº 15.325. Valinhos, 10 de março de 2010. (MAM). O Substituto do Oficial: Alexandre Menatto Lacai (Alexandre Menatto Lacai).

R.110/478: Os proprietários, SALVADOR RODRIGUES FRANZESE e sua mulher MARCIA CAMARGO FRANZESE, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de

Continua no verso

matrícula

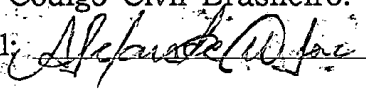
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

-24-

Folha

Santos - SP, à Rua Anália Franco, nº 48, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 29 de janeiro de 2010 (livro 1.071 e fls. 069), prenotada em 11/02/2010, sob nº 15.325, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL desta matrícula (adquirida pelo R.555/7.143, datado de 29 de maio de 1996, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), a título de VENDA E COMPRA, a **RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA**, com sede na cidade de Campinas - SP, à Rua General Osório, nº 1.031, 5º andar, CJ. 55-B, Centro, inscrita no CNPJ/MF, sob nº 07.187.413/0001-76, pelo preço de R\$50.000,00, sendo que o preço total da venda de R\$700.000,00 (valor englobado do prédio residencial situado à Rua "02" (Dois), nº 09, objeto da matrícula 11.893 e da fração ideal correspondente a 1/115 referente ao conjunto recreativo e esportivo do loteamento denominado Village Sans Souci, objeto desta matrícula), fica integralmente representado por 03 (três) notas promissórias, sendo a primeira no valor de R\$247.500,00, com vencimento em 26 de fevereiro de 2010, a segunda no valor de R\$262.500,00, com vencimento em 29 de março de 2010 e a terceira no valor de R\$190.000,00, com vencimento em 29 de abril de 2010, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 474 e 475, do Código Civil Brasileiro. Valinhos, 10 de março de 2010. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.111/478: À vista de requerimento passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 27 de outubro de 2009 e na conformidade da 6ª alteração contratual passada na cidade de São Paulo - Capital, datada de 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 195.256/09-8, em 04 de junho de 2009, instrumento particular de constituição de sociedade empresária passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 30 de abril de 2009, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 04 de junho de 2009, sob nº 35223354294 e 1ª alteração contratual passada na cidade de São Paulo - Capital, datada de 23 de setembro de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 390.090/09-8, em 07 de outubro de 2009 e Laudo de Avaliação e Verificação datado de 20 de abril de 2009, tudo prenotado em 24/02/2010, sob nº 15.443, faço constar que, em virtude de **CISÃO PARCIAL** da proprietária, WATERFALL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Joaquim Floriano, nº 466, conj. 1603 (parte), Itaim Bibi, a propriedade de uma parte ideal correspondente a 1/115 no todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.673/7.143, datado de 11 de julho de 2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da

Continua na ficha 25

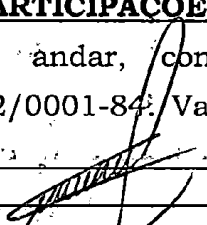
matrícula do Sistema de Registro Eletrônico do Imóvel ficha

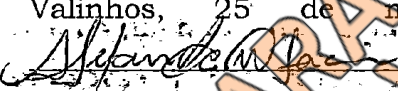
478

-25-

Valinhos

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

Comarca de Campinas - SP, notificada na Av.105/478, de 11/12/2009, deste cartório), referente à Chácara nº 48, quadra 11, objeto da matrícula nº 10.145, avaliada em R\$1.500,00, passou a integrar o patrimônio de **FORTUNATO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo - Capital, à Avenida Paulista, nº 1.765, 7º andar, conjunto 807, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.925.622/0001-84. Valinhos, 23 de março de 2010. (MAM). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.112/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.751/7.143, datado de 23 de junho de 2004, do mencionado cartório, faço constar que **FELÍCIO TADEU BRAGANTE**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 5.526.942 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 532.231.288-91, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MONICA VALÉRIA NEGRI BRAGANTE**, brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.674.901-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 058.595.518-27, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Avenida José Bonifácio, nº 1.925, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.751/7.143, datado de 23 de junho de 2004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à **Chácara nº "117", quadra "4"**, objeto da matrícula **11.953**, deste cartório. Valinhos, 25 de março de 2010. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.113/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade da Av.752/7.143, datada de 23 de junho de 2004, do mencionado cartório e de acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 03 de outubro de 2003, lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP (às fls. 235, do livro 563), REGISTRADA sob nº 8.507, fls. 263/264, no livro 3-L/Reg. Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, tendo **FELICIO TADEU BRAGANTE** e **MONICA VALÉRIA NEGRI** contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**; o casamento foi celebrado em 28 de outubro de 2003, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº 35.389 lavrado às fls. 89, do livro B-211, do Oficial Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, adotando a contraente o nome de **MONICA VALÉRIA NEGRI BRAGANTE** (prenotações nºs 299.088 e 299.234), do 1º Oficial de Registro de Imóveis da

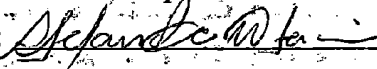
Continua no verso

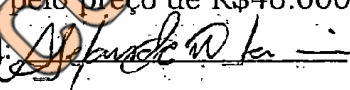
matrícula

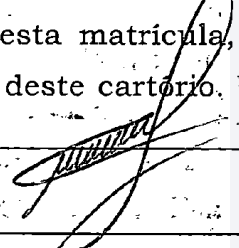
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis ficha

478

-25-

Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 25 de março de 2010. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

R.114/478: O proprietário, FELÍCIO TADEU BRAGANTE casado com MONICA VALÉRIA NEGRI BRAGANTE, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Rua Cerâmica, nº 100, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 02 de fevereiro de 2010 (livro 1.224 e fls. 045 a 048), prenotada em 16/03/2010, sob nº 15.697, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL desta matrícula (adquirida pelo R.751/7.143, datado de 23 de junho de 2004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), a título de VENDA E COMPRA, a : (1) **ARTUR EURICO MALTONI GEHRINGER**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 30.320.427-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 271.422.448-28; e (2) **RENATO MALTONI GEHRINGER**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 30.320.428-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 216.505.018-97, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rodovia Comendador Guilherme Mamprim, s/nº, Condomínio Village Sans Souci, 58, pelo preço de R\$46.000,00. Valinhos, 25 de março de 2010. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.115/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.429/7.143, datado de 08 de agosto de 1988, do mencionado cartório, faço constar que, **GEORGE TOMIC**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG. nº 7.880.044 SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELIANE REY ROCHA TOMIC**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.658.552 SP, inscritos no CPF/MF. sob nº 007.562.208-40, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Dom Paulo Pedrosa, nº 235, apto. 51-B, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula, referente à chácara nº "43", quadra 06, objeto da matrícula 11.625, deste cartório. Valinhos, 08 de abril de 2010. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.116/478: Nos termos de requerimento de 08 de fevereiro de 2010, à vista do instrumento particular referente a 1ª alteração contratual datada de 12 de dezembro de

Continua na ficha 26

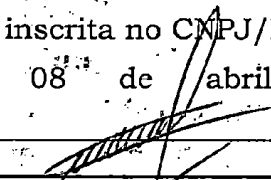
matrícula
478

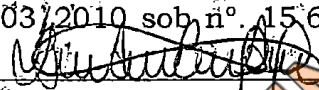
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

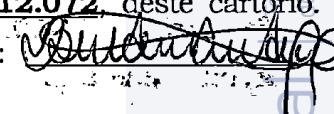
-26-

VALINHOS

Antonio Iliam da Silva Mota
Oficial Titular

2008, registrada na JUCESP sob nº 31.601/09-1 e instrumento particular referente a 2ª alteração e consolidação contratual datada de 05 de janeiro de 2010, registrada na JUCESP sob nº 53.750/10-0, prenotados em 11/03/2010 sob nº 15.628, os proprietários - GEORGE TOMIC e sua mulher ELIANE REY ROCHA TOMIC, já qualificados, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS no todo do imóvel desta matrícula (adquirida no R.429/7.143, datado de 08/08/1988, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - SP), a título de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social, à sociedade - TOMIC NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Jundiá - SP, à Avenida Engenheiro João Fernandes Gimenes Molina, s/nº, lote B3A, sala 02, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.334.053/0001-13, pelo valor de R\$45.038,00. Valinhos, 08 de abril de 2010. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.117/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.103 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias, representativas do débito, quitadas, acompanhadas de requerimento datado de 10 de fevereiro de 2010, prenotados em 12/03/2010 sob nº 15.659. Valinhos, 12 de abril de 2010. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.118/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.252/7.143, datado de 24 de março de 1983, do mencionado cartório, faço constar que, ALESSANDRO PAULO CATERINA, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.278.148 SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 702.439.808-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EDNA ASTES CATERINA, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Emboacava, nº. 669, Alto da Mooca, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.252/7.143, datado de 24 de março de 1983, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao **PREDIO RESIDENCIAL** situado à Rua da Paz, nº. 127, objeto da matrícula **12.072**, deste cartório. Valinhos, 16 de abril de 2010. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.119/478: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), de acordo com o requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 12 de fevereiro de 2010 (livro 369 e fls.

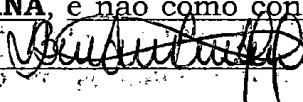
Continua no verso

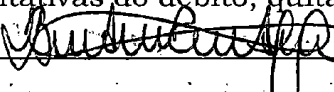
matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

478

-26-

355), e certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 26º Subdistrito - Vila Prudente, Comarca de São Paulo - Capital, extraída do termo nº. 20141, lavrado às fls. 153, do livro 61, faço constar que o nome correto da proprietária é **EDNA ASTEN CATERINA**, e não como constou. Valinhos, 16 de abril de 2.010. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.120/478: Os proprietários - ALESSANDRO PAULO CATERINA, já qualificado, e sua mulher EDNA ASTEN CATERINA, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.624.432 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 894.244.098-34, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Telêmaco Paioli Melges, nº. 42, Residencial Fazenda São José, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 12 de fevereiro de 2010 (livro 369 e fls. 355) - prenotada em 19/03/2010 sob nº. 15.767, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL** (adquirido pelo R.252/7.143, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), a título de VENDA E COMPRA, a **SLIGON COMPANY DO BRASIL LTDA**, com sede nesta cidade, à Rodovia Visconde de Porto Seguro, nº. 2.660, Vila Pagano, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 05.582.402/0001-65, pelo preço de R\$45.100,00, sendo que o preço total da venda de R\$1.400.000,00 (valor englobado do prédio residencial situado à Rua da Paz, nº. 127, objeto da matrícula nº. 12.072 e e da fração ideal correspondente a 1/115 referente ao conjunto recreativo e esportivo do loteamento denominado Village Sans Souci, objeto desta matrícula), ficou integralmente representado por 7 (sete) notas promissórias no valor de R\$200.000,00 cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 15 de fevereiro de 2010, vencendo-se a última em 15 de agosto de 2010, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados com o artigo 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, e ainda com base no artigo 167, inciso I, item 29, da Lei 6.015/73, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias representativas do débito, quitadas. Valinhos, 16 de abril de 2.010. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.121/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.706/7.143, datado de 07 de março de

Continua na ficha 27

matrícula
478

ficha
-27-

Valinhos

Antonio Ilson de Silva Mota
Oficial Titular

2002, do mencionado cartório, faço constar que, JOSÉ PAULO SANTO ANDRÉ, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº. 13.762.558 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 017.242.608/12, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com CLÁUDIA APARECIDA JUSTOLIM SANTO ANDRÉ, brasileira, industrial, portadora da cédula de identidade RG. nº. 17.571.429-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 067.540.548/32, residentes e domiciliados na cidade de Americana - SP, à Rua Um, nº. 681, Yath Club, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.706/7.143, datado de 07 de março de 2002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao PRÉDIO RESIDENCIAL situado à Rua 8-A, nº. 77, que corresponde à chacara "59-A", da Quadra II, objeto da matrícula 13.685, deste cartório. Valinhos, 01 de junho de 2.010. (AFB). O Substituto do Oficial: 
(Eroaldo Soares de Paula).

R.122/478: Nos termos de requerimento datado de 30 de março de 2010 e de acordo com o instrumento particular de 1ª. Alteração de Contrato Social, datado de 16 de dezembro de 2008, passados na cidade de Americana - SP, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº. 20.515/09-1, em 06 de fevereiro de 2009, prenotados em 05/05/2010 sob nº. 16.436, os proprietários - JOSÉ PAULO SANTO ANDRÉ, empresário, e sua mulher CLÁUDIA APARECIDA JUSTOLIM SANTO ANDRÉ, empresária, já qualificados, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL (adquirido pelo R.706/7.143, de 07 de março de 2002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), a título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, à empresa "SANTO ANDRÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", com sede social na cidade de Americana - SP, à Rua do Metalúrgico, nº. 140, salão 05, Jardim Industrial Werner Plaas, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 07.828.839/0001-61, pelo valor de R\$15.000,00. Valinhos, 01 de junho de 2.010. (AFB). O Substituto do Oficial: 
(Eroaldo Soares de Paula).

Av.123/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.784/7.143, datado de 02 de setembro de 2005 e Av.800/7.143, de 05 de dezembro de 2006, ambos do mencionado cartório, faço constar que, MARILISA MANTOVANI GUERREIRO, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG. nº 6.704.379-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 105.445.328-48, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à

Continua no verso

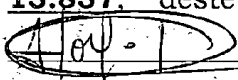
matrícula

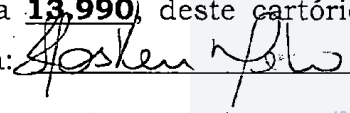
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

-27-

vigência da Lei 6.515/77, com CARLOS ALBERTO MANTOVANI GUERREIRO, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG. nº 4.583.348 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 808.732.198-72, residentes e domiciliados nesta cidade, no lote 63, Condomínio Village Sans Souci, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.784/7.143, datado de 02 de setembro de 2005, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao Prédio Residencial tipo III, com a área de 175,58m², e mais uma residência para caseiro, com a área de 37,00m², situados na Chácara nº 62, da Quadra 5, objeto da matrícula 13.837, deste cartório. Valinhos, 28 de junho de 2010. (CEA). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.124/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.714/7.143, datado de 16 de abril de 2002, do mencionado cartório, faço constar que, MARICLA INÊS ROMANA ROSSI, brasileira, divorciada, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.476.467 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 118.051.748-27, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Alameda dos Anapurus, nº 441, 3º andar, é proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.714/7.143, datado de 16 de abril de 2002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao Prédio Residencial, com a área de 800,81m², situado na Chácara nº 53, da quadra 11, objeto da matrícula 13.990, deste cartório. Valinhos, 08 de julho de 2010. (MAM). A Oficiala Substituta:  (Thais Hosken Melo).

Av.125/478: Nos termos de ofício nº. 402/2010-KMD, datado de 30 de julho de 2010, assinado pela Exmo. Dr Marco Aurélio Chichorro Falavinha, MM Juiz de Direito da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo - 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas - SP, expedido nos autos de Ação de Medida Cautelar Fiscal (Processo nº. 0010532-80.2010.4.03.6105), faço constar que, foi decretada a INDISPONIBILIDADE da parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.41/478, de 17/03/2008, deste cartório), pertencente a AGRO-PECUÁRIA MARI LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 07.199.997/0001-08, referente ao Prédio Residencial situado à Avenida A, nº 39, construído na chácara nº "67", da quadra nº "12", objeto da

Continua na ficha 28

matrícula

478

ficha
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

-28-

Valinhos

Antonio Isomir da Silva Mota
Oficial Titular

matrícula nº 1.957. O aludido ofício foi prenotado neste cartório em 09/08/2010, sob nº. 17.833. Valinhos, 12 de agosto de 2010. (CEA). A Substituta do Oficial: _____
(Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.126/478: Nos termos de ofício nº. 402/2010-KMD, datado de 30 de julho de 2010, assinado pela Exmo. Dr Marco Aurélio Chichorro Falavinha, MM Juiz de Direito da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo - 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas - SP, expedido nos autos de Ação de Medida Cautelar Fiscal (Processo nº. 0010532-80.2010.4.03.6105), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE da parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula** (adquirida pelo R.784/7.143, de 02/09/2005, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.123/478, de 28/06/2010, deste cartório), pertencente a MARILISA MANTOVANI GUERREIRO casada com CARLOS ALBERTO MANTOVANI GUERREIRO, referente a chácara nº "62", da quadra nº "5", objeto da matrícula nº 13.837. O aludido ofício foi prenotado neste cartório em 09/08/2010, sob nº. 17.833. Valinhos, 12 de agosto de 2010. (CEA). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.127/478: Nos termos de autorização expressa firmada pelo fiduciário - BANCO SÓFISA S/A, constante do instrumento particular de quitação de dívida, passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 30 de junho de 2010, prenotado em 15/09/2010 sob nº 18.411, faço constar que, **FICA CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.44 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade da parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.15/478), à fiduciante, D.A.B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Valinhos, 17 de setembro de 2010. (CEA). O Substituto do Oficial: _____ (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.128/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.600/7.143, datado de 18 de março de 1998, do mencionado cartório, faço constar que, **RICARDO REIS DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 21.123.867 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 311.643.587-15, e sua mulher **ANA CRISTINA DA COSTA CARVALHO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 21.818.846 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 108.082.188-08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta

Continua no verso

matrícula

478

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

-28-

verso

cidade, no Condomínio Sans Souci, casa 31; **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula, referente à **Chácara nº "31", quadra 06**, objeto da matrícula **14.521**, deste cartório. Valinhos, 24 de setembro de 2.010. (AFB). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.129/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.438/7.143, datado de 31 de janeiro de 1989, do mencionado cartório, faço constar que, **JOSÉ CARLOS QUARTIM CUNHA FONSECA**, brasileiro, separado judicialmente, médico, portador da cédula de identidade RG nº 5.517.617 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 670.905.328-87, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Sans Souci, nº 91, Villa Sans Souci, **é proprietário de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula, referente à **Chácara nº "36", quadra 06**, objeto da matrícula **14.552**, deste cartório. Valinhos, 01 de outubro de 2.010. (MTP). O Oficial: _____ (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.130/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, a fração ideal equivalente a 1/115 do imóvel, adquirida pelo R.438/7.143, do mencionado cartório (correspondente à chácara nº 36, quadra 6, objeto da matrícula 14.552, deste cartório) **FOI PENHORADA** em 09 de outubro de 1998, para garantir uma dívida no valor de R\$ 13.693,03, cobrada no processo de Carta Precatória nº 572/98 (2º Ofício Judicial desta Comarca), vinda do Juízo de Direito da Comarca de São Paulo - Capital, 1ª Vara da Família e Sucessões, Reg. IV-Lapa, expedida no processo de Execução de Alimentos Provisórios nº 165/98, promovida por CECILIA JENSEN QUARTIM FONSECA contra JOSÉ CARLOS QUARTIM CUNHA FONSECA, tudo conforme R. Mandado datado de 23 de outubro de 1998, assinado pelo Dr. Henrique Nader, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, figurando como depositário o Sr. José Carlos Quartim Cunha Fonseca, portador do RG nº 5.517.617-3, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Indianópolis, nº 2784, na conformidade do R.623/7.143, prenotado sob nº 243.785, datado de 09 de dezembro de 1998, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 01 de outubro de 2010. (MTP). O Oficial: _____ (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.131/478: Nos termos de requerimento passado na cidade de São Paulo - Capital,

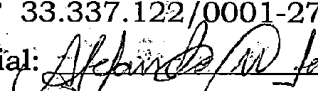
Continua na ficha 29

matrícula
478

ficha
-29-

VALINHOS

Eroaldo Soares de Paula
SUBSTITUTO DO OFICIAL

datado de 05 de outubro de 2010 e de acordo com a Ata de Assembléia realizada em 15 de maio de 2009, na cidade do Rio de Janeiro - Capital, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJ sob nº 00001910835, em 21 de maio de 2009 e Anexo I, prenotados em 13/09/2010, sob nº 18.365, faço constar que a credora hipotecária, CHEVRON BRASIL LTDA (hipoteca objeto do R.33 desta matrícula), alterou sua denominação social para "**IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**", inscrita no CNPJ/MF. sob nº 33.337.122/0001-27. Valinhos, 08 de outubro de 2010. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.132/478: Fica **CANCELADA a HIPOTECA** objeto do R.33 desta matrícula, à vista de autorização expressa da credora, IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, constante de escritura pública de aditamento, retificação e ratificação lavrada nas notas do 3º Tabelião da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 13 de agosto de 2010 (livro 2.667, fls. 139/143), prenotada em 13/09/2010, sob nº 18.365. Valinhos, 08 de outubro de 2010: (MAM). O Substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

R.133/478: O proprietário, JOSE CARLOS QUARTIM CUNHA FONSECA, separado judicialmente, aposentado, já qualificado, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 21 de maio de 2010 (livro 1.071 e fls. 382) e escritura pública de aditamento lavrada nas mesmas notas, datada de 30 de setembro de 2010 (livro 1.082 e fls. 317), prenotadas em 05/10/2010, sob nº 18.710, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL** (adquirido pelo R.438/7.143, datado de 31 de janeiro de 1989, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP - vide Av.129 e Av.130), a título de VENDA E COMPRA, a **ROSANGELA APARECIDA XAVIER SANTIAGO**, brasileira, separada judicialmente, dentista, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.261.366 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 108.028.258-00, residente e domiciliada na cidade de Campinas - SP, à Rua Amador Bueno, nº 225, apto. 74, bloco 02, Vila Industrial, pelo preço de R\$50.000,00. Valinhos, 21 de outubro de 2010. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.134/478: A proprietária - D.A.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Copacabana, nº. 360, conjunto 51, Chora Menino, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura

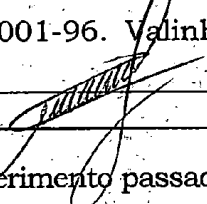
Continua no verso

matrícula
478Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

-29-

verso

pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 20 de outubro de 2010 (livro 384 e fls. 351) - prenotada em 26/10/2010 sob nº. 19.031, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL (adquirido pelo R.15, datado de 08 de março de 2007), a título de VENDA E COMPRA, a **LUÍS GUSTAVO RODRIGUES MARIA**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG. nº. 13.419.152-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 088.798.018-05, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GRAZIELA MARIA DIAS MARIA**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº. 19.776.189-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 121.590.678-14, residentes e domiciliados nesta cidade, a Alameda Amabile Andreoli Pontes, nº. 392, Vale do Itamaracá, pelo preço de R\$50.000,00. Valinhos, 17 de novembro de 2010. (AFB). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

Av.135/478: Nos termos de requerimento passado na cidade de Campinas - SP, datado de 09 de dezembro de 2010, e de acordo com os Instrumentos Particulares de Alterações Contratuais datados de 27 de novembro de 2008 e 06 de julho de 2009, passados na cidade de São Paulo - Capital, registrados na JUCESP sob nº. 32.748/09-7, em 29/01/2009 e protocolado na JUCESP sob nº 0.199.271/10-0, registrado em 11/03/2010, respectivamente, prenotados em 09/12/2010 sob número 19.744, faço constar que a proprietária - CONIX PARTICIPAÇÕES LTDA (Vide R.63 desta matrícula), alterou sua denominação social para PRESTON DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, posteriormente alterou para **KEYSTONE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.164.390/0001-96. Valinhos, 27 de dezembro de 2010. (CEA). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.136/478: Nos termos de requerimento passado na cidade de Campinas - SP, datado de 09 de dezembro de 2010 e de acordo com a certidão nº. 602/2010, datada de 08 de dezembro de 2010, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, planta aprovada pela mesma Municipalidade em 26 de novembro de 2010, através do processo administrativo, nº. 14.811/2010-PMV, e memorial descritivo passado nesta cidade, datado de 20 de outubro de 2010, tudo prenotado em 09/12/2010 sob nº. 19.744, faço constar que, em virtude do desmembramento da chácara "4-A", da quadra nº "10", com a área de 10.212,97m², objeto da matrícula nº 5.063, deste cartório, A PARTE IDEAL DE 2/115 AVOS NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida no R.63), foi **SUBDIVIDIDA** em partes iguais, sendo atribuído 1/115 avos no todo do imóvel desta matrícula a CHÁCARA "4A1", da quadra "10", com a área de 5.210,68m², objeto da matrícula nº. **15.241**; e 1/115 avos no todo do imóvel desta matrícula a

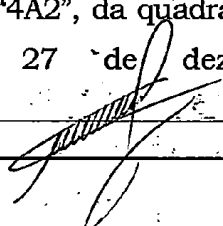
Continua na ficha 30

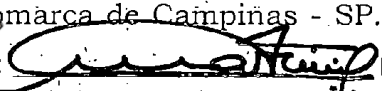
matrícula
478

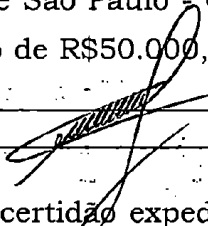
ficha
-30-

Valinhos

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

CHÁCARA "4A2", da quadra "10", com a área de 5.002,29m², objeto da matrícula nº. **15.242**.
Valinhos, 27 de dezembro de 2010. (CEA). A Substituta do Oficial:
 (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.135/478: Nos termos de requerimento datado de 17 de dezembro de 2010, passado nesta cidade, e de acordo com a certidão datada de 19 de novembro de 2010, expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotados neste cartório em 17/12/2010, sob nº 19.887, faço constar que **FOI CANCELADA a PENHORA** objeto do R.623, da matrícula nº 7.143, de 09 de dezembro de 1998, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, notificada na Av.139 desta matrícula, sobre a fração ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (referente a Chácara nº "36", da Quadra nº "6", objeto da matrícula nº. 14.552, deste cartório), adquirida pelo R.438/7.143, de 31/01/1989, do mencionado cartório, noticiado na Av.129 desta matrícula, à vista de Mandado de Cancelamento, datado de 30 de junho de 2010, assinado pela Exmª Srª Dra. Daniella Aparecida Soriano Uccelli, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, expedido no processo nº 650.01.2010.003883-0/000000-000 (Ordem nº 0738/10 - 2º Ofício local), entre partes, CECÍLIA JENSEN QUARTIM FONSECA e JOSÉ CARLOS QUARTIM CUNHA FONSECA, na conformidade da Av.806/7.143, de 19/11/2010 (Vide microfilme nº 362.235 e prenotação nº 365.460), do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 10 de janeiro de 2011. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

R.136/478: Os proprietários, LUIS GUSTAVO RODRIGUES MARIA, e sua mulher GRAZIELA MARIA DIAS MARIA, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 20 de outubro de 2010 (livro 384 e fls. 347), prenotadas em 21/12/2010, sob nº 19.929, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirido pelo R.2/478, de 25/07/2006, deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a **D.A.B. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Copacabana, nº 360, conjunto 51, Chora Menino, pelo preço de R\$50.000,00. Valinhos, 12 de janeiro de 2011. (MTP). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.137/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.504/7.143, datado de 23 de abril de 1993, do mencionado cartório, faço constar que - **LUCIANO ERIC REIS**, brasileiro,

Continua no verso

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

-30-

Verso

administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.888.361 SSP/SP, casado aos 28/01/1977 em Neu-Ulm, na Alemanha, com **ALDA DOS SANTOS REIS** (ou **ALDA REIS**), residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Sans Souci, casa 111, Condomínio Sans Souci, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.504/7.143, datado de 23/04/1993, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Rua Cinco, nº. 581, que corresponde à **chácara nº. "30", quadra "6"**, objeto da matrícula **XXXX**, deste cartório. Valinhos, 26 de janeiro de 2.011. (AFB). A Oficiala Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo).

Av.138/478: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei de Registros Públicos (6.015/73), faço constar que o número correto da matrícula correspondente à Chácara nº 30, quadra 06, mencionada na Av.137, é **"15.426"**, e não como constou. Valinhos, 08 de fevereiro de 2011. (MTP). A Oficiala Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo).

R.139/478: A proprietária, KEYSTONE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 25 de janeiro de 2011 (livro 1291 e fls. 077 a 080) - prenotada em 03/02/2011 sob nº. 20.591, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirido pelo R.63 em 03/03/2009, desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **LUIZ CARLOS PITON**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.301.207 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 143.881.208-63, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA TEREZA VIEL PITON**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.371.786 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 719.272.478-53, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Edson, nº. 346, CampoBelo, pelo preço de R\$20.000,00. Valinhos, 21 de fevereiro de 2.011. (AFB). O Substituto do Oficial: Marco Aurélio Marini (Marco Aurélio Marini).

Av.140/478: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 1.113, lavrado às fls. 070, do livro B-06-Auxiliar, faço constar que os proprietários, MARCO AURELIO OLIVEIRA SOARES e RENATA SIQUEIRA, contrairam matrimônio em 12 de dezembro de 2009, sob o regime da separação de bens, adotando a contraente o nome de **RENATA SIQUEIRA SOARES**.

matrícula

ficha

478

-31-

VALINHOS

Antonio Liberto Silva Mota
OFICIAL

(Vide prenotação nº 15.072, de 25/01/2010; e R.104, desta matrícula). Valinhos, 22 de fevereiro de 2011. (CEA). O Substituto do Oficial: Alexandre Menatto Lacai (Alexandre Menatto Lacai).

Av.141/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 05 de novembro de 2009, lavrada nas notas do 14º Tabelionato do município e Comarca de São Paulo - Capital (livro 3.110 e fls. 215 a 216), REGISTRADA sob nº 306, no livro 3/Reg. Auxiliar desta serventia, faço constar que, tendo MARCO AURELIO OLIVEIRA SOARES e RENATA SIQUEIRA contratado, matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO COMPLETA E ABSOLUTA DE BENS**. (Vide prenotação nº 15.072, de 25/01/2010; e R.104 e Av.140, desta matrícula).

Valinhos, 22 de fevereiro de 2011. (CEA). O Substituto do Oficial: Alexandre Menatto Lacai (Alexandre Menatto Lacai).

R.142/478: Nos termos de instrumento particular, com caráter de escritura pública passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 10 de fevereiro de 2011 (Leis nºs 9.514 de 20/11/1997 e 11.795, de 08/10/2008), prenotado em 11/02/2011, sob nº 20.736, os proprietários - MARCO AURELIO OLIVEIRA SOARES e sua mulher RENATA SIQUEIRA SOARES, já qualificados, pelo presente registro, **TRANSFEREM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (referente a chácara nº "02", da quadra "10", objeto da matrícula nº 8.457), adquirida pelo R.104, desta matrícula, datado de 03/12/2009, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, a **BRADERIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na cidade de Osasco - SP, na "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 52.568.821/0001-22, para garantia do pagamento de dívidas decorrentes de consórcio de imóveis administrado pela credora, a saber: (1) cota nº 298, do Grupo 294, saldo devedor de R\$30.527,74, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (2) cota nº 354, do Grupo 299, saldo devedor de R\$30.527,74, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (3) cota nº 335, do Grupo 291, saldo devedor de R\$30.527,74, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (4) cota nº 326, do Grupo 292, saldo devedor de R\$30.527,74, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11,

Continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

ficha

478

-31-

Versão

vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (5) cota nº 183, do Grupo 313, saldo devedor de R\$30.577,87, correspondente a 54,1191%, a ser pago em 65 parcelas, cada uma no valor de R\$831,73, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/06/2016; (6) cota nº 307, do Grupo 321, saldo devedor de R\$30.577,03, correspondente a 54,1176%, a ser pago em 65 parcelas, cada uma no valor de R\$830,89, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/06/2016; (7) cota nº 351, do Grupo 315, saldo devedor de R\$30.577,87, correspondente a 54,1191%, a ser pago em 65 parcelas, cada uma no valor de R\$831,73, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/06/2016; (8) cota nº 275, do Grupo 322, saldo devedor de R\$30.577,87, correspondente a 54,1191%, a ser pago em 65 parcelas, cada uma no valor de R\$831,73, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/06/2016; (9) cota nº 299, do Grupo 317, saldo devedor de R\$30.577,87, correspondente a 54,1191%, a ser pago em 65 parcelas, cada uma no valor de R\$831,73, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/06/2016; (10) cota nº 351, do Grupo 311, saldo devedor de R\$30.577,87, correspondente a 54,1191%, a ser pago em 65 parcelas, cada uma no valor de R\$831,73, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/06/2016; (11) cota nº 330, do Grupo 306, saldo devedor de R\$30.527,74, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (12) cota nº 268, do Grupo 307, saldo devedor de R\$53.127,80, correspondente a 94,0315%, a ser pago em 63 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/04/2016; (13) cota nº 328, do Grupo 316, saldo devedor de R\$30.577,87, correspondente a 54,1191%, a ser pago em 65 parcelas, cada uma no valor de R\$831,73, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/06/2016; (14) cota nº 207, do Grupo 314, saldo devedor de R\$30.577,87, correspondente a 54,1191%, a ser pago em 65 parcelas, cada uma no valor de R\$831,73, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/06/2016; (15) cota nº 348, do Grupo 298, saldo devedor de R\$30.527,74, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (16) cota nº 301, do Grupo 318, saldo devedor de R\$30.577,87, correspondente a 54,1191%, a ser pago em 65 parcelas, cada uma no valor de R\$831,73, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/06/2016; (17) cota nº 358, do Grupo 310, saldo devedor de R\$28.043,21, correspondente a 45,1346%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$839,06, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (18) cota nº 335, do Grupo 304, saldo devedor de R\$52.826,34, correspondente a 85,1346%, a ser pago em 63 parcelas, cada uma no valor de R\$839,06, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/04/2016; (19) cota nº 342, do

Continua na ficha 32

matrícula

478

do Sistema de Registro

Eletrônico de Imóveis

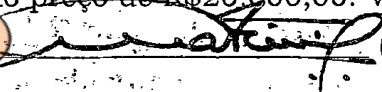
ficha

-33-

VALINHOS

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

autenticadas da cédula de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, do cartão de identificação do contribuinte e do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedidos pela Secretaria da Receita Federal, tudo prenotado em 28/02/2011, sob nº 20.929, faço constar que: **a) LUCIANO ERIC REIS**, está inscrito no CPF/MF. sob nº 688.858.308-20; e **b) ALDA REIS**, é portadora do RG. nº 5.106.148 SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF. sob nº 191.553.878-53. Valinhos, 11 de março de 2011. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

R.145/478: Os proprietários, LUCIANO ERIC REIS e sua mulher ALDA DOS SANTOS REIS (ou ALDA REIS), brasileira, administradora de empresas, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Independência, s/nº, Dois Córregos, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 26º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 17 de dezembro de 2010 (livro 2.723, fls. 071) e escritura pública de aditamento retificativo lavrada nas mesmas notas, datada de 25 de fevereiro de 2011 (livro 2.746, fls. 205), prenotadas em 28/02/2011, sob nº 20.929, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL** desta matrícula, correspondente ao prédio residencial situado à Rua Cinco, nº 581, chácara 30, da quadra 6 (adquirido pelo R.504/7.143, datado de 23/04/1993, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.137 em 26/01/2011, desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **MARLA - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade, à Rodovia Comendador Guilherme Manprin, Dois Córregos, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 07.907.086/0001-80, pelo preço de R\$20.000,00. Valinhos, 11 de março de 2011. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

Av.146/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.443/7143, datado de 14 de julho de 1989 e Av.807/7143, datado de 06 de dezembro de 2010, do mencionado cartório, faço constar que, **CARLOS ADOLFO CAPPELLO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 9.181.496 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 719.409.448-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELENIR APARECIDA DALLACQUA CAPPELLO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.387.429 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 136.607.848/93, residentes e domiciliados nesta cidade, no Condomínio Residencial

Continua no verso

matrícula
478Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveisficha
-33-

verso

Village Sans Souci, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.443/7.143, datado de 14/07/1989, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Alameda George V, nº. 80, objeto da matrícula **15.706**, deste cartório. Valinhos, 16 de março de 2011. (AFB). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

R.147/478: Os proprietários, CARLOS ADOLFO CAPPELLO, do comércio, e sua mulher ELENIR APARECIDA DALLACQUA CAPPELLO, do lar, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida George V, lote 16, quadra 8, Condomínio Village Sans Souci, pelo presente registro, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 10 de janeiro de 2011 (livro 392 e fls. 160), e escritura pública de aditamento retificativo, lavrada nas mesmas notas, datada de 03 de março de 2011, prenotadas em 18/02/2011 sob nº. 20.829, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.443/7.143, datado de 17/07/1989, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), a título de VENDA E COMPRA, a **RENÉ BOZZETTI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 9.565.636 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 083.613.538-52, casado sob o regime da separação total de bens, com **PATRÍCIA DE ANDRÉA BOZZETTI**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 33.067.687 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 281.362.998-70, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Avenida da Saudade, nº. 1117, pelo preço de R\$50.000,00, sendo que o preço total da venda de R\$1.500.000,00 (valor englobado do prédio residencial situado à Alameda George V, nº. 80, objeto da matrícula nº. 15.706 e da fração ideal correspondente a 1/115 avos referente ao conjunto recreativo e esportivo do loteamento denominado Village Sans Souci, objeto desta matrícula), foi pago da seguinte forma: R\$300.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$1.200.000,00, representado por 15 (quinze) notas promissórias no valor de R\$80.000,00 cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 10 de fevereiro de 2011, vencendo-se a última em 10 de abril de 2012, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados ainda com o artigo 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, e ainda com base no artigo 167, inciso I, item 29, da Lei 6.015/73, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias devidamente quitadas. Valinhos, 16 de março de 2011. (AFB). O Substituto do Oficial:

Continua na ficha 34

Grupo 300, saldo devedor de R\$28.043,21; correspondente a 45,1346%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$839,06, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (20) cota nº 329, do Grupo 339, saldo devedor de R\$29.786,02, correspondente a 49,3336%, a ser pago em 68 parcelas, cada uma no valor de R\$805,01, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/09/2016; (21) cota nº 324, do Grupo 339, saldo devedor de R\$29.786,02, correspondente a 49,3336%, a ser pago em 68 parcelas, cada uma no valor de R\$805,01, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/09/2016; (22) cota nº 172, do Grupo 345, saldo devedor de R\$29.786,02, correspondente a 49,3336%, a ser pago em 68 parcelas, cada uma no valor de R\$805,01, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/09/2016; (23) cota nº 270, do Grupo 303, saldo devedor de R\$30.527,74, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (24) cota nº 330, do Grupo 290, saldo devedor de R\$30.527,74, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (25) cota nº 347, do Grupo 302, saldo devedor de R\$30.527,74, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (26) cota nº 315, do Grupo 288, saldo devedor de R\$30.527,74, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (27) cota nº 338, do Grupo 305, saldo devedor de R\$30.527,74, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (28) cota nº 195, do Grupo 320, saldo devedor de R\$30.577,87, correspondente a 54,1191%, a ser pago em 65 parcelas, cada uma no valor de R\$831,73, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/06/2016; (29) cota nº 354, do Grupo 328, saldo devedor de R\$30.577,87, correspondente a 54,1191%, a ser pago em 65 parcelas, cada uma no valor de R\$831,73, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/06/2016; (30) cota nº 270, do Grupo 293, saldo devedor de R\$30.527,74, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (31) cota nº 326, do Grupo 319, saldo devedor de R\$30.577,87, correspondente a 54,191%; a ser pago em 65 parcelas, cada uma no valor de R\$831,73, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/06/2016; (32) cota nº 312, do Grupo 286, saldo devedor de R\$53.127,80, correspondente a 94,0315%, a ser pago em 63 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/04/2016; (33) cota nº 338, do Grupo 297, saldo devedor de R\$30.527,74, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64

Continua no verso

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

-32-

parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; (34) cota nº 340, do Grupo 304, saldo devedor de R\$30.527,74, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$844,11, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016; e (35) cota nº 159, do Grupo 287, saldo devedor de R\$30.544,90, correspondente a 54,0315%, a ser pago em 64 parcelas, cada uma no valor de R\$861,27, vencendo-se a primeira em 10/02/2011 e a última em 10/05/2016, totalizando uma dívida no valor de R\$1.129.393,28 (valor englobado da chácara nº 02, da quadra nº 10, objeto da matrícula nº 8.457 e da fração ideal de 1/115 avos no todo do imóvel objeto da matrícula nº 478), reajustável anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos Contratos de Participação em Grupo de Consórcio, pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, da Fundação Getúlio Vargas - FGV, sobre o qual também incidirá as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com todas as demais condições constantes do instrumento mencionado no início do presente registro, ficando a posse direta com os fiduciantes, MARCO AURELIO OLIVEIRA SOARES e sua mulher RENATA SIQUEIRA SOARES e a posse indireta com a fiduciária - BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 9.514, de 20/11/1.997. Valinhos, 22 de fevereiro de 2011. (CEA). O Substituto do Oficial: *Alexandre Menatto Lacai* (Alexandre Menatto Lacai).

Av.143/478: Nos termos do artigo 5º, § 5º, incisos II a IV da Lei nº. 11.795, de 08 de outubro de 2008, em virtude do instrumento particular que originou a alienação fiduciária objeto do R.142, faço constar que a fração ideal correspondente a 1/115 avos do todo do imóvel desta matrícula (referente a chácara nº "02", da quadra "10", objeto da matrícula nº 8.457), adquirida pelo R.104, desta matrícula, datado de 03/12/2009, não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e não pode ser dado em garantia de débito da administradora, enquanto perdurar o registro da alienação fiduciária. Valinhos, 22 de fevereiro de 2011. (CEA) O Substituto do Oficial: *Alexandre Menatto Lacai* (Alexandre Menatto Lacai).

Av.144/478: A vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 26º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 17 de dezembro de 2010 (livro 2.723, fls. 071) e escritura pública de aditamento retificativo lavrada nas mesmas notas, datada de 25 de fevereiro de 2011 (livro 2.746, fls. 205) e de acordo com as cópias

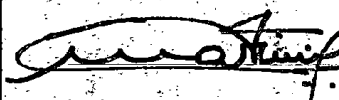
Continua na ficha 33

matrícula
478

ficha
-34-

Valinhos

Antonio Isenhardt Silva
OFICIAL

 (Marco Aurélio Marini).

Av.148/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 22 de abril de 2009, lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas - SP (livro 397 e fls. 378), apresentada por certidão datada de 29 de dezembro de 2010, REGISTRADA sob nº. 10.723, no livro 3-/Reg. Auxiliar do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, tendo RENE BOZZETTI e PATRÍCIA DUARTE DE ANDRÉA contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**; o casamento foi celebrado em 30 de maio de 2009, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº. 7.569, lavrado às fls. 179, do livro B-31, do Oficial do Registro Civil do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas - SP, adotando a contraente o nome de **PATRÍCIA DE ANDRÉA BOZZETTI**. Os documentos foram prenotados em 18 de fevereiro de 2011 sob nº. 20.829. Valinhos, 16 de março de 2011. (ARF). O Substituto do Oficial:

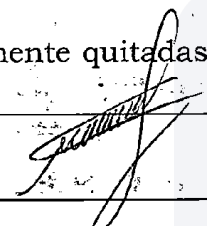
 (Marco Aurélio Marini).

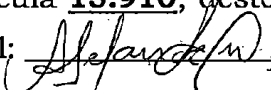
R.149/478: A proprietária, KEYSTONE BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 11 de fevereiro de 2011 (livro 1291 e fls. 307 a 310) - prenotada em 23/02/2011 sob nº. 20.877, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos** do todo do imóvel desta matrícula correspondente a chácara nº. "4A1", da quadra 10 (adquirida pelo R.63; vide Av.135, ambos deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a **MÁRCIA APARECIDA TARELHO RABALDELLI**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 20.622.567-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 096.961.898-00, residente e domiciliada na cidade de Louveira - SP, à Rua Atlanta, nº. 72, Villaggio Capriccio, pelo preço de R\$50.000,00, sendo que o preço total da venda de R\$2.000.000,00 (valor englobado da chácara 4A1, da quadra 10, objeto da matrícula nº 15.241 e da fração ideal correspondente a 1/115 avos referente ao conjunto recreativo e esportivo do loteamento denominado Village Sans Souci, objeto desta matrícula), foi pago da seguinte forma: R\$500.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$1.500.000,00, representado por 10 (dez) notas promissórias no valor de R\$150.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 11 de março de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados ainda com o artigo 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do

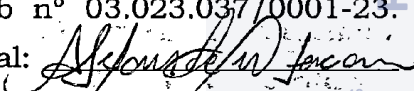
Continua no verso

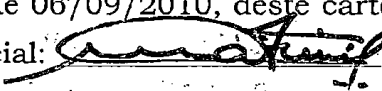
matrícula
478Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveisficha
-34-

verso

preço, mediante a apresentação das notas promissórias devidamente quitadas. Valinhos, 18 de março de 2.011. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.150/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.792/7.143, datado de 07 de abril de 2006, do mencionado cartório, faço constar que - **RODWAY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Roque de Paula Monteiro, nº 21, Tucuruvi, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 03.023.037/0001-23, **é proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.792/7.143, datado de 07 de abril de 2006, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à **chácara nº. "84", quadra "2"**, objeto da matrícula **15.910**, deste cartório. Valinhos, 20 de abril de 2.011. (AFB). O Substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.151/478: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 25 de abril de 2011 e de acordo com o Instrumento Particular de Alteração Contratual, datado de 01 de novembro de 2006, passado na cidade de São Paulo - Capital, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 321.058/06-9, em 01/12/2006, prenotados em 25/04/2011 sob nº. 21.705, faço constar que, a proprietária - RODWAY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA (vide Av.150), alterou sua denominação social para **RODWAY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida dos Esportes, nº 1.303, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.023.037/0001-23. Valinhos, 04 de maio de 2.011. (AFB). O Substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.152/478: A vista de requerimento passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 27 de agosto de 2010 e nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, faço constar que, o credor hipotecário BANCO ITAÚ S/A, alterou sua denominação para **"ITAÚ UNIBANCO S/A"** (vide prenotação nº 18.284, datada de 06/09/2010, deste cartório). Valinhos, 26 de maio de 2011. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

Av.153/478: Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** objeto do R.93 desta matrícula, à vista de autorização expressa do credor, ITAÚ UNIBANCO S/A, constante de instrumento

matrícula

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

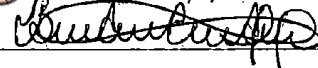
478

-35-

Valinhos

Antonio Lisboa da Silva Mota
OFICIAL

particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 04 de abril de 2011, prenotado em 25/05/2011, sob nº 22.122. Valinhos, 26 de maio de 2011. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

R.150/478: A proprietária, RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 23 de maio de 2011 (livro 787 e fls. 336), prenotada em 25/05/2011 sob nº 22.128, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE 1/115 avos, do todo do imóvel desta matrícula referente ao prédio residencial situado à Rua Cinco, nº 185, quadra 06, lote 40, (adquirida pelo R.314/7.143, datado de 07/01/1985, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), a título de VENDA E COMPRA, a **IVANIRA FABI MOREIRA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 10.934.741 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 019.742.188-13, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **JOÃO ROBERTO MOREIRA NETO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8.945.146-6, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 019.326.688-10, residente e domiciliados nesta cidade, à Rua Professor Richard Trombetta, nº 485, Vale Verde, pelo preço de R\$50.000,00. Valinhos, 03 de junho de 2011. (MTP). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.151/478: Nos termos de requerimento passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 25 de maio de 2010 e de acordo com o instrumento particular de Alteração de Contrato Social, datado de 02 de maio de 2003, passado na cidade de São Paulo - Capital, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº. 106.091/03-7, em 30 de maio de 2003, prenotados em 04/07/2011 sob nº. 22.650, a proprietária MARICLA INÊS ROMANA ROSSI, divorciada, já qualificada, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE 1/115 avos, do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.714/7.143, de 16/04/2002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.124, de 08/07/2010, desta matrícula), referente ao prédio residencial situado à Rua Um, nº 1.546, com a área de 800,81m², edificado no lote nº "53", da Quadra "11, objeto da matrícula nº 13.990, deste cartório, a título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, à sociedade "**MIRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**", com sede social na cidade de São Paulo - Capital, à Alameda dos Maracatins, nº 508, 1º andar, conjunto nº 11, Moema, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.373.288/0001-

Continua no verso

matrícula

478

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

-35-

verso

63, pelo valor de R\$748.900,00 (valor englobado do prédio residencial com a área de 800,81m², situado à Rua Um, nº 1.546, objeto da matrícula nº 13.990, deste cartório e a fração ideal correspondente a 1/115 avos do imóvel objeto desta matrícula). Valinhos, 20 de julho de 2011. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula);

R.152/478: A proprietária, D.A.B. - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Cônego Vicente Miguel Marino, nº 275, bloco B, conjunto 13, Barra Funda, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 03 de novembro de 2010 (livro 1.258 e fls. 397 a 400), e escritura pública de retificação e ratificação lavrada nas mesmas notas, datada de 02 de dezembro de 2010 (livro 1.276 e fls. 066/067), prenotadas em 08/07/2011 sob nº 22.722, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE 1/115 avos, do todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.136, datado de 12/01/2011, desta matrícula, referente ao prédio residencial situado à Via Veneza, nº 775, esquina com a Via Condotti, edificado na Chácara nº "28", da Quadra "6", objeto da matrícula nº 482, deste cartório, a título de VENDA E COMPRA, a **JOSÉ MARIO CAPRIOLI DOS SANTOS**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 10.860.499-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 182.107.798-93, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CAROLINE MANDATO CAPRIOLI DOS SANTOS**, brasileira, modelo, portadora da cédula de identidade RG nº 26.299.853-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 261.337.358-05, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Perobas, nº 17, Condomínio Chácara Flora, pelo preço de R\$50.000,00, sendo que do preço total da venda de R\$858.000,00 (valor englobado do prédio residencial situado à Via Veneza, nº. 775, esquina da Via Condotti, objeto da matrícula nº 482, deste cartório, e da fração ideal correspondente a 1/115 avos referente ao conjunto recreativo e esportivo do loteamento denominado Village Sans Souci, objeto desta matrícula), foi satisfeito da seguinte forma: R\$450.500,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$407.500,00 representados por 05 (cinco) notas promissórias, no valor de R\$81.500,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 03/12/2010 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados ainda com o artigo 1359, todos do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias devidamente quitadas. Valinhos,

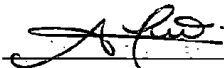
Continua na ficha 36

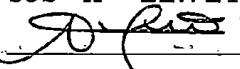
matrícula
478

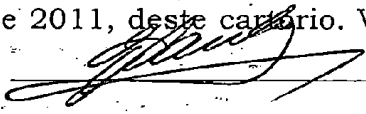
ficha
-36-

VALINHOS

Antonio Isidoro da Silva Mota
Oficial Titular

21 de julho de 2011. (CEA). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Av.153/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 26 de setembro de 2008, lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP (livro 1.146 e fls. 038 a 040), apresentada por certidão datada de 27 de junho de 2011, REGISTRADA sob nº 414, no livro 3-Reg. Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, faço constar que, tendo JOSÉ MARIO CAPRIOLI DOS SANTOS e CAROLINE MANDATO ALVES contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da completa e absoluta SEPARAÇÃO DE BENS; o casamento foi celebrado em 27 de setembro de 2008, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº 40.920 - lavrado às fls. 223, do livro B-229, do Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, adotando a contraente o nome de **CAROLINE MANDATO CAPRIOLI DO SANTOS**. Os documentos foram prenotados em 08/07/2011, sob nº 22.721. Valinhos, 21 de julho de 2011. (CEA). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Av.154/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.728/7.143, datado de 26 de setembro de 2003, do mencionado cartório, faço constar que, **CLÁUDIO HUMBERTO GARCIA**, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG. nº 10.716.236 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 016.842.288-32, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ELINEUZA DE FÁTIMA QUIRINO GARCIA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.281.667 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 042.674.798-44, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Avenida Princesa D'Oeste, nº 1.144, apto. 51, Jardim Proença, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.728/7.143, datado de 26 de setembro de 2003, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao Prédio Residencial situado à Rua 4, nº 100, esquina com a Rua 5, com a área total construída de 704,55m², edificado na chácara nº "38", quadra 06, objeto da matrícula 16.945, de 26 de setembro de 2011, deste cartório. Valinhos, 26 de setembro de 2011. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.155/478: Nos termos de requerimento passado na cidade de Campinas - SP, datado de 19 de agosto de 2011 e de acordo com o instrumento particular de alteração contratual, passado na cidade de Campinas - SP, datado de 01 de novembro de 2009, registrado na

Continua no verso

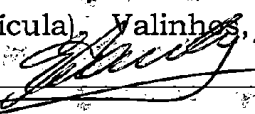
matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

-36-

JUCESP sob nº 439.493/09-2, em 16 de novembro de 2009, prenotados em 26/08/2011 sob nº 23.515, os proprietários - CLÁUDIO HUMBERTO GARCIA, empresário, e sua mulher, ELINEUZA DE FÁTIMA QUIRINO GARCIA, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.281.667-X SSP/SP, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 04, nº 100, casa 38, Condomínio Sans Souci, Bairro Dois Córregos, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS no todo do imóvel desta matrícula (adquirida no R.728/7.143, datado de 26 de setembro de 2003, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Vide Av.154/478, de 26/09/2011, deste cartório), a título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, a sociedade - **CEMF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Campinas - SP, à Avenida Doutor Whashington Luiz, nº 1.049, Vila Marieta, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.21.508/0001-60, pelo valor de R\$508.000,00 (valor englobado do prédio residencial situado à Rua 04, nº 100, esquina com a Rua 5, objeto da matrícula nº 16.945, deste cartório e a fração ideal de 1/115 avos no todo do imóvel desta matrícula). Valinhos, 26 de setembro de 2011. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eraldo Soares de Paula).

Av.156/478: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73) e à vista do título que originou o R.155 desta matrícula, faço constar que, a proprietária - CEMF ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, está inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.621.508/0001-60, e não como constou. Valinhos, 27 de setembro de 2011. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

Av.157/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.671/7.143, datado de 25 de junho de 2001, do mencionado cartório, faço constar que, **RAFAEL BORGES DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 4.261.731 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 026.710.698-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **LAURA MARQUES DE MATOS SOUZA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 5.426.289-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 064.942.318-61, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Edson, nº 1.044, apto 161, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.671/7.143, datado de 25/06/2001, do 1º Oficial de

Continua na ficha 37

matrícula

478

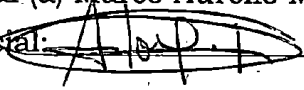
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

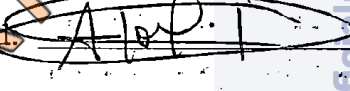
ficha

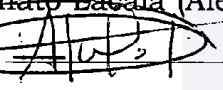
-37-

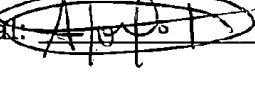
Valinhos

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao Prédio Residencial situado à Avenida Sans Souci, nº 230, edificado na chácara nº "93", quadra 02, objeto da matrícula 18.126, de 16 de dezembro de 2011, deste cartório. Valinhos, 22 de dezembro de 2011. (CEA). O Substituto do Oficial (a) Marco Aurélio Marini (Marco Aurélio Marini). Valinhos, 14 de agosto de 2012. O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.158/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.152 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias representativas do débito, quitadas, acompanhadas de requerimento passado na cidade de Campinas - SP, datado de 09 de dezembro de 2011, prenotados em 12/01/2012, sob nº 25.775. Valinhos, 09 de fevereiro de 2012. (MTP). O Substituto do Oficial (a) Eroaldo Soares de Paula (Eroaldo Soares de Paula). Valinhos, 14 de agosto de 2012. O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.159/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.149 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias, representativas do débito, quitadas, acompanhadas de requerimento passado na cidade de Campinas - SP, datado de 25 de janeiro de 2012, prenotados em 30/01/2012, sob nº 25.978. Valinhos, 16 de fevereiro de 2012. (CEA). O Substituto do Oficial (a) Alexandre Menato Lacaia (Alexandre Menato Lacaia). Valinhos, 14 de agosto de 2012. O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.160/478: Nos termos de autorização expressa firmada pelo fiduciário, BANCO INTERMEDIUM S/A, constante de instrumento particular de quitação, passado na cidade de Belo Horizonte - MG, datado de 26 de outubro de 2011, prenotado em 25/07/2012, sob nº 28.680, faço contar que, **FICA CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.90 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade à fiduciante, EMEPE HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, já qualificada. Valinhos, 09 de agosto de 2012. (MAM). O Substituto do Oficial (a) Marco Aurélio Marini (Marco Aurélio Marini). Valinhos, 14 de agosto de 2012. O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.161/478: A proprietária, EMEPE HOTELARIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, já qualificada, com sede nesta cidade, à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, nº 516, Parque Terranova, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas

Continua no verso

matrícula
478ficha
-37-
verso

notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 18 de novembro de 2011 (livro 413 e fls. 040), prenotada em 25/07/2012, sob nº 28.681, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 no todo do imóvel (adquirida pelo R.636/7.143, datado de 09 de novembro de 1999, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e noticiado na Av.89 desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a MARIA EMMA MENDEZ TORRECILLA DE ALMEIDA, argentina, com permanência legal no país, engenheira química, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE. W132737-S CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF. sob nº 550.525.259-15, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ROGERIO CARVALHO DE ALMEIDA, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG. nº 52.484.873-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 451.859.489-49, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Antonio Bento Ferraz, nº 215, casa 52, pelo preço de R\$50.000,00, sendo que do preço total da venda de R\$1.300.000,00 (incluído o valor de R\$1.250.000,00 referente ao imóvel objeto da matrícula 10.144 deste cartório), a importância de R\$700.000,00 foi paga anteriormente, ficando o saldo de R\$600.000,00 representado por 08 (oito) notas promissórias no valor de R\$75.000,00 cada uma, com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 18 de dezembro de 2011, vencendo-se a última em 18 de julho de 2012, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a cláusula resolutiva expressa, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, combinados ainda com o artigo 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, e ainda com base no artigo 167, inciso I, item nº 29 da Lei nº 6.015/73, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias devidamente quitadas. Valinhos, 09 de agosto de 2012. (MAM) O Substituto do Oficial (a) Marco Aurélio Marini (Marco Aurélio Marini). Valinhos, 14 de agosto de 2012. O Oficial: [Assinatura] (Antonio Ilson da Silva Mota).

Esta ficha nº "37" objeto desta matrícula, está sendo refeita nesta data em virtude da original ter sido danificada por erro de impressão. Valinhos, 14 de agosto de 2012. O Oficial: [Assinatura] (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.162/478: A proprietária, RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA, com sede na cidade de Campinas - SP, à Avenida Doutor Carlos Grimaldi, nº 1.701, 3º, 5º e 6º andares, conjuntos 3B, 5A, 5B e 6A, Edifício Galleria Corporate, Bairro Fazenda São Quirino, de acordo com o instrumento particular com caráter de escritura pública (Leis nºs. 11.076/2004, 9.514/1997, 4.380/1964, 5.049/1966, Decreto-Lei nº 70/1966 e

Continua na ficha 38

matrícula

478

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

-38-

Valinhos

Antônio Silva Melo
Juiz de Direito

Resolução nº 3.932/2010, expedida pelo Banco Central do Brasil) e respectivo quadro-resumo, passado na cidade de Curitiba - PR, datado de 31 de maio de 2012, prenotados neste cartório em 17/07/2012, sob nº 28.524, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 no todo do imóvel (adquirida pelo R.660/7.143, datado de 08/11/2000, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e noticiado na Av.52 desta matrícula), referente ao imóvel objeto da matrícula nº 7.467, deste cartório, a título de VENDA E COMPRA, a **IDRIES NASSER LAHALIYED**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. 14.288.428 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 086.139.758-44, e sua mulher **FENINA FLORES LAHALIYED**, norte americana, empresária, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE. V175910-9/CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF. sob nº 214.466.728-40, casados conforme as leis dos Estados Unidos da América, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Sans Souci, nº 25, bairro Dois Corregos, pelo preço de R\$110.400,00. Valinhos, 14 de agosto de 2012. (CEA). O Substituto do Oficial: *Alexandre Menatto Lacai*
(Alexandre Menatto Lacai).

R.163/478: Nos termos de instrumento particular com caráter de escritura pública (Leis nºs. 11.076/2004, 9.514/1997, 4.380/1964, 5.049/1966, Decreto-Lei nº 70/1966 e Resolução nº 3.932/2010, expedida pelo Banco Central do Brasil) e respectivo quadro-resumo, passado na cidade de Curitiba - PR, datado de 31 de maio de 2012, prenotados neste cartório em 17/07/2012, sob nº 28.524, os proprietários, IDRIES NASSER LAHALIYED e sua mulher FENINA FLORES LAHALIYED, já qualificados, pelo presente registro, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 no todo do imóvel (adquirida pelo R.660/7.143, datado de 08/11/2000, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e noticiado na Av.52 desta matrícula), referente ao imóvel objeto da matrícula nº 7.467, deste cartório, ao **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na cidade de Curitiba - PR, à Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, transferência esta feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, para garantia do pagamento de uma dívida do valor de R\$900.000,00 (valor englobado da referida parte ideal do imóvel desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula nº 7.467, deste cartório), com prazo de amortização de 360 meses, estabelecida a taxa de juros nominal percentual ao ano de 9,3855% e efetiva percentual ao ano de 9,7999%, fixado o vencimento do 1º encargo mensal em 25 de julho de 2012, devendo o saldo devedor do financiamento ser reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos dos encargos mensais, mediante aplicação de percentual igual

Continua no verso

matrícula
478ficha
-38-
verso

ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre (Pessoa Física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE, ficando a posse direta do imóvel pertencendo aos fiduciantes, IDRIES NASSER LAHALIYED e sua mulher FENINA FLORES LAHALIYED, e a posse indireta pertencendo ao fiduciário, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, com as demais condições constantes do mencionado instrumento particular. Valinhos, 14 de agosto de 2012. (CEA). O Substituto do Oficial: Alexandre Menatto Lacaia (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.164/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.161 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias representativas do débito, quitadas, prenotadas em 25/07/2012, sob nº 28.682. Valinhos, 17 de agosto de 2012. (AML). O substituto do Oficial: Alexandre Menatto Lacaia (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.165/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.666/7.143, datado de 20 de março de 2001, do mencionado cartório, faço constar que, **ANAISA ASSESSORIA COMERCIAL S/C LTDA**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Guarará, nº 529, 6º andar, conjunto 65, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 04.095.736/0001-41, é **proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.666/7.143, datado de 20/03/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao **lote de terreno nº "46", quadra 11**, objeto da matrícula 19.844, deste cartório. Valinhos, 06 de setembro de 2012. (MAM). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.166/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 06 de julho de 2012 (livro 1388 e fls. 033 a 037) e de acordo com instrumento particular de alteração contratual datado de 02 de janeiro de 2004, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica sob nº 0487516 em 23 de junho de 2004, faço constar que a proprietária - ANAISA ASSESSORIA COMERCIAL S/C LTDA, alterou sua denominação social para ANAISA ASSESSORIA COMERCIAL LTDA; posteriormente teve sua denominação alterada para **ANAISA IMÓVEIS LTDA**, conforme o instrumento particular de alteração contratual com consolidação de contrato social datado de 10 de setembro de 2007, registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica sob nº 558248 em 30 de novembro de 2007. Os documentos foram

Continua na ficha 39

matrícula

478

ficha

-39-

Valinhos

Eraldo Soares de Paula
SUBSTITUTO DO OFICIAL

prenotados em 20/09/2012 sob nº 29.508. Valinhos, 01 de outubro de 2012. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

R.167/478: A proprietária - ANAISA IMÓVEIS LTDA, já qualificada, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Dr. Augusto de Miranda, nº 1092, apto. 81, Vila Pompéia, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 06 de julho de 2012 (livro 1388 e fls. 033 a 037) - prenotada em 20/09/2012 sob nº 29.508, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **FABIO ANTONIO ROMANO**, italiano, empresário, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V-309.028-Y SER/DPMF/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 222.386.728-69, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA ROMANO**, brasileira, da lar, portadora da cédula de identidade RG nº 17.887.293-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 109.143.218-03, residentes e domiciliados na cidade de Louveira - SP, a Rua Palermo, nº 165, Condomínio Villaggio Capriccio, pelo preço de R\$51.000,00, sendo que do preço total de R\$4.100.000,00 (preço total da venda do imóvel objeto da matrícula 19.844 e fração ideal de 1/115 avos do imóvel objeto da matrícula 478), R\$3.600.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$500.000,00, representado por uma nota promissória, com vencimento para o dia 05 de junho de 2013, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a cláusula resolutiva expressa, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, combinados ainda com o artigo 1359, todos do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação da nota promissória quitada, acompanhada de requerimento. Valinhos, 01 de outubro de 2012. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.168/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 19 de junho de 2001, lavrada nas notas do 16º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital (livro 2.542 e fls. 377), REGISTRADA sob nº. 8.938, no livro 3-/Reg. Auxiliar do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Capital, faço constar que, tendo FABIO ANTONIO ROMANO e ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS; o casamento foi celebrado em 02 de agosto de 2001, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº. 8.523, lavrado às fls. 045, do livro B-80, do Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Barretos - SP, adotando a

CONTINUA NO VERSO

matrícula
478Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveisficha
-39-
verso

contraente o nome de **ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA ROMANO**. Os documentos foram prenotados em 20/09/2012 sob nº. 29.508. Valinhos, 01 de outubro de 2012. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.169/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.147 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias representativas do débito, quitadas, prenotadas em 10/10/2012, sob nº 29.836. Valinhos, 18 de outubro de 2012. (MAM). O Substituto do Oficial: _____ (Marco Aurélio Marini).

R.170/478: A proprietária - AUMAR ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, com sede na cidade de Campinas - SP, à Rua Ferreira Penteado, nº 915, sobreloja, bairro Centro, pelo presente, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 21 de novembro de 2012 (livro 1.411 e fls. 020 a 024), prenotada em 04/12/2012 sob nº 30.725, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE 1/115 avos, do todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.45, datado de 07/07/2008, desta matrícula, referente ao prédio residencial situado à Rua Rivoli, nº 370, edificado na Chácara nº "99", da Quadra "2", objeto da matrícula nº 5.926, deste cartório, a título de VENDA E COMPRA, a **BARBARA CALICCHIO CERATTI**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 23.402.528-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 252.632.168-90, residente e domiciliada na cidade de Louveira - SP, à Rua Rovigo, nº 102, Condomínio Villaggio Capriccio, Bairro Jardim Rainha, pelo preço de R\$60.000,00. Valinhos, 26 de dezembro de 2012. (CEA). A Substituta do Oficial: _____ (Adriana de Fátima Barichello).

Av.171/478: Fica **CANCELADO** o **SEQUESTRO** objeto do R.43, referente a parte ideal de 1/115 avos do imóvel desta matrícula, de propriedade de Ricardo Jeseeph Nasrallah, nos termos do Ofício nº 1738/2012-AKI (ref. Ação penal: 2007.61.81.012358-3), datado de 12 de dezembro de 2012, assinado pela Exma. Sra. Dra. Marcelle Ragazone Carvalho, MMª. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Criminal Especializada em Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional e Lavagem ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores - 1ª Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, expedido nos autos do processo nº 2007.61.81.009534-4 (processo nº 650.01.2008.003242-9 - CP - controle nº 111/2008 - 1ª Vara Judicial, Corregedoria Permanente e Execuções Criminais desta Comarca), em que a Justiça Pública move contra Antanos Nour Edinne e outros, tudo na conformidade

Continua na ficha 40

matrícula

478

ficha

-40-

Valinhos

Antonio Ison de Silva Mota
Oficial Titular

do referido Ofício, o qual foi prenotado nesta serventia em 15/01/2013, sob nº 21.453. Valinhos, 21 de janeiro de 2013. (CEA). O Substituto do Oficial: [Assinatura] (Eroaldo Soares de Paula).

Av.172/478: Na conformidade de elementos existentes no arquivo deste Registro Imobiliário, faço constar que a RUA "01" (UM), do loteamento denominado "VILLAGE SANS SOUCI", recebeu, pela Lei Municipal nº. 3.954, de 19 de dezembro de 2005, a denominação de "**AVENIDA SANS SOUCI**". Valinhos, 28 de fevereiro de 2013. (MTP). A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.173/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e a conformidade do R.366/7.143, de 16 de abril de 1986, do mencionado cartório, faço constar que, **VICTOR BLATT**, argentino, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 14.151.693 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 024.927.778-63, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6515/77, com **ANN MILLER BLATT**, escocesa, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 14.151.694 SSP/SP, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Avenida Albino José B. de Oliveira, nº 716, distrito de Barão Geraldo, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.366/7.143, de 16 de abril de 1986, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao lote de terreno nº 22 quadra 7, objeto da matrícula 21.017. Valinhos, 28 de fevereiro de 2013. (MTP). A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.174/478: De acordo com o termo de tradução nº 524, lavrado às fls. 343, do livro 4, feita pela Tradutora Pública Juramentada, Rosaly Davis Alves (matrícula nº 1648 da Junta Comercial do Estado de São Paulo), devidamente registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca sob nº. 67664, prenotado em 07/02/2013 sob nº. 31.926, faço constar que os proprietários, VICTOR BLATT e ANN MILLER BLATT (que em solteira assinava Ann Miller Rankin), contraíram matrimônio aos 24 de agosto de 1977, Distrito nº 562 - Coatbridge, Reino Unido, conforme regime e leis vigentes naquele país. Valinhos, 28 de fevereiro de 2013. (MTP). A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.175/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 18 de dezembro de 2012 (livro 438 e fls. 297) e de acordo com as cópias autenticadas das cédulas de identidade de estrangeiro

Continua no verso

matrícula

478

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

-40-

verso

expedidas por SE/DPMAF/DPF e CGPI/DIREX/DPF, e do cartão de identificação do contribuinte, expedido pela Secretaria da Receita Federal, prenotados em 07/02/2013, sob nº 32.926, faço constar que: a) VICTOR BLATT, é portador do RNE. nº W105353-C SE/DPMAF/DPF; e b) ANN MILLER BLATT, é portadora do RNE. nº W105354-A CGPI/DIREX/DPF, e está inscrita no CPF/MF. sob nº 041.586.898-05. Valinhos, 28 de fevereiro de 2013. (MTP). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.176/478: De acordo com certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil desta Comarca, extraída do assento nº. 14749, lavrado às fls. 199, do livro C-33, prenotados em 07/02/2013, sob nº. 31.926, faço constar que o proprietário - VICTOR BLATT, **faleceu** em 01 de agosto de 2012, Valinhos, 28 de fevereiro de 2013. (MTP). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

R.177/478: Nos termos de escritura pública de inventário e partilha lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 18 de dezembro de 2012 (livro 438 e fls. 297), prenotada em 07/02/2013 sob nº 31.926, em virtude do falecimento do proprietário - VICTOR BLATT, ocorrido em 01 de agosto de 2012, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL, FOI ATRIBUÍDA à viúva meíra e aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) **ANN MILLER BLATT**, britânica, viúva, médica, portadora da cédula de identidade de estrangeiro de RNE nº. W-105354-A/CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF. sob nº. 041.586.898-05, residente e domiciliada nesta cidade, à Rodovia Guilherme Mamprim, s/nº, Condomínio Village Sans Souci, lote 22; **uma parte ideal correspondente a 1/2;** (2) **CLAUDIO MAXIMILIANO BLATT**, britânico, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V-346316-K/CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob nº 228.902.478-30, casado na Argentina, conforme regime e leis vigentes naquele país, com **NOELIA SOLEDAD SPAGNOLETTA**, argentina, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE V-320582-4-CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob nº 227.740.808-51, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Carlos Penteado Stevenson, nº 1059, casa 105, Condomínio Millenium, **uma parte ideal corespondente a 1/8;** (3) **DANIEL MARCELO BLATT**, britânico, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de estrangeiro - RNE W-105498-N-CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob nº 226.210.488-38, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **PRISCILLA ASTEN CATERINA BLATT**, brasileira, administradora,

Continua na ficha 41

matrícula

478

ficha

-41-

Valinhos

Antonio Konrad Silva Mota
Oficial Titular

portadora da cédula de identidade RG nº 30.381.128-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 215.711.508-03, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Dr. Telêmaco Paioli Melges, nº 112, Condomínio Reserva Colonial, **uma parte ideal correspondente a 1/8;**

(4) **VANESSA VERONICA BLATT ROSSI**, brasileira, tradutora, portadora da cédula de identidade RG nº 34.446.510-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 225.579.848-41, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **RONALDO CESAR ROSSI**, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 28.310.927-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 279.960.738-13, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Lacerda Franco, nº 1855, apto. 143, Bairro Cambuci, uma parte ideal correspondente a 1/8; e (5) **NICOLAS ALEXANDER BLATT**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 33.758.754-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 316.016.238-95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **ANA CAROLINA BRIGANTE BLATT**, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.787.658-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 331.279.238-05, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rodovia Comendador Guilherme Mamprin, s/nº, Condomínio Village Sans Souci, uma parte ideal correspondente a 1/8, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$50.626,75, Valinhos, 28 de fevereiro de 2013. (MTP). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.178/478: FICA CANCELADO o arrolamento sobre bens e direitos da fração ideal de 1/115 do imóvel pertencente a Fábio Carvalho Morelli Junior e sua mulher Sandra Tassoulas Morelli, objeto do R.56 desta matrícula, à vista do ofício nº 100/2013 - SECAT, expedido em 24 de abril de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas - Serviço de Controle e Acompanhamento Tributário - SECAT, assinado por Angelúcia Damasceno Vieira (Chefe do SECAT/DRF Campinas, Matrícula 803.691), prenotado em 10/05/2013, sob nº 33.541. Valinhos, 16 de maio de 2013 (MAM). O Substituto do Oficial: _____ (Marco Aurélio Marini).

Av.179/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, a proprietária WW CONSULTORIA S/C LTDA, já qualificada, VENDEU A PARTE IDEAL DE 1/115 na área de recreação da quadra nº "12", a **WALTER DE CASTRO**, brasileiro, separado consensualmente, participante de firma, portador da cédula de identidade RG nº 2.692.020 SP, inscrito no CPF/MF sob nº 000.975.868-20,

Continua no verso

matrícula

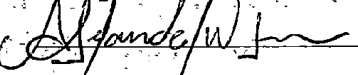
478

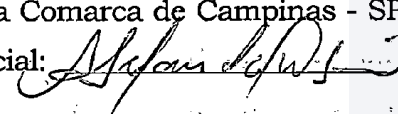
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

-41-
verso

residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Baltazar Veiga, nº 273, apto. 52, pelo preço de "Cz\$14.000.000,00" (incluído nesse valor o preço do lote de terreno nº 42, da quadra 06 e seu respectivo prédio nº 299, pela Rua 05, objeto da matrícula 21.301, deste cartório, nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado na cidade de Osasco - SP, aos 25 de março de 1988, na conformidade do R.420/7.143, de 14 de abril de 1988 (microfilmado sob nº 151.185) do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 25 de junho de 2013. (MTP). O Substituto do Oficial:

 (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.180/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que o proprietário, WALTER DE CASTRO, já qualificado, deu em **HIPOTECA**, a parte ideal de 1/115 na área de recreação da quadra "12" (referente à chácara nº 42, quadra 06 e seu respectivo prédio nº 299, pela Rua 05, objeto da matrícula 21.301, deste cartório), a favor de **BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.917.036/0001-66, com sede na Cidade de Deus, em Osasco - SP, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de "Cz\$7.000.000,00", que deverá ser amortizado no prazo de 120 meses, com a taxa de juros efetiva de 10,47% a.a, e vencimento da 1ª prestação para 25 de abril de 1988, devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado monetariamente nas datas de vencimento do encargo mensal, mediante a aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para os reajustamentos dos depósitos de poupança livre mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, nos termos do instrumento particular, com caráter de escritura pública, datado de 25 de março de 1988, na conformidade R.421/7.143, de 14 de abril de 1988 (microfilmado sob nº 151.185) do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 25 de junho de 2013. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.181/478: À vista de requerimento passado na cidade de Osasco - SP, datado de 15 de maio de 2013 e nos termos de cópias reprográficas autenticadas das Atas da 168ª. e 169ª. Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 29/12/1.988 e 13/01/1.989, arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nºs. 699.912 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1.989, microfilmados sob número 162.491, no 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que o credor hipotecário, BRADESCO S/A, CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi objeto de incorporação pelo Banco BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, em face da reorganização da sociedade em "banco múltiplo", sendo posteriormente denominado BRADESCO S.A. BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO

Continua na ficha 42

matrícula

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

-42-

VALINHOS

Antonio Ison da Silva Mota
OFICIAL

IMOBILIÁRIO, para finalmente, por nova alteração da razão social, passar a denominar-se **BANCO BRADESCO S/A**. (Vide prenotação nº 1.102 de 21/08/2006, deste cartório).

Valinhos, 25 de junho de 2013. (MTP). O substituto do Oficial:

(Alexandre Menatto Lacaia).

Av.182/478: Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** notificada na Av.180 desta matrícula, objeto do R.421 da matrícula 7.143, datado de 14/04/1988, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, à vista de autorização expressa do credor, BANCO BRADESCO S/A, constante do instrumento particular passado na cidade de Osasco - SP, datado de 15 de maio de 2013, prenotado em 13/06/2013 sob nº 34.142. Valinhos, 25 de junho de 2013. (MTP). O substituto do Oficial: (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.183/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.167 desta matrícula, à vista da apresentação da nota promissória representativa do débito, quitada, acompanhada de requerimento passado na cidade de Campinas - SP, datado de 05 de junho de 2013, prenotados em 10/06/2013 sob nº 34.043. Valinhos, 28 de junho de 2013. (MTP). O Substituto do Oficial: (Eroaldo Soares de Paula).

Av.184/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.761/7.143, datado de 03 de fevereiro de 2005, do mencionado cartório, faço constar que **ADRIANO MENNA ZEZZE**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 20.476.147-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 284.119.588-09, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 149, 13º andar, Pinheiros, é **proprietário de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.761/7.143, datado de 03 de fevereiro de 2005, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao Prédio Residencial situado à Travessa 3, nº 45, com área total construída de 568,15m², edificada na chácara nº "110", quadra "03" objeto da matrícula 21.681, de 15 de julho de 2013, deste cartório. Valinhos, 15 de julho de 2013. (KCA). O Substituto do Oficial: (Eroaldo Soares de Paula).

Av.185/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da

Continua no verso

matrícula

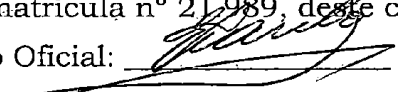
478

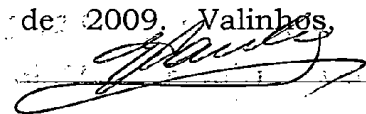
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

-42-

verso

Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.27/7.143, datado de 27 de março de 1978, do mencionado cartório, faço constar que HERMAS OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 2.270.744, inscrito no CPF/MF sob nº 014.177.978-00, residente e domiciliado na cidade de Campinas - SP, à Rua Alexander Fleming, nº 388, **é proprietário de uma parte ideal correspondente a 1/115** do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.27/7.143, datado de 27 de março de 1978, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Rua Dez, nº 291, edificado no lote nº 66, da quadra 12, objeto da matrícula nº 21.989, deste cartório. Valinhos, 16 de agosto de 2013. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.186/478: De acordo com certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, extraída do assento nº 39.208, lavrado às fls. 098, do livro C-133, prenotadas em 02/08/2013, sob nº 35.001, faço constar que o proprietário - HERMAS OLIVEIRA SANTOS, **faleceu** em 28 de agosto de 2009. Valinhos, 16 de agosto de 2013. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.187/478: O proprietário, ESPÓLIO DE HERMAS OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 014.177.978-00, representado pelo inventariante, Fábio Paradella Santos, nos termos do Alvará expedido pela 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Campinas - SP, datado de 15 de julho de 2013, processo nº 0054866-92.2009.8.26.0114, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 24 de julho de 2013 (livro 798 e fls. 253), prenotada em 02/08/2013 sob nº 35.001, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **NORBERTO ELIAS LOGÍSTICA LTDA**, com sede na cidade de Vinhedo - SP, à Rua Suíça, nº 300, Bairro da Capela, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.914.122/0001-47, pelo preço de R\$55.000,00. Valinhos, 16 de agosto de 2013. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.188/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.609/7.143, datado de 05 de junho de 1998, do mencionado cartório, faço constar que **GIANFRANCO MENNA ZEZZE**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 11.041.451 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 128.895.698-37, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na

Continua na ficha 43

matrícula

478

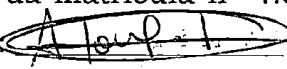
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

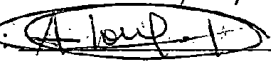
-43-

Valinhos

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLAUDIA REGINA FRIGO ZEZZE**, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG. nº 12.296.885 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 129.349.198-54, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Vicente Romano, nº 70, apartamento 151, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.609/7.143, datado de 05 de junho de 1998, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à Chácara "107-A", resultante da unificação da Chácara nº 107 com a Área destacada da Chácara 108, da quadra "03", objeto da matrícula nº 4.560, deste cartório. Valinhos, 20 de agosto de 2013. (MAM). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota)

Av.189/478: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, do município e Comarca de São Paulo - Capital, extraída do termo nº 2.254, lavrado às fls. 066, do livro B-52, prenotada em 20/08/2013, sob nº 35.278, faço constar que, de acordo com averbação procedida à margem do referido termo de casamento, foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** do casal, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca, datada de 30 de novembro de 2004, com trânsito em julgado (processo nº 1169/04); voltando a mulher a assinar seu nome de solteira, ou seja, **CLAUDIA REGINA CIPRIANO FRIGO**; posteriormente, a separação do casal foi convertida em **DIVÓRCIO**, conforme sentença proferida pelo mesmo Juízo de Direito, datada de 01 de julho de 2008, com trânsito em julgado (processo nº 392/08), voltando a mulher a assinar seu nome de casada, ou seja, **CLAUDIA REGINA FRIGO ZEZZE**. Valinhos, 20 de agosto de 2013. (MAM). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.190/478: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 15.859, lavrado às fls. 032, do livro B-75, faço constar que os proprietários, GIANFRANCO MENNA ZEZZE e CLAUDIA REGINA FRIGO ZEZZE, contraíram matrimônio aos 11 de junho de 2010, sob o regime da separação total de bens, **continuando os contraentes a assinar os mesmos nomes**. (Vide prenotação nº 17.371, datada de 07/07/2010, deste cartório). Valinhos, 20 de agosto de 2013. (MAM). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.191/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 20 de maio de 2009, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Itatiba - SP (livro 586 e fls. 394/396), REGISTRADA sob nº 337, no livro 3/Reg. Auxiliar deste Oficial, faço

Continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

matrícula

478

ficha

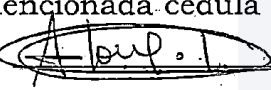
-43-

verso

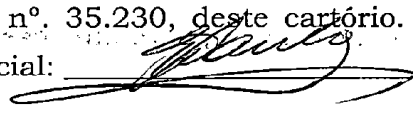
constar que; tendo GIANFRANCO MENNA ZEZZE e CLAUDIA REGINA FRIGO ZEZZE contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**. (Vide prenotação nº 17.371, datada de 07/07/2010, deste cartório). Valinhos, 20 de agosto de 2013. (MAM). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

R.192/478: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 308.102.553, passada na cidade de Jundiá - SP, datada de 25 de junho de 2013, prenotada em 20/08/2013, sob nº 35.278, pelo presente registro, a fração ideal correspondente a 1/115 do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.609/7.143, datado de 05 de junho de 1998, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, referente à Chácara "107-A", resultante da unificação da Chácara nº 107 com a Área destacada da Chácara 108, da quadra "03", objeto da matrícula nº 4.560, deste cartório), fica onerada com o direito real de **HIPOTECA CEDULAR de 1º GRAU**, constituído pelos proprietários, Gianfranco Menna Zezze e sua mulher Claudia Regina Frigo Zezze, já qualificados, avalizada por: Vincenzo Antonio Américo Zezze, italiano, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE. W289547-Z PMAF/DPF, inscrito no CPF/MF. sob nº 287.595.328-15, e sua mulher Rosanna Menna Zezze, italiana, empresária, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE. W363903-0 PMAF/DPF, inscrita no CPF/MF. sob nº 039.614.478-02, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Vicente Romano, nº 143, apartamento 61, Mooca; Adriano Menna Zezze, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação de bens, portador da cédula de identidade RG. nº 20.476.147-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 284.119.588-09, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, à Rua Doutor Theóphilo Ribeiro de Andrade, nº 149, apartamento 131, Alto de Pinheiros; e Gianfranco Menna Zezze, brasileiro, empresário, casado sob o regime da separação de bens, portador da cédula de identidade RG. nº 11.041.451-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 128.895.698-37, residente e domiciliado nesta cidade, à Travessa Quatro, nº 107, Cond. Village Sans Souci, e ainda, como intervenientes cedentes I, II e III, respectivamente: Vazcap Distribuidora e Logística Ltda; Vazlog Distribuidora e Logística Ltda; e Eco Distribuidora e Logística Ltda, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, com sede em Brasília - DF, por sua agência Empres. Jundiá - SP, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 00.000.000/4760-05, para garantia do pagamento de um crédito aberto pela credora no valor de R\$15.000.000,00 em favor de EBF VAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em São Paulo - Capital, à Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, sala 702, Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.159.451/0001-76, crédito esse que destina-se,

Continua na ficha 44

exclusivamente, a garantir a provisão de fundos na conta corrente de depósitos da devedora, sendo que sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a 158 (cento e cinquenta e oito) por cento da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI); referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo levados a débito da conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento a cada data-base, a partir de 25/07/2013, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições - proporcionalmente aos valores remidos, e, sem prejuízo do vencimento e exigibilidades previstas na referida cédula, a dívida deverá ser paga em 42 (quarenta e duas) parcelas de capital com vencimentos mensais e sucessivos, vencendo-se a primeira delas em 25/12/2013 e a última em 25/05/2017, sendo todas as parcelas na importância de R\$357.142,85, com exceção da última parcela, que corresponderá ao valor de R\$357.143,15, com as demais condições constantes da mencionada cédula de crédito bancário. Valinhos, 20 de agosto de 2013. (MAM). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.193/478: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito (Jardim Paulista) da Comarca de São Paulo - Capital, extraída do termo nº 7535, lavrado às fls. 155, do livro B-91, prenotada em 16/08/2013, sob nº 35.230, faço constar que o proprietário, ADRIANO MENNA ZEZZE (vide Av.184 desta matrícula), contraiu matrimônio com PRISCILLA DO NASCIMENTO, aos 09 de junho de 2012, sob o regime da separação total e absoluta de bens, adotando a contraente o nome de **PRISCILLA NASCIMENTO ZEZZE**. Valinhos, 23 de agosto de 2013. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.194/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 04 de abril de 2012, lavrada nas notas do 29º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital (livro 817 e fls. 171/173), REGISTRADA sob nº. 10.917, no livro 3-/Reg. Auxiliar do 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Capital, faço constar que, tendo ADRIANO MENNA ZEZZE e PRISCILLA DO NASCIMENTO contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO ABSOLUTA E TOTAL DE BENS**. Os documentos foram prenotados em 16/08/2013 sob nº. 35.230, deste cartório. Valinhos, 23 de agosto de 2013. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Continua no verso

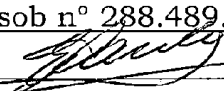
matrícula

478

ficha

-44-

verso

Av.195/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas - SP, datada de 24 de junho de 2013 (livro 518, fls. 178 a 180) e escritura pública retificatória lavrada nas mesmas notas, datada de 29 de junho de 2013 (livro 518 e fls. 197 a 197), e de acordo com as cópias autenticadas da cédula de identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido através de consulta realizada junto ao site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, prenotados em 16/08/2013, sob nº 35.230, faço constar que, PRISCILLA NASCIMENTO ZEZZE, é portadora do RG nº 32.449.001-X SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF. sob nº 288.489.488-80. Valinhos, 23 de agosto de 2013. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.196/478: O proprietário, ADRIANO MENNA ZEZZE, com anuência de sua mulher PRISCILLA NASCIMENTO ZEZZE, brasileira, empresária, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de Jundiaí - SP, à Avenida Arquimedes, nº 615, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas - SP, datada de 24 de junho de 2013 (livro 518 e fls. 178 a 180), e escritura pública retificatória lavrada nas mesmas notas, datada de 29 de junho de 2013 (livro 518 e fls. 197 a 197), prenotadas em 16/08/2013 sob nº 35.230, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos, do todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.761/7.143, de 03 de fevereiro de 2005, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.184 desta matrícula, referente ao prédio residencial situado à Alameda Montagne, nº 45, edificado na chácara nº "110", da Quadra "03", objeto da matrícula 21.681, deste cartório, a título de VENDA E COMPRA, a GIANFRANCO MENNA ZEZZE, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 11.041.451 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 128.895.698-37, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, com CLAUDIA REGINA FRIGO ZEZZE, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 12.296.885-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 129.349.198-54, residentes e domiciliados na cidade de Jundiaí - SP, à Avenida Arquimedes, nº 615, pelo preço de R\$24.000,00. Valinhos, 23 de agosto de 2013. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.XX/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 20 de maio de 2009, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Itatiba - SP (livro 586 e

Continua na ficha 45

matrícula

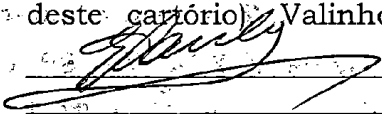
478

ficha

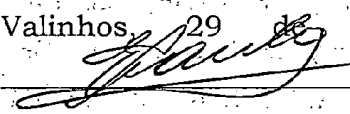
-45-

Valinhos

Antonio Ildes da Silva Mota
OFICIAL

fls. 394/396), REGISTRADA sob nº. 337, no livro 3-/Reg. Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, faço constar que, tendo GIANFRANCO MENNA ZEZZE e CLAUDIA REGINA FRIGO ZEZZE contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**; o casamento foi celebrado em 11 de junho de 2010, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº. 15.859, lavrado às fls. 032, do livro B-75; do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, continuando a contraente a usar o mesmo nome, ou seja, **CLAUDIA REGINA FRIGO ZEZZE**. (Vide prenotação nº 17.371, de 07/07/2010, deste cartório) Valinhos, 23 de agosto de 2013. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.198/478: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei de Registros Públicos (6.015/73), faço constar que, a averbação datada de 23 de agosto de 2013, referente ao pacto antenupcial, corresponde à **Av.197** e não como constou. Valinhos, 23 de agosto de 2013. (KCA). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini)

R.199/478: O proprietário, LUIZ PAULO DE MEDEIROS CARVALHO, separado consensualmente, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, à Alameda George V, nº 210, Village Sans Souci, Bairro Dois Córregos, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do Serviço Notarial do 18º Ofício do Rio de Janeiro - Capital, datada de 23 de maio de 2013 (livro 7262 e fls. 134/136), prenotada em 20/08/2013 sob nº 35.292, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos**, do todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.97 datado de 13/11/2009, desta matrícula, referente à chácara "14", da Quadra "08", objeto da matrícula 9.900, deste cartório, a título de VENDA E COMPRA, a **JOSÉ DE MEDEIROS CARVALHO FILHO**, brasileiro, separado consensualmente, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 04.101.207-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 738.733.147-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - Capital, à Rua Odílio Bacelar, nº 8, apto. 301, Urca, pelo preço de R\$38.000,00. Valinhos, 29 de agosto de 2013. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.200/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.732/7.143, datado de 28 de janeiro de 2004; do mencionado cartório, faço constar que: (1) **JOSÉ SAAD NETO**, brasileiro,

Continua no verso

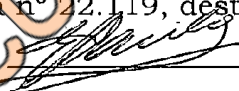
matrícula

478

ficha

-45-

verso

solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.189.320 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.150.748-95, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Praça Princesa Isabel, nº 100, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/3; (2) PATRICIA SAAD ST ONGE, brasileira, instrutora, portadora da cédula de identidade RG nº 9.370.031 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 092.072.298-97, casada nos Estados Unidos da América em 29/06/1994, de acordo com as Leis do Estado da Califórnia (vide Av.204 desta matrícula), com JEFFREY ARTHUR ST ONGE, norte americano, instrutor, portador do passaporte norte americano tipo P nº 034809166, expedido em 14/10/1993, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, no Condado de San Diego, Estado da Califórnia, 4055 Eagle St. nº 203, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/3; e (3) ANDRÉA SAAD, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.686.740 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 271.639.498-98, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Praça Princesa Isabel, nº 100, na proporção de uma parte ideal correspondente a 1/3, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.732/7.143, datado de 28 de janeiro de 2004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Rua Rívoli, nº 204, edificado no lote de terreno nº "103", da quadra "2", objeto da matrícula nº 22.119, deste cartório. Valinhos, 29 de agosto de 2013. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.201/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 06 de agosto de 2013 (livro 455 e fls. 003), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito do Jardim Paulista, município e Comarca de São Paulo - Capital, extraída do termo nº 4.975, lavrado às fls. 251, do livro B-82, prenotadas em 13/08/2013, sob nº 35.160, faço constar que, o co-proprietário - JOSÉ SAAD NETO, contraiu matrimônio com FERNANDA BARRÊTO E SILVA, aos 22 de fevereiro de 2008, sob o regime da separação total e absoluta de bens, adotando a contraente o nome de **FERNANDA BARRÊTO SAAD**. Valinhos, 29 de agosto de 2013. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.202/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 06 de agosto de 2013 (livro 455 e fls. 003), e de acordo com a escritura pública de pacto antenupcial lavrada nas notas do 22º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 14 de janeiro de 2008 (livro 3.799 e fls. 155), REGISTRADA sob nº 9.014 no livro 3- Registro Auxiliar do 18º Oficial de

Continua na ficha 46

matrícula

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

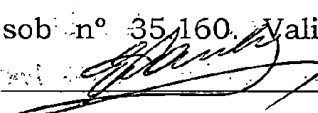
ficha

478

-46-

Valinhos

Antônio Soares de Paula
OFICIAL

Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Capital, faço constar que, tendo JOSE SAAD NETO e FERNANDA BARRETO SAAD, contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO TOTAL E ABSOLUTA DE BENS**. Os documentos foram prenotados neste cartório em 13/08/2013 sob nº 35.160, Valinhos, 29 de agosto de 2013. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.203/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 06 de agosto de 2013 (livro 455 e fls. 003), e de acordo com as cópias autenticadas das cédulas de identidade, expedidas pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e na conformidade do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido através de consulta realizada junto ao site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tudo prenotado neste cartório em 13/08/2013 sob nº 35.160, faço constar que: (a) JOSE SAAD NETO, é portador do RG nº 9.189.320-3 SSP/SP; (b) FERNANDA BARRETO SAAD, é portadora do RG nº 28.319.481-9 SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF sob nº 268.764.278-97; e (c) ANDREA SAAD, é portadora do RG nº 11.686.740-1 SSP/SP. Valinhos, 29 de agosto de 2013. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula)

Av.204/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 06 de agosto de 2013 (livro 455 e fls. 003), e de acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 25 de março de 1994, lavrada nas notas do 22º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital (às fls. 190/199, do livro 2.790), REGISTRADA sob nº 8.154, no livro 3-/Reg. Auxiliar do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Capital, faço constar que, tendo PATRICIA SAAD e JEFFREY ARTHUR ST ONGE contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **COMPLETA E ABSOLUTA SEPARAÇÃO DE BENS**; o casamento foi celebrado em 29 de junho de 1994, pelo regime de bens pactuado, adotando a contraente o nome de **PATRICIA SAAD ST ONGE**, conforme prova a certidão de casamento extraída da licença nº 4199437-008925, pelo Tabelião Encarregado de Registro/Assessor, Gregory J. Smith e adjunta, Bárbara Bullen, Condado San Diego, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América, traduzida sob nº 7063, às fls. 82, do livro 96, de 20/06/2000, subscrita por Berenice Rodrigues S. O. Malta, Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial (matrícula Jucesp nº 317), registrada sob nº 6367771 em 21/06/2000 no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo - Capital. Os

Continua no verso

matrícula

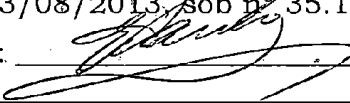
478

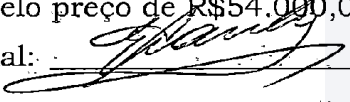
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

-46-

verso

documentos foram prenotados em 13/08/2013, sob nº 35.160. Valinhos, 29 de agosto de 2013. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.205/478: Os proprietários: (1) JOSÉ SAAD NETO, empresário, casado com FERNANDA BARRÊTO SAAD, brasileira, publicitária, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Haroldo Gurgel, nº 289; (2) PATRICIA SAAD ST ONGE, casada com JEFFREY ARTHUR ST ONGE, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Três Irmãos, nº 839, e (3) ANDRÉA SAAD, solteira, maior, já qualificada, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Manoel Mendes Fernandes, nº 20, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas de 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 06 de agosto de 2013 (livro 455 e fls. 003), prenotada em 13/08/2013 sob nº 35.160, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 no todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.732/7.143, datado de 28 de janeiro de 2004, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.200, desta matrícula), referente ao prédio residencial situado à Rua Rívoli, nº 204, edificado no lote de terreno nº "103", da quadra "2", objeto da matrícula nº 22.119, deste cartório, a título de VENDA E COMPRA, a **LUIS ALFREDO MARIANO**, brasileiro, divorciado, da indústria, portador da cédula de identidade RG nº 9.593.233-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 580.765.228-20, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Barão de Mauá, nº 979, apto 61, Jardim Bela Vista, pelo preço de R\$54.000,00. Valinhos, 29 de agosto de 2013. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.206/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.711/7.143, datado de 22 de março de 2002, do mencionado cartório, faço constar que, ALFEU GOMES PINTO, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.292.390 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 191.724.438/04, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARLI BELOTI GOMES, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.395.451 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 160.714.458/17, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Rua Dr. José Inocêncio de Campos, nº. 121, apto. 62, Cambuí, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.711/7.143, datado de 22 de março de 2002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Rua Nove, nº. 225,

Continua na ficha 47

matrícula

478

ficha

-47-

Valinhos

Antonio Vitor da Silva Mota
OFICIAL

edificado no lote nº 65, da quadra 05, objeto da matrícula nº 22.168, deste cartório. Valinhos, 17 de setembro de 2013. A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Adriana de Fátima Barichello).

Av.207/478: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito do Município e Comarca de Piracicaba - SP, extraída do termo nº 8.785, lavrado às fls. 102, do livro B-30, prenotadas em 30/08/2013, sob nº 35.450, faço constar, de acordo com averbação procedida à margem do referido termo de casamento, que foi averbado o **DIVÓRCIO** de **ALFEU GOMES PINTO** e **MARLI BELOTI GOMES**, conforme escritura pública de divórcio consensual, lavrada nas notas do 3º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 25 de junho de 2013 (livro 674 e fls. 119/126), continuando a mulher a assinar o mesmo nome, ou seja, **MARLI BELOTI GOMES**. Valinhos, 17 de setembro de 2013. A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Adriana de Fátima Barichello).

R.208/478: Nos termos de escritura pública de Divórcio Consensual com Partilha de Bens, lavrada nas notas do 3º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP (livro 674 e fls. 119/126), datada de 25 de junho de 2013, prenotada em 30/08/2013, sob nº 35.450, em virtude do divórcio de **ALFEU GOMES PINTO** e **MARLI BELOTI GOMES**, pelo presente registro, **A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos** do todo do imóvel desta matrícula (adquirido pelo R.711/7.143, datado de 22 de março de 2002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.206, desta matrícula), referente ao prédio residencial situado à Rua Nove, nº 225, edificado no lote de terreno nº "65", da quadra "05", objeto da matrícula nº 22.168, deste cartório, **FOI ATRIBUÍDA** ao divorciando, **ALFEU GOMES PINTO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5.292.390-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 191.724.438/04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Rua José Jannarelli, nº 258, apto. 193, Bairro Morumbi, pelo preço de R\$53.660,25. Valinhos, 17 de setembro de 2013. A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Adriana de Fátima Barichello).

R.209/478: Os proprietários: (1) **ARTUR EURICO MALTONI GEHRINGER**, solteiro, maior, e (2) **RENATO MALTONI GEHRINGER**, solteiro, maior, ambos já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 29 de agosto de 2013 (livro 1451 e

Continua no verso

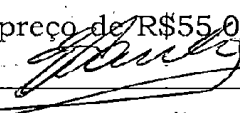
matrícula

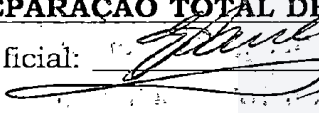
478

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

-47-
verso

fls. 279 a 282), prenotada em 19/09/2013 sob nº 35.788; TRANSMITEM A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL, adquirida pelo R.114 desta matrícula em 25 de março de 2010, a título de VENDA E COMPRA, a **SERGIO MONTEIRO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.951.000-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 192.828.488-41, **uma parte ideal correspondente a 50%**; e sua mulher **GISELLE RENATA DIAS MONTEIRO**, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 26.248.701-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 256.705.358-12, **uma parte ideal correspondente a 50%**, casados sob o regime da separação de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Jundiá - SP, à Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, nº 180, Condomínio Quinta das Laranjeiras, pelo preço de R\$55.000,00. Valinhos, 03 de outubro de 2013. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Eraldo Soares de Paula).

Av.210/478: Nos termos de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 29 de agosto de 2013 (livro 1451 e fls. 279 a 282), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP, extraída do termo nº 39.518, lavrado às fls. 225, do livro B-134, prenotadas em 19/09/2013 sob nº 35.788, faço constar que os proprietários - **SERGIO MONTEIRO** e **GISELLE RENATA DIAS MONTEIRO** (que em solteira assinava Giselle Renata dos Santos Dias), contraíram matrimônio aos 09 de fevereiro de 2001, sob o regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**. Valinhos, 03 de outubro de 2013. (MTP). O Substituto do Oficial:  (Eraldo Soares de Paula).

Av.211/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e na conformidade do R.128/7.143, datado de 16 de junho de 1980, do mencionado cartório, faço constar que - **RENATO ROBERTO CUOCO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.996.339 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 020.330.118-87, e sua mulher **LETIZIA AMALFI CUOCO**, italiana, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 3.548.117, inscrita no CPF/MF sob nº 020.329.108-53, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Paraguaçu, nº 244, apto. 142, Perdizes, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.128/7.143, datado de 16 de junho de 1980, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas -

Continua na ficha 48

matrícula

478

ficha

-48-

Valinhos

Antonio Ilson de Silva Mota
Oficial Titular

SP), referente ao prédio residencial situado à Rua Sete, nº 544, que corresponde à **chácara nº "97", quadra "2"**, objeto da matrícula **23.110**, deste cartório. Valinhos, 18 de novembro de 2.013. A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello (Adriana de Fátima Barichello).

Av.212/478: Nos termos de requerimento e dados constantes da escritura pública lavrada nas notas do 16º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital (livro 4.135 e fls. 265), datada de 04 de outubro de 2013, prenotada em 08/11/2013, sob nº 36.696, faço constar que a proprietária, LETIZIA AMALFI CUOCO, é portadora da cédula de identidade de estrangeiro, RNE W280389-Z-CGPI/DIREX/DPF. Valinhos, 18 de novembro de 2.013. A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello (Adriana de Fátima Barichello).

Av.213/478: Nos termos de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 16º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 04 de outubro de 2013 (livro 4.135 e fls. 265) e de acordo com a certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 30 Subdistrito - Ibirapuera, Comarca de São Paulo - Capital, extraída do assento nº 41899, lavrado às fls. 076, do livro C-103, prenotadas em 08/11/2013, sob nº 36.696, faço constar que a proprietária - LETIZIA AMALFI CUOCO, **faleceu** em 11 de julho de 2013. Valinhos, 18 de novembro de 2.013. A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello (Adriana de Fátima Barichello).

R.214/478: Nos termos de escritura pública de Inventário e Adjudicação lavrada nas notas do 16º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 04 de outubro de 2013 (livro 4.135 e fls. 265) - prenotada em 08/11/2013, sob nº 36.696, em virtude do falecimento da proprietária - LETIZIA AMALFI CUOCO, ocorrido em 11 de julho de 2013, pelo presente registro, **A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos** do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.128/7.143, datado de 16/06/1980, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), **FOI ATRIBUÍDA** ao viúvo - **RENATO ROBERTO CUOCO**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 2.996.339 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 020.330.118-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Paraguassú, nº 244, apartamento nº 211, atribuindo-se a referida fração ideal o valor de R\$1.000,00. Valinhos, 18 de novembro de 2.013. A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello (Adriana de Fátima Barichello).

Continua no verso

matrícula

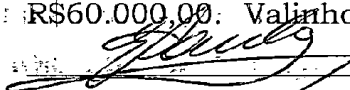
478

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

-48-
verso

R.215/478 O proprietário, **FABIO ANTONIO ROMANO**, já qualificado, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 01 de novembro de 2013 (livro 1.223 e fls. 055), prenotada em 08/11/2013, sob nº 36.700, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 no todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.167, datado de 01 de outubro de 2012, desta matrícula), referente ao lote de terreno nº 46, da quadra "11", objeto da matrícula nº 19.844, deste cartório, a título de DOAÇÃO, a **ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA ROMANO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.887.293-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 109.143.218/03, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **FABIO ANTONIO ROMANO**, italiano, com permanência legal no país, empresário, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE V-309.028-Y (SRE-DPMAF-DPF), inscrito no CPF/MF sob nº 222.386.728/69, residentes e domiciliados na cidade de Louveira - SP, à Rua Palermo, nº 165, Condomínio Villagio Caprit, pelo valor de R\$60.000,00. Valinhos, 21 de novembro de 2013. (NAR). O substituto do Oficial:

 (Eroaldo Soares de Paula).

R.216/478: O proprietário, **LUIS ALFREDO MARIANO**, divorciado, já qualificado, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 25 de novembro de 2013 (livro 807 e fls. 374/376), prenotada em 26/11/2013 sob nº 36.976, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 no todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.205, datado de 29 de agosto de 2013, desta matrícula), referente ao lote de terreno nº 103, da quadra "02", objeto da matrícula nº 22.119, deste cartório, a título de VENDA E COMPRA, a **SERGIO MONTEIRO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.951.000-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 192.828.488-41, e sua mulher **GISELLE RENATA DIAS MONTEIRO**, brasileira, cirúrgica dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 26.248.701-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 256.705.358-12, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Jundiaí - SP, à Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, nº 180, Condomínio Quinta das Laranjeiras, pelo preço de R \$2.040.000,00 (incluído o valor do prédio residencial e parte ideal de 1/115 do Conjunto Recreativo e Esportivo), dos quais R\$1.520.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$520.000,00, representado por 02 (duas) notas promissórias no valor de R \$260.000,00 cada uma, sendo a primeira com vencimento para o dia 25/12/2013, e a segunda com vencimento para o dia 25/01/2014, tendo as partes convencionado que a

Continua na ficha 49

matrícula

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

-49-

Valinhos

Antonio Isori da Silva Mota
Oficial Titular

compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, combinados ainda com o artigo 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, e ainda com base no artigo 167, inciso I, item nº. 29 da Lei 6.015/73, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias quitadas acompanhadas de requerimento. Valinhos, 03 de dezembro de 2013. (MTP). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza
(Mariana de Toledo Piza).

Av.217/478: Nos termos de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 25 de novembro de 2013 (livro 807 e fls. 374/376), prenotada em 26/11/2013 sob nº 36.976, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Santos - SP, extraída do termo nº. 39.518, lavrado às fls. 225, do livro B-134, faço constar que os proprietários - **SERGIO MONTEIRO** e **GISELLE RENATA DIAS MONTEIRO** (que em solteira assinava Giselle Renata dos Santos Dias), contraíram matrimônio aos 09 de fevereiro de 2001, sob o regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**. (Vide prenotado sob nº 35.788 em 19/09/2013). Valinhos, 03 de dezembro de 2013. (MTP). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza
(Mariana de Toledo Piza).

Av.218/478: Nos termos de certidão eletrônica expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.699/7.143, datado de 28 de dezembro de 2001, do mencionado cartório, faço constar que - **NILCE APARECIDA DE CARVALHO NIEBCH**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 7.669.823-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 600.049.168-91, casada sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GERHARD ERNST NIEBCH**, alemão, engenheiro mecânico, portador do RNE W354170-1, inscrito no CPF/MF sob nº 096.915.828-99, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 03, nº 261, Village Sans Souci, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.699/7.143, datado de 28 de dezembro de 2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao **lote de terreno nº "11", quadra "9"**, objeto da matrícula **23.220**, deste cartório. Valinhos, 12 de dezembro de 2013. A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello
(Adriana de Fátima Barichello).

Av.219/478: Nos termos de certidão eletrônica expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e de acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 20 de março de 1987, lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP (livro 392 e fls. 214), REGISTRADA sob nº 6.776, no livro 3-

Continua no verso

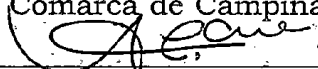
matrícula

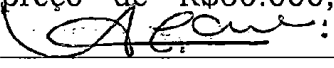
478

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

-49-
verso

I/Reg. Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, tendo GERHARD ERNST NIEBCH e NILCE APARECIDA DE CARVALHO contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**; o casamento foi celebrado em 24 de abril de 1987, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº 3.267, lavrado às fls. 291, do livro B-10, do Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Campinas - SP, adotando a contraente o nome de **NILCE APARECIDA DE CARVALHO NIEBCH**, na conformidade da Av.700/7.143, datada de 28 de dezembro de 2001 (vide prenotação nº 274.246 e microfilme nº 246.842), do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 12 de dezembro de 2013. A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

R.220/478: Os proprietários - NILCE APARECIDA DE CARVALHO NIEBCH e seu marido GERHARD ERNST NIEBCH, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 30 de outubro de 2013, (livro 460 e fls. 311) - prenotada em 27/11/2013, sob nº 36.989, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115** (um cento e quinze avos) no todo do imóvel desta matrícula (adquirido pelo R.699, de 28/12/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e noticiado na Av.218, desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **ANDREAS MICHAEL WIEMER**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.400.639-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 828.647.489-91, casado sob o regime da separação total de bens, em 18/07/2009, com **GRAZIELLA MARIA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 5.433.593-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 024.201.059-82, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Rua Timburi, nº 2.031, Alphaville, pelo preço de R\$60.000,00. Valinhos, 12 de dezembro de 2013. A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Av.221/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 16 de março de 2009, lavrada nas notas do Tabelionato da Comarca de Curitiba (Santa Felicidade) - PR (livro 112-N e fls. 148), apresentada por certidão datada de 06/11/2013, REGISTRADA sob nº **564**, no livro 3-/Reg. Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, faço constar que, tendo ANDREAS MICHAEL WIEMER e GRAZIELLA MARIA DA SILVA contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO DE BENS**; o casamento foi celebrado em 18

Continua na ficha 50

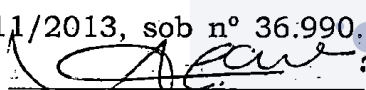
matrícula do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

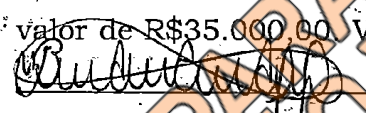
478

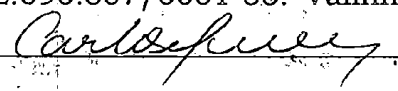
-50-

Valinhos

Antonio Ilson da Silva Neto
Oficial Titular

de julho de 2009, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº 5.261, lavrado às fls. 131, do livro B-027, do Oficial do Registro Civil da Comarca de Curitiba (Santa Felicidade) - PR, continuando a contraente a assinar o mesmo nome de solteira, ou seja, **GRAZIELLA MARIA DA SILVA**. Os documentos foram prenotados em 27/11/2013, sob nº 36.990, Valinhos, 12 de dezembro de 2013. A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

R.222/478: O proprietário, JOSÉ DE MEDEIROS CARVALHO FILHO, separado consensualmente, já qualificado, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 04 de dezembro de 2013 (livro 811 e fls. 077/079) - prenotada em 10/12/2013 sob nº 37.211, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos**, do todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.199 datado de 29/08/2013, desta matrícula, referente à chácara "14", da Quadra "08", objeto da matrícula 9.900, deste cartório, a título de PERMUTA; a **GLÁUCIO BORLENGHI**, brasileiro, diretor de operação, portador da cédula de identidade RG nº 26.132.428-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 278.207.788-06, e sua mulher **ANGELA DA FONSECA BORLENGHI**, brasileira, autônoma, portadora da cédula de identidade RG nº 28.152.013-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 224.303.898-60, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua João Antônio de Oliveira, nº. 1.228, Mooca, pelo valor de R\$35.000,00, Valinhos, 18 de dezembro de 2013. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.223/478: À vista de requerimento constante da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 03 de dezembro de 2013 (livro 463 e fls. 147), e nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2013, na cidade de São Paulo - Capital, acompanhada dos Anexos "I" e "II", registrada na JUCESP sob nº. 451.536/13-7, em 26/11/2013, prenotadas em 10/12/2013 sob nº 37.228, faço constar que a proprietária - RAMSÉS CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S.A., qualificada na Av.92 desta matrícula, alterou sua denominação social para **RAMSÉS CONSULTORIA, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.090.607/0001-35. Valinhos, 18 de dezembro de 2013. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Carlos Eduardo Alves).

Continua no verso

matrícula

478

Operador Nacional
do Sistema de Registro

ficha

-50-
verso

R.224/478: A proprietária, RAMSÊS CONSULTORIA, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A., já qualificada na Av.92 desta matrícula, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 03 de dezembro de 2013 (livro 463 e fls. 147), prenotada em 10/12/2013 sob nº 37.228, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 (um cento e quinze avos) no todo do imóvel desta matrícula (adquirido pelo R.672/7.143, de 28/06/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e noticiado na Av.92, desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **ANTONIO CARLOS GALVÃO**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 13.620.406 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 025.460.508-77, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA APARECIDA ESTEVES GALVÃO**, brasileira, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade RG nº 18.398.896-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 073.976.168-44, residentes e domiciliados nesta cidade, à Estrada do Jequitibá, nº 1.780, casa 11, Veneza, Condomínio Moinho de Vento, bairro Pinheiros, pelo preço de R\$54.000,00. Valinhos, 18 de dezembro de 2013. (CEA). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves).

Av.225/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.216 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias, representativas do débito, quitadas; acompanhadas de requerimento passado nesta cidade, datado de 29 de janeiro de 2014, prenotados em 03/02/2014, sob nº 37.879. Valinhos, 07 de fevereiro de 2014. (CEA). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves).

Av.226/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.81 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias, representativas do débito, quitadas, prenotadas em 08/04/2014, sob nº 38.751. Valinhos, 14 de abril de 2014. (BPA). A Substituta do Oficial: Brígida Abadia Pereira Alves (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.227/478: A proprietária - RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA., já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 6º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 13 de fevereiro de 2014 (livro 362 e fls. 059/060) - prenotada em 17/03/2014, sob nº 38.447, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115, do todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.81 datado de 20/07/2009, desta matrícula, referente ao prédio residencial situado a Rua 1, nº. 385, construído na chácara "116", quadra "4", objeto da

Continua na ficha 51

matrícula

478

ficha

-51-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

matrícula 9.282, deste cartório, a título de VENDA E COMPRA, a **B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade, à Rua Lazara da Cruz Barbosa, nº. 316, sala 4, bairro Nova Valinhos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.238.106/0001-93, pelo preço de R\$17.364,89. Valinhos, 14 de abril de 2014. (BPA). A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.228/478: A proprietária - RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas/SP, datada de 21 de fevereiro de 2014 (livro 815 e fls. 247/249), prenotada em 11/04/2014, sob nº 38.799, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.84, datado de 10/08/2009, desta matrícula, referente ao prédio residencial situado a Rua Um, nº 420, construído na chácara "91", quadra "2", objeto da matrícula 9.274 deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a **M.F.C. ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, com sede nesta cidade, à Alameda Itatuba, nº 3.570, Bairro Joapiranga II, inscrita no CNPJ/MF. nº 58.218.678/0001-25, pelo preço de R\$62.000,00. A transmitente declarou, na escritura pública, que o imóvel não faz, e nunca fez, parte de seu ativo permanente. Valinhos, 22 de abril de 2014. (AML). O Substituto do Oficial: [Assinatura] (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.229/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.110 desta matrícula, à vista do instrumento particular de Quitação passado nesta cidade, datado de 04 de setembro de 2013, acompanhado de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 06 de setembro de 2013 (livro 950 e fls. 196), prenotados em 21/05/2014 sob nº 39.356. Valinhos, 06 de junho de 2014. (CEA). O Substituto do Oficial: [Assinatura] (Carlos Eduardo Alves).

R.230/478: A proprietária - RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 06 de setembro de 2013 (livro 950 e fls. 196), acompanhada de escritura pública de aditamento, retificação e ratificação lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 23 de dezembro de 2013 (livro 810 e fls. 279 a 282), prenotadas em 21/05/2014 sob nº 39.356, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.110, datado de 10/03/2010, desta matrícula,

Continua no verso

matrícula

478

ficha

-51-

verso

referente ao imóvel objeto da matrícula nº 11.893 deste cartório), a título de PERMUTA, a **M.F.C. - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede nesta cidade, à Alameda Itatuba, nº 3.570, bairro Joapiranga II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.218.678/0001-25, pelo valor de R\$60.000,00. Valinhos, 06 de junho de 2014. (CEA). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves).

R.231/478: A proprietária - RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA., já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 06 de setembro de 2013 (livro 950 e fls. 196), acompanhada de escritura pública de aditamento, retificação e ratificação lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 23 de dezembro de 2013 (livro 810 e fls. 279 a 282), prenotadas em 21/05/2014 sob nº 39.356, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.100, datado de 18/09/2009, desta matrícula, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 10.763 deste cartório), a título de PERMUTA, a **M.F.C. - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede nesta cidade, à Alameda Itatuba, nº 3.570, bairro Joapiranga II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.218.678/0001-25, pelo valor de R\$60.000,00. Valinhos, 06 de junho de 2014. (CEA). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves).

R.232/478: A proprietária - M.F.C. - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 13 de maio de 2014 (livro 821 e fls. 058/060), prenotada em 21/05/2014 sob nº 39.357, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.231, datado de 06/06/2014, desta matrícula, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 10.763 deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a **SFT2 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Jundiaí - SP, à Rua Daniel Paulo Nasser, nº 224, sala 02, Torres de São José, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.792.136/0001-35, pelo preço de R\$62.000,00, sendo que o preço total da venda de R\$2.400.000,00 (valor englobado do imóvel objeto da matrícula nº 10.763 e da fração ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula), fica integralmente representado por 20 (vinte) notas promissórias, sendo a primeira no valor de R\$300.000,00 com vencimento para dia 13/06/2014, a segunda no valor de R\$300.000,00 com vencimento para o dia 13/07/2014, e as 18 (dezoito) notas promissórias restantes, no valor de R\$100.000,00 cada uma, sendo a terceira nota promissória com vencimento

Continua na ficha 52

matrícula

478

ficha

-52-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

promissória com vencimento para o dia 13/08/2014 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com reajuste anual pela taxa SELIC, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias acompanhadas com o comprovante de depósito bancário, na conta da vendedora ou de seu procurador, acompanhadas de requerimento firmado pela compradora. Valinhos, 06 de junho de 2014. (CEA). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves).

R.233/478: O proprietário, HIPOLITO LEITE DE SIQUEIRA, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 3.980.236-X SSP/SP, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Rennes, nº 115, Village Sans Souci, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 29 de maio de 2014 (livro 475 e fls. 085), prenotada em 03/06/2014 sob nº 39.548, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.71, datado de 18 de maio de 2009, desta matrícula, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 9.203, deste cartório) a título de VENDA E COMPRA, a **ELIANA RIBEIRO DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 19.505.011 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 161.431.338-59, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Rennes, lote 07 quadra 10, Village Sans Souci, pelo preço de R\$70.000,00, sendo que o preço total da venda de R\$2.035.000,00 (valor englobado do imóvel objeto da matrícula nº 9.203 e da fração ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula), dos quais R\$535.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$1.500.000,00, representado por 10 (dez) notas promissórias, no valor de R\$150.000,00 cada uma, com vencimentos semestrais e sucessivos a partir de 10 de novembro de 2014, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, e ainda com base no art. 167, inciso I, item nº 29 da Lei 6.015/73, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias devidamente quitadas. Valinhos, 11 de junho de 2014. (MTP). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia).

Continua no verso

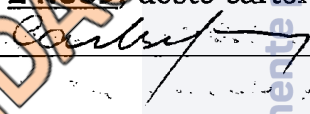
matrícula

478

ficha

52

verso

Av.234/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.282/7.143, datado de 26 de março de 1984, do mencionado cartório, faço constar que - LUIZ CARLOS BARALLE, brasileiro, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº. 3.713.894 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 526.212.518-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Sergipe, nº. 627, apto. 122, é proprietário de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.110/7.143, datado de 26 de março de 1980, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente a chácara nº. "88", quadra "2", objeto da matrícula 24.839, deste cartório. Valinhos, 13 de junho de 2014. (CEA). O Substituto do Oficial: 
(Carlos Eduardo Alves).

R.235/478: Nos termos de escritura pública de confissão e novação de dívida com pacto adjecto de constituição de propriedade fiduciária e outras avenças datada de 13 de junho de 2014, lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP (livro 821 e fls. 249/258) e escritura pública de retificação e ratificação datada de 08 de julho de 2014, lavrada nas mesmas notas (livro 824 e fls. 043/046) - prenotadas em 24/07/2014 sob nº 40.414, pelo presente registro, o proprietário - GIANFRANCO MENNA ZEZZE casado com CLAUDIA REGINA FRIGO ZEZZE, já qualificados, TRANSFERE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos do todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.196/7.143, de 23 de agosto de 2013, referente ao prédio residencial situado à Alameda Montagne, nº 45, edificado na chácara nº "110", da Quadra "03", objeto da matrícula 21.681, deste cartório, a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei 9.514, de 20/11/1997 e alterações posteriores, à sociedade N A FOMENTO MERCANTIL LTDA, com sede na cidade de Campinas - SP, à Rua José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, 8º andar, conjunto 803, Ala Oeste, Jardim Madalena, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 05.434.645/0001-56, para garantia do pagamento de uma dívida assumida por: (1) WEBECO PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.619, sala 702-C, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.659.516/0001-57; e (2) EBF VAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na cidade de Jundiaí - SP, à Avenida Arquimedes, nº 615, Bairro Casa Branca, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.159.451/0001-76, no valor de R \$6.321.006,08, que deverá ser paga em 49 (quarenta e nove) parcelas, conforme vencimentos e valores indicados a seguir: 1º - até o dia 03.07.2014, deverá ser paga a importância de R\$128.100,00; 2ª - até o dia 10.07.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.136,76; 3ª - até o dia 17.07.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.173,53;

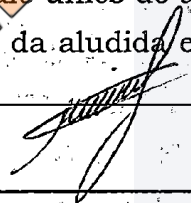
Continua na ficha 53

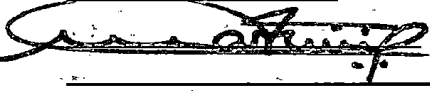
Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

4ª - até o dia 24.07.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.210,29; 5ª - até o dia 31.07.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.247,06; 6ª - até o dia 07.08.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.283,82; 7ª - até o dia 14.08.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.320,59; 8ª - até o dia 21.08.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.357,35; 9ª - até o dia 29.08.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.394,12; 10ª - até o dia 04.09.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.430,88; 11ª - até o dia 11.09.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.467,65; 12ª - até o dia 18.09.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.504,41; 13ª - até o dia 25.09.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.541,18; 14ª - até o dia 02.10.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.577,94; 15ª - até o dia 09.10.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.614,71; 16ª - até o dia 16.10.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.651,47; 17ª - até o dia 23.10.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.688,24; 18ª - até o dia 30.10.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.725,00; 19ª - até o dia 06.11.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.761,76; 20ª - até o dia 12.11.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.798,53; 21ª - até o dia 20.11.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.835,29; 22ª - até o dia 27.11.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.872,06; 23ª - até o dia 04.12.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.908,82; 24ª - até o dia 11.12.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.945,59; 25ª - até o dia 18.12.2014 deverá ser paga a importância de R\$128.982,35; 26ª - até o dia 25.12.2014 deverá ser paga a importância de R\$129.019,12; 27ª - até o dia 01.01.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.055,88; 28ª - até o dia 08.01.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.092,65; 29ª - até o dia 15.01.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.129,41; 30ª - até o dia 22.01.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.166,18; 31ª - até o dia 29.01.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.202,94; 32ª - até o dia 05.02.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.239,71; 33ª - até o dia 12.02.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.276,47; 34ª - até o dia 19.02.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.313,24; 35ª - até o dia 26.02.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.350,00; 36ª - até o dia 05.03.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.386,76; 37ª - até o dia 12.03.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.423,53; 38ª - até o dia 19.03.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.460,29; 39ª - até o dia 26.03.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.497,06; 40ª - até o dia 02.04.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.533,82; 41ª - até o dia 09.04.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.570,59; 42ª - até o dia 16.04.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.607,35; 43ª - até o dia 23.04.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.644,12; 44ª - até o dia 30.04.2015 deverá ser paga a

Continua no verso

matrícula
478ficha
-53-
verso

R\$129.533,82; 41ª - até o dia 09.04.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.570,59; 42ª - até o dia 16.04.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.607,35; 43ª - até o dia 23.04.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.644,12; 44ª - até o dia 30.04.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.680,88; 45ª - até o dia 07.05.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.717,65; 46ª - até o dia 14.05.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.754,41; 47ª - até o dia 21.05.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.791,18; 48ª - até o dia 28.05.2015 deverá ser paga a importância de R\$129.827,94; e 49ª - até o dia 04.06.2015 deverá ser paga a importância de R\$130.735,50, ficando a posse direta com o fiduciante, GIANFRANCO MENNA ZEZZE casado com CLAUDIA REGINA FRIGO ZEZZE, já qualificados, e a posse indireta com a fiduciária N A FOMENTO MERCANTIL LTDA, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. As demais condições constantes da aludida escritura, Valinhos, 07 de agosto de 2014. (CAN). A substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

R.236/478: Conforme requisição 1400005619, emitida em 25 de julho de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, prenotada em 04/08/2014, sob nº 40.583, a propriedade da parte ideal correspondente a 1/115 do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.609/7.143, datado de 05 de junho de 1998, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.188, datada de 20 de agosto de 2013, desta matrícula), referente à Chácara "107-A", resultante da unificação da Chácara nº 107 com a Área destacada da Chácara 108, da quadra 03, objeto da matrícula nº 4.560, deste cartório, pertencente a GIANFRANCO MENNA ZEZZE, inscrito no CPF/MF. sob nº 128.895.698-37, consta do extrato do **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos**, para fins do § 5º, do artigo 64, da Lei nº 9.532/97. A alienação ou a oneração da propriedade do imóvel objeto desta matrícula deverá ser comunicada ao órgão mencionado. Valinhos, 08 de agosto de 2014. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

R.237/478: Conforme requisição 1400005619, emitida em 25 de julho de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, prenotada em 04/08/2014, sob nº 40.583, a propriedade da parte ideal correspondente a 1/115 do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.196 desta matrícula, datado de 23 de agosto de 2013), referente ao prédio residencial situado à Alameda Montagne, nº 45, edificado na chácara nº "110", da Quadra 03, objeto da matrícula nº 21.681, deste cartório, pertencente a GIANFRANCO MENNA ZEZZE, inscrito no CPF/MF. sob nº 128.895.698-37, consta do

Continua na ficha 54

matrícula

478

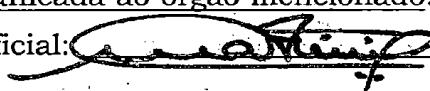
ficha

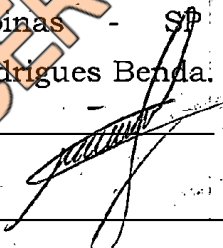
-54-

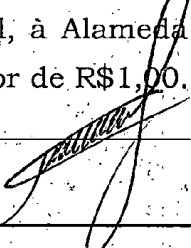
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antônio Ilson da Silva Moto
Oficial Tabelião

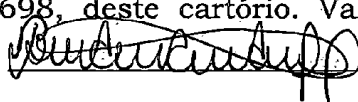
extrato do **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos**, para fins do § 5º, do artigo 64, da Lei nº 9.532/97. A alienação ou a oneração da propriedade do imóvel objeto desta matrícula deverá ser comunicada ao órgão mencionado. Valinhos, 08 de agosto de 2014. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

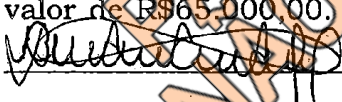
Av.238/478: De acordo com o relatório de consulta de Indisponibilidade - Resultado Positivo, expedido aos 19 de dezembro de 2013 às 15:05:41, através de consulta realizada junto ao site da Central de Indisponibilidade, prenotado neste cartório em 08/08/2014 sob nº 40.695, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** sobre a parte ideal de 1/115 avos no todo do imóvel desta matrícula, pertencentes a **AGRO PECUÁRIA MARI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.199.997/0001-08, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201312.1915.00020786-IA-340, emitida pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas - SP (processo nº 00001932320135150032), e emissor da ordem: Laura Rodrigues Benda. Valinhos, 13 de agosto de 2014. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

R.239/478: A proprietária - JM GUERREIRO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada, com sede nesta cidade, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.744, 11º andar, Jardim Paulistano, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 21º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 29 de julho de 2014 (livro 3470 e fs. 219/222), prenotada em 13/08/2014 sob nº 40.758, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida no R.4/478, datado de 25/07/2006), a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, a **JULIA MANTOVANI GUERREIRO**, brasileira, economista, portadora da cédula de identidade RG. nº 30.173.509-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 297.374.068-18, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BRUNO ROBERT**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 27.815.611-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 221.772.368-51, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 893, apartamento 91, Cerqueira César, pelo valor de R\$1,00. Valinhos, 25 de agosto de 2014. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu).

Continua no verso

matrícula
478ficha
-54-
verso

Av.240/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.680/7.143, datado de 19 de setembro de 2001, do mencionado cartório, faço constar que **MARCELO YOSHIO ISSA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 30.045.415-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 290.114.028-98, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Sampaio Viana, nº 323, apartamento 171, **é proprietário de uma parte ideal correspondente a 1/115** do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.680/7.143, datado de 19 de setembro de 2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à chácara nº 61, da quadra 5, objeto da matrícula nº 25.698, deste cartório. Valinhos, 22 de outubro de 2014. (CEA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.241/478: O proprietário - MARCELO YOSHIO ISSA, solteiro, maior, já qualificado, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 25 de junho de 2014 (livro 818 e fls. 349 a 351), prenotada em 19/09/2014 sob nº 41.365, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115** do todo do imóvel desta matrícula (adquirida através do R.680/7.143, datado de 19 de setembro de 2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.240 desta matrícula, referente à chácara nº 61, da quadra 5, objeto da matrícula nº 25.698, deste cartório), a título de Conferência de Bens para Integralização de Capital Social, à sociedade - **FKI PARTICIPAÇÕES S/A.**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Sampaio Viana, nº 323, apto 171, Bairro Paraíso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.687.935/0001-90, pelo valor de R\$65.000,00. Valinhos, 22 de outubro de 2014. (CEA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.242/478: A proprietária - FKI PARTICIPAÇÕES S/A., já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 25 de junho de 2014 (livro 821 e fls. 306/308), prenotada em 19/09/2014 sob nº 41.366, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115** do todo do imóvel desta matrícula (adquirida através do R.241 desta matrícula, referente à chácara nº 61, da quadra 5, objeto da matrícula nº 25.698, deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a **RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA**, com sede na cidade de Campinas - SP, à Rua General Osório, nº 1.031, 5º andar, Cj 55-B, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.187.413/00001-76, pelo preço de R \$62.000,00, sendo que o preço total da venda de R\$1.750.000,00 (valor englobado da

Continua na ficha 55

matrícula

478

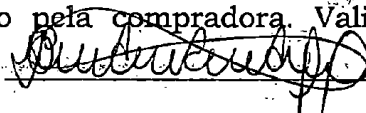
ficha

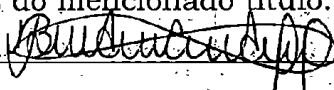
-55-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

fração ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula e do imóvel objeto da matrícula nº 25.698, deste cartório), R\$970.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$780.000,00, representado por 03 (três) notas promissórias, no valor de R\$260.000,00 cada uma, sendo a primeira com vencimento para dia 20/07/2014, e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes, sem juros, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias, acompanhadas do comprovante de depósito bancário, na conta da vendedora ou de seu procurador, acompanhadas de requerimento firmado pela compradora. Valinhos, 22 de outubro de 2014. (CEA) A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.243/478: Nos termos da escritura pública de Cessão de Crédito e de Direitos da Propriedade Fiduciária/Resolúvel, Sub-rogação de Direitos e Obrigações e Ratificação de Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 07 de novembro de 2014 (livro 833 e fls. 034/040), prenotada em 18/11/2014 sob nº 42.354, faço constar que, a credora fiduciária, N A FOMENTO MERCANTIL LTDA, já qualificada, **CEDE E TRANSFERE** todos os seus direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.235 desta matrícula, em favor da **NOVATERRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Campinas - SP, à Avenida Selma Parada (Bailarina), nº 201, conjunto 213, bloco 02, Bairro Jardim Madalena, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.236.829/0001-77, pelo valor total de R\$6.968.000,00 (valor englobado da fração ideal de 1/115 avos do imóvel desta matrícula e do imóvel objeto da matrícula nº 21.681, deste cartório), assumindo o direito real decorrente da propriedade fiduciária e a condição de credora fiduciária perante os devedores fiduciários e garantidores/solidários, ora intervenientes anuentes, bem como todos os direitos originários do crédito objeto do referido R.235, com todas as demais condições constantes do mencionado título. Valinhos, 03 de dezembro de 2014. (CEA) A substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.244/478: O fiduciante, GIANFRANCO MENNA ZEZZE, com anuência de sua mulher CLAUDIA REGINA FRIGO ZEZZE, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Mont Parnasse, nº 107, Village Sans Souci, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de

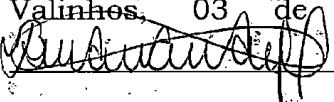
Continua no verso

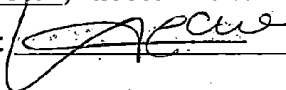
matrícula
478ficha
-55-

verso

Campinas - SP, datada de 07 de novembro de 2014 (livro 833 e fls. 048/053), prenotada em 18/11/2014 sob nº 42.355, TRANSMITE todos os direitos e obrigações decorrentes do R.235 e Av.243 da PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 do todo do imóvel desta matrícula (adquirida através do R.196 desta matrícula, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 21.681, deste cartório), a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, a NOVATERRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Campinas - SP, à Avenida Selma Parada (Bailarina), nº 201, conjunto 213, bloco 02, Bairro Jardim Madalena, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.236.829/0001-77, pelo valor de R\$95.000,00, ficando, dessa forma, consolidada a propriedade da parte ideal correspondente a 1/115 do todo do imóvel desta matrícula (adquirida através do R.196 desta matrícula, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 21.681, deste cartório) em favor de Novaterra Incorporações Imobiliárias e Participações Ltda, já qualificada.

Valinhos, 03 de dezembro de 2014. (CEA). A substituta do Oficial:

 (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.245/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R:511/7.143, datado de 10 de dezembro de 1993, do mencionado cartório de registro de imóveis, faço constar que: (1) **ROSA DA CRUZ GOUVEIA**, portuguesa, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RNE W-251.050-D, inscrita no CPF/MF sob nº 135.547.828-66, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Diogo Jacome, nº 361, **uma parte ideal correspondente a 50% ou 1/230;** (2) **MARIA HELENA GOUVEIA**, brasileira, separada judicialmente, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 2.102.825, inscrita no CPF/MF sob nº 666.202.608-53; residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Diogo Jacome, nº 361, **uma parte ideal correspondente a 25% ou 1/460;** e (3) **MARIA JOSÉ GOUVEIA**, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 2.422.579, inscrita no CPF/MF sob nº 089.328.498-03, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Bela Vista, nº 377, apartamento 12, **uma parte ideal correspondente a 25% ou 1/460, são proprietárias de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.511/7.143, datado de 10 de dezembro de 1993, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à **chácara nº "15", quadra "8"**, objeto da matrícula **26.024**, deste cartório. Valinhos, 26 de dezembro de 2014. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Continua na ficha 56

matrícula
478

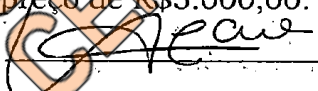
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

-56-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

THAIS HOSKEN MELO
Oficial Substituto

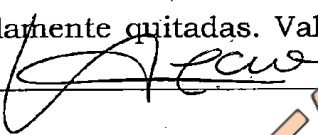
R.246/478: As proprietárias: (1) ROSA DA CRUZ GOUVEIA, viúva; (2) MARIA HELENA GOUVEIA, separada judicialmente; e (3) MARIA JOSÉ GOUVEIA, separada judicialmente, todas já qualificadas, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 14º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 27 de agosto de 1996 (livro 1.540 e fls. 207) - prenotada em 10/12/2014, sob nº 42.743, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.511/7.143, datado de 10 de dezembro de 1993, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, referente à Chácara nº 15, quadra 08, objeto da matrícula nº 26.024, deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a **LUIZ DE LEÇA FREITAS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 5.915.018 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 806.844.408-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Três de Maio, nº 61, apartamento 82, Vila Clementino, pelo preço de R\$5.000,00. Valinhos, 26 de dezembro de 2014. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

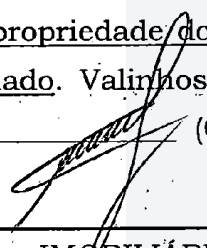
R.247/478: O proprietário, LUIZ DE LEÇA FREITAS, solteiro, maior, empresário, já qualificado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Rua João do Prado, nº 188, casa 01, Aclimação, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 08 de outubro de 2014 (livro 1.503 e fls. 278 a 281) - prenotada em 10/12/2014, sob nº 42.744, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.511/7.143, datado de 10 de dezembro de 1993, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, referente à Chácara nº 15, quadra 08, objeto da matrícula nº 26.024, deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a **L. B. IMÓVEIS LTDA - EPP**, com sede na cidade de Morungaba - SP, à Rua Padre Salvador Castella, nº 125, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.826.495/0001-63, pelo preço de R\$50.000,00, sendo que o preço total da venda de R\$650.000,00 (englobado o valor da chácara nº "15", objeto da matrícula nº 26.024 e da fração ideal correspondente a 1/115 avos referente ao conjunto recreativo e esportivo do loteamento denominado Village Sans Souci, objeto desta matrícula), foi satisfeito da seguinte forma: R\$50.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$600.000,00, a ser pago em 06 (seis) parcelas iguais, mensais, e sucessivas, no valor de R\$100.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 08 de abril de 2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, parcelas essas

Continua no verso

matrícula
478ficha
-56-

verso

representadas por igual número de notas promissórias de idênticos valores e vencimentos, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, combinados ainda com o artigo 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias devidamente quitadas. Valinhos, 26 de dezembro de 2014. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

R.248/478: Conforme requisição 14.00.01.29.86, emitida em 05 de dezembro de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, prenotada em 16/12/2014 sob nº 42.869, a propriedade da parte ideal correspondente a 1/115 do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.609/7.143, datado de 05 de junho de 1998, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.188, datada de 20 de agosto de 2013, desta matrícula e objeto da Av. 236, datada de 08 de agosto de 2014), referente à Chácara "107-A", resultante da unificação da Chácara nº 107 com a Área destacada da Chácara 108, da quadra 03, objeto da matrícula nº 4.560, deste cartório, pertencente a GIANFRANCO MENNA ZEZZE, inscrito no CPF/MF sob nº 128.895.698-37, consta do extrato do **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos**, para fins do § 5º, do artigo 64, da Lei nº 9.532/97. A alienação ou a oneração da propriedade do imóvel objeto desta matrícula deverá ser comunicada ao órgão mencionado. Valinhos, 29 de dezembro de 2014. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

R.249/478: A proprietária - B&B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 6º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 22 de dezembro de 2014 (livro 369 e fls. 079/080) e escritura pública de aditamento retificativo lavrada nas mesmas notas, datada de 09 de fevereiro de 2015 (livro 369 e fls. 223), prenotadas em 02/02/2015, sob nº 43.598, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos do todo do imóvel** desta matrícula (adquirida pelo R.227 desta matrícula, datado de 14 de abril de 2014, referente ao prédio residencial situado à Rua 01, nº 385, objeto da matrícula nº 9.282, deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a **OCOE PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, com sede nesta cidade, à Rua Lazara da Cruz Barbosa, nº 316, Bairro Vila Nova Valinhos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.976.523/0001-85, pelo preço de R\$17.364,89. Valinhos, 11 de

Continua na ficha 57

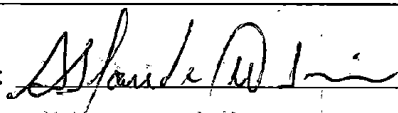
matrícula
478

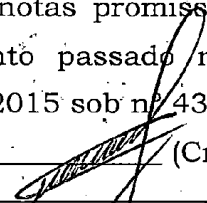
-57-

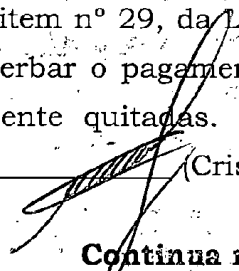
Valinhos

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

fevereiro de 2.015. (AML). O Substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

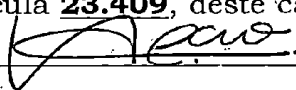
Av.250/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.233 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias, representativas do débito, quitadas, acompanhadas de requerimento passado nesta cidade, datado de 03 de fevereiro de 2015, prenotados em 03/02/2015 sob nº 43.619. Valinhos, 18 de fevereiro de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

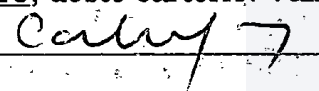
R.251/478: Os proprietários - SERGIO MONTEIRO e sua mulher GISELE RENATA DIAS MONTEIRO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 07 de abril de 2015 (livro 495 e fls. 267 a 267), prenotada em 16/04/2015 sob nº 44.714, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida no R.209/478, datado de 03/10/2013), referente à chácara nº 117, da quadra 4, objeto da matrícula 11.953 deste cartório, a título de VENDA E COMPRA, a **WALTER DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 26.693.987-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 261.662.028-65, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RENATA BUCHALLA FERREIRA CARVALHO**, brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 25.550.926-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 226.716.328-43, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Nilo Tordin, nº 1.058, lote 08, quadra 15, Condomínio Reserva Colonial, pelo preço de R\$55.000,00, sendo que o preço total da venda, no valor de R\$1.150.000,00 (incluído o valor da parte ideal correspondente a 1/115 sobre o Conjunto Recreativo e Esportivo objeto desta matrícula e da chácara nº "117", localizada na quadra "4", do Village Sans Souci", objeto da matrícula 11.953), foi satisfeito da seguinte forma: R\$310.000,00 pagos diretamente pelos compradores aos vendedores; e R\$840.000,00 representados por 02 (duas) notas promissórias no valor de R\$420.000,00 cada uma, com vencimentos em 07 de julho de 2015 e 07 de agosto de 2015, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a cláusula resolutiva expressa, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, combinados ainda com o artigo 1.359 todos do Código Civil Brasileiro, e ainda com base no artigo 167, inciso I, item nº 29, da Lei nº 6.015/73, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias devidamente quitadas. Valinhos, 28 de abril de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
478ficha
-57-

verso

Av.252/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.382/7.143, datado de 07 de novembro de 1986, do mencionado cartório, faço constar que - FRANZ LUDWIG REIMER, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.571.359 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 034.429.698/91, e sua mulher ILKA NICKHORN REIMER, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 4.567.765 SSP/SP, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Rosa Simoncello Capelli, nº 84, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.382/7.143, datado de 07/11/1986, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao **lote nº "49", quadra "11"**, objeto da matrícula **23.409**, deste cartório. Valinhos, 29 de abril de 2015. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Av.253/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.785/7.143, datado de 13 de janeiro de 2006, do mencionado cartório, faço constar que - ROSALIMBO AUGUSTO PAESE, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.242.378 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 215.456.698-72, e sua mulher EDNA APARECIDA ALVES WRIGG PAESE, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 5.535.175-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 526.416.358-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Rua Maria Monteiro, nº 786, Cambuí, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.785/7.143, datado de 13/01/2006, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao Prédio Residencial situado à Rua 01, nº 525, edificado na chácara nº 199, da quadra nº 03, objeto da matrícula **26.610**, deste cartório. Valinhos, 26 de maio de 2015. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Carlos Eduardo Alves).

Av.254/478: Nos termos de requerimento e dados constantes de escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, Comarca de São Paulo - Capital, datada de 19 de maio de 2015 (livro 1.242 e fls. 298/303), prenotada em 18/06/2015, sob nº 45.553, faço constar que, o proprietário, FRANZ LUDWIG REIMER, **faleceu** em 18 de maio de 2009, de acordo com a certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e

Continua na ficha 58

matrícula
478

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

-58-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antônio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Município e Comarca de Campinas - SP, extraída do assento nº 43.269, lavrado às fls. 581, do livro C-73. Valinhos, 01 de julho de 2015. (AFB): A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello (Adriana de Fátima Barichello).

R.255/478: Nos termos de escritura pública de Inventário e Sobrepartilha de Bens lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro, Comarca de São Paulo - Capital, datada de 19 de maio de 2015 (livro 1.242 e fls. 298/303), prenotada em 18/06/2015, sob nº 45.553, em virtude do falecimento do proprietário, FRANZ LUDWIG REIMER, ocorrido em 18 de maio de 2009, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos, do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.382/7.143, datado de 07/11/1986, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.252, desta matrícula), FOI ATRIBUÍDA a viúva meeira e aos herdeiros filhos, nas seguintes proporções: (1) **ILKA NICKHORN REIMER**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 4.567.765 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 171.949.538-62, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Dois, nº 49, Condomínio Village Sans Souci, **uma parte ideal correspondente a 1/2**; (2) **RICARDO REIMER**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.544.383 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 064.793.008-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **GABRIELE BUCK REIMER**, brasileira, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.607.123-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 077.225.308-00, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Florinda Romanetti, nº 215, **uma parte ideal correspondente a 1/6**; (3) **RONALDO REIMER**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.544.384-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 066.896.298-48, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ALICE IRENE MURRAY REIMER**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.110.447-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 128.074.768-48, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Florinda Romanetti, nº 215, **uma parte ideal correspondente a 1/6**; e (4) **DENISE REIMER BRADFIELD**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 11.192.859-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 091.295.088-94, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **THOMAS EDGAR BRADFIELD**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12.766.376-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 073.389.508-57, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Professor Cândido Nogueira da Mota, nº 140, Interlagos, **uma parte ideal correspondente a 1/6**, atribuindo-se a referida parte ideal no imóvel o valor de R\$37.593,57. Valinhos, 01 de julho de 2015. (AFB). A

Continua no verso

matrícula
478ficha
-58-

verso

Substituta do Oficial: *Adriana* (Adriana de Fátima Barichello).

R.256/478: Os proprietários: (1) ILKA NICKHORN REIMER, viúva; (2) RICARDO REIMER, com anuência de sua mulher GABRIELE BUCK REIMER; (3) RONALDO REIMER, com anuência de sua mulher ALICE IRENE MURRAY REIMER; e (4) DENISE REIMER BRADFIELD, com anuência de seu marido THOMAS EDGAR BRADFIELD, todos já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito de Santo Amaro - Comarca de São Paulo - Capital, datada de 19 de maio de 2015 (livro 1.242 e fls. 308/312) - prenotada em 18/06/2015, sob nº 45.554, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos, do todo, do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.255, desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a MIZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, à Via Veneza, s/nº, lote 49, Village Sans Souci, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.760.836/0001-33, pelo preço de R\$50.000,00. Valinhos, 01 de julho de 2015. (AFB). A Substituta do Oficial: *Adriana* (Adriana de Fátima Barichello).

Av.257/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.232 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias, representativas do débito, quitadas, acompanhadas do termo de quitação datado de 06 de julho de 2015, passado nesta cidade e na cidade de Campinas - SP, e requerimento passado nesta cidade, datado de 29 de maio de 2015, tudo prenotado em 25/06/2015, sob nº 45.692. Valinhos, 01 de julho de 2015. (AFB). A Substituta do Oficial: *Adriana* (Adriana de Fátima Barichello).

Av.258/478: Nos termos de instrumento particular de Aditivo de Retificação e Ratificação passado na cidade de Jundiaí - SP, datado de 12 de junho de 2015, prenotado em 25/06/2015, sob nº 45.677, faço constar que as partes resolveram, em comum acordo de vontades, aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 308.102.553, objeto do R.192 desta matrícula, para constar que: (a) o valor refinanciado passa a ser de R\$10.965.271,02, correspondente ao saldo devedor em 05/05/2015; (b) fica prorrogado o prazo de vencimento, fixando novo prazo 10 de junho de 2020; e (c) a dívida ora renegociada será paga em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, correspondendo à parcela de principal, sendo: 06 (seis) parcelas de capital no valor de R\$1.500,00; 06 (seis) parcelas de capital no valor de R\$20.000,00; 12 (doze) parcelas de capital no valor de R\$80.000,00; 12 (doze) parcelas de capital no valor de R\$150.000,00; 12 (doze) parcelas de capital no

Continua na ficha 59

matrícula
478

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha
-59-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Ilson da Silva Neto
Oficial Titular

valor de R\$250.000,00; 11 (onze) parcelas de capital no valor de R\$423.000,00; 01 (uma) parcela de capital no valor de R\$423.271,02, vencendo-se a primeira em 10 de julho de 2015 e a última em 10 de junho de 2020, sendo que cada parcela será acrescida dos encargos financeiros (básicos e adicionais) estabelecidos na cláusula "Alteração de Encargos Financeiros" integrante do referido aditamento, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições constantes da aludida cédula. Valinhos, 29 de julho de 2015. (AFB). A Substituta do Oficial: 
(Adriana de Fátima Barichello).

R.259/478: A proprietária - NOVATERRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública datada de 01 de julho de 2015 (livro 851 e fls. 122/128), acompanhada de Ata Notarial Retificativa datada de 04 de agosto de 2015 (livro 852 e fls. 398/399), e Escritura de Retificação e Ratificação datada de 05 de agosto de 2015 (livro 853 e fls. 297/299), todas lavradas nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas/SP, extraídas por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - conforme disposto no item 354 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), prenotadas em 14/07/2015, sob nº 45.902, TRANSFERE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 do todo do imóvel desta matrícula (adquirida através do R.244 desta matrícula, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 21.681, deste cartório), à **CREDPARTNERS FOMENTO MERCANTIL LTDA**, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua XV de Novembro, nº 1.234, Conj. 401, Centro, inscrita no CNPJ/ME, sob nº 17.878.852/0001-89, transferência essa feita a título de **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do art. 22, da Lei nº Federal 9.514, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$78.916,64, sendo que o valor total da dívida de R\$78.916.663,92 (valor englobado da parte ideal de 1/115 correspondente à aquisição através do R.244 desta matrícula e do valor de R\$7.812.747,28 do imóvel objeto da matrícula 21.681, deste cartório), deverá ser paga através de 12 (doze) parcelas mensais e iguais de R\$657.638,66, a iniciar em 01 de setembro de 2015 e assim sucessivamente, findando em 01 de agosto de 2016, com as demais condições constantes da aludida escritura e, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 9514, a posse direta do imóvel ficará pertencendo à fiduciante, NOVATERRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES LTDA, e a posse indireta pertencendo à fiduciária, CREDPARTNERS FOMENTO MERCANTIL LTDA. Valinhos, 10 de agosto de 2015. (AML). O substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

Continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
478ficha
-59-

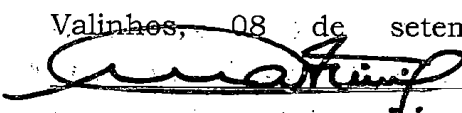
verso

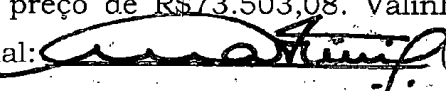
Av.260/478: Nos termos da certidão expedida eletronicamente aos 02 de julho de 2015, e assinada digitalmente pela Escrivã Judicial I do Cartório da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas - SP, acompanhada de requerimento passado na cidade de Campinas - SP, datado de 03 de agosto de 2015, prenotados em 17/07/2015 sob nº 45.962, faço constar que, na conformidade do artigo 615-A, do Código de Processo Civil Brasileiro, foi distribuída no dia 08/06/2015, a Ação de Execução de Título Extrajudicial (processo digital nº 1017452-33.2015.8.26.0114), à 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas - SP, figurando como exeqüente, N.A. FOMENTO MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 05.434.645/0001-56, e como executados, ECO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.206.530/0001-77; VAZCAP DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.492.282/0001-45; VAZLOG DISTRIBUIDORA DE LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.219.211/0001-73; WEBECO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.659.516/0001-57; GIANFRANCO MENNA ZEZZE, inscrito no CPF/MF. sob nº 128.895.698-37, ADRIANO MENNA ZEZZE, inscrito no CPF/MF. sob nº 284.119.588-09; ECO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.299.704/0001-19, referente à fração ideal de 1/115 avos adquirida pelo R.196/478, datado de 23/08/2013 desta matrícula, correspondente ao imóvel objeto da matrícula 4.560, deste cartório. A causa foi atribuído o valor de R\$9.197.641,51. Valinhos, 11 de agosto de 2015. (CAN). A Substituta do Oficial: _____
(Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.261/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.251, desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias, representativas do débito, quitadas, prenotadas em 17/08/2015, sob nº 46.377. Valinhos, 21 de agosto de 2015. (AFB). A Substituta do Oficial: _____ (Adriana de Fátima Barichello)

Av.262/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e na conformidade do R.517/7.143, datado de 16 de junho de 1994 (Vide Av.518/7.143, datada de 27 de julho de 1994), do mencionado cartório, faço constar que, **PEDRO CORNACCHIONE**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº 1.324.771 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 006.142.208-82, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **MYRIAN DE SOUSA CORNACCHIONE**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.507.124 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 051.814.378-34, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Amaro

Continua na ficha 60

Alves Alvim, nº 59, casa 13, Jardim Marajoara, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.517/7.143, datado de 16/06/1994, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Travessa Três, nº 125, esquina da Rua Um, construído na chácara nº "111", quadra "3", objeto da matrícula **26.438**, deste cartório. Valinhos, 08 de setembro de 2015. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

R.263/478: Os proprietários, PEDRO CORNACCHIONE e sua mulher MYRIAN DE SOUSA CORNACCHIONE, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Comendador Elias Jafet, nº 240, Jardim Leonor, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Morungaba, Comarca de Itatiba - SP, datada de 31 de março de 2015 (livro 109 e fls. 339/341), acompanhada de escritura pública de retificação e ratificação lavrada nas mesmas notas, datada de 19 de agosto de 2015 (livro 111 e fls. 040/043), prenotadas em 31/08/2015, sob nº 46.537, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.517/7.143, datado de 16/06/1994, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.262, desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **MARJOAN PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS LTDA**, com sede na cidade de Camanducaia - MG, à Avenida Monte Verde, nº 1057, Distrito de Monte Verde, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 08.809.767/0001-78, pelo preço de R\$73.503,08. Valinhos, 08 de setembro de 2015. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

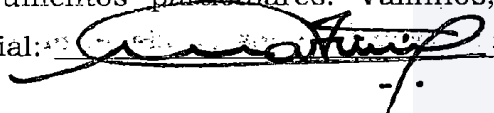
R.264/478: A proprietária, MARJOAN PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS LTDA, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do município de Morungaba, Comarca de Itatiba - SP, datada de 31 de março de 2015 (livro 109 e fls. 342/346), acompanhada de escritura pública de retificação e ratificação lavrada nas mesmas notas, datada de 19 de agosto de 2015 (livro 111 e fls. 044/048), prenotadas em 31/08/2015, sob nº 46.538, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.263 desta matrícula), a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, ao **BANCO SAFRA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Paulista, nº 2.100, Bairro Bela Vista, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 58.160.789/0001-28, pelo valor de R\$73.503,08. Valinhos, 08 de

Continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
478ficha
-60-

verso

setembro de 2015. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

R.267/478: Nos termos do instrumento particular de alienação fiduciária de bem imóvel, com caráter de escritura pública, lavrado na forma do artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, acompanhado do 1º Aditamento, dos Termos de Rerratificações, datados de 03 de março de 2015, de 27 de abril de 2015, de 21 de julho de 2015 e de 10 de setembro de 2015, respectivamente, todos passados na cidade do Rio de Janeiro - Capital, prenotados em 09/10/2015, sob nº 47.030, a proprietária, ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA ROMANO, casada sob o regime da separação total de bens (vide Av.168 desta matrícula) com FABIO ANTONIO ROMANO, já qualificados, pelo presente registro, TRANSFERE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 no todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.215, datado de 21 de novembro de 2013, desta matrícula), referente ao lote de terreno nº 46, da quadra "11", objeto da matrícula nº 19.844, deste cartório), ao **BANCO MODAL S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar - parte, bloco 01, Botafogo, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 30.723.886/0001-62, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor total de R\$6.890.000,00 (englobada a parte ideal correspondente a 1/115 no todo do imóvel objeto desta matrícula adquirida pelo R.215/478, e o imóvel objeto da matrícula nº 19.844, deste cartório), com o objetivo de garantir o Contrato de Prestação de Fiança nº 2015030301, pelo qual o fiduciário assumiu a condição de fiador em 03 de março de 2015, do devedor, da EMBRAEQUIP S.A. - EMPRESA BRASILEIRA DE INVESTIMENTO EM SOCIEDADES DE EQUIPAMENTOS PARA PETRÓLEO E PARTICIPAÇÕES e da VICTORIA HOLDING PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI perante a BRASTEC TECHNOLOGIES S.A., figurando, ainda, como DEVEDOR, FABIO ANTONIO ROMANO, casado sob o regime da separação total de bens (vide Av.168) com ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA ROMANO, e, nos termos do parágrafo único, do artigo 23, da Lei Federal nº 9.514/97, a posse direta da referida parte ideal do imóvel ficará pertencendo à fiduciante, ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA ROMANO, casada sob o regime da separação total de bens com FABIO ANTONIO ROMANO, e a posse indireta ficará pertencendo ao fiduciário, BANCO MODAL S.A., com todas as demais condições constantes dos mencionados instrumentos particulares. Valinhos, 22 de outubro de 2015. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco

Continua na ficha 61

Aurélio Marini).

R.268/478: A proprietária - SFT2 NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de Jundiaí - SP, à Rua Anchieta, nº. 77, apto. 162, Vila Boaventura, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas do Tabelionato do município de Itupeva, Comarca de Jundiaí - SP, datada de 30 de novembro de 2015. (livro 514 e fls. 392/396), prenotada em 01/12/2015 sob nº. 47.717, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL**, desta matrícula (adquirida pelo R.232, datado de 06/06/2014, desta matrícula, referente ao imóvel da matrícula nº. 10.763, deste cartório), a título de **VENDA E COMPRA**, a **TASSO LUIZ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 27.087.372-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 496.583.908-89, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SILENE PALLADINO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº. 22.708.886-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 120.773.248-64, residentes e domiciliados na cidade de Jundiaí - SP, à Rua Anchieta, nº. 77, apto. 162, Vila Boaventura, pelo preço de R\$84.163,82, Valinhos, 11 de dezembro de 2015. (NAR). A Substituta do Oficial: Brígida Abadia Pereira Alves (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.269/478: Nos termos de autorização expressa firmada pelo fiduciário, BANCO MODAL S.A, constante de instrumento particular passado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, datado de 07 de dezembro de 2015, prenotado em 09/12/2015, sob nº 47.843, **FICA CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.267 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade à fiduciante, ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA ROMANO, casada com FABIO ANTONIO ROMANO, já qualificados. Valinhos, 16 de dezembro de 2015. (BPA). A Substituta do Oficial: Brígida Abadia Pereira Alves (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.270/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e na conformidade do R.515/7.143, datado de 12 de maio de 1994, do mencionado cartório, faço constar que: (1) PHELIPE DA MATTA AGNELLI, brasileiro, menor impúbere, com 09 anos de idade, nascido no dia 10 de agosto de 1984, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 22.674.643-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 212.592.808-61; e (2) RAPHAEL DA MATTA AGNELLI, brasileiro, menor impúbere, com 08 anos de idade, nascido no dia 05 de dezembro de 1985, estudante,

Continua no verso

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveismatrícula
478ficha
-61-

verso

portador da cédula de identidade RG nº 22.674.644-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 212.592.818-33, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115** do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.515/7.143, datado de 12/05/1994, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Rua "08", nº 242, construído na **chácara nº "64", quadra "5"**, objeto da matrícula **28.134**, deste cartório. Valinhos, 17 de dezembro de 2015. (MTP). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia).

Av.271/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 02 de dezembro de 2015 (livro 509 e fls. 325), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 18.503, lavrado às fls. 102, do livro B-88, prenotada em 04/12/2015, sob nº 47.764, faço constar que o co-proprietário, RAPHAEL DA MATTA AGNELLI, contraiu matrimônio com BÁRBARA BRUNA CAUSS FRACAROLI, aos 06 de dezembro de 2014, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de **BÁRBARA BRUNA FRACAROLI AGNELLI**. Valinhos, 17 de dezembro de 2015. (MTP). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia).

Av.272/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 02 de dezembro de 2015 (livro 509 e fls. 325), e de acordo com a cópia autenticada da cédula de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e de acordo com o comprovante no cadastro de pessoas físicas, expedido através de consulta realizada junto ao site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, prenotados em 04/12/2015 sob nº 47.764, faço constar que BÁRBARA BRUNA FRACAROLI AGNELLI, é portadora do RG nº 43.961.377-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 368.634.058-80. Valinhos, 17 de dezembro de 2015. (MTP). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia).

R.273/478: Os proprietários: (1) PHELIPE DA MATTA AGNELLI, solteiro, maior, músico, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Ângelo Capelato, nº 292, apto. 52, Jardim Primavera; e (2) RAPHAEL DA MATTA AGNELLI, administrador, e sua mulher BARBARA BRUNA FRACAROLI AGNELLI, brasileira, professora, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João Juliato, nº 95, apto. 12, Bloco 2, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 02 de dezembro de 2015 (livro 509 e fls. 325),

Continua na ficha 62

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

matrícula
478

ficha
-62-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

prenotada em 04/12/2015 sob nº 47.764, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL, desta matrícula (adquirido pelo R.515/7.143, noticiada na Av.270 datado de 17/12/2015, desta matrícula, referente ao imóvel da matrícula 28.134, deste cartório) a título de PERMUTA, a **KLEBER HEBLING MINITTI**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 18.944.307 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 101.862.448-19, e sua mulher **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, brasileira, juíza federal, portadora da cédula de identidade RG nº 19.389.753-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 186.202.228-30, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Royale, nº 242, lote 64, quadra 5, Condomínio Village Sans Souci, pelo valor de R\$82.316,15. Valinhos, 17 de dezembro de 2015. (MTP). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Natia (Mariana de Toledo Piza Natia).

Av.274/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e na conformidade do R.110/7.143, datado de 26 de março de 1980, do mencionado cartório, faço constar que, **CIBRACO S/A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua XV de Novembro, nº 194, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.191.813/0001-09, é proprietária de uma parte ideal correspondente a 46/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.110/7.143, datado de 23/04/1993, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Rua Dois, nº 160, que corresponde à **chácara nº "03", quadra "10"**, objeto da matrícula **18.535**, deste cartório. Valinhos, 22 de janeiro de 2016. (AFB). A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello (Adriana de Fátima Barichello).

Av.275/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e na conformidade do R.232/7.143, datado de 29 de junho de 1982, do mencionado cartório, faço constar que, **ROBERT KARL SOHL**, alemão, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 2.210.250, inscrito no CPF/MF sob nº 008.643.828-04, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **ILSE SOHL**, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Euclides de Andrade, nº 110, é proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.232/7.143, datado de 29 de junho de 1982, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial situado à Rua Dois, nº 160, que corresponde a

Continua no verso

matrícula
478Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveisficha
-62-

verso

chácara n° "03", quadra "10", objeto da matrícula **18/535**, deste cartório. Valinhos, 22 de janeiro de 2016. (AFB). A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello (Adriana de Fátima Barichello).

Av.276/478: Nos termos de requerimento e dados constantes da escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia - SP, datada de 23 de abril de 2014 (livro 0489, fls. 085/090), e escrituras públicas de Retificação e Ratificação, lavradas nas mesmas notas, datadas de 05 de setembro de 2014 (livro 0494, fls. 285/286), e 19 de novembro de 2015 (livro 0523, fls. 039/042), respectivamente, acompanhadas do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido através de consulta realizada junto ao site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, e demais documentos, tudo prenotado em 13/01/2016, sob n° 48.279, faço constar que, ROBERT KARL SOHL, é portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE n° W-135.448-K-SE/DPMAF/DPF, e sua mulher ILSE SOHL, está inscrita no CPF/MF sob n° 235.962.538-10. Valinhos, 22 de janeiro de 2016. (AFB). A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello (Adriana de Fátima Barichello).

Av.277/478: Nos termos de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia - SP, datada de 23 de abril de 2014 (livro 0489, fls. 085/090), e escrituras públicas de Retificação e Ratificação, lavradas nas mesmas notas, datadas de 05 de setembro de 2014 (livro 0494, fls. 285/286), e 19 de novembro de 2015 (livro 0523, fls. 039/042), respectivamente, e de acordo com o termo de tradução n° 346, lavrado às fls. 386, no livro n° 3, datado de 02 de maio de 2011, feito pela Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial Português/Alemão, Sra. Ana Luiza de Paula Leite (matrícula n° 597, da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, CCM 2.912.331-3), prenotado em 13/01/2016, sob n° 48.279, faço constar que a proprietária, ILSE SOHL, **faleceu** em 04 de fevereiro de 1996, conforme certidão de óbito n° 440/1996, lavrada no Registro Civil de Wiesbaden, Bairro de Bierstadt, datada de 12 de fevereiro de 1996. Valinhos, 22 de janeiro de 2016. (AFB). A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello (Adriana de Fátima Barichello).

R.278/478: O proprietário, ESPÓLIO de ILSE SOHL, inscrita no CPF/MF sob n° 235.962.538-10, legalmente representado pelo seu inventariante, ROBERT KARL SOHL, viúvo, aposentado, já qualificado, nos termos da autorização constante do Alvará Judicial expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro desta Comarca, datado de 02 de junho de 2015, extraído dos autos do processo n° 0002996-78.2011.8.26.0650, assinado

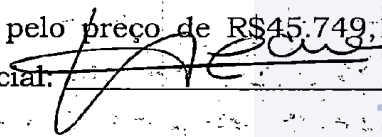
Continua na ficha 63

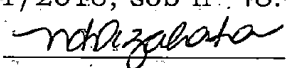
matrícula
478do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisFicha
-63-

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

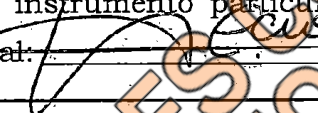
digitalmente pela MM^a. Juíza de Direito, Exma Sra. Dra. Daniella Aparecida Soriano Uccelli, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia - SP, datada de 23 de abril de 2014 (livro 0489, fls. 085/090), e escrituras públicas de Retificação e Ratificação, lavradas nas mesmas notas, datadas de 05 de setembro de 2014 (livro 0494, fls. 285/286), e 19 de novembro de 2015 (livro 0523, fls. 039/042), respectivamente, prenotadas em 13/01/2016, sob nº 48.279, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos**, do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.232/7.143, datado de 29 de junho de 1982, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.275, desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **LUIZ AUGUSTO PEREIRA MONGUILOD**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.186.588-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 158.618.098-36, e sua mulher **LUCIANA DAMATO LEMOS MONGUILOD**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 21.336.043-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 150.678.868-89, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Rua Sampaio Ferraz, nº 135, apartamento 51, Bairro Cambuí, pelo preço de R\$45.749,19. Valinhos, 22 de janeiro de 2016. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello)

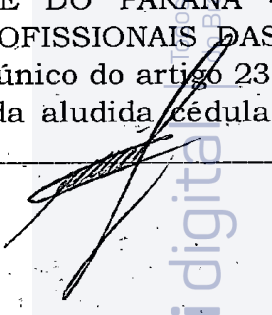
Av.279/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.247 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias representativas do débito, quitadas, acompanhadas de requerimento passado nesta cidade, datado de 25 de janeiro de 2016, prenotados em 25/01/2016, sob nº 48.407. Valinhos, 02 de fevereiro de 2016. (MTP). A Substituta do Oficial:  (Mariana de Toledo Piza Hatia).

R.280/478: Nos termos de instrumento particular com caráter de escritura pública (de acordo com o parágrafo 5º, crescendo ao artigo 61, da Lei 4.380/64, pelo artigo 1º da Lei 5.049/66, combinado com o artigo 26 do Decreto Lei nº 70/66) e respectivo anexo I, datados de 26 de janeiro de 2016, acompanhados do instrumento particular de aditamento, datado de 05 de fevereiro de 2016, passados na cidade de São Paulo Capital, prenotados em 28/01/2016, sob nº 48.441, pelo presente registro, a **FRAÇÃO IDEAL correspondente a 1/115 do todo do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.268, datado de 11 de dezembro de 2015, desta matrícula, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 10.763, deste cartório), fica onerada com o direito real de primeira, única e

Continua no verso

matrícula
478Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveisficha
-63-
verso

especial **HIPOTECA**, constituída pelos proprietários, TASSO LUIZ PEREIRA DA SILVA, empresário sócio/advogado, sua mulher SILENE PALLADINO PEREIRA DA SILVA, já qualificados, a favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na cidade de Osasco - SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$2.500.000,00 (incluído o imóvel objeto da matrícula nº 10.763, deste cartório), que deverá ser amortizada no prazo de 334 meses, vencendo-se a 1ª prestação em 10 de maio de 2017, à taxa anual de juros de 11,21% a.a (nominal) e 11,80% a.a (efetiva), devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente, no dia do vencimento do encargo mensal, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, de acordo com a cláusula VI - item 6.2 do contrato, com todas as demais condições constantes do mencionado instrumento particular. Valinhos, 18 de fevereiro de 2016. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

R.281/478: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 2016250218 emitida na cidade de Campinas - SP aos 12 de abril de 2016, prenotadas em 01/04/2016 sob nº. 49.236, pelo presente registro, os proprietários - LUIZ AUGUSTO PEREIRA MONGUILOD e sua mulher LUCIANA DAMATO LEMOS MONGUILOD, já qualificados, **TRANSFEREM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.278 desta matrícula), à UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de Londrina - PR, à Avenida Rio de Janeiro, nº 1.758, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 02.398.976/0001-90, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$1.000.000,00 (incluído o valor da garantia do imóvel objeto da matrícula 18.535 deste cartório), a qual deverá ser paga no prazo de 24 meses, com carência de 6 meses para pagamento da primeira parcela, a vencer em 20/11/2016 e vencimento da última parcela em 20/04/2018, à taxa de juros de 1,00% ao mês ou 12,6825% ao ano; juros de inadimplência 8,50% ao mês ou 166,1686% ao ano; encargos financeiros: certificado de depósito interbancário (CDI), ficando a posse direta do imóvel com os fiduciários - LUIZ AUGUSTO PEREIRA MONGUILOD e sua mulher LUCIANA DAMATO LEMOS MONGUILOD, já qualificados e a posse indireta do imóvel com a fiduciária - UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as demais condições constantes da aludida cédula. Valinhos, 13 de abril de 2016. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

CONTINUA NA FICHA Nº 64

matrícula

478

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha
64

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antônio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

Av.282/478: De acordo com o relatório de consulta de Indisponibilidade - Resultado Positivo, expedido aos 20 de maio de 2016 às 10:29:53, através de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, em que figuram: como emissor da ordem 2ª Vara do Trabalho de Campinas - Rafael Ferrarini de Campos; e como requerido Marco Aurélio Oliveira Soarea, inscrito no CPF/MF sob nº 142.138.648-80, prenotado neste cartório em 23/05/2016 sob nº 49.965, faço constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel, pertencentes a **MARCO AURÉLIO SOARES**, inscrito no CPF/MF sob nº 142.138.648-80, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201605.2010.00139991-IA-330, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas - SP (processo nº 00101513320135150032). Valinhos, 01 de junho de 2016. (MTP). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia)

Av.283/478: À vista de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que entre a outorgante vendedora - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COBRANÇA FERREIRA DA SILVA LTDA e os outorgantes compradores - FRANCISCO CARLOS MAZON e sua mulher ANTONIETA BIANCHI MAZON, a venda e compra objeto do R.8/10.701, de 18/07/2005, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, foi efetuada pelo valor de R\$475.000,00, sendo que, do preço total da venda de R\$500.000,00 (valor englobado do prédio residencial objeto da matrícula 29.086 e da parte ideal de 1/115 avos na área comum objeto desta matrícula), dos quais R\$100.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$400.000,00 representado por 50 (cinquenta) notas promissórias, no valor de R\$8.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 15 de dezembro de 2005 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, combinados ainda com o artigo 1359, todos do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias quitadas, acompanhadas de requerimento, na conformidade do R.8/10.701, de 18 de julho de 2005, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 18 de agosto de 2016. (MTP). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia).

Av.284/478: À vista de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e nos termos de escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 20 de junho de 2005 (livro 979 e fls. 043 a 046), prenotada sob nº. 309.773, no mencionado cartório, faço constar que, é feita esta averbação para constar que os proprietários FRANCISCO CARLOS MAZON e ANTONIETA BIANCHI MAZON, são casados pelo regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial REGISTRADO sob nº. 11.323, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi-Mirim - SP, na conformidade da Av.9/10.701, datada de 18 de julho de 2005, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 18 de agosto de 2016. (MTP). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia).

Av.285/478: De acordo com o instrumento particular de 7ª alteração contratual, datado de 26 de junho de 2006, passado nesta cidade, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35221084907, em 22 de dezembro de 2006, prenotado em 02/08/2016 sob nº. 51.188, faço constar que a vendedora - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COBRANÇA

CONTINUA NO VERSO

matrícula
478ficha
64

verso

FERREIRA DA SILVA LTDA, alterou sua denominação social para "**EBPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**", inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 01.228.106/0001-00. Valinhos, 18 de agosto de 2.016. (MTP). A Substituta do Oficial: *ndrizalata* (Mariana de Toledo Piza Hatia).

Av.286/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.8/10.701, de 18 de julho de 2005, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.283 desta matrícula, à vista da apresentação de requerimento passado nesta cidade, datado de 25 de abril de 2016, acompanhado de recibo e termo de quitação passado na cidade de Mogi Guaçu - SP, datado de 15 de abril de 2016, prenotados em 02/08/2016, sob n° 51.188. Valinhos, 18 de agosto de 2.016. (MTP). A Substituta do Oficial: *ndrizalata* (Mariana de Toledo Piza Hatia).

R.287/478: Nos termos de requerimento passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 18 de agosto de 2016 e à vista da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e respectivo Anexo I, passados na cidade de São Paulo - Capital, datados de 13 de julho de 2016, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n°. 358.461/16-9, em 11 de agosto de 2016, prenotados em 26/08/2016 sob n°. 51.568, o proprietário, ALEXANDER MITTELDORF, solteiro, maior, já qualificado, pelo presente registro, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DE UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS** no todo do imóvel desta matrícula (adquirida no R.3/7.259), datado de 01/08/2008), a título de **CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**, à empresa "**TRIPAR PARTICIPAÇÕES S.A.**", com sede social na cidade de São Paulo - Capital, a Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 2.355, conjunto 412, Bairro Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 21.728.535/0001-53, pelo valor de R\$914.479,00 (englobado o valor da chácara "96" da quadra "02", objeto da matrícula 7.259, deste cartório). Valinhos, 06 de setembro de 2016. (MTP). A Substituta do Oficial: *ndrizalata* (Mariana de Toledo Piza Hatia).

Av.288/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.730/7.143, datado de 28 de outubro de 2003, do mencionado cartório, faço constar que, os proprietários - PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG n° 9.370.893 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 012.271.328-16, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SILVIA MARIA LEITE ALVES DA COSTA, brasileira, economista, portadora da cédula de identidade RG n° 11.811.265 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 118.030.248-60, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Um, n° 114, Village Sans Souci, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo 730/7.143, datado de 28/10/2003, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP) referente ao prédio residencial situado à Rua UM, n°. 114, construído na chácara sob n°. "95", quadra n° "2", objeto da matrícula **30.334**, deste cartório. Valinhos, 14 de novembro de 2016. (BPA). A Substituta do Oficial: *Paula Pereira Alves* (Brigida Abadia Pereira Alves).

R.289/478: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro n° 237/0627/0001, datada de 29 de outubro de 2016, e instrumento particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário de Empréstimo - Capital de Giro, datado de 11 de novembro de 2016 - emitidos na cidade Jundiaí - SP, por LEICO S FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na cidade de Jundiaí - SP, à Rua do Retiro, n° 432, SL. 92, bairro Anhangabau, inscrita no CNPJ/MF. n° 01.553.356/0006-20, prenotados em 01/11/2016 sob n° 52.620, pelo presente registro, os proprietários, avalistas e terceiros garantidores, PAULO SÉRGIO ALVES

CONTINUA NA FICHA N° 65

matrícula

478

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveisficha
65

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

DA COSTA FILHO, empresário, e sua mulher SILVIA MARIA LEITE ALVES DA COSTA, empresária, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Sans Souci, nº. 114, Q. 2, L. 95, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.730 da matrícula sob nº. 7.143 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas -SP, noticiada na Av. 288 desta matrícula), bem como o imóvel objeto da matrícula sob nº. 30.334, deste cartório e o imóvel objeto da matrícula 90.591, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí - SP, ao **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na cidade de Osasco/SP, Núcleo Cidade de Deus, s/nº., Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF. nº 60.746.948/0001-12, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida referente ao crédito concedido na importância de R\$2.600.000,00, a ser paga através de 60 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$70.977,61 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 14 de dezembro de 2016 e a última em 16 de novembro 2021, à taxa de juros efetiva (encargos prefixados) de 1,81% ao mês e 24,03% ao ano, ficando a posse direta do imóvel com os fiduciários, PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO e sua mulher SILVIA MARIA LEITE ALVES DA COSTA, já qualificados, e a posse indireta com o fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as demais condições constantes da aludida cédula. Valinhos, 14 de novembro de 2016 (BPA). A substituta do Oficial: Brígida Abadia Pereira Alves.

Av.290/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e na conformidade do R.225/7.143, datado de 06 de março de 1982, do mencionado cartório, faço constar que, o proprietário - RONALDO DOUGLAS GOMES CAMANHO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.250.743, inscrito no CPF/MF sob nº 278.569.178-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Alameda Casa Branca, nº 1080, 13º andar, é proprietário de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo 223/7.143, datado de 06/05/1982 e R.225/7.143, DATADO DE 06/03/1982, ambos do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/ SP) referente à chácara sob nº "17", quadra nº "8", objeto da matrícula 30.705, deste cartório. Valinhos, 23 de fevereiro de 2017. (CAN). A Substituta do Oficial: Cristina Ayumi Nakatsu Lima.

R.291/478: O proprietário - RONALDO DOUGLAS GOMES CAMANHO, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 3.250.743-4 SSP/SP, já qualificado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Alameda dos Anapurus, nº 746, apartamento 152, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 16º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 30 de janeiro de 2017 (livro 4.549 e fls. 135/138) - prenotada em 13/02/2017 sob nº 54.082, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.225 da matrícula sob nº. 7.143 datado de 06/03/1982, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas -SP, noticiada na Av. 290 desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **CHRISTIAN IHSEN**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 62.339.709-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 002.706.587-18, e sua mulher **ANALUISA RODRIGUES BARBOSA IHSEN**, brasileira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG. nº 36.403.579-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 043.020.147-84, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Via Veneza, casa 47, pelo preço de R\$1.021.445,00, sendo que do preço total da venda de R\$1.100.000,00

CONTINUA NO VERSO

matrícula
478Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveisficha
65

verso

(englobado o valor da parte ideal correspondente a 1/115 do Conjunto Recreativo e Esportivo do Loteamento Village Sans Souci, objeto desta matrícula - adquirida pelo R.225/7.143 noticiado na Av.290/478, deste cartório e da chácara "17" da quadra "08", objeto da matrícula 30.705), R\$1.050.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo no valor de R\$50.000,00, representado por 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, sem juros e correção monetária, nos valores de R\$10.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 28 de fevereiro de 2017 e as demais em igual dias dos meses subsequentes, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação do termo de quitação. Valinhos, 23 de fevereiro de 2017. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.292/478: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, é respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 05/05/2017 às 10:13:32 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201705.0510.00280473-IA-550, emitida pela Vara do Trabalho da Comarca de Indaiatuba/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - por Fernanda Maciel Mendonça Mendes - Processo nº 00004342220145150077), prenotada em 11/05/2017 sob nº 55.275, faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** sobre uma parte ideal correspondente a 1/115, referente aos direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.142 de 22/02/2011, desta matrícula, pertencentes a MARCO AURELIO OLIVEIRA SOARES, inscrito no CPF/MF sob nº 142.138.648-80. Valinhos, 19 de maio de 2017. (AML). O Substituto do Oficial: _____ (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.293/478: Nos termos de requerimento e dados constantes de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 12 de maio de 2017 (livro 2618 e fls. 323/326), de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº. 10.680, lavrado às fls. 199, do livro B-48, prenotadas em 19/05/2017 sob nº 55.411, faço constar que: (a) à vista de averbação procedida à margem do referido termo de casamento, que foi decretado o **DIVÓRCIO** de GUSTAVO SIQUEIRA e RITA DE CASSIA CARVALHO SIQUEIRA, conforme sentença proferida em 08 de fevereiro de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial desta Comarca, transitada em julgado no processo nº. 1004173-84.2016.8.26.0650, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **RITA DE CASSIA ARANTES CARVALHO**; e (b) RITA DE CASSIA ARANTES CARVALHO, é portadora do RG nº 21983779-X SSP/SP. Valinhos, 31 de maio de 2017. (MTP). A Substituta do Oficial: _____ (Mariana de Toledo Piza Hatia).

R.294/478: Os proprietários: (1) GUSTAVO SIQUEIRA, divorciado; e (2) RITA DE CASSIA ARANTES CARVALHO, divorciada, ambos já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Montagne, nº 114, Village Sans Souci, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 12 de maio de 2017 (livro 2618 e fls. 323/326), prenotada em 19/05/2017 sob nº 55.411, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.54 desta matrícula) a título de VENDA E COMPRA, a **LUCIANO GRILO BORGES PEREIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.142.714-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 026.824.537-16, casado sob o regime da

CONTINUA NA FICHA Nº 66

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **MARIA FERNANDA MAURO ORTEGA**, argentina com permanência legal no país, designer, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE V372800-H CGPI/DIREX/DPF, inscrita no CPF/MF sob nº 229.175.918-38, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Geraldo de Gasperi, nº 695, casa 78, Bairro Dois Córregos, pelo preço de R\$100.000,00. Valinhos, 31 de maio de 2017. (MTP). A Substituta do Oficial: notizalato (Mariana de Toledo Piza Hatia).

R.295/478: Os proprietários, RICARDO REIS DE CARVALHO, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 21.123.867-3 SSP/SP, e sua mulher ANA CRISTINA DA COSTA CARVALHO, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 21.818.846-8 SSP/SP, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Via Condotti, nº 304, Condomínio Village Sans Souci, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 04 de julho de 2017 (livro 543 e fls. 211), prenotada em 07/07/2017 sob nº 56.219, **TRANSMITEM A NOVA PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, (adquirida pelo R.600 da matrícula 7.143, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.128 desta matrícula), a título de DOAÇÃO: (1) **ANA CAROLINA DA COSTA CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 44.257.989-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 319.147.368-85, residente e domiciliada nesta cidade, à Via Condotti, nº 304, Condomínio Village Sans Souci; e (2) **ANA GABRIELA DA COSTA CARVALHO FALCÃO**, brasileira, engenheira ambiental, portadora da cédula de identidade RG nº 46.800.001-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 363.058.298-29, casada sob o regime da separação absoluta de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **LEANDRO DE CARVALHO FALCÃO**, brasileiro, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 38.796.220-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 397.904.068-27, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida dos Esportes, nº 693, ap. 101, Edifício Ypê, pelo valor de R\$58.666,67. Valinhos, 14 de julho de 2017. (MTP). A Substituta do Oficial: notizalato (Mariana de Toledo Piza Hatia).

Av.296/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 22 de março de 2017, lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca (livro 536 e fls. 370/371), REGISTRADA sob nº 787, no livro 3-/Reg. Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, faço constar que, tendo **LEANDRO DE CARVALHO FALCÃO** e **ANA GABRIELA DA COSTA CARVALHO** contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO ABSOLUTA DE BENS**; o casamento foi celebrado em 27 de abril de 2017, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº. 19.889, lavrado às fls. 103, do livro B-95, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, adotando a contraente o nome de **ANA GABRIELA DA COSTA CAVALHO FALCÃO**. (Vide prenotado 55.651, de 02/06/2017, deste cartório). Valinhos, 14 de julho de 2017. (MTP). A Substituta do Oficial: notizalato (Mariana de Toledo Piza Hatia).

R.297/478: Nos termos de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 04 de julho de 2017 (livro 543 e fls. 211), prenotada em 07/07/2017 sob nº 56.219, a qual deu origem ao R.2, pelo presente registro, os doadores - **RICARDO REIS DE CARVALHO**, brasileiro, brasileiro, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº. 21.123.867-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 311.643.587-15, e sua mulher **ANA CRISTINA DA COSTA CARVALHO**, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG. nº. 21.818.846-8 SSP/SP; inscrita no CPF/MF. sob nº. 108.082.188-08,

casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Via Condotti, nº 304, Condomínio Village Sans Souci, reservam para si o direito real de **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre a parte ideal correspondente a 1/115 do todo desta matrícula, pelo valor de R\$29.333,33, com o direito de acrescer a parte do cônjuge sobrevivente, a parte do que primeiro vier a falecer. Valinhos, 14 de julho de 2017. (MTP). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia).

Av.298/478: A referida parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula fica gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, por imposição dos doadores, Ricardo Reis de Carvalho e sua mulher Ana Cristina da Costa Carvalho, nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 04 de julho de 2017 (livro 543 e fls. 211), prenotada em 07/07/2017 sob nº 56.219, a qual deu origem ao R.4. Valinhos, 14 de julho de 2017. (MTP). A Substituta do Oficial: Mariana de Toledo Piza Hatia (Mariana de Toledo Piza Hatia).

Av.299/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade da escritura pública lavrada nas Notas do 9º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 23 de outubro de 1981 (livro 3019 e fls. 91), microfilme nº 81.277, no mencionado cartório, faço constar que os proprietários - **JOÃO CAIO GOULART PENTEADO**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 2.823.333 SP, inscrito no CPF/MF sob nº 006.679.008-53, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA GUIOMAR GOULART PENTEADO**, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Sergipe, nº 618, apartamento 62, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.218/7.143, datado de 11/03/1982, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP) referente à chácara sob nº "39", quadra nº "6", objeto da matrícula 31.371, deste cartório. Valinhos, 24 de julho de 2017. (MTP). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.300/478: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, alínea "g" da Lei de Registros Públicos (6.015/73), e de acordo com as cópias autenticadas da cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do cartão de comprovante no cadastro de pessoas físicas, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, prenotada em 11/07/2017 sob nº 56.258, faço constar que **MARIA GUIOMAR GOULART PENTEADO**, é portadora do RG nº 2.952.908 SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF sob nº 293.057.008-37. Valinhos, 24 de julho de 2017. (MTP). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.301/478: Fica **CANCELADA** a **cláusula resolutiva expressa** objeto do R.291 desta matrícula, à vista da apresentação do termo de quitação passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 24 de julho de 2017, prenotados em 31/07/2017, sob nº 56.533. Valinhos, 08 de agosto de 2017. (AFB). A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello (Adriana de Fátima Barichello).

Av.302/478: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 22/09/2017 às 15:16:10 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201709.2215.00367179-IA-040, emitida pela 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Santos - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - por Mirella Boigues Prudencio Isoldi - Processo nº 00013632020105020445),

matrícula

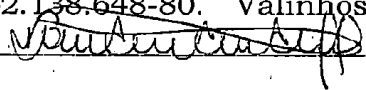
478

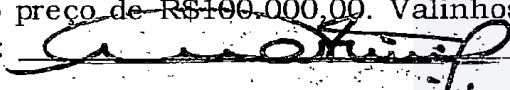
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveisficha
67

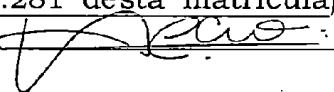
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

THAIS HOSKEN MELO
Oficial Substituto

prenotada em 26/09/2017 sob nº 57.365, faço constar que, foi decretada **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** sobre uma parte ideal correspondente a 1/115, referente aos direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.142 de 22/02/2011, desta matrícula, pertencentes a MARCO AURELIO OLIVEIRA SOARES, inscrito no CPF/MF. sob nº 142.138.648-80. Valinhos, 05 de outubro de 2017. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abaida Pereira Alves).

R.303/478: O proprietário, BANCO SAFRA S/A, já qualificado, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 27º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 24 de novembro de 2017 (livro 2.383, fls. 007/010), extraída por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - com o Código de Remessa na Central AC000104184 - conforme disposto no item 354 e seguintes, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), prenotada em 08/12/2017, sob nº 58.379, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** (adquirida pelo R.264 desta matrícula, correspondente ao Prédio Residencial situado à Travessa Três, nº 125, esquina da Rua Um - Chacara nº 111, da quadra nº 3, objeto da matrícula nº 26.438, deste cartório), a título de **VENDA E COMPRA**, a **FLAVIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 14.665.758 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 247.102.488-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **GILCELI ALVES BASTOS**, brasileira, economista, portadora da cédula de identidade RG. nº 39.640.106 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 034.134.087-12, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Nilo Tordini, nº 2, Residencial Fazenda São José, pelo preço de R\$100.000,00. Valinhos, 14 de dezembro de 2017. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

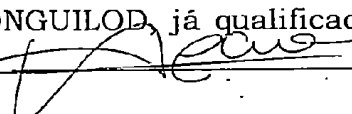
Av.304/478: Nos termos de requerimento passado na cidade de Londrina - PR, datado de 18 de dezembro de 2017, acompanhado das cópias autenticadas da Ata da 38ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20173187730, em 25/05/2017, que elegeu o atual Conselho de Administração; Ata da 39ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de maio de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20177280620, em 16/10/2017, que realizou a alteração da razão social; Ata da 229ª Reunião do Conselho de Administração, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20173187749, em 25/05/2017, que nomeou a atual Diretoria Executiva; e Certidão Simplificada atualizada da Junta Comercial do Estado do Paraná - PR, tudo prenotado em 22/12/2017, sob nº 58.689, faço constar que a credora, UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS, PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E DAS ARTES E EMPRESÁRIOS LTDA, alterou sua denominação social para **UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.398.976/0001-90. (Vide R.281 desta matrícula). Valinhos, 26 de dezembro de 2017. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Av.305/478: À vista de autorização expressa constante de Termo de Liberação passado na cidade de Londrina - PR pela credora, UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA, datado de 18 de dezembro de 2017, prenotado em 22/12/2017, sob nº 58.690, e, em virtude de terem sido pagos e satisfeitos integralmente os débitos a favor da

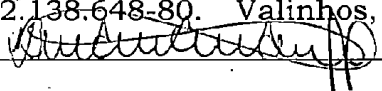
CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveismatrícula
478ficha
67

verso

mencionada fiduciária (artigo 25 - § 2º da Lei Federal nº 9.514/97), **FICA CANCELADA** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.281 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade aos fiduciantes, LUIZ AUGUSTO PEREIRA MONGUILOD e sua mulher LUCIANA DAMATO LEMOS MONGUILOD, já qualificados. Valinhos, 26 de dezembro de 2017. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

R.306/478: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 2017250478, emitida na cidade de Campinas - SP aos 15 de dezembro de 2017, prenotada em 18/12/2017, sob nº 58.501, pelo presente registro, os proprietários, LUIZ AUGUSTO PEREIRA MONGUILOD e sua mulher LUCIANA DAMATO LEMOS MONGUILOD, já qualificados, **TRANSFEREM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS** do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.278 desta matrícula), à **UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA.**, com sede na cidade de Londrina - PR, à Avenida Rio de Janeiro, nº 1.758, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.398.976/0001-90, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$2.000.000,00 (incluído o valor da garantia do imóvel objeto da matrícula nº 18.535 deste cartório), a qual deverá ser paga no prazo de 42 meses, com carência de 06 meses para pagamento da primeira parcela, e 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15/07/2018, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 15/06/2021, à taxa de juros remuneratórios de 1,00% ao mês ou 12,6825% ao ano; juros moratórios de 1,00% ao mês ou 12,6825% ao ano; mais multa de 2,00%; e encargos financeiros: certificado de depósito interbancário (CDI), ficando a posse direta do imóvel com os fiduciantes, LUIZ AUGUSTO PEREIRA MONGUILOD e sua mulher LUCIANA DAMATO LEMOS MONGUILOD, e a posse indireta do imóvel com a fiduciária, UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA, todos já qualificados, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as demais condições constantes da mencionada cédula. Valinhos, 26 de dezembro de 2017. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Av.307/478: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 19/03/2018 às 15:44:17 (Protocolo de Indisponibilidade nº 201803.1915.00470584-IA-071, emitida pela Vara do Trabalho da Comarca de Indaiatuba - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - por Vania de Cassia Pedroso Brunetti - Processo nº 00029464620125150077), prenotada em 20/03/2018 sob nº 60.468, faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** sobre uma parte ideal correspondente a 1/115, referente aos direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.142 de 22/02/2011, desta matrícula, pertencentes a MARCO AURELIO OLIVEIRA SOARES, inscrito no CPF/MF sob nº 142.138.648-80. Valinhos, 23 de março de 2018. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.308/478: Fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a Marco Aurelio Oliveira Soares, inscrito no CPF/MF sob nº 142.138.648-80, objeto da Av.282 desta matrícula, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade obtida junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedida aos 26/04/2018 (14:33:04) (Protocolo de Cancelamento nº 201804.2614.00496844-TA-950, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Campinas - por Rafael Ferrarini de Campos - Processo nº

CONTINUA NA FICHA Nº 68

matrícula do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

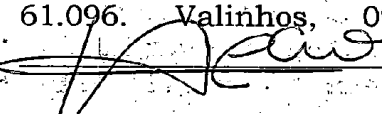
478

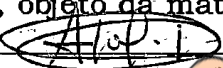
ficha 68

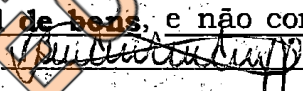
Valinhos

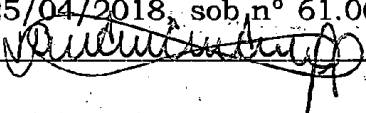
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonioilson da Silva Mota
Oficial Titular

00101513320135150032), cujo título foi prenotado nesta serventia em 27/04/2018, sob nº 61.096. Valinhos, 09 de maio de 2018. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Av.309/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade da escritura pública lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca, datada de 20 de abril de 1999 (livro 215 e fls. 48), microfilme nº 247.766, no mencionado cartório, faço constar que os proprietários - FRANCESCO LUIGI BOZZETTI, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.042.230 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 004.0134.538-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA NEYDE CARDOSO BOZZETTI, brasileira, decoradora, portadora da cédula de identidade RG nº 4.332.359 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 146.531.638-80, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Itajubá, Bairro Dois Córregos, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.629/7.143, datado de 14/06/1999, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP) referente à chácara sob nº "83", quadra nº "2", objeto da matrícula 32.615, deste cartório. Valinhos, 29 de maio de 2018. (BPA). O Oficial:  (Antonioilson da Silva Mota).

Av.310/478: De acordo com requerimento constante de instrumento particular datado de 21 de maio de 2018 e dados constantes de escritura pública de aditamento retificativo lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 21 de maio de 2018 (livro 563 e fls. 169), e nos termos da certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente - São Paulo - Capital, extraída do termo nº. 18.135, às fls. 288 do livro B-51, faço constar que os proprietários FRANCESCO LUIGI BOZZETTI e MARIA NEYDE CARDOSO BOZZETTI, são casados desde 14 de julho de 1960, sob o regime da comunhão parcial de bens, e não como constou. Valinhos, 29 de maio de 2018. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

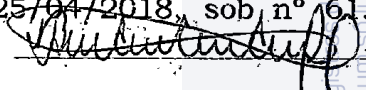
Av.311/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 07 de junho de 1960, lavrada nas notas do 24º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital (às fls. 51vº, do livro 522), REGISTRADA sob nº 6.635, no livro 3/Reg. Auxiliar do 7º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - Capital, constante às fls. "07", "08", "09", e "11", do Formal de Partilha, prenotado em 25/04/2018, sob nº. 61.064, faço constar que, tendo FRANCESCO LUIGI BOZZETTI e MARIA NEYDE GONÇALVES CARDOSO contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS; o casamento foi celebrado em 14 de julho de 1960, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº 18.135 - lavrado às fls. 288, do livro B-51, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente - São Paulo - Capital, adotando a contraente o nome de MARIA NEYDE CARDOSO BOZZETTI. Os documentos foram prenotados em 25/04/2018, sob nº 61.064. Valinhos, 29 de maio de 2018. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.312/478: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 17 de setembro de 2014, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, extraído do processo de Inventário - Inventário e Partilha, processo físico nº 0003898-65.2010.8.26.0650 (1º Ofício local), prenotado em 25/04/2018 sob nº 61.064, em virtude do falecimento da proprietária, MARIA NEYDE CARDOSO BOZZETTI, ocorrido em 17 de abril de 2010, conforme certidão de

CONTINUA NO VERSO

matrícula _____ ficha _____

ôbito expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do assento nº 13.274, lavrado às fls. 059, do livro C-30, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.629/71.143, datada de 14/06/1999, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas -SP - SP, vide Av.309 desta matrícula), FOI ATRIBUÍDA ao viúvo meeiro e aos herdeiros filhos, nas seguintes proporções: (1) **FRANCESCO LUIGI BOZZETTI**, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 2.042.230 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 004.134.538-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Comendador Guilherme Mamprin, Condomínio "Village Sans Souci", lote 83, bairro Dois Córregos, **uma parte ideal correspondente a 1/2;** 2) **LILIAN CARLA BOZZETTI**, brasileira, divorciada, gerente comercial, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.162.522-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 075.362.488-57, residente e domiciliada nesta cidade, à Alameda Mário de Oliveira Souza, nº. 721, Vale do Itamaracá, **uma parte ideal correspondente a 1/6;** 3) **RENÉ BOZZETTI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 9.565.636-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 083.613.538-52, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **PATRÍCIA DE ANDRÉA BOZZETTI**, brasileira, residentes e domiciliados na cidade e Campinas - SP, à Rua Jean Menoz, nº. 125, casa 3, Vl. Bradina, **uma parte ideal correspondente a 1/6;** e 4) **SIDONETE DESIRRE APARECIDA BOZZETTI**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.319.741-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 130.174.488-35, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Natalino Spandorelli, nº. 51, apto. 41/42, Edifício Gardênia, **uma parte ideal correspondente a 1/6**, conseqüente à partilha homologada por r. sentença do mencionado Juízo de Direito, datada de 01 de março de 2013, que transitou em julgado, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$1.589.941,14 (incluído o valor do imóvel objeto da matrícula sob nº 32.615) Valinhos, 29 de maio de 2018. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.313/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 22 de abril de 2009, lavrada nas notas do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas - SP (às fls. 378, do livro 397), apresentada por certidão datada de 18 de maio de 2018, REGISTRADA sob nº 10.723, no livro 3/Reg. Auxiliar do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, tendo **RENÉ BOZZETTI** e **PATRÍCIA DUARTE DE ANDRÉA**, contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**; o casamento foi celebrado em 30 de maio de 2009, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº 7.569 - lavrado às fls. 179, do livro B-31, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas - SP, adotando a contraente o nome de **PATRÍCIA DE ANDRÉA BOZZETTI**. Os documentos foram prenotados em 25/04/2018, sob nº 61.064. Valinhos, 29 de maio de 2018. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.314/478: À vista de requerimento constante de instrumento particular, passado nesta cidade, datado de 21 de maio de 2018, cópia autenticada da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido através de consulta realizada junto ao site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, prenotados em 25/04/2018 sob nº 61.064, faço constar que, **PATRÍCIA DE ANDRÉA BOZZETTI**, é portadora do RG nº 33.067.687-8 SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF sob nº 281.362.998-70. Valinhos, 29 de maio de 2018. (BPA). A

CONTINUA NA FICHA Nº 69

matrícula

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveisficha
69

478

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Oficial Titular
Ilson da Silva MotaSubstituta do Oficial: [Assinatura] (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.315/478: À vista de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 21 de maio de 2018, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Comarca de Campinas - SP, extraída do termo 7.569, às fls. 179, do livro B-31, prenotados em 25/04/2018 sob nº. 61.064, faço constar, de acordo com averbação procedida à margem do referido termo de casamento, que foi averbado o **DIVÓRCIO** de RENÉ BOZZETTI e PATRÍCIA DE ANDRÉA BOZZETTI, nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato da Comarca Campinas - SP, datada de 29 de novembro de 2012 (livro 1.410 e fls. 078 a 079), voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **PATRÍCIA DUARTE DE ANDRÉA** Valinhos, 29 de maio de 2018. (BPA). A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.316/478: De acordo com o comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido através de consulta realizada junto ao site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, prenotado em 11/06/2018 sob nº 61.747, faço constar que SANDRA TASSOULAS MORELLI está inscrita no CPF/MF sob nº 154.926.848-17 Valinhos, 26 de junho de 2018. (BPA). A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.317/478: Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 24 de maio de 2018, e de acordo com a 5ª Alteração e Consolidação Contratual, passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 14 de março de 2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº. 92.558/18-5, em 27 de março de 2018, prenotados em 11/06/2018 sob nº. 61.747, os proprietários, FÁBIO CARVALHO MORELLI JUNIOR e sua mulher SANDRA TASSOULAS MORELLI, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG nº 12.682.268-2 SSP/SP, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Luiz Carlos Brunello, nº. 420, pelo presente registro, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida pelo R.419/7.143, datada de 12/04/1988, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP - SP, vide Av.55 desta matrícula), a título de **CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**, à sociedade **"ASPRO PARTICIPAÇÕES LTDA"**, com sede social nesta cidade, à Rua Rivoli, nº. 100, bairro Dois Córregos, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 08.583.678/0001-56, pelo valor de R\$207.880,00 (incluído o valor do imóvel objeto da matrícula sob nº. 7.552). Valinhos, 26 de junho de 2018. (BPA). A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Brígida Abadia Pereira Alves).

Av.318/478: À vista de autorizações expressas constantes dos Termos de Quitações e Liberações de Garantias passados na cidade de Jundiaí/SP pelo credor, BANCO BRADESCO S.A., datados de 13 de junho de 2018 e de 27 de agosto de 2018, prenotados em 03/09/2018, sob nº 63.169, e, em virtude de terem sido pagos e satisfeitos integralmente os débitos a favor do mencionado fiduciário (artigo 25 - § 2º da Lei Federal nº 9.514/97), **FICA CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.289, retornando o domínio pleno da propriedade referente à parte ideal de 1/115 avos do imóvel desta matrícula, aos fiduciários, PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO e sua mulher SILVIA MARIA LEITE ALVES DA COSTA, já qualificados. Valinhos, 17 de setembro de 2018. (AML). O substituto do Oficial:

CONTINUA NO VERSO

matrícula
478ficha
69

verso

(Alexandre Menatto Lacaia).

Av.319/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e na conformidade do R.670, datado de 19/06/2001, da matrícula nº 7.143, do mencionado cartório, faço constar que, **TOBY PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Paulista, nº 2.444, 18º andar, sala 02, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.637.896/0001-87, **é proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.670/7.143, datada de 19/06/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP - SP), referente ao imóvel objeto da matrícula nº 25.526, deste cartório. (CEA). O substituto do Oficial: _____ (Carlos Eduardo Alves).

R.320/478: A proprietária, TOBY PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Paulista, nº 2.444, 18º andar, conjunto 181, sala 02, Bairro Bela Vista, pelo presente registro, lançado de acordo com o instrumento particular com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 45, parágrafo único da Lei 11.795, de 08.10.2018, datado de 23 de agosto de 2018, acompanhado do respectivo instrumento particular de Termo de Aditivo, datado de 01 de outubro de 2018, ambos passados em Brasília - DF, prenotados em 06/09/2018 sob nº 63.274, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida pelo R.670/7.143, datada de 19/06/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP - SP, vide Av.319 desta matrícula), a título de **VENDA E COMPRA**, a **AT & T DO BRASIL - PROPERTY DIVISION LTDA.**, com sede na cidade de Campinas - SP, à Avenida José Rocha Bonfim, nº 214, Bloco Sidney (E), Unidade 224, Condomínio Praça Capital, bairro Loteamento Center Santa Genebra, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.013.504/0001-13, pelo preço de R\$88.331,00, sendo que o preço total de R\$7.500.000,00 (incluído o valor referente ao imóvel objeto da matrícula nº 25.526 deste cartório), foram pagos da seguinte forma: R\$4.696.883,29 pagos diretamente pela compradora à vendedora; e o valor de R\$2.803.116,71 através da utilização do crédito decorrente de cotas de consórcios imobiliários, na forma do título objeto do R.321 desta matrícula. Valinhos, 05 de outubro de 2018. (CEA). O substituto do Oficial: _____ (Carlos Eduardo Alves).

R.321/478: Nos termos do instrumento particular com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 45, parágrafo único da Lei 11.795, de 08.10.2018, datado de 23 de agosto de 2018, acompanhado do respectivo instrumento particular de Termo de Aditivo, datado de 01 de outubro de 2018, ambos passados em Brasília - DF, prenotados em 06/09/2018 sob nº 63.274, a proprietária, **AT & T DO BRASIL - PROPERTY DIVISION LTDA.**, já qualificada, pelo presente registro, **TRANSFERE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida pelo R.320, desta data, desta matrícula), a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997, à **CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1.101, Edifício Sede Caixa Seguradora, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$2.488.240,82 (englobado o imóvel objeto da matrícula nº 25.526, deste cartório) decorrente de Contrato de Participação em Consórcio imobiliário, a saber: Grupo 528, Cota 267, Grupo 483, Cota 233, Grupo 416, Cota 109, Grupo 454, Cota 139, Grupo 503, Cota 199, Grupo 511, Cota 332, Grupo 446, Cota 59, Grupo 454, Cota 231, Grupo 485, Cota 71, Grupo 511, Cota 20, Grupo 514, Cota 190, Grupo 454, Cota 95, Grupo 454, Cota 333, Grupo 503, Cota 161, Grupo 511, Cota 34, Grupo 514, Cota 023, Grupo 518, Cota 233, e Grupo 528, Cota 304, reajustável conforme previsto pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao

CONTINUA NA FICHA Nº 70

matrícula
478

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha
70

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

Consumidor), com prazo de amortização remanescente de 50 meses, com prestações mensais no valor de R\$67.134,72, com vencimento todo dia 10 (dez) de cada mês, com as demais condições constantes dos mencionados títulos, ficando a posse direta do imóvel com a fiduciante, AT & T DO BRASIL - PROPERTY DIVISION LTDA, já qualificada, e a posse indireta com a fiduciária, CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Valinhos, 05 de outubro de 2018. (CEA). O substituto do Oficial: _____ (Carlos Eduardo Alves).

Av.322/478: Nos termos do artigo 5º, § 5º, incisos II a IV da Lei nº. 11.795, de 08 de outubro de 2008, em virtude dos instrumentos particulares que originaram a alienação fiduciária objeto do R.321 desta matrícula, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e não pode ser dado em garantia de débito da administradora, enquanto perdurar o registro da alienação fiduciária. Valinhos, 05 de outubro de 2018. (CEA). O substituto do Oficial: _____ (Carlos Eduardo Alves).

Av.323/478: Fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** sobre uma parte ideal correspondente a 1/115, referente aos direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.142 de 22/02/2011, desta matrícula pertencentes a Marco Aurelio Oliveira Soares, inscrito no CPF/MF. sob nº 142.138.648-80, objeto da Av.302 desta matrícula, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade obtida junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedida aos 30/11/2018 (19:59:19) (Protocolo de Cancelamento nº 201811.3019.00666283-MA-810, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - 5ª Vara do Trabalho de Santos - SP, por Elizeth José Correa - Processo nº 00013632020105020445), cujo título foi prenotado nesta serventia em 03/12/2018 sob nº 64.574, Valinhos, 13 de dezembro de 2018. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.324/478: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei de Registros Públicos (6.015/73) e a vista da certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, o título aquisitivo constante da aquisição noticiada na Av.283, desta matrícula é "**R.766/7.143**", datado de 18/07/2005, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 07 de janeiro de 2019, (BPA). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota)

R.325/478: Nos termos de requerimento passado na cidade de Mogi Guaçu - SP, datado de 08 de outubro de 2017 e requerimento passado nesta cidade, datado de 06 de dezembro de 2018, e de acordo com a 3ª Alteração do Contrato Social com Consolidação, passado na cidade de Mogi Mirim, datado de 08 de outubro de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº. 3.750/08-5, em 09/01/2008, Instrumento da 5ª Alteração do Contrato Social, passado na cidade de Mogi Guaçu - SP, datado de 16 de agosto de 2016, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº. 246.347/16-8, em 29/08/2016, e Instrumento da Reratificação da 5ª Alteração do Contrato Social, passado na cidade de Mogi Guaçu - SP, datado de 24 de setembro de 2018, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº. 541.880/18-4, em 27/11/2018.

CONTINUA NO VERSO

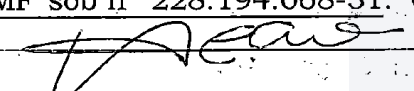
matrícula
478Operador Nacional
do Sistema de Registro,
Estado de São Pauloficha
70
verso

prenotados em 12/12/2018 sob n°. 64.773, os proprietários, FRANCISCO CARLOS MAZON e sua mulher ANTONIETA BIANCHI MAZON, já qualificados, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.766/7.143, datada de 18/07/2005, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP - SP, vide Av.283 desta matrícula), a título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, à sociedade **"SANTA SOFIA IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA"**, com sede social na cidade de Mogi Guaçu - SP, à Rua João de Souza Godoy, n°. 258, Parque Cidade Nova, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 04.025.877/0001-98, pelo valor de R\$2.140.000,00 (valor englobado da parte ideal correspondente a 1/115 avos no conjunto recreativo e esportivo objeto da matrícula 7.143 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.283 da matrícula 478, em 18/08/2016, deste Oficial de Registro de Imóveis e do prédio residencial objeto da matrícula sob n°. 29.086, deste Oficial de Registro de Imóveis). Valinhos 07 de janeiro de 2019. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

SELO DIGITAL Nº 1236873E10000000006900018 (Av.326/478)

Av.326/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.634/7.143, datado de 18 de outubro de 1999, do mencionado cartório, faço constar que, **JOSÉ BRIGEIRO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n°. 2.662.378 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°. 084.263.688-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **DEOLINDA DE FÁTIMA BRIGEIRO**, portuguesa com permanência legal no país, empresária, portadora do RNE W208081-Y-SE/DPMF/DPF, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Antonio Carlos Brigeiro, Chácara São Bento, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.634/7.143, datado de 18/10/1999, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao lote de terreno n° "26-A", da quadra "7", objeto da matrícula n° **33.654** deste cartório. Valinhos, 21 de janeiro de 2019. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

SELO DIGITAL Nº 123687331000000000690101S (Av.327/478)

Av.327/478: Nos termos de requerimento e dados constantes da escritura pública de inventário e partilha de bens lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 21 de dezembro de 2018 (livro 576 e fls. 215), prenotada em 04/01/2019, sob n° 65.082, faço constar que: (a) O nome correto da proprietária é **DEOLINDA FÁTIMA BRIGEIRO**; e (b) **DEOLINDA FÁTIMA BRIGEIRO** está inscrita no CPF/MF sob n° 228.194.068-31. Valinhos, 21 de janeiro de 2019. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

SELO DIGITAL Nº 123687321000000000690201S (R.328/478)

R.328/478: Nos termos de escritura pública de inventário e partilha de bens lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 21 de dezembro de 2018 (livro 576 e fls. 215), prenotada em 04/01/2019, sob n° 65.082, em virtude do falecimento do proprietário, **JOSÉ BRIGEIRO**, ocorrido em 19 de outubro de 2018, de acordo com a certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do assento n° 20.256, lavrado às fls. 167, do livro C-47, pelo presente registro, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.634/7.143, datado de 18/10/1999, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da

CONTINUA NA FICHA Nº 71

matrícula

478

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

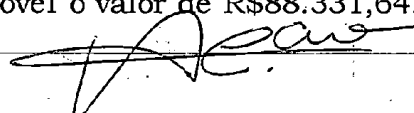
ficha

71

Valinhos

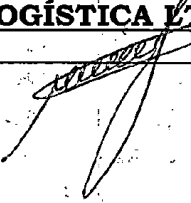
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368

Antonio Ilson de Silva Mota
Oficial Titular

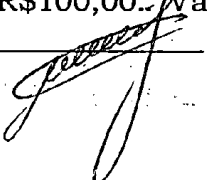
Comarca de Campinas -SP - SP; Vide Av.326 desta matrícula), FOI ATRIBUÍDA a viúva meeira, **DEOLINDA FÁTIMA BRIGEIRO**, portuguesa, com permanência legal no país, do lar, portadora do RNE W208081-Y-SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF sob nº 228.194.068-31, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Luiz de Campos Serra, nº 269, Chácara São Bento, atribuindo-se à referida parte ideal no imóvel o valor de R\$88.331,64. Valinhos, 21 de janeiro de 2019. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Av.329/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.722/7143, datado de 12 de junho de 2003, do mencionado cartório, faço constar que, **MALCOLM MICHAEL SHEIL**, irlandês com permanência legal no país, contador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE. V221086-I SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF. nº 216.672.868-54, e sua mulher **PATRICIA MORENO BUCIO**, mexicana com permanência legal no país, professora, portadora da cédula de identidade de estrangeiro RNE V235161-4 SE/DPMAF/DPF, inscrita no CPF/MF. nº 013.953.056-84, casados no Estado de Illinois, Estados Unidos da América do Norte, conforme leis vigentes naquele país, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Ângelo Lede, nº 110, Village Visconde de Itamaracá, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.722/7.143, datado de 12/06/2003, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente a chácara "44", da quadra "6", objeto da matrícula nº **33.712** deste cartório. Valinhos, 08 de fevereiro de 2019. (AML). O substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

SELO DIGITAL Nº 1236873310000000009330010 (Av.330/478)

Av.330/478: À vista de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 16 de janeiro de 2019 (livro 961 e fls. 393/395) e nos termos do instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social passado na cidade de Vinhedo - SP, datado de 01 de julho de 2016, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 343.461/16-0, em 29 de julho de 2016, prenotados em 25/01/2019 sob nº 65.423, faço constar que a proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.187/478) - NORBERTO ELIAS LOGÍSTICA LTDA, alterou sua razão societária para **N.E. LOGÍSTICA LTDA**. Valinhos, 11 de fevereiro de 2019. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL Nº 1236873210000000009331010 (R.331/478)

R.331/478: A proprietária - NE LOGÍSTICA LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 16 de janeiro de 2019 (livro 961 e fls. 393/395) - prenotada em 25/01/2019 sob nº. 65.423, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida pelo R.187/478, datado de 16/08/2013), a título de **VENDA E COMPRA**, a **DLZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de Campinas - SP, à Rua Santa Cruz, nº 175, Sala 01, Cambuí, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 32.002.912/0001-99, pelo preço de R\$100,00. Valinhos, 11 de fevereiro de 2019. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

CONTINUA NO VERSO

matrícula

478

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

71

verso

SELO DIGITAL nº 1236873310000000010745010 (Av.332/478)

Av.332/478: Nos termos de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 6º Tabelionato da Comarca de Campinas/SP, datada de 17 de janeiro de 2019 (livro 414 e fls. 276/278), e de acordo com a cópias autenticadas dos passaportes, prenotadas em 24/01/2019, sob nº 65.392, faço constar que: a) MALCOLM MICHAEL SHEIL, é portador do passaporte nº LT617964; e b) PATRICIA MORENO BUCIO, é portadora do passaporte nº PH4659925. Valinhos, 21 de fevereiro de 2.019. (AML). O substituto do Oficial:

Alexandre Menatto Lacaia (Alexandre Menatto Lacaia).

SELO DIGITAL nº 1236873310000000010746010 (R.333/478)

R.333/478: Os proprietários, MALCOLM MICHAEL SHEIL e sua mulher PATRICIA MORENO BUCIO, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Battleford Church Road Killiney CO A96 Y96, cidade de Dublin, na Irlanda, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 6º Tabelionato da Comarca de Campinas/SP, datada de 17 de janeiro de 2.019 (livro 414 e fls. 276/278), e escritura pública de aditamento retificativo lavrada nas mesmas notas, datada de 18 de fevereiro de 2.019 (livro 414 e fls. 350), prenotadas em 24/01/2019, sob nº 65.392, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida pelo R.722/7143, datado de 12/06/2003), a título de VENDA E COMPRA, a **RIOMAGGIORE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, à Rua Pedro Barbieri, nº 9003, Casa 38, Condomínio Chácara Hípica, Parque São Sebastião, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 29.181.233/0001-10, pelo preço de R\$25.000,00 (sendo que do preço total da venda R\$2.800.000,00, referente ao imóvel objeto da matrícula 33.712, constituído de prédio residencial sito à Rua Cinco, nº 395, edificado no lote "44", da quadra "6", e ao conjunto de edificações, denominado "Sede Social", objeto desta matrícula), R \$1.600.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$1.200.000,00, a ser pago através de Transferência Eletrônica Disponível - TED na conta corrente nº 05883-6, agência 9058, banco Itaú S/A, dos vendedores, da seguinte forma: R\$1.000.000,00 serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$100.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 17/02/2019, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes; e, R \$200.000,00, com vencimento para o dia 14 de dezembro de 2019, e que será considerado quitado após a comprovação das referidas transferências e apresentação dos comprovantes bancários efetivados, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, todos do Código Civil Brasileiro, ficando o Oficial autorizado a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação dos comprovantes bancários efetivados, acompanhados de requerimento firmado pela compradora, Valinhos, 21 de fevereiro de 2.019. (AML). O substituto do Oficial:

Alexandre Menatto Lacaia (Alexandre Menatto Lacaia).

Av.334/478: Nos termos de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e na conformidade da escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato desta Comarca, datada de 29 de junho de 1990 (livro nº 135, fls. 139), microfilmada sob nº 173835, no mencionado registro de imóveis, faço constar que, **ROBERTO GROSS**, brasileiro, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG. nº 1.090.174-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob nº 007.060.588-28, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **LIZIA LORENA NOREMBERG MOREIRA GROSS**, brasileira, engenheira agrônoma, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.492.408-6 SSP/PR, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Rua XV de

CONTINUA NA FICHA Nº 72

matrícula:
478

ficha:
72

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Novembro, nº 84, Apartamento 142, Cambuí, são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.457/7.143, datado de 05 de julho de 1990, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), correspondente ao Lote de Terreno nº "33", localizado na Quadra nº "6", objeto da matrícula nº 33.838 deste cartório. Valinhos, 25 de fevereiro de 2019. (MAM). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.335/478: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), e de acordo com o comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido através de consulta realizada junto ao site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, faço constar que, LIZIA LORENA NOREMBERG MOREIRA GROSS, está inscrita no CPF/MF. sob nº 598.493.989-49. Valinhos, 25 de fevereiro de 2019. (MAM). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

SELO DIGITAL Nº 123687331000000001239501P (Av.336/478)

Av.336/478: Fica **CANCELADA** a **cláusula resolutiva expressa** objeto do R.242 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias, representativas do débito, quitadas, acompanhadas dos comprovantes de depósitos bancários e de requerimento passado nesta cidade, datado de 12 de fevereiro de 2019, prenotados em 22/02/2019, sob nº 65.903. Valinhos, 11 de março de 2019. (AFB). A Substituta do Oficial: Adriana de Fátima Barichello (Adriana de Fátima Barichello).

SELO DIGITAL nº 123687321000000001908401T (R.337/478)

R.337/478: Os proprietários, WALTER DE CARVALHO FILHO e sua mulher, RENATA BUCHALLA FERREIRA CARVALHO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 12 de abril de 2019 (livro 583 e fls. 011), e escritura pública de retificação lavrada nas mesmas notas, datada de 06 de maio de 2019 (livro 583 e fls. 337), prenotadas em 18/04/2019, sob nº 66.730, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida pelo R.251/478, datado de 28/04/2015), a título de VENDA E COMPRA, a **GUSTAVO HENRIQUE FURTADO SCARPA**, brasileiro, solteiro, maior, jogador de futebol profissional, portador da cédula de identidade RG. nº 37.385.153-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 414.099.508-40, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, à Rua Pastor Samuel de Campos Chiminazzo, nº 130, Jardim Nossa Senhora Fátima, pelo preço de R\$89.300,00. Valinhos, 09 de maio de 2019. (AML). O substituto do Oficial: Alexandre Menatto Lacaia (Alexandre Menatto Lacaia).

SELO DIGITAL nº 1236873210000000027392199 (Av.338/478)

Av.338/478: A propriedade da parte ideal correspondente a 50% do 1/115 DO TODO DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.784/7.143, datado de 02 de setembro de 2005, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.123, desta matrícula, correspondente ao Prédio Residencial tipo III, situado à Chácara nº 62, da Quadra 5, objeto da matrícula nº 13.837, deste cartório), **pertencente a MARILISA MANTOVANI GUERREIRO**, foi **PENHORADA** em 01 de abril de 2019, para garantir a execução de uma dívida de R\$667.522,42 (englobados os imóveis objetos da matrícula 13.837, deste cartório, e da parte ideal de 1/115 do imóvel, correspondente ao Prédio Residencial tipo III, edificado na Chácara nº 62, localizado na Quadra "5", loteamento denominado Village Sans

CONTINUA NO VERSO

matrícula

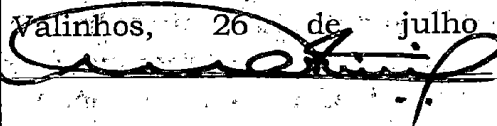
478

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

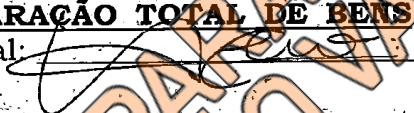
ficha

72

verso

Souci, objeto da matrícula nº 478, deste cartório), nos termos da Certidão de Penhora datada de 16 de julho de 2019 (11:49:04), extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas - SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), prenotada em 16/07/2019, sob nº 68.204, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Número de Ordem 0022335-35.2018) - Protocolo de Penhora Online PH000276540, figurando, como exequente, FONSECA, VANNUCCI E ABREU SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 09.401.790/0001-91; e, como executada, MARILISA MANTOVANI GUERREIRO, inscrita no CPF/MF. sob nº 105.445.328-48, tendo sido nomeada como depositária, MARILISA MANTOVANI GUERREIRO. Valinhos, 26 de julho de 2019. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

SELO DIGITAL Nº 123687331000000002840119F (Av.339/478)

Av.339/478: De acordo com a escritura pública de Declaração de União estável, lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 05 de setembro de 2012 (livro 3000 e fls. 101/104), apresentada por certidão datada de 18 de setembro de 2015, acompanhada da certidão do seu respectivo registro no livro E, datada de 01 de março de 2019, matrícula 123687 01 55 2019 7 00005 623 0001007 20 (livro nº E-20, fls. 023, nº 1.007), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, devidamente **REGISTRADOS** sob nº 893, no Livro 3- / Reg. Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, prenotados em 19/07/2019, sob nº 68.268, faço constar que, o proprietário - ALFEU GOMES PINTO, já qualificado, e TERESA CRISTINA KIRSTEN, qualificada no R.340 desta matrícula, declaram que no intuito de perseverar a boa convivência, que vem mantendo desde o dia 10 de junho de 2011, acordando no mencionado contrato, regras que vigorarão durante o período de tempo em que permanecerem juntos, valendo igualmente como solução para o caso de uma eventual separação, seja amigável ou litigiosa, e que, foi estabelecido o regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**. Valinhos, 05 de agosto de 2019. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

SELO DIGITAL Nº 123687321000000002840219F (R.340/478)

R.340/478: O proprietário, ALFEU GOMES PINTO, divorciado, administrador de empresas, já qualificado, o qual convive em união estável com a outorgada compradora, TERESA CRISTINA KIRSTEN, abaixo qualificada, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Brasilis, nº 225, lote 65, Village Sans Souci, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 15 de julho de 2019 (livro 588 e fls. 003), prenotada em 19/07/2019, sob nº 68.268, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida pelo R.208/478, datado de 17 de setembro de 2013), a título de **VENDA E COMPRA**, a **TERESA CRISTINA KIRSTEN**, brasileira, divorciada, auditora fiscal federal, portadora da cédula de identidade RG nº 7.675.915-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 675.361.588-15, a qual convive em união estável, sob o regime da separação total de bens (vide Av.339 desta matrícula), com **ALFEU GOMES PINTO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 5.292.390-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 191.724.438-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Brasilis, nº 225, lote 65, Village Sans Souci, pelo preço de R\$3.086.620,04, sendo que o preço total da venda de R\$4.500.000,00 (valor englobado do prédio residencial situado à Rua Brasilis, nº 225, objeto da matrícula nº

CONTINUA NA FICHA Nº 73

matrícula

478

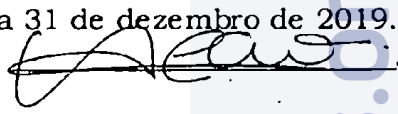
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

73

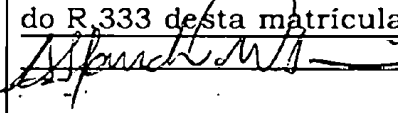
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

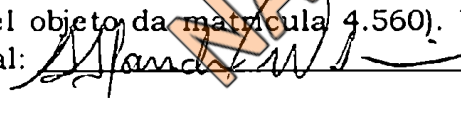
Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

22.168 deste cartório, e da fração ideal correspondente a 1/115 avos referente ao conjunto recreativo e esportivo do loteamento denominado Village Sans Souci, objeto desta matrícula), foi pago da seguinte forma: R\$3.750.000,00 pagos anteriormente e R\$750.000,00 representados por uma nota promissória, com vencimento para o dia 31 de dezembro de 2019. Valinhos, 05 de agosto de 2019. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

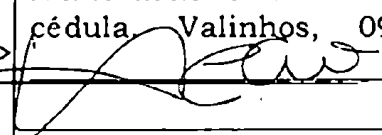
SELO DIGITAL nº 123687331000000003373619Z (Av.341/478)

Av.341/478: À vista de requerimento passado nesta cidade, datada de 13 de agosto de 2019 e de acordo com a cópia autenticada do Contrato de Constituição da Sociedade Empresária, passado na cidade de Ribeirão Preto/SP, datado de 25 de novembro de 2016, prenotados em 05/09/2019 sob nº 69.086, faço constar que o endereço correto da sociedade proprietária, Riomaggiore Participações Ltda, é a Rua Pedro Barbieri, nº 9003, Casa 38, Condomínio Chácara Hípica, Parque São Sebastião, na cidade de Ribeirão Preto/SP, e não como constou do R.333 desta matrícula. Valinhos, 20 de setembro de 2019. (AML). O substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

SELO DIGITAL nº 123687331000000003964819Q (Av.342/478)

Av.342/478: Nos termos de requerimentos passados nesta cidade, datados de 02 de outubro de 2019, e de acordo com a certidão expedida eletronicamente pela 43ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - Capital, aos 17 de setembro de 2019, assinada digitalmente por José Eduardo Aith, prenotados em 04/10/2019, sob nº 69.581, faço constar que, na conformidade do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, foi distribuída em 25/06/2019, e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1059840-51.2019.8.26.0100 (Processo Digital), à 43ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - Capital, figurando, como exequente, CONTINENTAL BANCO NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 26.690.689/0001-17, e, como executado, GIANFRANCO MENNA ZEZZA, inscrito no CPF/MF. nº 128.895.698-37, referente à fração ideal de 1/115 avos adquirida pelo R.196/478, datado de 23 de agosto de 2013 desta matrícula, correspondente ao imóvel objeto da matrícula 4.560, deste cartório. À causa foi atribuído o valor de R\$195.733,07 (englobado a fração ideal de 1/115 desta matrícula, correspondente à Chácara nº 107-A, da quadra "03" e o imóvel objeto da matrícula 4.560). Valinhos, 18 de outubro de 2019. (AML). O substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

SELO DIGITAL Nº 1236873310000000045802194 (Av.343/478)

Av.343/478: Nos termos de instrumento particular de re-ratificação da Cédula de Crédito Bancário nº 2017250478, passado na cidade de Campinas - SP, datado de 28 de novembro de 2019, prenotado em 03/12/2019, sob nº 70.566, faço constar que, as partes resolveram, em comum acordo de vontades, aditar a Cédula de Crédito Bancário nº 2017250478, objeto do R.306 desta matrícula, para constar que foi concedido um período de carência para continuidade de pagamento da dívida mencionada no R.306 desta matrícula, por mais onze (11) meses, contados a partir da prestação vencida em 15/11/2019, alterando a data do vencimento da última parcela que era de 15/06/2021, para 15/05/2022, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições constantes da aludida cédula. Valinhos, 09 de dezembro de 2019. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

CONTINUA NO VERSO

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

478

73

verso

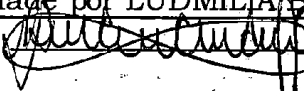
Av.344/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e nos termos de escritura pública lavrada datada de 24 de agosto de 2001, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Campinas -SP, (livro 1.926 e fls. 303) - prenotada sob nº 271.843, no mencionado cartório, e na conformidade do R.682/7.143, datado de 16 de outubro de 2001, do mencionado cartório, faço constar que: 1) ANTONIA BORSTNAR JUNQUEIRA DE CASTRO, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 8.436.257 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 165.089.438-47, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com PLINIO JUNQUEIRA DE CASTRO FILHO, brasileiro, administrador, portador da cédula de identidade RG. nº 9.182.440 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 016.997.778/10, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Rua Angelo José Vicente nº. 110, uma parte ideal correspondente a 1/3; 2) ERICA GABRIELA BORSTNAR ROSSI, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº 4.392.088 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 206.614.018-04, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com RICARDO STROTHMEIER ROSSI, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 2.332.852 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 026.652.558-04, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua José Getúlio, nº. 506, uma parte ideal correspondente a 1/3; 3) FLAVIO BORSTNAR BAGNOLES, brasileiro, solteiro, maior, encarregado de qualidade, portador da cédula de identidade RG. nº 14.264.995-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 180.766.428-76, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Sans Souci, nº. 92, uma parte ideal correspondente a 1/6; e 4) RENATA BORSTNAR BAGNOLES, brasileira, solteira, maior, tradutora, portadora da cédula de identidade RG. nº 14.264.996-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 168.372.988-95, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Sans Souci, nº. 92, uma parte ideal correspondente a 1/6, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.682/7.143, datado de 16/10/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial, situado à Rua Um, nº. 280, edificado na chácara "92", da quadra "2", objeto da matrícula nº **35.893** deste cartório. Valinhos, 06 de janeiro de 2020. (BPA). A Substituta do Oficial: *[Assinatura]* (Brigida Abadia Pereira Alves).

Av.345/478: A vista de certidão expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e nos termos de escritura pública datada de 24 de agosto de 2001, lavrada nas notas do 1º Tabelionato da Comarca de Campinas -SP, (livro 1.926 e fls. 303) - prenotada sob nº 271.843, a qual deu origem ao R.682/7.143, datado de 16/10/2001, no mencionado cartório, os doadores - **ANTON BORSTNAR**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. nº 1.274.815 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 037.388.418-49, e sua mulher **LUDMILIA BORSTNAR**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.274.814 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 158.708.498-88, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Sans Souci, nº 92, pelo presente registro, reservam para si o **DIREITO REAL DE USUFRUTO VITALÍCIO** sobre a parte ideal de 1/115 no todo do imóvel, desta matrícula (adquirida pelo R.682/7.143, datado de 16/10/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao prédio residencial, situado à Rua Um, nº. 280, edificado na chácara "92", da quadra "2", objeto da matrícula nº **35.893** deste cartório pelo valor de R\$3.000,00, com o **direito de acrescer** a parte do cônjuge sobrevivente, a parte do que primeiro vier a falecer, nos termos do R.11 da matrícula 1.716, datado de 16/10/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 06 de janeiro de 2020. (BPA). A Substituta do Oficial: *[Assinatura]* (Brigida

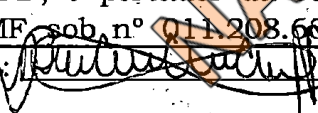
CONTINUA NA FICHA Nº 74

Abadia Pereira Alves).

SELO DIGITAL nº 123687331000000004844320K (Av.346/478)

Av.346/478: À vista de requerimento constante da escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas -SP, datada de 09 de setembro de 2019 (livro 1.221 e página 270), acompanhada de Ata Notarial Retificativa, lavrada nas mesmas notas em 10 de dezembro de 2019, (livro 1.245 e página 019), e de acordo com a certidão de óbito extraída do assento nº 78.794, lavrado às fls. 175, do livro C-194, expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da Comarca de Campinas -SP, prenotadas em 10/12/2019 sob nº 70.680, faço constar que, em virtude do falecimento do usufrutuário **ANTON BORSTNAR**, ocorrido em 31 de julho de 2007, o **DIREITO REAL DE USUFRUTO VITALÍCIO** noticiado na Av.345 desta matrícula, objeto do R.682/7.143, de 16 de outubro de 2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, passou a ser exercido em sua totalidade por **LUDMILIA BORSTNAR**. Valinhos, 06 de janeiro de 2020. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

SELO DIGITAL nº 123687331000000004844420I (Av.347/478)

Av.347/478: À vista de requerimento e dados constantes da escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas -SP, datada de 09 de setembro de 2019 (livro 1.221 e página), acompanhada de Ata Notarial Retificativa, lavrada nas mesmas notas em 10 de dezembro de 2019, (livro 1.245 e página 019), e de acordo com a escritura pública de Declaração de União Estável lavrada nas notas do 22º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 10 de setembro de 2014 (livro 4.261 e fls. 207), e nos termos da certidão do seu respectivo registro no livro E-891, às fls. 425, sob nº 6.150, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito - Sé, da Comarca de São Paulo - Capital, prenotadas em 10/12/2019, sob nº 70.680, faço constar que: **a)** a coproprietária **RENATA BORSTNAR BAGNOLESI**, solteira, maior, e **MARCELO HOSSRI HANNUD**, brasileiro, divorciado, empresário, declararam que, vêm mantendo um relacionamento comum, como se casados fossem, configurando a união estável reconhecida como entidade familiar, desde o dia 05 de abril de 2012, o domicílio conjugal é na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Deputado Laercio Corte, nº. 753, apartamento nº. 141; convencionaram que o regime de bens adotado pelos contratantes, inicialmente de forma tácita e de maneira expressa, foi o da Separação Absoluta de bens; e **b)** **MARCELO HOSSRI HANNUD**, é portador da cédula de identidade **RG nº 5.642.341 SSP/SP**, e está inscrito no **CPF/MF sob nº 011.208.688-13**. Valinhos, 06 de janeiro de 2020. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

SELO DIGITAL nº 123687331000000004844520G (Av.348/478)

Av.348/478: À vista de requerimento e dados constantes da escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas -SP, datada de 09 de setembro de 2019 (livro 1.221 e página), acompanhada de Ata Notarial Retificativa, lavrada nas mesmas notas em 10 de dezembro de 2019, (livro 1.245 e página 019), e de acordo com a escritura pública de Declaração de União Estável lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 25 de novembro de 2019 (livro 595 e fls. 173/174), e nos termos da certidão do seu respectivo registro no livro E-05, às fls. 049, sob nº 1.056, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste Comarca, prenotadas em 10/12/2019, sob nº 70.680, faço constar que: **a)** o coproprietário **FLÁVIO BORSTNAR BAGNOLESI**, solteiro, maior, e **LUCIANA ZANARDI**, brasileira, divorciada, empresária, declararam a convivência maritalmente, conforme consta da mencionada escritura de união estável, ambos residentes e domiciliados

CONTINUA NO VERSO

.onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

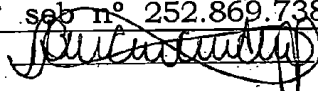
matrícula

478

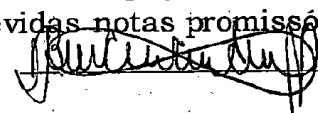
ficha

74

verso

nesta cidade, à Rua Carlos Penteado Stevenson, nº. nº. 700, casa 203; convencionaram que o regime de bens adotado pelos contratantes, é o regime da comunhão parcial de bens; e b) LUCIANA ZANARDI, é portadora da cédula de identidade RG nº 26.476.698-2 SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF sob nº 252.869.738-41. Valinhos, 06 de janeiro de 2020. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

SELO DIGITAL nº 123687321000000004844620G (R.349/478)

R.349/478: Os proprietários - 1) ANTONIA BORSTNAR JUNQUEIRA DE CASTRO, assistida por seu marido PLINIO JUNQUEIRA DE CASTRO; 2) ERICA GABRIELA BORSTNAR ROSSI, e seu marido RICARDO STROTHMEIER ROSSI; 3) FLAVIO BORSTNAR BAGNOLES, solteiro, maior, com anuência de sua convivente LUCIANA ZANARDI, divorciada; e 4) RENATA BORSTNAR BAGNOLES, solteira, maior, com anuência de seu convivente MARCELO HOSSRI HANNUD, divorciado, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas -SP, datada de 09 de setembro de 2019 (livro 1.221 e página 270), acompanhada de Ata Notarial Retificativa, lavrada nas mesmas notas em 10 de dezembro de 2019, (livro 1.245 e página 019), prenotadas em 10/12/2019, sob nº 70.680, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.682/7.143, datado de 16/10/2001), a título de VENDA E COMPRA, a **FELIPE DINAMARCO LIMA DIAS**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 29.248.988-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 284.984.728-30, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com GABRIELA TREVISAN DE BARROS, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.747.689-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 377.614.898-58, residentes e domiciliados na cidade de Vinhedo - SP, à Rua Andaluz, nº. 360, Condomínio Vila Hípica II, pelo preço de R\$2.100.000,00, (sendo que do preço total da venda R\$2.200.000,00, referente ao imóvel objeto da matrícula 35.893, constituído de prédio residencial sito à Rua Um, nº 280, edificado na chácara "92", da quadra "2", e ao conjunto de edificações, denominado "Sede Social", objeto desta matrícula), R \$1.200.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$1.000.000,00, que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, sendo que, da primeira a quinta, cada parcela no valor de R\$160.000,00 e a última sexta parcela no valor de R\$200.000,00, tendo o vencimento da primeira parcela no dia 11/11/2019; a segunda no vencimento dia 06/12/2019, a partir daí, as demais vencerão no mesmo dia dos meses subsequentes, representados por 06 notas promissórias, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 474 e 475, ambos do Código Civil Brasileiro, ficando o Oficial autorizado a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação de requerimento, acompanhado das devidas notas promissórias. Valinhos, 06 de janeiro de 2020. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

SELO DIGITAL nº 123687331000000004844820A (Av.350/478)

Av.350/478: Nos termos de requerimento e dados constantes da escritura pública que originou o R.5 da presente matrícula, faço constar que, FELIPE DINAMARCO LIMA DIAS e GABRIELA TREVISAN DE BARROS, contraíram matrimônio aos 12 de dezembro de 2011, sob o regime da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, conforme termo de casamento nº 44.636, lavrado às fls. 065, do livro B-242, do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subsdistrito da Comarca Campinas -SP e escritura pública de pacto antenupcial lavrada aos 17 de outubro de 2011 pelo Tabelionato de Notas da Comarca de Vinhedo -SP, (livro 249 e fls. 269/270), a qual foi REGISTRADA sob nº 172, no livro 3/Reg. Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis da

CONTINUA NA FICHA Nº 75

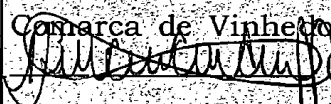
matrícula
478

ficha
75

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

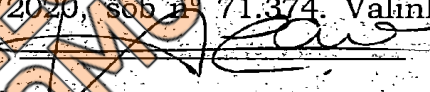
Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

Comarca de Vinhedo - SP. Valinhos, 06 de janeiro de 2020. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brigida Abadia Pereira Alves).

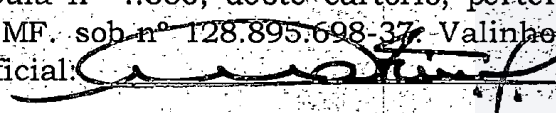
SELO DIGITAL nº 1236873310000000048449208 (Av.351/478)

Av.351/478: Fica **CANCELADO** o **DIREITO REAL DE USUFRUTO VITALÍCIO**, objeto do R.682 da matrícula 7.143, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.1, desta matrícula, em face da alienação do imóvel, nos termos do R.XX5, com o comparecimento da usufrutuária, LUDMILIA BORSTNAR, viúva, já qualificada, residente e domiciliada na cidade de Campinas - SP, à Rua Dom Francisco de Campos Barreto, nº. 630, Penna Chaves, Residencial Sênior, Nova Campinas, a qual recebeu parte do preço, e, em consequência, extinto o usufruto pela consolidação do domínio (artigo 1.410, inciso VI, do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002). Valinhos, 06 de janeiro de 2020. (BPA). A Substituta do Oficial:  (Brigida Abadia Pereira Alves).

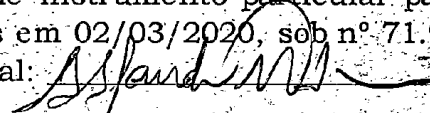
SELO DIGITAL Nº 123687331000000005144020V (Av.352/478)

Av.352/478: Fica **CANCELADA** a **cláusula resolutiva expressa** objeto do R.333 desta matrícula, à vista da apresentação dos Comprovaantes de Transferências Bancárias procedidas na conta corrente nº 05883-6, agência 9058, do Banco Itaú S/A, acompanhados de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 23 de dezembro de 2019, prenotados em 21/01/2020, sob nº 71.374. Valinhos, 24 de janeiro de 2020. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fatima Barichello).

SELO DIGITAL nº 123687331000000005457020N (Av.353/478)

Av.353/478: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade expedida aos 13/02/2020 às 07:51:05 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202002.1307.01064051-IA-820, emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí - SP - por Sueki Maria Brunelli Pozzani - Processo nº 119033420175150021), prenotada em 14/02/2020, sob nº 71.745, faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** sobre uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.196/478, datado de 23 de agosto de 2013, desta matrícula), correspondente à Chácara nº "107-A", resultante da unificação da chácara nº 107 com a Área destacada da chácara 108, da Quadra "03", objeto da matrícula nº 4.560, deste cartório, pertencente a GIANFRANCO MENNA ZEZZE, inscrito no CPF/MF. sob nº 128.895.698-37. Valinhos, 18 de fevereiro de 2020. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

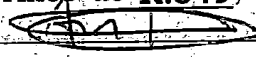
SELO DIGITAL nº 123687331000000007460120M (Av.354/478)

Av.354/478: Fica **CANCELADA** a **cláusula resolutiva expressa** objeto do R.340 desta matrícula, à vista da apresentação da Nota Promissória representativa do débito, quitada, acompanhada de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 02 de março de 2020, prenotados em 02/03/2020, sob nº 71.944. Valinhos, 10 de março de 2020. (AML). O substituto do Oficial:  (Alexandre Menatto Lacaia).

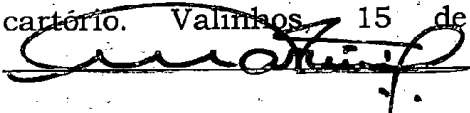
CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
478ficha
75

verso

Av.355/478: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei de Registros Públicos (Lei Federal nº 6.015/73), e de acordo com os documentos que originaram o R.349, a Av.350 e a Av.351, todos datados de 06 de janeiro de 2020, da presente matrícula (vide prenotação nº 70.680, datada de 10/12/2019, deste cartório), faço constar que: **a)** o preço correto da venda e compra objeto do mencionado R.349 é de **R\$100.000,00**; e **b)** a Averbação nº 351 desta matrícula, cancelou, corretamente, o direito real de Usufruto Vitalício objeto do R.682 da matrícula 7.143, datado de 16/10/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.345, **e objeto da Av.346**, ambas desta matrícula, em face da alienação do imóvel, nos termos do **R.349**, e não como constaram Valinhos, 15 de maio de 2020. (MAM). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

SELO DIGITAL nº 123687331000000008030320Q (Av.356/478)

Av.356/478: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.349 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias representativas do débito, quitadas, acompanhadas de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 30 de abril de 2020, prenotados em 30/04/2020, sob nº 72.570, deste cartório. Valinhos, 15 de maio de 2020. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

SELO DIGITAL nº 1236873310000000081797200 (Av.357/478)

Av.357/478: Nos termos do instrumento particular com caráter de escritura pública - Contrato nº 981.803-0, na forma prevista pelo artigo 38, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, artigos 32 e 33, da Lei nº 12.810, de 15/05/2013, e Resolução 3932 do BACEN - Banco Central do Brasil, passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 27 de fevereiro de 2020, prenotado em 30/04/2020, sob nº 72.572, celebrado pelos devedores fiduciários, VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO e seu marido JARBAS ALMEIDA FALCÃO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Sans Souci, Condomínio Sans Souci, número 121, Bairro Dois Corregos, e pelo novo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na cidade de Osasco - SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12, com NIRE MATRIZ 35300027795, atribuído pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com data de constituição de 02/03/1943, e, ainda, na conformidade do Termo de Recebimento de Valor passado na cidade de Belo Horizonte - MG, datado de 28 de fevereiro de 2020, a credora fiduciária do financiamento originário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, já qualificada, declarou ter recebido o saldo devedor do financiamento primitivo, em virtude da portabilidade do crédito imobiliário, sendo que o saldo devedor do financiamento objeto do R.91 desta matrícula (englobado o R.6/2.012, datado de 01/10/2019, deste cartório), de responsabilidade dos devedores fiduciários, a partir de 27 de fevereiro de 2020, importa em **R\$529.456,81**, que deverá ser amortizada no prazo de 321 meses, com vencimento da 1ª prestação em 25 de abril de 2020, com Sistema de Amortização "SAC", com as seguintes taxas de juros ao ano: Nominal de 7,07% e Efetiva de 7,30%, devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente, na forma especificada na Cláusula "6.11.1" do contrato, permanecendo a alienação fiduciária do referido R.6, cujo objeto da garantia, em alienação fiduciária, nos termos do artigo 22, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, continua sendo o imóvel objeto desta matrícula (englobada a Av.9/.2012, desta data, deste cartório),

CONTINUA NA FICHA Nº 76

matrícula
478ficha
76

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

permanecendo a posse direta do imóvel com os fiduciários, VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO e seu marido JARBAS ALMEIDA FALCÃO, e a posse indireta com o fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, todos já qualificados, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com todas as demais condições constantes dos mencionados instrumentos particulares. Valinhos, 01 de junho de 2020. (MAM). O Substituto do Oficial:

(Marco Aurélio Marini).

SELO DIGITAL nº 123687321000000008326520H (R.358/478)

R.358/478: Os proprietários: (1) ANN MILLER BLATT, viúva; (2) CLAUDIO MAXIMILIANO BLATT, assistido por sua mulher NOELIA SOLEDAD SPAGNOLETTA; (3) DANIEL MARCELO BLATT, assistido por sua mulher PRISCILA ASTEN CATERINA BLATT; (4) VANESSA VERONICA BLATT ROSSI, assistida por seu marido RONALDO CESAR ROSSI, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Rua da Asa-Branca, nº 241, Condomínio Parque das Araucárias; e (5) NICOLAS ALEXANDER BLATT assistido por sua mulher ANA CAROLINA BRIGANTE BLATT, todos já qualificados no registro nº 177 desta matrícula, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 22 de maio de 2020 (livro 1013 e páginas 338 a 342), prenotada em 03/06/2020 sob nº 72.963, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.177, datado de 28/02/2013, desta matrícula, correspondente à fração ideal da área de lazer vinculada ao imóvel da matrícula nº 21.017, deste cartório), a título de VENDA E COMPRA a BRUNO DINAMARCO LIMA DIAS, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG. nº 13.129.665-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 274.765.988-73, uma parte ideal correspondente a 50%, e sua mulher LUCIANA DOMINGUEZ JOÃO, brasileira, veterinária, portadora da cédula de identidade RG nº 33.469.430-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 311.937.098-30, uma parte ideal correspondente a 50%, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Campinas - SP, à Rua Eng. Francisco Bento Homem de Mello, nº 1.160, apto 112, Bloco A, Condomínio Wonders, Fazenda São Quirino, pelo preço de R\$81.000,00, sendo que do preço total da venda e compra de R\$3.000.000,00, englobado o imóvel objeto da matrícula nº 21.017, deste cartório, o valor de R\$2.000.000,00, foi pago anteriormente, ficando o saldo de R\$1.000.000,00, a ser pago em 04 (quatro) parcelas semestrais, cada uma no valor de R\$250.000,00, com o vencimento da primeira no prazo de 06 (seis) meses ou seja no último dos 180 (cento e oitenta) dias contados a partir desta e outorgas concomitantes das escrituras de venda e compra e de dação em pagamento, a segunda parcela com o vencimento em 12 meses, a terceira com vencimento em 18 meses e a quarta parcela com vencimento em 24 meses, que serão representadas por 04 (quatro) notas promissórias, sendo as 2 primeiras notas promissórias serão emitidas pelos compradores a favor da primeira vendedora, e as demais notas promissórias serão emitidas pelos compradores em favor dos demais vendedores, tendo as partes convencionado que a referida venda e compra foi feita com a cláusula resolutiva expressa, com base nos artigos nºs 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados com o artigo nº 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, sendo que seu posterior cancelamento se dará mediante a apresentação das notas promissórias, devidamente quitadas, acompanhadas de requerimento firmado pelos compradores. Valinhos, 16 de junho de 2020. (CEA). O Substituto do Oficial:

(Carlos Eduardo Alves).

SELO DIGITAL nº 123687331000000008326620D (Av.359/478)

Av.359/478: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial datada de 29 de agosto

CONTINUA NO VERSO

ONF

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
478ficha
76

verso

de 2013, lavrada nas notas do Tabelionato da Comarca de Vinhedo - SP (livro 270 e fls. 323/324), REGISTRADA sob nº 10.111, no livro 3-/Reg. Auxiliar do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, tendo BRUNO DINAMARCO LIMA DIAS e LUCIANA DOMINGUEZ JOÃO contratado matrimônio, convencionaram que o regime a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO DE BENS**. Os documentos foram prenotados em 01/08/2014, sob nº 40.560. Valinhos, 16 de junho de 2020. (CEA). O Substituto do Oficial: _____ (Carlos Eduardo Alves).

SELO DIGITAL Nº 123687321000000008810220Q (R.360/478)

R.360/478: O proprietário, ANDREAS MICHAEL WIEMER, do comércio, casado sob o regime da separação total de bens, com GRAZIELLA MARIA DA SILVA, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Alameda Montagne, nº 261, Condomínio Village Sans Souci, pelo presente registro, lançado de acordo a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 03 de julho de 2020 (livro 606 e páginas 321/325), extraída por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - com o Código de Remessa na Central AC000491027 - conforme disposto no item 365 e seguintes, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), prenotada em 03/07/2020, sob nº 73.622, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos de todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.220/478, datado de 12/12/2013 desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **ADRIANO DA SILVA PINHEIRO**, brasileiro, químico, portador da cédula de identidade RG nº 369299990 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 692.554.905-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA LUCIA TABARINI ALVES PINHEIRO**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 22.584.220-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 202.671.528-92, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Nilo Tordin, nº 131, lote 4, quadra 21, Condomínio Reserva Colonial, Fazenda São José, pelo preço de R\$100.000,00. Valinhos, 17 de julho de 2020. (AFB). A Substituta do Oficial: _____ (Adriana de Fátima Barichello).

SELO DIGITAL Nº 1236873310000000089368201 (Av.361/478)

Av.361/478: Nos termos de requerimentos passados nesta cidade, datados de 23 de julho de 2020, e de acordo com a certidão expedida eletronicamente pela 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Comarca de São Paulo - Capital, aos 24 de junho de 2020, assinada digitalmente por Ana Maria Andriotti Bueno Ferreira, emitida por Walfrido Freire de Carvalho Neto, Coordenador do Cartório da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, extraída por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - com o Código de Remessa na Central AC000477121 - conforme disposto no item 365 e seguintes, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), prenotados em 26 de junho de 2020, nº 73.525, faço constar que, na conformidade do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, foi distribuída em 29/05/2020, e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1004366-372020.8.26.0011 (Processo Digital), figurando, como exeqüente, TERRA NOVA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.237.625/0001-30, e, como executado, GIANFRANCO MENNA-ZEZZA, inscrito no CPF/MF sob nº 128.895.698-37 e ADRIANO MENNA-ZEZZE, inscrito no CPF/MF sob nº 284.119.588-09. À causa foi atribuído o valor de R \$858.634,83 (englobado o imóvel objeto desta matrícula, correspondente a fração ideal de 1/115, e da matrícula nº 4.560, correspondente a chácara nº 107-A, da quadra "03", ambas

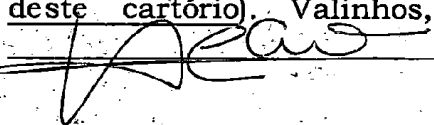
CONTINUA NA FICHA Nº 77

matrícula
478ficha
77

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

deste cartório). Valinhos, 28 de julho de 2020. (AFB). A Substituta do Oficial:
 (Adriana de Fátima Barichello).

SELO DIGITAL nº 123687321000000009377020E (R.362/478)

R.362/478: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 17 de outubro de 2013 e FORMAL DE SOBREPARTILHA datado de 09 de maio de 2019, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - Capital, extraídos do processo de Inventário - Inventário e Partilha nº 0033053-80.2011.8.26.0100 (2º Ofício respectivo), prenotados em 17/08/2020 sob nº 74.455, em virtude do falecimento do proprietário - JOÃO CAIO GOULART PENTEADO, ocorrido em 24 de maio de 2011, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, Comarca de São Paulo - Capital, extraída do assento nº 188.441, fls. 056, livro C-315, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVÓS que possuía no todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.218/7.143, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.299/478 desta matrícula), FOI ATRIBUÍDA à viúva meieira e às herdeiras filhas, nas seguintes proporções: (1) **MARIA GUIOMAR GOULART PENTEADO**, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade RG. nº 2.952.908, inscrita no CPF/MF. sob nº 293.057.008-37, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Bahia, nº 528, 14º andar, **uma parte ideal correspondente a 3/4**; (2) **LUCIANA GOULART PENTEADO HELFSTEIN**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.521.873 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 106.909.398-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Rua São Vicente de Paula, nº 502, apto. 9B, Higienópolis, **uma parte ideal correspondente a 1/16**; e (3) **ADRIANA GOULART PENTEADO**, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.521.872-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 148.290.258-32, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Sergipe, nº 618, apto. 61, Higienópolis, **uma parte ideal correspondente a 1/16**, conseqüente à partilha homologada por r. sentença do mencionado Juízo de Direito, datada de 10 de maio de 2013 e sobrepartilha homologada por r. sentença do mencionado Juízo de Direito, datada de 31 de janeiro de 2019, que transitaram em julgado, atribuindo-se à referida parte ideal do imóvel o valor de R\$515.340,17. Valinhos, 01 de setembro de 2020. (CAN). A Substituta do Oficial:
 (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL nº 123687331000000009377120A (Av.363/478)

Av.363/478: A parte ideal correspondente a 1/4 da parte ideal de 1/115 do imóvel desta matrícula, atribuído à viúva legatária, bem como a legítima de suas herdeiras filhas (vide R.362), ficaram gravadas com a cláusula restritiva vitalícia de **INCOMUNICABILIDADE**, extensiva aos frutos e rendimentos, porque deseja que o patrimônio permaneça com exclusividade à sua mulher e filhas, sem que possa comunicar às pessoas que não tenham qualquer vínculo sanguíneo com o testador, ficando excluído de possíveis partilhas futuras, por expressa imposição do testador - JOÃO CAIO GOULART PENTEADO, nos termos do testamento lavrado nas notas do 16º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 28 de julho de 2005 (livro 2898 e fls. 315), constante das fls. "292" do FORMAL DE PARTILHA datado de 17 de outubro de 2013 e FORMAL DE SOBREPARTILHA datado de 09 de maio de 2019, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - Capital, extraídos do processo de Inventário - Inventário e Partilha nº 0033053-80.2011.8.26.0100 (2º Ofício respectivo), prenotados em 17/08/2020 sob nº 74.455. Valinhos, 01 de setembro de 2020. (CAN). A Substituta do Oficial:

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
478ficha
77

verso

(Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL nº 123687321000000009377920W (R.364/478)

R.364/478: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 21 de novembro de 2017 e respectivo aditamento datado de 17 de janeiro de 2018, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - Capital, extraídos do processo de Inventário - Inventário e Partilha nº 1079212-54.2017.8.26.0100 (7º Ofício respectivo), prenotados em 17/08/2020 sob nº 74.456, em virtude do falecimento da coproprietária - MARIA GUIOMAR GOULART PENTEADO, ocorrido em 13 de abril de 2017, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação, Comarca de São Paulo - Capital, extraída do assento nº 101.200, fls. 027, livro C-222, A PROPRIEDADE DE 3/4 DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS que possuía no todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.218/7.143, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.299 e R.362 desta matrícula) FOI ATRIBUÍDA às herdeiras filhas, nas seguintes proporções: (1) (2) **LUCIANA GOULART PENTEADO HELFSTEIN**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.521.873 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 106.909.398-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Rua São Vicente de Paula, nº 502, apto; 9B, Higienópolis, **uma parte ideal correspondente a 3/8;** e (3) **ADRIANA GOULART PENTEADO**, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.521.872-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 148.290.258-32, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Sergipe, nº 618, apto. 61, Higienópolis, **uma parte ideal correspondente a 3/8**, conseqüente à partilha homologada por r. sentença do mencionado Juízo de Direito, datada de 26 de outubro de 2017, aditada em 11 de janeiro de 2018, que transitaram em julgado, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$1.705.757,15. Valinhos, 01 de setembro de 2020. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL nº 123687331000000009378020B (R.365/478)

R.365/478: A propriedade da parte ideal correspondente 50% de 1/115 avos do todo do imóvel objeto desta matrícula, atribuída às herdeiras filhas (vide R.364 desta matrícula), ficaram gravadas com a cláusula restritiva vitalícia de **INCOMUNICABILIDADE**, extensiva aos frutos e rendimentos, porque deseja que o patrimônio permaneça com exclusividade às filhas, sem que possa comunicar às pessoas que não tenham qualquer vínculo sanguíneo com o testador, ficando excluído de possíveis partilhas futuras, por expressa imposição da testadora - MARIA GUIOMAR GOULART PENTEADO, nos termos do testamento lavrado nas notas do 16º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 28 de julho de 2005 (livro 2898 e fls. 317), constante das fls. "12" do FORMAL DE PARTILHA datado de 21 de novembro de 2017 e respectivo aditamento datado de 17 de janeiro de 2018, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de São Paulo - Capital, extraídos do processo de Inventário - Inventário e Partilha nº 1079212-54.2017.8.26.0100 (7º Ofício respectivo), prenotados em 17/08/2020 sob nº 74.456. Valinhos, 01 de setembro de 2020. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL Nº 123687321000000009437020L (R.366/478)

R.366/478: Os proprietários, LUCIA FERREIRA DE CAMARGO KOCH e seu marido MICHAEL KOCH, empresário, já qualificados, residentes e domiciliados na cidade de Beckdorf, na Alemanha, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas

CONTINUA NA FICHA Nº 78

matrícula

478

do Sistema de Registro

Eletrônico de Imóveis

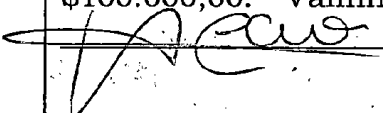
ficha

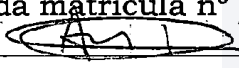
78

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 20 de agosto de 2020 (livro 609 e fls. 353/357), extraída por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - com o Código de Remessa na Central AC000559060 - conforme disposto no item 365 e seguintes, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), prenotada em 21/08/2020, sob nº 74.626, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.793/7.143, datado de 07/04/2006, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.19, datada de 30 de abril de 2007, desta matrícula, correspondente à fração ideal da área de lazer vinculada ao imóvel da matrícula nº 2.389, deste cartório), a DENNYS ROMANI LUIZ**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 25.392.005-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 263.004.968-05, e sua mulher **PAULA ALMEIDA LUIZ**, brasileira, designer, portadora do RG nº 28.133.911 SSP/SP (Detran/SP), inscrita no CPF/MF sob nº 280.682.798-14, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo - Capital, à Rua Hermano Ribeiro da Silva, nº 155, Ap. 211, Vila Mariana, pelo preço de R \$100.000,00. Valinhos, 03 de setembro de 2020. (AFB) A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Av.367/478: Nos termos de certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e nos termos de escritura pública lavrada datada de 11 de novembro de 1992 (livro nº 5.572, fls. 193), do 9º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital, apresentada por certidão de 25 de fevereiro de 1999, prenotada sob nº 254.648, a qual deu origem ao R.643/7.143, datado de 11 de fevereiro de 2000, ambos do mencionado registro de imóveis, faço constar que: 1) **ALEXANDRE CARACCIO FRATANTONIO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da cédula de identidade RG. nº 18.560.967-3 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Alameda Fernão Cardim, nº 310, apartamento 41; 2) **FABIANA CARACCIO FRATANTONIO**, brasileira, solteira, estudante, nascida aos 14/05/1975, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.560.968 SSP/SP; e 3) **SERGIO CARACCIO FRATANTONIO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/07/1979, portador da cédula de identidade RG. nº 18.560.969 SSP/SP, os dois últimos residentes e domiciliados nesta cidade, no Condomínio Village Sans Souci, à Rua 1, nº 118, todos inscritos no CPF/MF. sob nº 046.787.968-00, como dependentes do genitor, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.643/7.143 - Doação, datado de 11/02/2000, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à chácara nº "118", localizada na quadra "04", objeto da matrícula nº **36.653** deste cartório. Valinhos, 30 de setembro de 2020. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.368/478: À vista de certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e de acordo com a escritura pública datada de 11 de novembro de 1992 (livro nº 5.572, fls. 193), do 9º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital, apresentada por certidão de 25 de fevereiro de 1999, prenotada sob nº 254.648, a qual deu origem ao R.643/7.143, datado de 11 de fevereiro de 2000, ambos do mencionado registro de imóveis, pelo presente registro, o doador, **CARLOS SERGIO BOUCAULT FRATANTONIO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 3.397.600 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 046.787.968-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Sabará, nº 427, Apartamento 82, reservou para si, o direito real de **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre a parte ideal correspondente a 1/115 do todo do imóvel desta

CONTINUA NO VERSO

matrícula 478

f. 78

verso

matrícula, adquirida pelo R.464/7.143, mencionado cartório, pelo valor de "Cr\$6.880.095,94", na conformidade do R.644/7.143, datado de 11 de fevereiro de 2000, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, Valinhos, 30 de setembro de 2020. (CAN). O Oficial: AMI (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.369/478: Nos termos de certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e na conformidade da escritura pública datada de 11 de novembro de 1992 (livro nº 5.572, fls. 193), do 9º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital, apresentada por certidão de 25 de fevereiro de 1999, que originou o R.643/7.143, datado de 11 de fevereiro de 2000, do mencionado registro de imóveis, faço constar que, por imposição do doador, a parte ideal correspondente a 1/115 do todo do imóvel desta matrícula fica gravada com as cláusulas de impenhorabilidade, incomunicabilidade e inalienabilidade, esta última pelo período de vinte anos, a contar de 11 de novembro de 1992, na conformidade da Av.645/7.143, datado de 11 de fevereiro de 2000, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 30 de setembro de 2020. (CAN). O Oficial: AMI (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.370/478: Nos termos de certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e na conformidade da escritura pública datada de 11 de novembro de 1992 (livro nº 5.572, fls. 193), do 9º Tabelião de Notas de São Paulo - Capital, apresentada por certidão de 25 de fevereiro de 1999, que originou o R.643/7.143, datado de 11 de fevereiro de 2000, do mencionado registro de imóveis, faço constar que, a doação foi feita com a CLÁUSULA DE REVERSÃO, estipulando o doador que se sobreviver a qualquer um dos donatários, a parte a ele correspondente, voltará ao seu patrimônio, nos termos do artigo 1.174, do Código Civil Brasileiro, na conformidade da Av.646/7.143, datado de 11 de fevereiro de 2000, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 30 de setembro de 2020. (CAN). O Oficial: AMI (Antonio Ilson da Silva Mota).

SELO DIGITAL nº 123687331000000010288720D (Av.371/478)

Av.371/478: Nos termos de requerimento e dados constantes da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 05 de março de 2020 (Livro nº 602, Páginas 101/106), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito (Vila Mariana), do Município e Comarca de São Paulo - Capital, extraída do termo nº 4.936, lavrado às fls. 025, do livro B-50, prenotadas em 20/10/2020 sob nº 75.878, faço constar que: **a)** o coproprietário, ALEXANDRE CARACCIO FRATANTONIO, contraiu matrimônio com CLÁUDIA CALENDIA, aos 26 de maio de 2001, sob o regime da comunhão parcial de bens, continuando os contraentes a assinar os mesmos nomes; **b)** ALEXANDRE CARACCIO FRATANTONIO está inscrito no CPF/MF. sob nº 116.374.688-65; e **c)** CLÁUDIA CALENDIA, é portadora do RG. nº 17.895.478-0 SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF. sob nº 142.451.338-30. Valinhos, 04 de novembro de 2020. (CAN). A Substituta do Oficial: Cristina Ayumi Nakatsu Lima (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL nº 1236873310000000102891200 (Av.372/478)

Av.372/478: Nos termos de requerimento e dados constantes da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 05 de março de 2020 (Livro nº 602, Páginas 101/106), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 15.240, lavrado às fls. 007, do livro B-72, prenotadas em 20/10/2020 sob nº 75.878, faço constar que: **a)** a coproprietária,

CONTINUA NA FICHA Nº 79

FABIANA CARACCIO FRATANTONIO, contraiu matrimônio com RICARDO DEFAVERI MURER, aos 09 de maio de 2009, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de **FABIANA FRATANTONIO MURER**; b) FABIANA FRATANTONIO MURER está inscrita no CPF/MF. sob nº 201.731.878-70; e c) RICARDO DEFAVERI MURER, é portador do RG. nº 15.594.635 SSP/SP, e está inscrito no CPF/MF. sob nº 071.519.708-89. Valinhos, 04 de novembro de 2020. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL nº 123687331000000010289220M (Av.373/478)

Av.373/478: Nos termos de requerimento e dados constantes da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 05 de março de 2020 (Livro nº 602, Páginas 101/106), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 14.648, lavrado às fls. 009, do livro B-69, prenotadas em 20/10/2020 sob nº 75.878, faço constar que: a) o coproprietário, SERGIO CARACCIO FRATANTONIO, contraiu matrimônio com JULIANA CRISTINA SANTINI, aos 12 de abril de 2008, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de **JULIANA CRISTINA SANTINI FRATANTONIO**; b) SERGIO CARACCIO FRATANTONIO está inscrito no CPF/MF. sob nº 283.407.088-13; e c) JULIANA CRISTINA SANTINI FRATANTONIO, é portadora do RG. nº 25.533.906 SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF. sob nº 266.639.268-61. Valinhos, 04 de novembro de 2020. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL nº 123687331000000010289320K (Av.374/478)

Av.374/478: Ficam **CANCELADAS** as cláusulas de **IMPENHORABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE E INALIENABILIDADE**, noticiadas na Av.369 desta matrícula, objeto da Av.645/7.143, datada de 11 de fevereiro de 2000, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, nos termos de requerimento e revogação constantes da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 05 de março de 2020 (Livro nº 602, Páginas 101/106), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 15.240, lavrado às fls. 007, do livro B-72, prenotada em 20/10/2020 sob nº 75.878, deste cartório. Valinhos, 04 de novembro de 2020. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL nº 123687331000000010289420I (Av.375/478)

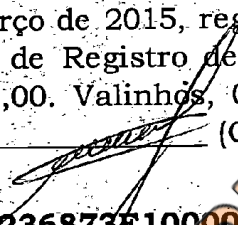
Av.375/478: Fica **CANCELADA** a cláusula de **REVERSÃO**, noticiada na Av.370 desta matrícula, objeto da Av.646/7.143, datada de 11 de fevereiro de 2000, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, nos termos de requerimento e revogação constantes da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 05 de março de 2020 (Livro nº 602, Páginas 101/106), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 15.240, lavrado às fls. 007, do livro B-72, prenotada em 20/10/2020 sob nº 75.878, deste cartório. Valinhos, 04 de novembro de 2020. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL nº 123687321000000010289520I (R.376/478)

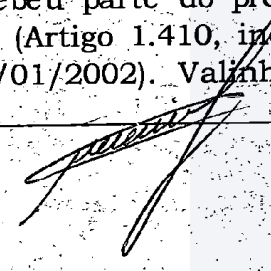
R.376/478: Os proprietários: 1) ALEXANDRE CARACCIO FRATANTONIO, fotógrafo, com

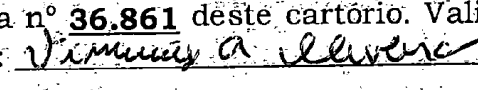
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula **478** **79**
verso

anuência de sua mulher CLÁUDIA CALENDIA, brasileira, designer, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Rio Grande, nº 703, Casa 2, Vila Mariana; 2) FABIANA FRATANTONIO MURER, empresária, com anuência de seu marido RICARDO DEFAVERI MURER, brasileiro, analista de sistemas, residentes e domiciliados na cidade de Vinhedo - SP, à Rua Grosseto, nº 315, Monte Alegre; e 3) SERGIO CARACCIO FRATANTONIO, analista de sistemas, com anuência de sua mulher JULIANA CRISTINA SANTINI FRATANTONIO, brasileira, dentista, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Sans Souci, nº 19, Condomínio Village Sans Souci, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 05 de março de 2020 (Livro nº 602, Páginas 101/106), prenotada em 20/10/2020 sob nº 75.878. **TRANSMITEM A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.643/7.143, datado de 11 de fevereiro de 2000, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.367, desta matrícula), correspondente à Chácara nº "118", localizada na Quadra "04", objeto da matrícula nº **36.653** deste cartório, a título de VENDA E COMPRA, a **AGRIBENS LTDA**, com sede na cidade de Santa Isabel - SP, à Rodovia Vereador Albino Rodrigues Neves, Km 57,5, Bairro Gere Muniz, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 60.422.896/0001-29, com sua última alteração e consolidação contratual datada de 27 de março de 2015, registrada sob nº 5.638, Livro A-179, fls. 110, em 27 de maio de 2015, no Oficial de Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Santa Isabel - SP, pelo preço de R\$100.000,00. Valinhos, 04 de novembro de 2020. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL nº 1236873E1000000010291620Y (Av.377/478)

Av.377/478: Fica **CANCELADO** o direito real de **USUFRUTO VITALÍCIO** objeto do R.644/7.143, datado de 11 de fevereiro de 2000, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.368 desta matrícula, em face da alienação do imóvel, nos termos do R.364, com o comparecimento do usufrutuário, CARLOS SERGIO BOUCAULT FRATANTONIO, divorciado, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 3.397.600-4 SSP/SP, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Sans Souci, Casa 118, Condomínio Village Sans Souci, o qual recebeu parte do preço, e, em consequência, extinto o usufruto pela consolidação do domínio (Artigo 1.410, inciso VI, do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº 10.406, de 10/01/2002). Valinhos, 04 de novembro de 2020. (CAN). A Substituta do Oficial:  (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.378/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.55/7.143, datado de 19 de março de 1979, do mencionado cartório, faço constar que, **MURILO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.686.798, inscrito no CPF/MF sob nº 005.851.498-87, casado sob o regime da comunhão de bens com **SUELI HELENA MONDINI DA CUNHA**, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 7, Chácara nº 102 da quadra 2, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.55/7.143, datado de 19/03/1979, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao lote de terreno nº "102", da quadra "2", objeto da matrícula nº **36.861** deste cartório. Valinhos, 30 de novembro de 2020. (VAO). O Substituto do Oficial:  (Vinicius Andreoti de Oliveira).

CONTINUA NA FICHA Nº 80

matrícula
478ficha
80

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368.7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR**SELO DIGITAL nº 123687331000000010648320P (Av.379/478)**

Av.379/478: Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 17 de novembro de 2020, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Liberdade, do Município e Comarca de São Paulo - Capital, extraída do termo nº 12.418, lavrado às fls. 250, do livro B-91, acompanhada da cópia autenticada da carteira de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, prenotados em 18/11/2020, sob nº 76.538, faço constar que, **a)** os proprietários MURILO RODRIGUES DA CUNHA e SUELI HELENA MONDINI DA CUNHA são casados desde 15 de julho de 1970, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 (vide prenotação 3.296 deste cartório); e **b)** SUELI HELENA MONDINI DA CUNHA, brasileira, do lar, é portadora do RG. nº 4.732.461-2 SSP/SP, e está inscrita no CPF/MF. sob nº 768.649.878-68. Valinhos, 30 de novembro de 2020. (VAO). O Substituto do Oficial: Vinicius Andreoti de Oliveira (Vinicius Andreoti de Oliveira).

SELO DIGITAL nº 123687321000000010663120W (R.478)

R.380/478: Os proprietários - PAULO SÉRGIO ALVES DA COSTA FILHO, empresário, e sua mulher SILVIA MARIA LEITE ALVES DA COSTA, empresária, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Sans Souci, s/nº, lote 95, quadra 02, Village Sans Souci, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 26º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 02 de outubro de 2020 (Livro nº 4.127, folhas 307), extraída por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - com o Código de Remessa na Central AC000628781 - conforme disposto no item 365 e seguintes, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), prenotada em 03/11/2020 sob nº 76.190, **TRANSMITEM A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.730/7.143, datado de 28/10/2003, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.288, desta matrícula), correspondente ao Prédio Residencial situado à Rua Avenida Sans Souci (antiga Rua Um), nº 114, edificado na chácara "95", da quadra "2", objeto da matrícula nº **30.334** deste cartório, a título de VENDA E COMPRA, a **ENSEMBLE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Monte Alegre, nº 523, sala 121, Perdizes, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 33.036.827/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº NIRE 35235472289, em 15/03/2019, pelo preço de R\$100.000,00. Valinhos, 30 de novembro de 2020. (BAPA). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

SELO DIGITAL nº 123687321000000010841420U (R.381/478)

R.381/478: A proprietária, MARLA - ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com NIRE MATRIZ 35220193249, data da constituição 21/09/2005, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, já qualificada, com sede na cidade de São Paulo - SP, à Rua Quatá, nº 821, ap. 14, Epic Vila Olimpia, Vila Olimpia, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 6º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 12 de novembro de 2020 (Livro 457, Página 63), prenotada em 25/11/2020, sob nº 76.740, **TRANSMITEM A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.145/478, datado de 11/03/2011, desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **ZTC R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E LOCAÇÕES EIRELI**.

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
478ficha
80

verso

com sede na cidade de Campinas - SP, à Avenida Júlio de Mesquita, nº 930, 5º andar, Cambuí, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 24.478.172/0001-33, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº NIRE 35601325787, em 29/03/2016, pelo preço de R \$100.000,00. Valinhos, 11 de dezembro de 2020. (VAO). O Substituto do Oficial: Vinicius A. Oliveira (Vinicius Andreoti de Oliveira).

Av.382/478: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade da Av.759/7.143, datado de 29 de setembro de 2004, do mencionado cartório, faço constar que, **SYRACUSE EMPREENDIMENTOS, INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua França, nº 532, Jd. Europa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.089.613/0001-23, é **proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo Av.756/7.143, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao lote de terreno nº "55", da quadra "11", objeto da matrícula nº **36.036** do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 21 de dezembro de 2020. (CAN). A Substituta do Oficial: Cristina Ayumi Nakatsu Lima (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

SELO DIGITAL nº 123687321000000010954220S (R.383/478)

R.383/478: A proprietária, SYRACUSE EMPREENDIMENTOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, à Rua Antonio Felamengo, nº 683, Sala 1, Bairro Macuco, já qualificada, com seu contrato social datado de 29 de dezembro de 2003, registrado na JUCESP sob nº 35218713231 em 28 de janeiro de 2004, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 24 de março de 2017 (Livro 538 e Página 007), apresentada por certidão datada de 23 de novembro de 2020, prenotada em 23/11/2020 sob nº 76.645, **TRANSMITE A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo Av.756/7.143 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.382 desta matrícula), a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, a **TAMBAQUI LLC**, companhia de responsabilidade limitada, com sede à 1201 - B - Savannah Road, Lewes, Sussex, 19958, Estado de Delaware, Estados Unidos da América do Norte, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.096.633/0001-21, com seus atos constitutivos datados de 07 de janeiro de 2004, registrado sob nº 3754391, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - Capital, pelo valor de 41.367,43. Valinhos, 21 de dezembro de 2020. (CAN). A Substituta do Oficial: Cristina Ayumi Nakatsu Lima (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Av.384/478: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei de Registros Públicos (6.015/73) e de acordo com os títulos que deram origem ao R.2 e ao R.4 desta matrícula, faço constar que o nome correto da coproprietária é **LUCIANA GOULART PENTEADO**, e não como constaram dos referidos registros. Valinhos, 04 de janeiro de 2021. (AML). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Alexandre Menatto Lacaio
SUBSTITUTO

SELO DIGITAL nº 123687321000000011074221T (R.385/478)

R.385/478: As proprietárias: 1) LUCIANA GOULART PENTEADO, divorciada, residente e domiciliada em São Paulo - Capital, à Rua Bahia, nº 528, apto 141, Higienópolis; e 2) **ADRIANA GOULART PENTEADO**, divorciada, ambas já qualificadas, pelo presente registro,

CONTINUA NA FICHA Nº 81

matrícula

478

ficha

81

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva
OFICIAL TITULAR

lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 10 de novembro de 2020 (livro 1.036 e fls. 185/187), prenotada em 16/12/2020, sob nº 77.204, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida pelo R.362 e R.364/7.143, datados de 01/09/2020), a título de VENDA E COMPRA, a **WALTER DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG. nº 26.693.987-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. nº 261.662.028-65, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **RENATA BUCHALLA FERREIRA CARVALHO**, brasileira, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG. nº 25.550.926-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 226.716.328-43, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Nilo Tordin, nº 1058, Quadra 15, lote 08, Residencial Fazenda São José, pelo preço de R\$90.000,00 (sendo que do preço total da venda R\$1.136.000,00, referente ao imóvel, objeto desta matrícula, constituído de parte ideal de 1/115 avos no conjunto de edificações, denominado "Sede Social", objeto desta matrícula e do prédio residencial sito à Rua 5, nº 75, edificado na chácara "39", da quadra "6", objeto da matrícula 31.371), R \$170.000,00, quantia já paga em 10.08.2020; R\$240.000,00, quantia já paga em 10.09.2020; R \$240.000,00, quantia já paga em 10.10.2020; R\$240.000,00, quantia já paga em 10.11.2020, quantias pagas por uma TED na conta corrente das vendedoras, ficando o saldo de R \$240.000,00, que será pago em 10.12.2020, representado por uma nota promissória, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1359, do Código Civil Brasileiro, ficando o Oficial autorizado a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação de requerimento, acompanhado da devida nota promissória. Valinhos, 04 de janeiro de 2021. (AML). O substituto do Oficial: Alexandre Menatto Lacaiá (Alexandre Menatto Lacaiá).

SELO DIGITAL nº 123687331000000011074321P (Av.386/478)

Av.386/478: Fica **CANCELADA** a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, objeto da Av.363 e Av.365 desta matrícula, em face da alienação do imóvel, na conformidade de requerimento constante de escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas/SP, datada de 10 de novembro de 2.020 (livro 1036 e fls. 185/187) - prenotada em 16/12/2020 sob nº 77.204. Valinhos, 04 de janeiro de 2.021. (AML). O substituto do Oficial: Alexandre Menatto Lacaiá (Alexandre Menatto Lacaiá).

SELO DIGITAL nº 123687331000000011154621M (Av.387/478)

Av.387/478: À vista de autorização expressa firmada pela fiduciária, UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA, com seu Estatuto Social devidamente registrado sob nº 20177280620, em 16/10/2017 na Junta Comercial do Estado do Paraná, já qualificada, constante do item "2.12" do Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, nos termos da Lei 9.514/97 (Contrato nº 2020250572), passado na cidade de Campinas - SP, datado de 22 de dezembro de 2020, prenotado em 23/12/2020 sob nº 77.406, e, em virtude de terem sido pagos e satisfeitos integralmente os débitos a favor da mencionada fiduciária (artigo 25 - § 2º da Lei Federal nº 9.514/97), **FICA CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.306 e Av.343 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade a LUIZ AUGUSTO PEREIRA MONGUILOD e sua mulher LUCIANA DAMATO LEMOS MONGUILOD, já qualificados. Valinhos, 08 de janeiro de 2021. (CAN). A Substituta do Oficial: Cristina Ayumi Nakatsu Lima (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
478ficha
81

verso

SELO DIGITAL nº 123687321000000011154721M (Av.388/478)

R.388/478: Nos termos do Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, nos termos da Lei 9.514/97 (Contrato nº 2020250572), passado na cidade de Campinas - SP, datado de 22 de dezembro de 2020, prenotado em 23/12/2020 sob nº 77.406, pelo presente registro, os proprietários, LUIZ AUGUSTO PEREIRA MONGUILOD e sua mulher LUCIANA DAMATO LEMOS MONGUILOD, já qualificados, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, à **UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA.**, com sede na cidade de Londrina - PR, à Avenida Rio de Janeiro, nº 1.758, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.398.976/0001-90, com seu Estatuto Social devidamente registrado sob nº 20177280620, em 16/10/2017 na Junta Comercial do Estado do Paraná, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$2.700.000,00 (incluído o valor da garantia do imóvel objeto da matrícula nº 18.535 deste cartório), a qual deverá ser paga no prazo de 60 (sessenta) meses, com carência de 06 meses para pagamento do principal, período em que serão cobrados apenas os juros e encargos, mensalmente, com o pagamento do principal em 54 (cinquenta e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 21/07/2021, e a última em 21/12/2025, sendo as demais parcelas no dia 21 de cada mês, à taxa de juros remuneratórios de 1,00% ao mês ou 12,6825% ao ano; juros moratórios de 1,00% ao mês ou 12,6825% ao ano; mais multa de 2,00%; e encargos financeiros: certificado de depósito interbancário (CDI), ficando a posse direta do imóvel com os fiduciários, LUIZ AUGUSTO PEREIRA MONGUILOD e sua mulher LUCIANA DAMATO LEMOS MONGUILOD, e a posse indireta do imóvel com a fiduciária, UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA, todos já qualificados, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as demais condições constantes do mencionado título. Valinhos, 08 de janeiro de 2021. (CAN). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima).

Prenotação nº 78.073, de 29/01/2021

Av.389: Nos termos de requerimento passado em São Paulo - Capital, datado de 19 de fevereiro de 2021, e de acordo com a certidão expedida pela 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Comarca de São Paulo - Capital, aos 24 de junho de 2020, assinada digitalmente por Ana Maria Andriotti Bueno Ferreira, faço constar que, na conformidade do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, foi distribuída em 29/05/2020, e admitida em Juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Duplicata sob nº 1004366-37.2020.8.26.0011 (Processo Digital), à 3ª Vara da Comarca de São Paulo - Capital, figurando, como exequente, TERRA NOVA FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ/MF. 24.237.625/0001-30, e, como executados: 1) GIANFRANCO MENNA ZEZZE, CPF/MF. 128.895.698-37; e 2) ADRIANO MENNA ZEZZE, CPF. 284.119.588-09. À causa foi atribuído o valor de R\$858.634,83 (Vide R.196, datado de 28/08/2013, desta matrícula). Valinhos, 23 de fevereiro de 2.021. (AML). O Oficial: _____ (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000011745221P

Prenotação nº 78.161, de 03/02/2021

R.390: A proprietária, TAMBAQUI LLC, já qualificada, pelo presente registro, lançado de

CONTINUA NA FICHA Nº 82

matrícula

478

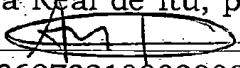
ficha

82

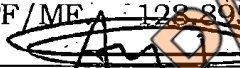
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 26 de janeiro de 2021 (Livro 1049, Folhas 393/397), TRANSMITE A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.383 desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ZANCHETTA**, brasileiro, empresário, RG. 27.059.368-8 SSP/SP, CPF/MF. 262.185.728-03, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme alteração do regime de bens por sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tatui - SP, datada de 13 de julho de 2017, averbada aos 13 de outubro de 2017, à margem do termo de casamento nº 25.316, lavrado às fls. 027, do livro C-101, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Americana - SP, com **ADRIANA FERNANDEZ ZANCHETTA**, brasileira, empresária, RG. 16641114 SSP/SP, CPF/MF. 271.410.948-90, residentes e domiciliados na cidade de Itú - SP, à Rua das Rolinhas, nº 151, Quadra 7, Lote 6, Fazenda Vila Real de Itú, pelo preço de R\$91.055,18. Valinhos, 05 de março de 2021. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000120033214.

Prenotação nº 80.524, de 26/05/2021

Av.391: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 25/05/2021 às 14:38:40 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2514.01645474-IA-110, emitida pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Central - 7º Ofício Cível - por Eduardo Luis Simões Fantini - Processo nº 00875084820188260100), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos sobre uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.196/478, datado de 23 de agosto de 2013, desta matrícula), correspondente à Chácara nº "107-A", resultante da unificação da chácara nº 107 com a Área destacada da chácara 108, da Quadra "03", objeto da matrícula nº 4.560, deste cartório, pertencente a GIANFRANCO MENNA ZEZZE, CPF/MF. 128.895.698-37. Valinhos, 28 de maio de 2021. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000013283521E.

Prenotação nº 80.926, de 11/06/2021

Av.392: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 10/06/2021 às 15:17:43 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.1015.01668990-IA-540, emitida pelo TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Campinas - SP - 5ª Vara Federal de Campinas - por Lucila Takizawa - Processo nº 50076463720214036105), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos decorrentes da Alienação Fiduciária e sobre uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquiridos pelo R.320 e R.321/478, datados de 05 de outubro de 2018, ambos desta matrícula), correspondente ao Prédio Residencial situado à Travessa Um, nº 79, edificado no lote "07" da quadra "10", objeto da matrícula nº 25.526, deste cartório, pertencentes a AT & T DO BRASIL PROPERTY DIVISION LTDA, CNPJ. 15.013.504/0001-13.

CONTINUA NO VERSO

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
478ficha
82
verso

Valinhos, 16 de junho de 2021. (VAO). O Oficial: Am I (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000013581221J

Prenotação nº 81.304, de 28/06/2021

Av.393: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 25/06/2021 às 14:46:44 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202106.2514.01692883-IA-051, emitida pelo TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Campinas - SP - 5ª Vara Federal de Campinas - por Eliana Tonin Cavalcanti - Processo nº 50085583420214036105), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos decorrentes da Alienação Fiduciária e sobre uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquiridos pelo R.320 e R.321/478, datados de 05 de outubro de 2018, ambos desta matrícula), correspondente ao Prédio Residencial situado à Travessa Um, nº 79, edificado no lote "07" da quadra "10", objeto da matrícula nº 25.526, deste cartório, pertencentes a AT & T DO BRASIL PROPERTY DIVISION LTDA, CNPJ. 15.013.504/0001-13. Valinhos, 29 de junho de 2021. (VAO). O Oficial: Am I (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000137864218

Prenotação nº 81.037, de 16/06/2021

Av.394: Fica **SEQUESTRADA** a parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.320 e R.321/478, datados de 05 de outubro de 2018, ambos desta matrícula), correspondente ao Prédio Residencial situado à Travessa Um, nº 79, edificado no lote "07" da quadra "10", objeto da matrícula nº 25.526, deste cartório, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.240/41, Artigo 4º, da Lei nº 9.613/98, e artigos 125 e seguinte do Código de Processo Penal, nos termos da Decisão proferida no Processo 5004776-19.2021.4.03.6105 (Processo referência 50110299120194036105) - 1ª Vara Federal de Campinas - SP / Ofício datado de 07 de junho de 2021, extraído dos autos da ação movida pelo Ministério Público Federal - PR/SP e Polícia Federal (PF). Valinhos, 29 de junho de 2021. (MAM). O Oficial: Am I (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E10000000138253210.

Av.395: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.718/7.143, datado de 11 de março de 2003, do mencionado cartório, faço constar que, **PREVER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Alexandre Dumas, nº 1.601, 14º andar, conjunto 148, Chácara Santo Antônio, CNPJ. 05.394.486/0001-03, é proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.718/7.143, datado de 11/03/2003, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à Chácara nº "51", da quadra "11", objeto da matrícula nº 71.587, do mencionado registro de imóveis, correspondente à matrícula **38.572** deste cartório. Valinhos, 26 de julho de 2021. (VAO). O Oficial: Am I (Antonio Ilson da Silva Mota).

Prenotação nº 81.222, de 24/06/2021

CONTINUA NA FICHA Nº 83

matrícula

478

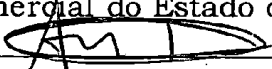
ficha

83

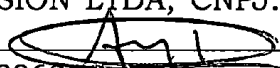
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

Av.396: À vista de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 21 de junho de 2021, e nos termos do instrumento particular correspondente à 14ª Alteração de contrato social e ato constitutivo por transformação para EIRELI, passado nesta cidade, datado de 17 de março de 2017, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n.ºs. 206.369/17-7 e 3560187957-0, ambos em 08 de maio de 2017, faço constar que a proprietária, PREVER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, alterou seu tipo societário, determinando sua transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob a denominação social de **PREVER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, com sede nesta cidade, à Rua Luiz Spiandorelli Neto, n.º 60, conjunto 05 - Vértice, Condomínio 3, Loteamento Paiquerê, com Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Matriz) n.º 35601879570, atribuído em 08/05/2017, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Valinhos, 26 de julho de 2021. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital n.º 1236873310000000141867216.

Prenotação n.º 83.260, de 17/09/2021

Av.397: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 16/09/2021 às 17:15:41 (Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.1617.01821443-IA-030, emitida pelo TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Campinas - SP - 3ª Vara Federal de Campinas - por Ricardo Augusto Araya - Processo n.º 50121326520214036105), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos decorrentes da Alienação Fiduciária e sobre uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquiridos pelo R.320 e R.321/478, datados de 05 de outubro de 2018, ambos desta matrícula), correspondente ao Prédio Residencial situado à Travessa Um, n.º 79, edificado no lote "07" da quadra "10", objeto da matrícula n.º 25.526, deste cartório, pertencentes a AT & T DO BRASIL PROPERTY DIVISION LTDA, CNPJ. 15.013.504/0001-13. Valinhos, 29 de setembro de 2021. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital n.º 123687331000000015289621G

Prenotação n.º 83.201, de 15/09/2021

R.398: Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada nas notas do 14º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 01 de setembro de 2021 (Livro n.º 6070, e página 373), extraída por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo n.º AC001016979 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), em virtude do falecimento do proprietário, RENATO ROBERTO CUOCO, ocorrido em 05 de agosto de 2021, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 30º Subdistrito - Ibirapuera, Comarca de São Paulo - Capital, extraída do assento n.º 50234, lavrado às fls. 059, do livro C-117, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.214, datado de 18/11/2013, desta matrícula), FOI ATRIBUÍDA aos herdeiros filhos, nas seguintes proporções: **1) ALBERTO RENATO CUOCO**, brasileiro, bancário, RG. 17.548.167 SSP/SP, CPF. 152.994.828-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com PATRICIA DE SOUZA CUOCO, brasileira, advogada, RG. 23.396.047 SSP/SP, CPF. 134.827.378-00, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Apinajés, n.º 268, Apartamento 162, **uma parte ideal correspondente a 50%; e 2) FELIPE RENATO CUOCO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. 27.623.717-1 SSP/SP, CPF. 328.312.608-92, residente e domiciliado na

CONTINUA NO VERSO

matrícula

478

ficha

83

verso

cidade de Guarujá - SP, à Avenida Pernambuco, nº 540, Rua 4, Casa 176, Balneário Praia de Pernambuco, **uma parte ideal correspondente a 50%**, pelo valor de R\$100.000,00. Valinhos, 05 de outubro de 2021. (CAN). O Oficial: Am (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000153769212

Prenotação nº 83.391, de 22/09/2021

R.399: A proprietária, PREVER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 11 de agosto de 2021 (Livro nº 1081, Folhas 335/337), **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida pelo R.718/7.143, datado de 11/03/2003, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.395 desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **ADRIANA PUPO RIBEIRO BETANCOURT**, brasileira, divorciada, nutricionista, RG. 18.078.523 SSP/SP, CPF. 119.261.438-09, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Comendador Guilherme Mamprim, Km. 82, lote 51, Dois Córregos, pelo preço de R\$100.000,00. Valinhos, 07 de outubro de 2021. (AML). A Oficiala substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 123687321000000015419721E.

Prenotação nº 83.554, de 29/09/2021

Av.400: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 28/09/2021 às 15:20:24 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.2815.01593451-IA-800, emitida pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Indaiatuba - Central - 2º Vara Cível - por José Genari Junior - Processo nº 10071271920148260248), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** sobre uma parte ideal correspondente a 1/115, referente aos direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.142 de 22/02/2011, desta matrícula, pertencentes a MARCO AURELIO OLIVEIRA SOARES, CPF. 142.138.648-80, Valinhos, 08 de outubro de 2021. (VAO). A Oficiala Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873E1000000015442821P.

Av.401: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), e de acordo com os documentos que deram origem ao R.398 desta matrícula (prenotação nº 83.201, de 15/09/2021), faço constar que, **PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida pelo R.214, datado de 18/11/2013, desta matrícula), **FOI ATRIBUÍDA** aos **herdeiros sobrinhos**: 1) ALBERTO RENATO CUOCO casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com PATRICIA DE SOUZA CUOCO, uma parte ideal correspondente a 50%; e 2) FELIPE RENATO CUOCO, solteiro, maior, uma parte ideal correspondente a 50%. Valinhos, 04 de novembro de 2021. (CAN). O Oficial: Am (Antonio Ilson da Silva Mota).

CONTINUA NA FICHA Nº 84

matrícula

478

ficha

84

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR**Prenotação nº 84.913, de 25/11/2021**

R.402: Os proprietários, MURILO RODRIGUES DA CUNHA, e seu cônjuge SUELI HELENA MONDINI DA CUNHA, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelião da Comarca de Campinas - SP, datada de 12 de novembro de 2021 (Livro nº 1097, Folha(s) 378/380), TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL, adquirido pelo R.55/7.143, de 19/03/1979, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.378, desta matrícula, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 36.861 (lote 102, da quadra 02), deste cartório, a título de VENDA E COMPRA, a **FELIPE DINAMARCO LIMA DIAS**, brasileiro, empresário, RG. 29.248.988-2 SSP/SP, CPF. 284.984.728-30, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob o nº 172, Livro 3, de 12/12/2011, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo - SP, com **GABRIELA TREVISAN DE BARROS**, brasileira, RG. 44.747.689-0 SSP/SP, CPF. 377.614.898-58, residentes e domiciliados nesta cidade, Lote 92, da Quadra 02, do Village Sans Souci, pelo preço de R\$100.000,00. Valinhos, 08 de dezembro de 2021. (CEA). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota. Selo Digital nº 123687321000000016323121T.

Prenotação nº 85.362, de 14/12/2021.

R.403: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Pessoal - Alienação de Bens e Imóveis - Contrato 9087615, passado na cidade de São Paulo - SP, datada de 02 de dezembro de 2021, pelo presente registro, os proprietários e emitentes, **TOMAS ANDREA GIORDANO** e seu cônjuge **LUCIANA VELLARDO LEITÃO GIORDANO**, já qualificados, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL ao BANCO BRADESCO S.A., com sede na cidade de Osasco - SP, Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CNPJ. 60.746.948/0001-12, com NIRE MATRIZ 35300027795, com data de constituição de 02/03/1943, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida referente ao crédito concedido na importância de R\$1.000.000,00 (englobado valor do imóvel objeto desta matrícula, e da matrícula nº 2.731, deste cartório), em favor dos emitentes, **TOMAS ANDREA GIORDANO** e seu cônjuge **LUCIANA VELLARDO LEITÃO GIORDANO**, já qualificados, dívida essa a ser paga através de 180 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$22.582,20 cada uma, com as taxas de juros nominal de 14,1723% a.a. e efetiva de 15,1301% a.a., reajustado mensalmente na data do vencimento do encargo mensal, na conformidade da Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro, com todas as demais condições constantes da referida cédula de crédito bancário e seu respectivo aditamento. Valinhos, 22 de dezembro de 2021. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota. Selo Digital nº 123687321000000016526221M.

Av.404: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faço constar que os documentos que deram origem ao "R.403", datado de 22 de dezembro de 2021, objeto desta matrícula, foram Prenotados sob nº 85.281, de 09/12/2021, e não como constou. Valinhos, 27 de dezembro de 2021. (AFB). A Oficiala Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo).

Prenotação nº 85.723, de 28/12/2021

R.405: A proprietária, RESIDENCIAL ANHUMAS LTDA, já qualificada, com registro no NIRE nº 35219601002, de 20/12/2004, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, pelo

CONTINUA NO VERSO

matrícula

478

ficha

84

verso

presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 05 de outubro de 2021 (Livro nº 1092, Folhas 081/083), acompanhada da escritura pública de retificação e ratificação lavrada nas mesmas notas, datada de 20 de dezembro de 2021 (Livro nº 1107, Folha(s) 023/024), **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL**, adquirido pelo R.242, de 22/10/2014, desta matrícula, referente ao imóvel objeto da matrícula nº 25.698 (chácara nº 61, quadra nº 5), deste cartório, a título de VENDA E COMPRA, a **AJJBB PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Avenida Brasília, nº 61, CNPJ. 28.222.238/0001-80, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP com NIRE 35601887246, atribuído em 11/04/2017 pelo preço de R\$100.000,00. Valinhos, 05 de janeiro de 2022. (AML). A Oficiala substituta: Thais Hoskeri Melo (Thais Hoskeri Melo). Selo Digital nº 1236873210000000166765223.

Prenotação nº 86.349, de 28/01/2022.

Av.406: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 27/01/2022 às 11:12:02 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202201.2711.01984325-IA-230, emitida pelo TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Campinas - SP - 3ª Vara Federal de Campinas - por Vanessa Picarelli Rocha - Processo nº 50004654820224036105), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos decorrentes da Alienação Fiduciária e sobre uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquiridos pelo R.320 e R.321/478, datados de 05 de outubro de 2018, ambos desta matrícula), correspondente ao Prédio Residencial situado à Travessa Um, nº 79, edificado no lote "07" da quadra "10" objeto da matrícula nº 25.526, deste cartório, pertencentes a AT & T DO BRASIL PROPERTY DIVISION LTDA, CNPJ 15.013.504/0001-13. Valinhos, 01 de fevereiro de 2022. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000017076822D.

Av.407: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.370/7.143, datado de 24 de abril de 1986, do mencionado cartório, faço constar que, **HEITOR FONTANINI**, brasileiro, administrador de empresas, RG. 3.200.124 SSP/SP, e seu cônjuge **LUCILA TRENTÓ FONTANINI**, brasileira, do lar, RG. 3.724.245 SSP/SP, ambos inscritos no CPF. 129.402.758-15, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Dom Nery, nº 745, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.370/7.143, datado de 24/04/1986, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente a chácara nº "18", da quadra "08", objeto da matrícula nº **39.588** deste cartório. Valinhos, 03 de fevereiro de 2022. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Prenotação nº 86.173, de 19/01/2022.

Av.408: Nos termos de requerimento e dados constantes da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 17 de janeiro de 2022 (Livro nº 647, páginas 217/220), extraída por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo AC001261395 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), faço constar que, **LUCILA TRENTÓ FONTANINI** está inscrita no CPF nº 331.020.628-090. Valinhos, 03 de fevereiro de 2022. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº

CONTINUA NA FICHA Nº 85

matrícula

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

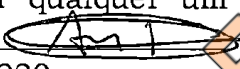
478

86

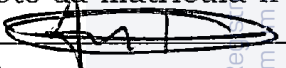
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL NOTARIAL

PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, a título de VENDA E COMPRA, a **PATRICIA TASSOULAS MORELLI BARREIRO**, brasileira, empresária, RG. 44.258.225 SSP/SP, CPF. 309.829.558-98, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **FELIPE CARDINALI BARREIRO**, brasileira, vice presidente de empresa, RG. 29.422.937-1 SSP/SP, CPF. 214.995.498-22, com endereço à Rua Rivoli, n. 100, Condomínio Village Sans Souci, na cidade de Valinhos/SP, pelo preço de R\$560.000,00, sendo que o preço total da venda de R\$3.750.000,00 (englobado o valor do imóvel objeto da matrícula nº 7.330, deste cartório), foram pagos da seguinte forma: R\$942.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$2.808.000,00, representado por "12" (doze) parcelas pré-estabelecidas, iguais, fixas e mensais, representadas cada uma delas por 1 (uma) via de nota promissória em caráter "pro solvendo", no valor de R\$234.000,00 cada uma, sendo a primeira com vencimento para o dia 22/03/2022, e as demais com vencimento para o mesmo dia dos meses subsequentes, que serão pagas na conta indicada pelo vendedor, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, combinados ainda com o artigo 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, e ainda com base no artigo 167, inciso I, item nº 29 da Lei 6.015/73, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação de termo de quitação firmado pelo vendedor, com reconhecimento de firma, conforme acordo entre os signatários, acompanhado de requerimento, firmado por qualquer um dos compradores, Valinhos, 07 de abril de 2022. (NAR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000181767220

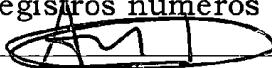
Prenotação nº 87.443, de 22/03/2022.

Av.416: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, e na conformidade do R.790/7.143, datado de 03 de fevereiro de 2006, do mencionado cartório, faço constar que, **WALTON MAGALHÃES DE CAMPOS FILHO**, brasileiro, engenheiro, RG. 3.659.967 SSP/SP, CPF. 185.833.858-15, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **CLARA LINA BOLLO MAGALHÃES DE CAMPOS**, brasileira, empresária, RG. 4.849.384-3 SSP/SP, CPF. 552.761.058-04, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Caconde, nº 323, apto 21, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.790/7.143, datado de 03/06/2006, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao Prédio Residencial, situado à Rua Dois, nº 1.295, edificado na chácara nº "29", da quadra nº "6", objeto da matrícula nº **40.700** deste cartório. Valinhos, 25 de abril de 2022. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000018372922A.

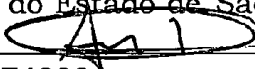
Prenotação nº 87.919, de 14/04/2022.

Av.417: Na forma autorizada pelo Artigo 213, inciso I, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e de acordo com a escritura pública de doação, datada de 04/07/2017 (Livro 543, Fls. 211), do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, devidamente arquivada na prenotação n. 56.219, de 07/07/2017, faço constar que a doação dela constante, registrada sob n. 295, desta matrícula, foi feita com a **REVERSÃO**, prevista no artigo 547, do Código Civil Brasileiro, devendo a parte ideal de 1/115 avos deste imóvel, adquirida pelo referido R.295, voltar ao patrimônio dos doadores - RICARDO REIS DE CARVALHO e sua mulher ANA CRISTINA DA COSTA CARVALHO, já qualificados, nos termos do título que originou os

CONTINUA NO VERSO

registros números 295 e 297 desta matrícula. Valinhos, 29 de abril de 2022. (NAR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

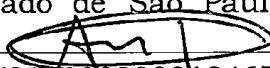
Prenotação nº 87.919, de 14/04/2022.

R.418: Fica **CANCELADO** o direito real de **USUFRUTO VITALÍCIO** objeto do R.297 desta matrícula, em virtude de renúncia dos usufrutuários RICARDO REIS DE CARVALHO e sua mulher ANA CRISTINA DA COSTA CARVALHO, já qualificados, constante de escritura pública de renúncia de usufruto e outras avenças, lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas/SP, datada de 11/04/2022 (Livro nº 1.122, páginas 315/318), ata notarial retificativa datada de 12/04/2022 (Livro 1122, Fls. 391), e escritura retificativa datada de 28/04/2022 (Livro 1.124, Fls. 273/275), todas das mesmas notas, extraídas por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo AC001611245 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP). Valinhos, 29 de abril de 2022. (NAR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000184674222

Prenotação nº 87.919, de 14/04/2022.

Av.419: Ficam **CANCELADAS** as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, objeto da Av.298 desta matrícula, nos termos do requerimento constante de escritura pública de renúncia de usufruto e outras avenças, lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas/SP, datada de 11/04/2022 (Livro nº 1.122, páginas 315/318), ata notarial retificativa datada de 12/04/2022 (Livro 1122, Fls. 391), e escritura retificativa datada de 28/04/2022 (Livro 1.124, Fls. 273/275), todas das mesmas notas, extraídas por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo AC001611245 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP). Valinhos, 29 de abril de 2022. (NAR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000184675220.

Prenotação nº 87.919, de 14/04/2022.

Av.420: Fica **CANCELADA** a cláusula de **REVERSÃO**, objeto da Av.417 desta matrícula, nos termos do requerimento constante de escritura pública de renúncia de usufruto e outras avenças, lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de Campinas/SP, datada de 11/04/2022 (Livro nº 1.122, páginas 315/318), ata notarial retificativa datada de 12/04/2022 (Livro 1122, Fls. 391), e escritura retificativa datada de 28/04/2022 (Livro 1.124, Fls. 273/275), todas das mesmas notas, extraídas por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo AC001611245 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP). Valinhos, 29 de abril de 2022. (NAR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000018467622Y

Prenotação nº 86.133, de 18/01/2022

R.421: Nos termos do instrumento particular de alienação fiduciária de bem(ns) imóvel(eis) em garantia e outras avenças (nos termos do Art. 38, da Lei nº 9.514/1997, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 53, da Lei nº 11.076/2004), passado na cidade de São Paulo/SP, datado de 12/04/2022, respectivos anexos, e demais documentos, e 1º termo aditivo ao instrumento particular de alienação fiduciária de bem(ns) imóvel(eis) em garantia e outras

matrícula

478

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

87

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

avenças, datado de 20/04/2022, passado na cidade de Campinas - SP, e da cédula de crédito bancário n. 010721351, passada na cidade de São Paulo/SP, datada de 12/04/2022, todos extraídos por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo AC001611245 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), as proprietárias: 1) ANA CAROLINA DA COSTA CARVALHO; e 2) ANA GABRIELA DA COSTA CARVALHO FALCÃO casada com LEANDRO DE CARVALHO FALCÃO, ambos já qualificados, pelo presente registro, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, adquirida pelo R.295, desta matrícula, vinculada ao imóvel objeto da matrícula nº 14.521, deste cartório, à **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira registrada na JUCESP sob NIRE (Matriz) 35300539117, data da constituição 26/07/2019, CNPJ 34.337.707/0001-00, com sede em São Paulo - Capital, à Avenida Paulista, nº 1.765, 1º andar, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$2.000.000,00 (incluído o imóvel objeto da matrícula n. 14.521, deste cartório), com as seguintes condições: I- Obrigação Garantida: Cédula de Crédito Bancário nº 010721351; II- Valor do Principal da Dívida: a soma do saldo devedor das Obrigações Garantidas, na data do leilão, nele incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais conforme termos da cláusula 5.7 do instrumento mencionado acima; III- Valor do Crédito: R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de reais); IV- Condições de Pagamento: 179 (Cento e Setenta e Nove) parcelas, sendo a 1ª. parcela com vencimento em 12/06/2022 e a última parcela com vencimento em 12/04/2037, totalizando o montante de R\$3.794.368,24 (Três Milhões e Setecentos e Noventa e Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Oito reais e Vinte e Quatro Centavos); V- Encargos Financeiros: (X) Pré-fixado, calculado com base no ano de 365 dias; (X) Pós-fixado: atualização dos valores pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, apurado a partir da data de emissão até a efetiva quitação da CCB; VI- Taxa de Juros Efetiva: Mes: 1,1900% Ano: 15,2527%; VII-Custo Efetivo Total ("CET") Mes: 1,3320% Ano: 17,1901%; VIII-Data de Emissão: 12/04/2022; IX- Data de Vencimento: 12/04/2037, com as demais condições constantes do título. Valinhos, 29 de abril de 2022. (NAR). O Oficial Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000600018467722Y

Prenotação nº 88.305, de 05/05/2022.

Av.422: Nos termos de requerimento constante da escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas/SP, datada de 11 de fevereiro de 2022 (Livro nº 1369, folhas 361), acompanhada de ata retificativa datada de 17 de fevereiro de 2022 (Livro 1371, páginas 081), e escritura pública de retificação, ratificação e aditamento, datada de 31 de março de 2022 (livro nº 1375, páginas 167) ambas lavradas nas mesmas notas, todas extraídas por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo nº AC001655415 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), e de acordo com o instrumento particular de quinta alteração contratual de sociedade empresária, passado na cidade de Indaiatuba - SP, datado de 07 de dezembro de 2012, registrado sob nº 470.034/12-9, em 14/12/2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, faço constar que a proprietária, SANTO ANDRÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, alterou sua denominação social para **SANTO ANDRÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ. 07.828.839/0001-61, com número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Matriz) nº 35220447224, atribuído em 01/02/2006, pela Junta

CONTINUA NO VERSO

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

87

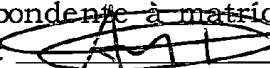
verso

Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Valinhos, 24 de maio de 2022. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000187770225

Prenotação nº 88.305, de 05/05/2022.

R.423: A proprietária, SANTO ANDRÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas/SP, datada de 11 de fevereiro de 2022 (Livro nº 1369, folhas 361), acompanhada de ata retificativa datada de 17 de fevereiro de 2022 (Livro 1371, páginas 081), e escritura pública de retificação, ratificação e aditamento, datada de 31 de março de 2022 (livro nº 1375, páginas 167) ambas lavradas nas mesmas notas, todas extraídas por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo nº AC001655415 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.122/478, datado de 01/06/2010), a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, a **FERNANDO SANTO ANDRÉ**, brasileiro, empresário, RG. 23.499.399-6 SSP/SP, CPF. 358.062.178-50, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 15.925, Livro nº 3, em 24/07/2019, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo - SP, com **BRUNA GIOVANNA BERTO**, brasileira, empresária, RG. 30.846.290-7 SSP/SP, CPF. 362.708.318-06, com endereço à Rua de La Paz, nº 59A, Condomínio Sans Souci, nesta cidade, pelo valor de R\$99.286,92. Valinhos, 24 de maio de 2022. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000187771225

Prenotação 88.156, de 28/04/2022

Av.424: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP e na conformidade do R.537/7.143, datado de 04/05/1995 e R.581/7.143, datado de 13/06/1997, do mencionado cartório, faço constar que, **MARICLA INÊS ROMANA ROSSI**, brasileira, separada judicialmente, professora, RG. 2.476.467 SSP/SP, CPF. 118.051.748-27, com endereço à Rua Divino Salvador, n. 841, Apto 142, na cidade de São Paulo/SP, é proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.537/7.143, datado de 04/05/1995 e R.581/7.143, datado de 13/06/1997, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente à Chácara nº "56", da quadra "11", objeto da matrícula nº 75.150, do mencionado registro de imóveis, correspondente à matrícula **40.840** deste cartório. Valinhos, 31 de maio de 2022. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Prenotação 88.156, de 28/04/2022

Av.425: De acordo com o instrumento particular de alteração contratual passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 22 de fevereiro de 2020, registrado sob nº 121.282/21-1, em 04/03/2021, na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, instrumento particular de rerratificação contratual passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 24 de janeiro de 2021, registrado sob nº 108.794/22-2, em 22/02/2022, na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, acompanhados de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 07 de fevereiro de 2022, e de demais documentos, a proprietária, MARICLA INÊS ROMANA ROSSI, já qualificada, pelo presente registro, TRANSMITE A NUA PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO

CONTINUA NA FICHA Nº 88

matrícula

do Sistema de Registro

Eletrônico de Imóveis

Ficha

478

88

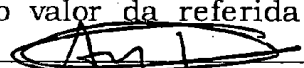
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

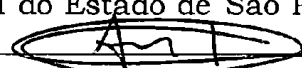
Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.537/7.143, datado de 04/05/1995 e R.581/7.143, datado de 13/06/1997, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP - vide Av.424 desta matrícula), a título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA FINS DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, à sociedade **MIRR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA**, CNPJ. 05.373.288/0001-63, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP com NIRE 35.217.870.227, atribuído em 30/10/2002, com sede na Alameda Dos Maracatins, 508, 1º Andar Conjunto 11 Indianopolis, em Sao Paulo/SP, pelo valor de R \$9.453,00. Valinhos, 31 de maio de 2022. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000019094822V.

Prenotação nº 88.156, de 28/04/2022

R.426: De acordo com o instrumento particular de de alteração contratual passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 22 de fevereiro de 2020, registrado sob nº 121.282/21-1, em 04/03/2021, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, instrumento particular de rerratificação contratual passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 24 de janeiro de 2021, registrado sob nº 108.794/22-2, em 22/02/2022, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, acompanhados de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 07 de fevereiro de 2022, e de demais documentos, os quais deram origem ao R.1 desta matrícula, pelo presente registro, fica reservado o direito real de **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre a PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.537/7.143, datado de 04/05/1995 e R.581/7.143, datado de 13/06/1997, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP - vide Av.424 desta matrícula), a proprietária, **MARICLA INÊS ROMANA ROSSI**, brasileira, separada judicialmente, professora, RG. 2.476.467 SSP/SP, CPF. 118.051.748-27, com endereço à Rua Divino Salvador, n. 841, Apto 142, na cidade de Sao Paulo/SP, pelo valor correspondente a 1/3 do valor da referida parte ideal do imóvel. Valinhos, 31 de maio de 2022. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000190955220.

Prenotação nº 88.505, de 13/05/2022.

Av.427: À vista do requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 13 de maio de 2022, e nos termos do contrato social por transformação de Eireli em sociedade Limitada passado nesta cidade, datado de 25 de janeiro de 2022, registrado sob nº 41.918/22-8, em 01/02/2022, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, faço constar que a proprietária, **OCOE PARTICIPAÇÕES EIRELI**, foi transformada automaticamente para LIMITADA, nos termos do artigo 41, da Lei 14.195 de 26/08/2021, tendo sua razão social alterada para **OCOE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Matriz) nº 3560069625-1, atribuído em 09/09/2014, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Valinhos, 01 de junho de 2022. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000191188224.

Prenotação nº 88.505, de 13/05/2022.

R.428: A proprietária, **OCOE PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, de acordo com o instrumento particular com força de escritura pública - Proposta nº 05915647 / Contrato nº 10174279308 (na forma do Artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 e Lei nº 9.514/97, e Resolução nº 4.676, de 31/07/2018, do Banco Central do Brasil - no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH), passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 12 de maio de 2022, e respectiva planilha, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL, adquirido pelo

CONTINUA NO VERSO

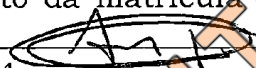
matrícula

478

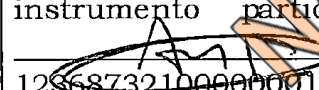
ficha

88

verso

R.249, datado de 11/02/2015, desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a **LUÍS RENATO DE LIMA OLIVEIRA**, brasileiro, administrador de empresas, RG. 26.603.702-1 SSP/SP, CPF. 286.555.508-92, e seu cônjuge **BERTHA SIQUEIRA BERNARDI DE OLIVEIRA**, brasileira, nutricionista, RG. 34.742.360-7 SSP/SP, CPF. 300.250.118-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com endereço à Avenida Juriti, nº 73, Apto 112A, Vila Uberabinha, na cidade de São Paulo/SP, pelo preço de R\$100.000,00, sendo que o preço total da venda e compra de R\$4.200.000,00 foi satisfeito da seguinte forma: R\$840.000,00 pagos diretamente pelos compradores à vendedora; e R\$3.360.000,00 com recursos do financiamento, figurando como agente financeiro o Itaú Unibanco S/A (englobado o valor no imóvel objeto da matrícula nº 9.282, deste cartório). Valinhos, 01 de junho de 2022. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000191189224.

Prenotação nº 88.505, de 13/05/2022.

R.429: Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública - Proposta nº 05915647 / Contrato nº 10174279308 (na forma do Artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64 e Lei nº 9.514/97, e Resolução nº 4.676, de 31/07/2018, do Banco Central do Brasil - no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH), passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 12 de maio de 2022, e respectiva planilha, os proprietários, **LUÍS RENATO DE LIMA OLIVEIRA** e seu cônjuge **BERTHA SIQUEIRA BERNARDI DE OLIVEIRA**, já qualificados, pelo presente registro, **TRANSFEREM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei Federal nº 9.514/97, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ. 60.701.190/0001-04, com NIRE MATRIZ 35300023978, data da constituição 22/08/1944, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$3.360.000,00 (englobado o valor no imóvel objeto da matrícula nº 9.282, deste cartório), que deverá ser amortizada no prazo de 360 meses, com datas de vencimentos da primeira prestação em 12/06/2022 e da última prestação em 12/05/2052, à taxa efetiva anual de juros de 9,1000%, taxa nominal anual de juros de 8,7411%; e taxa efetiva mensal de juros de 0,7284%, e taxa nominal mensal de juros de 0,7284%, devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado na forma especificada na cláusula 17ª do referido contrato, com todas as demais condições constantes do mencionado instrumento particular. Valinhos, 01 de junho de 2022. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000019119022L.

Prenotação nº 89.490, de 30/06/2022

R.430: A proprietária, **ELIANA RIBEIRO DE SOUZA**, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 6º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 23 de junho de 2022 (Livro 511, Páginas 200/201), **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.233/478, datado de 11/06/2011, e Av.250, datada de 18/02/2015, ambos desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a: **1) GLAUCE NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, RG. 28.188.865-6 SSP/SP, CPF. 267.770.948-14, **uma parte ideal correspondente a 90%; e 2) CRISTIANO CARRACONE TOREZAN**, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, RG. 22.168.595 SSP/SP, CPF. 169.949.888-13, **uma parte ideal correspondente a 10%**, ambos com endereço à Avenida Paulista, nº 556, Jardim Paulista, na

CONTINUA NA FICHA Nº 89

matrícula do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

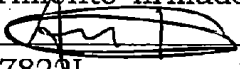
478

89

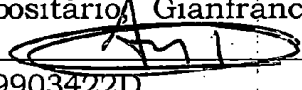
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368:7

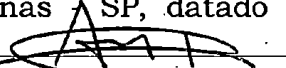
Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

cidade de Atibaia/SP, pelo preço de R\$25.000,00 (sendo o valor total de R\$5.100.000,00, englobado o valor do imóvel objeto da matrícula nº 9.203, deste cartório), dos quais R \$4.500.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$600.000,00, representados por uma única parcela com vencimento até o dia 31 de outubro de 2022, cujo pagamento será feito através de TED/PIX na mesma conta mencionada na escritura pública, e que será considerado quitado após a comprovação da referida transferência e apresentação do comprovante bancário efetivado, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **condição resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, todos do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação do comprovante bancário efetivado, acompanhado de requerimento firmado pelos compradores. Valinhos, 08 de julho de 2022. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000019797822L

Prenotação nº 89.401, de 27/06/2022.

Av.431: A parte ideal referente à fração ideal de 1/115 avos desta matrícula, adquirida pelo R.196/478, datado de 23 de agosto de 2013 desta matrícula, correspondente ao imóvel objeto da matrícula 21.681, deste cartório, foi **PENHORADA** em 11 de março de 2022, para garantir a execução de uma dívida de R\$353.481,71 (valor englobado da fração ideal de 1/115 avos desta matrícula e do imóvel objeto da matrícula 21.681, deste cartório), nos termos da Certidão de Penhora datada de 27 de junho de 2022 (10:25:48) - por Carolina Maran Ferrero, extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, expedida pela 43ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo - Capital, extraída dos autos de Execução Civil (Número de ordem 1059840512019-8260100 - Protocolo de Penhora Online PH000422705, figurando, como exequente, CREDITUM RECUPERADORA DE CREDITOS E INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ. 04.639.984/0001-06; e, como executados: 1) GIANFRANCO MENNA ZEZZE, CPF. 128.895.698-37; e 2) CLAUDIA REGINA FRIGÓ ZEZZE, CPF. 129.349.198-54, tendo sido nomeado como depositário Gianfranco Menna Zezze. Valinhos, 14 de julho de 2022. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000019903422D

Prenotação nº 89.811, de 12/07/2022

Av.432: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.358 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias representativas do débito, quitadas, acompanhadas de requerimento constante de instrumento particular passado na cidade de Campinas - SP, datado de 28/05/2022. Valinhos, 26 de julho de 2022. (MCR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000200335229

Prenotação nº 90.130, de 26/07/2022

Av.433: Nos termos do item 120.7, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Barão Geraldo, Município e Comarca de Campinas/SP, extraída do termo nº 7569, lavrado às fls. 179, do livro B-31, faço constar que, conforme averbação constante da referida certidão, datada de 07 de dezembro de 2012, foi averbado o **DIVÓRCIO DIRETO** de RENÉ.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

89

verso

BOZZETTI e PATRICIA DE ANDRÉA BOZZETTI, conforme escritura pública de divórcio lavrada aos 29 de novembro de 2012, pelo 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Campinas - SP (Livro 1410, Folhas 078 a 079). Valinhos, 19 de agosto de 2022. (LGNS). A Oficiala Substituta: Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 123687331000000020407322V

Prenotação nº 90.130, de 26/07/2022

Av.434: Nos termos do item 120.7, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - NSCGJ/SP, e de acordo com a certidão de casamento religioso com efeito civil expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 1813, lavrado às fls. 176, do livro B-09-Auxiliar, e dados constantes da escritura pública de pacto antenupcial lavrada aos 06 de fevereiro de 2014 pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca (Livro nº 465, Páginas 340/341), faço constar que, o proprietário, RENÉ BOZZETTI, contraiu matrimônio religioso com efeito civil aos 05 de abril de 2014, sob o regime da separação absoluta de bens, com ROSANA RODRIGUES DE LIMA SOUZA, brasileira, funcionária pública, RG nº 1.302.652 SSP/MS, CPF nº 004.386.671-90, adotando a contraente o nome de **ROSANA LIMA BOZZETTI**. (Vide Prenotação nº 69.906, de 23/10/2019, deste cartório). Valinhos, 19 de agosto de 2022. (LGNS). A Oficiala Substituta: Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 123687331000000020407422T.

Prenotação nº 90.130, de 26/07/2022

Av.435: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial lavrada aos 06 de fevereiro de 2014 pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca (Livro nº 465, Páginas 340/341), REGISTRADA sob nº 931, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, deste Oficial de Registro de Imóveis, faço constar que, tendo RENÉ BOZZETTI e ROSANA LIMA BOZZETTI contratado matrimônio, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO ABSOLUTA DE BENS**, não comunicando-se assim os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação ou sucessão, ficando assim determinado que os bens particulares ficarão sob a administração exclusiva de cada cônjuge, com plena liberdade de os alienar ou gravar ônus real, independente da anuência do outro cônjuge (Vide Prenotação nº 69.906, de 23/10/2019, deste cartório). Valinhos, 19 de agosto de 2022. (LGNS). A Oficiala Substituta: Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 123687331000000020407522R.

Prenotação nº 90.130, de 26/07/2022.

Av.436: Nos termos do item 120.7, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça - NSCGJ/SP, e de acordo com a certidão de casamento religioso com efeito civil expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 1813, lavrado às fls. 176, do livro B-09-Auxiliar, faço constar que, conforme averbação constante da referida certidão, datada de 12 de abril de 2016, foi averbado o **DIVÓRCIO** de RENÉ BOZZETTI e ROSANA LIMA BOZZETTI, conforme escritura pública de divórcio lavrada aos 11 de abril de 2016, pelo 1º Tabelionato de Notas desta Comarca (Livro 516, Páginas 358/360), voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **ROSANA RODRIGUES DE LIMA SOUZA** (Vide Prenotação nº 69.906, de 23/10/2019, deste cartório). Valinhos, 19 de agosto de 2022. (LGNS). A Oficiala Substituta: Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 123687331000000020407622P

CONTINUA NA FICHA Nº 90

matrícula

478

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

90

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ)

THAIS HOSKEN MELO
Oficial Substituta

Prenotação nº 90.130, de 26/07/2022

R.437: De acordo com os instrumentos particulares de 3ª e 4ª alterações contratuais consolidadas, ambas passadas na cidade de Campinas/SP, aos 31 de janeiro de 2022 e 20 de junho 2022, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nºs. 151.664/22-5, em 07/04/2022, e 322.274/22-9, em 12/07/2022, respectivamente, acompanhadas de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, com firma reconhecida em tabelião de notas aos 26 de julho de 2022, e demais documentos, o proprietário, RENÊ BOZZETTI, já qualificado, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL desta matrícula (adquirida pelo R.147/478, datado de 16/03/2011, desta matrícula), a título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA FINS DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, à sociedade **LACARZI COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 11.955.995/0001-60, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP com NIRE 35224182110, atribuído em 05/05/2010, com sede na Avenida da Saudade, nº 1127, Sobreloja, Sala A, Ponte Preta, em Campinas/SP, pelo valor de R\$2.250.000,00 (englobado o valor do imóvel objeto da matrícula 15.706, deste cartório). Valinhos, 19 de agosto de 2022. (LGNS). A Oficial Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 123687321000000020407722P.

Prenotação nº 90.547, de 12/08/2022.

R.438: De acordo com o instrumento particular de alteração contratual passado nesta cidade, datado de 18/06/2022, registrado sob nº 335.610/21-3, em 15/07/2021, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, acompanhado de requerimento constante de instrumento particular passado São Paulo/SP, datado de 11/08/2022, e de demais documentos, a proprietária, DEOLINDA FATIMA BRIGEIRO, já qualificada, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE DA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL, a título de CONFERÊNCIA DE BENS PARA FINS DE INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL, à sociedade **RELATIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 39.954.791/0001-24, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP com NIRE 35236614940, atribuído em 30/11/2020, com sede na Rua Luiz de Campos Serra, nº 269, Chácara São Bento, nesta cidade, pelo valor de R\$10,00. Valinhos, 01 de setembro de 2022. (LGNS). O Oficial: Amil (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000020602922O.

Prenotação nº 90.794, de 24/08/2022.

Av.439: Nos termos do contrato de cessão de créditos sem coobrigação, passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 28/04/2022, faço constar que, a credora fiduciária **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU seus direitos e obrigações relativos à alienação fiduciária objeto do R.421 desta matrícula**, em favor de **GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de Campinas - SP, à Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, CNPJ. nº 34.425.347/0001-06, com o NIRE 35300539702, com data da constituição em 05/08/2019, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, pelo valor de R\$2.000.000,00 (englobado o imóvel objeto da matrícula nº 14.521, deste cartório), sendo que incluem-se na referida cessão todos os direitos inclusive os acessórios, tais como correção monetária, juros remuneratórios e juros e encargos moratórios, todas as pretensões, ações e prerrogativas relativas à CCB nº 010721351, objeto do referido R.10, desta matrícula, e todas as garantias

CONTINUA NO VERSO

matrícula

478

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

90

verso

reais e pessoais asseguradas ao cedente, na forma da referida CCB, por cuja origem, existência e correta formalização responde o cedente, na forma da cláusula 1.2 do referido contrato de cessão de créditos sem coobrigação mencionado acima. Valinhos, 06 de setembro de 2022. (LGNS). O Oficial: Ami (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000020680722C.

Prenotação nº 90.871, de 29/08/2022

Av.440: Nos termos de autorização expressa firmada pela credora fiduciária, GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A., já qualificada, constante de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 13 de setembro de 2022, e, em virtude de terem sido pagos e satisfeitos integralmente os débitos a favor da mencionada fiduciária (artigo 25, § 2º, da Lei Federal nº 9.514/97), faço constar que, **FICA CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.421 e da Av.439 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade a: 1) ANA CAROLINA DA COSTA CARVALHO; e 2) ANA GABRIELA DA COSTA CARVALHO FALCÃO casada com LEANDRO DE CARVALHO FALCÃO, todos já qualificados. Valinhos, 20 de setembro de 2022. (VAO). O Oficial: Ami (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000208776227.

Prenotação nº 90.871, de 29/08/2022

R.441: Nos termos do instrumento particular de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia (nos termos do Art. 38, da Lei nº 9.514/1997, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 53, da Lei nº 11.076/2004), passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 24 de agosto de 2022, respectivos anexos, e demais documentos, as proprietárias: 1) ANA CAROLINA DA COSTA CARVALHO, e 2) ANA GABRIELA DA COSTA CARVALHO FALCÃO casada sob o regime da separação absoluta de bens (vide Av.296 desta matrícula), com LEANDRO DE CARVALHO FALCÃO, todos já qualificados, pelo presente registro, **TRANSFEREM A PROPRIEDADE DA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, adquirida pelo R.295, desta matrícula, vinculada ao imóvel objeto da matrícula nº 14.521, deste cartório, à **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, instituição financeira registrada na JUCESP sob NIRE (Matriz) 35300539117, data da constituição 26/07/2019, CNPJ. 34.337.707/0001-00, com sede em São Paulo - Capital, à Avenida Paulista, nº 1.765, conjunto 11, Bela Vista, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$3.000.000,00 (incluído o imóvel objeto da matrícula nº 14.521, deste cartório), que deverá ser amortizada em 179 (cento e setenta e nove) parcelas, com vencimento da primeira parcela mensal em 24/10/2022, à taxa de juros mensal efetiva de 1,3900% (Custo Efetivo Total - CET Mensal de 1,5093%) e à taxa de juros anual efetiva de 18,0162% (Custo Efetivo Total - CET Anual de 19,6939%), índice de reajuste mensal: IPCA (IBGE), Sistema de Amortização: Tabela Price, sendo o valor das parcelas mensais de amortização e juros de R\$46.182,17, com todas as demais condições constantes do aludido instrumento. Valinhos, 20 de setembro de 2022. (VAO). O Oficial: Ami (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000208777227.

Prenotação nº 90.871, de 29/08/2022.

Av.442: Foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário "CCI" nº 014952156, de forma integral e escritural, pelo valor de R\$3.000.000,00 (incluído o imóvel objeto da matrícula nº 14.521, deste cartório), que deverá ser amortizada em 179 (cento e setenta e nove) parcelas, com vencimento da primeira parcela mensal em 24/10/2022, à taxa de juros mensal efetiva de

CONTINUA NA FICHA Nº 91

matrícula

478

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

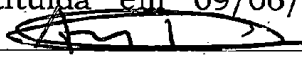
ficha

91

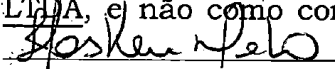
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

1,3900% (Custo Efetivo Total - CET Mensal de 1,5093%) e à taxa de juros anual efetiva de 18,0162% (Custo Efetivo Total - CET Anual de 19,6939%), índice de reajuste mensal: IPCA (IBGE), Sistema de Amortização: Tabela Price, sendo o valor das parcelas mensais de amortização e juros de R\$46.182,17, com as demais condições constantes instrumento particular com caráter de escritura pública (nos termos do Art. 38, da Lei nº 9.514/1997, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 53, da Lei nº 11.076/2004), passado na cidade de São Paulo - SP, datado de 24 de agosto de 2022, figurando como instituição custodiante, VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CNPJ. 22.610.500/0001-88, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com NIRE 35229235874, constituída em 09/06/2015. Valinhos, 20 de setembro de 2022. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000020877822H.

Prenotação nº 91.622, de 05/10/2022.

Av.443: Na forma autorizada pelo Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e revendo os documentos que deram origem ao R.438 da presente matrícula, faço constar que, o nome correto da proprietária é, **RALATHA PARTICIPAÇÕES LTDA**, e não como constou. Valinhos, 07 de outubro de 2022. (LGNS). A Oficiala Substituta:  (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873E10000000211228221.

Prenotação nº 91.880, de 18/10/2022

R.444: O coproprietário, LUIZ CARLOS BARALLE, já qualificado, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 13/10/2022 (Livro nº 666, Páginas 371/374), **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL** desta matrícula (adquirida pelo R.110/7.143, de 26/03/1980, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, noticiado na **Av.234**, desta matrícula), a título de **VENDA E COMPRA**, a **DOUGLAS TRENTO FONTANINI**, brasileiro, empresário, RG nº 33.148.329-4 SSP/SP, CPF nº 305.631.688-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ANA PAULA PINHO FONTANINI**, brasileira, arquiteta, RG nº 33.148.376-2 SSP/SP, CPF nº 318.741.748-57, com endereço à Rua Rívoli, Casa 98, Condomínio Village Sans Sôci, na cidade de Valinhos/SP, pelo preço de R\$100.000,00. Valinhos, 24 de outubro de 2022. (NAR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000021360722J.

Prenotação nº 92.023, de 25/10/2022

Av.445: De acordo com a escritura pública de pacto antenupcial lavrada aos 21 de outubro de 2021, pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - Capital (Livro nº 6084, Página 317), apresentada por certidão datada de 06 de outubro de 2022, REGISTRADA sob nº 10.648, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré - SP, faço constar que, tendo GUSTAVO HENRIQUE FURTADO SCARPA e SARAH DANIELLI DE LIMA, brasileira, do lar, RG. 45.433.398-5 SSP/SP, CPF. 429.064.368-01, contratado matrimônio, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles, após a realização do mesmo, seria o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**; o casamento foi celebrado aos 13 de janeiro de 2022, pelo regime de bens pactuado, conforme termo nº 2123, lavrado às fls. 273, do Livro B-Aux-10, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Hortolândia - SP,

CONTINUA NO VERSO

matrícula

478

ficha

91

verso

adotando a contraente o nome de **SARAH DANIELLI DE LIMA SCARPA**. Valinhos, 28 de outubro de 2022. (CEA). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000021420822M.

Prenotação nº 92.023, de 25/10/2022

R.446: Nos termos do instrumento particular com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 45, parágrafo único da Lei 11.795, de 08.10.2018, datado de 12 de setembro de 2022, acompanhado do respectivo instrumento particular de Termo de Aditivo, datado de 20 de outubro de 2022, ambos passados na cidade de Valinhos - SP, o proprietário, GUSTAVO HENRIQUE FURTADO SCARPA, casado com SARAH DANIELLI DE LIMA SCARPA, já qualificados, pelo presente registro, TRANSFERE A PROPRIEDADE DA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL desta matrícula (adquirida pelo R.337, desta matrícula), a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997, à **CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, sociedade por ações devidamente constituída e validamente existente de acordo com a lei da República Federativa do Brasil, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, em Brasília - DF, CNPJ. 05.349.595/0001-09, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$5.726.412,77 (englobado o imóvel objeto da matrícula nº 11.953, deste cartório), decorrente de Contrato de Participação em Consórcio imobiliário, a saber: grupo 1034, cota 1629, saldo devedor R\$160.067,30, prazo remanescente 156 meses, valor da parcela R\$1.454,26; grupo 1034, cota 4057, saldo devedor R\$162.572,83, prazo remanescente 156 meses, valor da parcela R\$1.477,45; grupo 1034, cota 4646, saldo devedor R\$162.608,80, prazo remanescente 156 meses, valor da parcela R\$1.477,80; grupo 1034, cota 7112, saldo devedor R\$162.325,42, prazo remanescente 156 meses, valor da parcela R\$1.474,55; grupo 1034, cota 8183, saldo devedor R\$160.031,42, prazo remanescente 156 meses, valor da parcela R\$1.453,90; grupo 1034, cota 9575, saldo devedor R\$162.465,71, prazo remanescente 156 meses, valor da parcela R\$1.476,72; grupo 1035, cota 3881, saldo devedor R\$77.219,66, prazo remanescente 156 meses, valor da parcela R\$494,96; grupo 1035, cota 7246, saldo devedor R\$77.453,09, prazo remanescente 156 meses, valor da parcela R\$496,49; grupo 1035, cota 9442, saldo devedor R\$77.619,90, prazo remanescente 156 meses, valor da parcela R\$497,68; grupo 1037, cota 1163, saldo devedor R\$174.424,90, prazo remanescente 160 meses, valor da parcela R\$1.090,60; grupo 1037, cota 1430, saldo devedor R\$174.497,74, prazo remanescente 160 meses, valor da parcela R\$1.090,97; grupo 1037, cota 3967, saldo devedor R\$174.606,32, prazo remanescente 160 meses, valor da parcela R\$1.091,71; grupo 1037, cota 4965, saldo devedor R\$156.819,69, prazo remanescente 160 meses, valor da parcela R\$980,20; grupo 1037, cota 5301, saldo devedor R\$175.972,03, prazo remanescente 160 meses, valor da parcela R\$1.099,84; grupo 1037, cota 5532, saldo devedor R\$176.117,89, prazo remanescente 160 meses, valor da parcela R\$1.100,95; grupo 1037, cota 9845, saldo devedor R\$175.753,86, prazo remanescente 160 meses, valor da parcela R\$1.097,99; grupo 1038, cota 1525, saldo devedor R\$395.993,25, prazo remanescente 162 meses, valor da parcela R\$2.445,11; grupo 1038, cota 1715, saldo devedor R\$417.211,12, prazo remanescente 162 meses, valor da parcela R\$2.574,81; grupo 1038, cota 2005, saldo devedor R\$403.614,04, prazo remanescente 162 meses, valor da parcela R\$2.492,11; grupo 1038, cota 2180, saldo devedor R\$396.251,52, prazo remanescente 162 meses, valor da parcela R\$2.446,85; grupo 1038, cota 2786, saldo devedor R\$403.188,91, prazo remanescente 162 meses, valor da parcela R\$2.488,63; grupo 1038, cota 4026, saldo devedor R\$375.183,72, prazo remanescente 162 meses, valor da parcela R\$2.315,72; grupo 1038, cota 7985, saldo devedor R\$394.705,09, prazo remanescente 162 meses, valor da parcela R\$2.437,28; grupo 1038, cota 9808, saldo devedor R\$283.160,70, prazo remanescente 162 meses, valor da parcela R\$1.747,75,

CONTINUA NA FICHA Nº 92

matrícula

478

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

92

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

totalizando o crédito a ser utilizado (consolidado) de R\$5.726.412,77, parcela mensal (consolidada) de R\$38.216,36, total do saldo devedor (consolidado) de R\$5.479.864,91, com a sobre de crédito de R\$4.744,26, e o total do saldo devedor (a pagar) de R\$5.475.120,65, sendo que as prestações mensais serão reajustáveis conforme previsto no contrato de adesão, pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), com todas as demais condições constantes dos mencionados títulos. Valinhos, 28 de outubro de 2022. (CEA). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000021420922M.

Prenotação nº 92.023, de 25/10/2022

Av.447: Nos termos do artigo 5º, § 5º, incisos II a IV da Lei nº. 11.795, de 08 de outubro de 2008, em virtude dos instrumentos particulares que originaram a alienação fiduciária objeto do R.446 desta matrícula, faço constar que, a fração ideal correspondente a 1/115 do todo do imóvel objeto desta matrícula, não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial e não pode ser dado em garantia de débito da administradora, enquanto perdurar o registro da alienação fiduciária. Valinhos, 28 de outubro de 2022. (CEA). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000021421122D.

Prenotação nº 92.401, de 14/11/2022.

Av.448: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.430 desta matrícula, à vista do Termo de Quitação para Baixa de Cláusula Resolutiva Expressa, firmado em 04 de novembro de 2022, acompanhado de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 11 de novembro de 2022. Valinhos, 18 de novembro de 2022. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000021774022L.

THAIS HOSKEN MELO
Oficiala Substituta**Prenotação nº 92.351, de 10/11/2022**

R.449: A proprietária, ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA ROMANO casada com FABIO ANTONIO ROMANO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 07/11/2022 (Livro nº 667, Páginas 343/347), TRANSMITE A PROPRIEDADE DA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL desta matrícula (adquirida pelo R.215, desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA, a **4A PATRIMONIAL LTDA.**, CNPJ nº 48.430.580/0001-83, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP com NIRE 35260152187, atribuído em 27/10/2022, com sede na Rua Itália, nº 276, Jardim Ribeiro, nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00 (sendo que a soma do valor do imóvel objeto desta matrícula e do imóvel objeto da matrícula nº 19.844, deste cartório, fica num total de R\$19.940.000,00), dos quais R\$3.940.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$16.000.000,00, representados por 16 (dezesesseis) notas promissórias no valor de R\$1.000.000,00 cada uma, de emissão da outorgada compradora, com vencimentos mensais e sucessivos a partir de 07 de dezembro de 2022, vencendo-se a última em 07 de março de 2024. Tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **condição resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados ainda com o artigo 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, e ainda com base no artigo 167, inciso I, item 29, da Lei 6.015/73, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis, a averbar o pagamento do preço, mediante a apresentação das notas promissórias devidamente quitadas. Valinhos, 18 de novembro de 2022. (VAO). A Oficiala Substituta:  (Thaís Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873210000000217797224.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

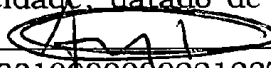
478

ficha

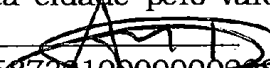
92

verso

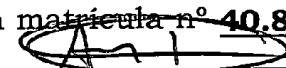
Prenotação nº 92.471, de 17/11/2022.

Av.450: Fica **CANCELADA** a **HIPOTECA** objeto do R.280 desta matrícula, à vista de autorização expressa do credor BANCO BRADESCO S/A., já qualificado, constante dos instrumentos particulares passados na cidade de São Paulo/Capital, datados de 08/11/2022, e na cidade de Jundiaí - SP, datado de 08/12/2022, acompanhados do requerimento passado nesta cidade, datado de 17/11/2022. Valinhos, 15 de dezembro de 2022. (NAR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000022133722K.

Prenotação nº 93.586, de 23/01/2023.

R.451: A proprietária, TOMIC NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, datada de 05/11/2019 (Livro nº 594, página 299), **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL**, adquirida através da Av.116 datada de 08/04/2010, desta matrícula (fração ideal vinculada à matrícula n. 11.625, deste cartório), a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, a **JULIA IKA REY ROCHA TOMIC**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 39.468.960-4 SSP/SP, CPF nº 366.923.678-32, com endereço à Via Veneto, nº 849, Lote 43, Condomínio Village Sans Souci, nesta cidade pelo valor de R\$50.410,00. Valinhos, 31 de janeiro de 2023. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000022859323B.

Prenotação nº 93.641, de 25/01/2023.

Av.452: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, e na conformidade do R.703/7.143, datado de 06/02/2002, do mencionado cartório, faço constar que, **NILTON DE BORTOLI JUNIOR**, brasileiro, cirurgião dentista, RG. 8.657.153 SSP/SP, CPF. 084.050.438-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADRIANA ABREU DE BORTOLI**, brasileira, dentista, RG. 6.654.262-5 SSP/SP, CPF. 081.939.728-80, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Alameda dos Aicas, nº 491, apartamento 41, Moema, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 avos do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.703/7.143, datado de 06/02/2002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao Prédio Residencial, situado à Rua Um, nº 69, edificado na chácara nº "122", da quadra nº "4", objeto da matrícula nº **40.893** deste cartório. Valinhos, 02 de fevereiro de 2023. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E10000000229220235.

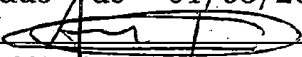
Prenotação nº 93.641, de 25/01/2023.

R.453: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/3392/3105, datada de 30/05/2022 e respectivo aditamento datado de 20/06/2022, emitidas na cidade de São Paulo/SP, pelo presente registro, os proprietários NILTON DE BORTOLI JUNIOR e seu cônjuge ADRIANA ABREU DE BORTOLI, já qualificados, **TRANSFEREM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida pelo R.703/7.143, datado de 06/02/2002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiado na Av.452 desta matrícula, referente ao Prédio Residencial, situado à Rua Um, nº 69, edificado na chácara nº "122", da quadra nº "4", objeto da matrícula nº **40.893** deste cartório), ao **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na cidade de Osasco/SP, "Cidade de Deus", inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos

CONTINUA NA FICHA Nº 93

termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida de IMPLACIL DE BORTOLI - MATERIAL ODONTOLOGICO S.A, com sede na cidade de São Paulo/Capital, à Rua Vicente de Carvalho, n. 178 e 182, Bairro Cambuci, inscrita no CNPJ nº 05.741.680/0001-18, no valor de R\$5.500.000,00 (incluído o imóvel objeto da matrícula n. 40.893, deste cartório), a ser paga através de 48 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R \$177.253,33 cada uma, vencendo-se a primeira delas em 30/06/2022 e a última em 01/06/2026, constando da mencionada cédula as taxas de juros, demais cláusulas e condições. Valinhos, 02 de fevereiro de 2023. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000022922123R.

Prenotação nº 94.258, de 01/03/2023

Av.454: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.415 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias representativas do débito, quitadas, acompanhadas de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 01/03/2023. Valinhos, 17 de março de 2023. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 12368733100000000234892237.

Prenotação nº 95.098, de 13/04/2023.

Av.455: De acordo com as Atas de Assembleias Gerais Extraordinárias, datadas, respectivamente de 20/08/2021, 18/03/2022, e 27/01/2023, todas passadas na cidade de Londrina - PR, registradas na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR respectivamente, sob n. 20217092942, em 21/10/2021, 20225392127 em 10/08/2022, e 20230989837 em 15/02/2023, faço constar que, UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA, alterou sua denominação social para UNIPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA, posteriormente, para UNIPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO, para finalmente, denominar-se **SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, NIRE nº 41400011500. Valinhos, 25 de abril de 2023. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000024055423F.

Prenotação nº 95.098, de 13/04/2023.

Av.456: Nos termos de autorização expressa firmada pela fiduciária, SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO, constante do instrumento particular adiante mencionado, e, em virtude de terem sido pagos e satisfeitos integralmente os débitos a favor da mencionada fiduciária (artigo 25 - § 2º. da Lei Federal nº. 9.514/97), **FICA CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.388 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade a LUIZ AUGUSTO PEREIRA MONGUILOD e seu cônjuge LUCIANA DAMATO LEMOS MONGUILOD, já qualificados. Valinhos, 25 de abril de 2023. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000024055523D.

Prenotação nº 95.098, de 13/04/2023.

R.457: Nos termos do Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, nos termos da Lei 9.514/97, passado na cidade de Campinas/SP, datado de 13/04/2023, pelo presente registro, os proprietários, LUIZ AUGUSTO PEREIRA MONGUILOD e seu cônjuge LUCIANA DAMATO LEMOS MONGUILOD, já qualificados, **TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, à **SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede na

matrícula

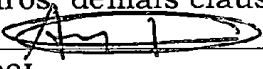
478

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

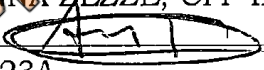
ficha

93

verso

cidade de Londrina - PR, à Avenida Rio de Janeiro, nº 1.758, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.398.976/0001-90, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR com NIRE nº 41400011500, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$2.973.245,55 (valor englobando o imóvel objeto da matrícula 18.535, deste cartório), a qual deverá ser paga no prazo de 120 (cento e vinte) meses, com vencimento da primeira parcela em 25/05/2023 e da última em 25/04/2033, constando do mencionado instrumento particular as taxas de juros, demais cláusulas e condições. Valinhos, 25 de abril de 2023. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000024055223L.

Prenotação nº 95.586, de 11/05/2023.

Av.458: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 10/05/2023 às 15:53:30 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.1015.02696495-IA-330, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Central - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Central de Mandados de Jundiaí - por Amanda Maeno Silva Proença - Processo nº 00105704220195150097), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos sobre uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.196/478, datado de 23 de agosto de 2013, desta matrícula), correspondente à Chácara nº "107-A", resultante da unificação da chácara nº 107 com a Área destacada da chácara 108, da Quadra "03", objeto da matrícula nº 4.560, deste cartório, pertencente a GIANFRANCO MENNA ZEZZE, CPF nº 128.895.698-37. Valinhos, 16 de maio de 2023. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000024294923A.

Prenotação nº 95.956, de 30/05/2023.

R.459: Os proprietários, BRUNO DINAMARCO LIMA DIAS, e seu cônjuge LUCIANA DOMINGUEZ JOAO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelião da Comarca de Campinas/SP, datada de 25/05/2023 (Livro nº 1186, páginas 039/044), **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA** (adquirida pelo R.358, datado de 16/06/2020, desta matrícula, correspondente à fração ideal da área de lazer vinculada ao imóvel da matrícula nº 21.017, deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a **RICARDO OLIVEIRA SELMI**, brasileiro, empresário, RG nº 13.864.120-1 SSP/SP, CPF nº 053.228.288-42, uma parte ideal correspondente a 77,27%, e seu cônjuge **LUCIANA POLIDORO MARCUSSI SELMI**, brasileira, arquiteta, RG nº 32.189.175-2 SSP/SP, CPF nº 220.621.878-07, uma parte ideal correspondente a 22,73%, casados sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 17.291, no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP, com endereço à Alameda Lua, nº 50, Condomínio Morada do Sol, na cidade de Vinhedo/SP, pelo preço de R\$150.000,00, sendo que o valor total de R\$8.800.000,00 (englobado o imóvel objeto da matrícula 21.017), foram pagos da seguinte forma: R\$6.500.000,00 - pagos anteriormente na forma da escritura pública, ficando o saldo de R\$2.300.000,00, a serem pagos, ou seja, R\$500.000,00, a ser pago até o dia 10/06/2023, através de 02 (duas) TED's no valor de R\$250.000,00 cada uma delas; e R\$1.800.000,00 a ser pago até o dia 10/09/2023, através de 2 (duas) TED's no valor de R\$900.000,00 cada uma delas, tendo as partes convenicionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, combinados com os artigos 474 e 475 do Código Civil

CONTINUA NA FICHA Nº 94

matrícula

478

ficha

94

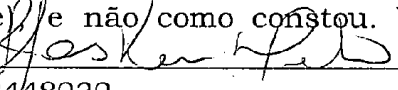
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

Brasileiro, sendo que o cancelamento da referida cláusula se dará mediante apresentação dos comprovantes de transferências nas datas convencionadas comprometendo-se, também, a firmar termo de quitação e baixa da cláusula resolutiva expressa. Valinhos, 06 de junho de 2023. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000246648232.

Prenotação nº 96.123, de 07/06/2023.

Av.460: Nos termos de requerimento constante da escritura pública adiante mencionada, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito - Consolação, Comarca de São Paulo/SP, extraída do termo nº 16372, lavrado às fls. 134, do livro B-91, faço constar que o nome correto da coproprietária é, na realidade, HAYDÉE CYBEL DE ANDRADE ALTIERI (que em solteira assinava Haydée Cybel de Tramonte Andrade) e não como constou. Valinhos, 20 de junho de 2023. (LGNS). A Oficiala Substituta:  (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873310000000248448232.

Prenotação nº 96.123, de 07/06/2023.

R.461: Os proprietários, JOÃO CARLOS ALTIERI, e seu cônjuge HAYDÉE CYBEL DE ANDRADE ALTIERI, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelião da Comarca de Campinas/SP, datada de 05/06/2023 (Livro nº 1181, Páginas 361/365), TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.190/7.143, datado de 24/07/1981, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, e noticiado na Av.31, datada de 27/11/2007, desta matrícula, correspondente à fração ideal da área de lazer vinculada ao imóvel da matrícula nº 4.928, deste cartório) a título de VENDA E COMPRA, a **SOWBEZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.021.755/0001-14, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 352.249.101-27, atribuído em 01/06/2016, com sede à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 957, Sala 705, Vila Leopoldina, na cidade de São Paulo/SP, pelo preço de R \$105.701/66. Valinhos, 20 de junho de 2023. (LGNS). A Oficiala Substituta:  (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873210000000248449232.

Prenotação nº 97.082, de 24/07/2023.

Av.462: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 24/07/2023 às 10:18:40 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.2410.02825379-IA-081, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho -SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - por Roberto Bellodi - Processo nº 01712004720095020465), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** sobre uma parte ideal correspondente a 1/115, referente aos direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.142 de 22/02/2011, desta matrícula, pertencentes a MARCO AURELIO OLIVEIRA SOARES, CPF. 142.138.648-80. Valinhos, 28 de julho de 2023. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000025403923P.

CONTINUA NO VERSO

matrícula

478

ficha

94

verso

Prenotação nº 97.371, de 03/08/2023.

Av.463: Nos termos da certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, faço constar que, PAULO KOVALSKI, brasileiro, industrial, RG nº 2.963.822 SSP/SP, CPF nº 007.852.108-49, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com LIDIA EMILIA KOVALSKI, RG nº 2.979.101 SSP/SP, CPF nº 822.243.829-87, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo - Capital, à Rua Piauí, nº 800, 4º andar, pelo presente registro, lançado de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas/SP, datada de 19/11/2001 (Livro 504, e fls. 205), prenotada sob nº 274.785, no mencionada registro de imóveis, TRANSMITEM A PROPRIEDADE da parte ideal de 1/115 (um cento e quinze avos) no todo do IMÓVEL, adquirida pelo R.244 (referente ao lote 10, da quadra 9, objeto da matrícula 31.018, do mencionado registro de imóveis), a título de VENDA ECOMPRA, a **RELITOWN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede em São Paulo - Capital, à Rua Sergio Tomás, nº 224, Bom Retiro, CNPJ nº 03.984.927/0001-00, pelo preço de R\$10.000,00, na conformidade do R.701/7.143, datado de 11/01/2002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. Valinhos, 17 de agosto de 2023. (LGNS). A Oficiala Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873E1000000025650323S.

Prenotação nº 97.371, de 03/08/2023.

Av.464: Nos termos da certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, faço constar que, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.1319.01947506-IA-840, que, por ordem do Juízo da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária RELITOWN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., CNPJ nº 03.984.927/0001-00, adquirido no R.701/7.143, datado de 11/01/2002, do mencionado registro de imóveis, noticiado na Av.463, desta matrícula, conforme decisão proferida no Processo nº 50060720720214036128 (Vide prenotação nº 486.303, de 14/12/2021, do mencionado cartório), na conformidade da Av.819/7.143, datada de 29/12/2021, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. Valinhos, 17 de agosto de 2023. (LGNS). A Oficiala Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 123687331000000025650423C.

Prenotação nº 97.371, de 03/08/2023.

Av.465: Fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a RELITOWN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., objeto da Av.819/7.143, datada de 29/12/2021, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, noticiada na Av.464 desta matrícula, conforme Ofício datado de 02/08/2023, expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP (28ª Subseção Judiciária em São Paulo), extraído dos autos nº 5006072-07.2021.4.03.6128, figurando, como suscitante, UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, e, como suscitado, RELITOWN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A., REGIANE COSTA E SILVA, e CHRISTIANE COSTA E SILVA, acompanhado de requerimentos constantes de instrumentos particulares passados nesta cidade, datados de 03/08/2023. Valinhos, 17 de agosto de 2023. (LGNS). A Oficiala Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 123687331000000025650523A.

CONTINUA NA FICHA 94

matrícula

ficha

478

95

Valinhos

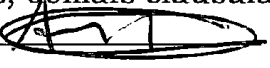
Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

Prenotação nº 97.771, de 18/08/2023.

Av.466: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 17/08/2023 às 15:49:45 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1715.02874972-IA-900, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - AM - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - 10ª Vara do Trabalho de Manaus - por Otavio Rodrigues de Araujo Carrara - Processo nº 00109583320135110010), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** sobre uma parte ideal correspondente a 1/115, referente aos direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.142 de 22/02/2011, desta matrícula, pertencentes a MARCO AURELIO OLIVEIRA SOARES, CPF. 142.138.648-80. Valinhos, 23 de agosto de 2023. (VAO) O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000025725723K.

Prenotação nº 97.228, de 31/07/2023.

R.467: Nos termos do instrumento particular de instrumento particular de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel e outras avenças n. JAF584/22, passado na cidade de São Paulo/SP, datado de 19/07/2023, pelo presente registro, o proprietário JOSÉ MARIO CAPRIOLI DOS SANTOS, casado com CAROLINE MANDATO CAPRIOLI DOS SANTOS, já qualificados, **TRANSFERE A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 avos**, do todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.152, datado de 21/07/2011, desta matrícula, referente ao prédio residencial situado à Via Veneza, nº 775, esquina com a Via Condotti, edificado na Chácara nº "28", da Quadra "6", objeto da matrícula nº 482 deste cartório, ao **BANCO BTG PACTUAL S.A.** com sede em São Paulo - Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrita no CNPJ nº 30.306.294/0002-26, com NIRE 35901142084, atribuído em 28/04/2010, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, transferência essa feita para garantia do pagamento de uma dívida sobre 25,82% do valor do saldo devedor da operação garantida, que corresponde a R\$46.477.275,83 (incluído na garantia o imóvel objeto da matrícula nº 482, desta serventia), representada da seguinte forma: 1) Cédula de Crédito Bancário n. CCB272/20, valor principal da dívida R \$13.668.160,88, com data de vencimento em 22/11/2023; 2) Cédula de Crédito Bancário n. CCB712/21, emitida em 12/11/2021, com prazo de 736 dias corridos, valor principal da dívida R\$3.638.337,17, com data de vencimento em 22/11/2023; 3) Cédula de Crédito Bancário n.CCB720/21, emitida em 18/11/2021, com prazo de 734 dias corridos, valor principal da dívida R\$14.780.853,47, com data de vencimento em 22/11/2023; 4) Cédula de Crédito Bancário n. CCB253/22, emitida em 21/06/2022, com prazo de 519 dias corridos, valor principal da dívida R\$1.849.955,95, com data de vencimento em 22/11/2023; 5) Cédula de Crédito Bancário n. CCB102/23, emitida em 20/04/2023, com prazo de 212 dias corridos, valor principal da dívida R\$8.568.257,06, com data de vencimento em 22/11/2023; 6) Cédula de Crédito Bancário n. CCB103/23, emitida em 20/04/2023, com prazo de 212 dias corridos, valor principal da dívida R\$3.971.711,30, com data de vencimento em 22/11/2023; e 7) Cédula de Crédito Bancário n. CCB220/23, valor principal da dívida R\$10.155.171,01, com data de vencimento em 22/11/2023, constando do instrumento particular e das mencionadas cédulas de crédito bancário as taxas de juros, demais cláusulas e condições. Valinhos, 28 de agosto de 2023. (NAR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000258119239.

CONTINUA NO VERSO

Prenotação nº 98.214, de 06/09/2023

Av.468: Na forma autorizada pelo Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e de acordo com Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro nº 237/3392/3105, datada de 30/05/2022 e respectivo aditamento datado de 20/06/2022, emitidas na cidade de São Paulo - Capital, que originaram o R.453, datado de 02/02/2023, desta matrícula, faço constar que: a) figuraram com avalistas, MARIO SERGIO DE BORTOLI, brasileiro, empresário, CNH nº 86571527 DRT/SP, CPF. 050.059.288-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com ADRIANA FULVIA GRANCINI DE BORTOLI, com endereço em São Paulo - Capital, à Rua João Alvares Soares, nº 1028, ap. 61, Campo Belo; e NILTON DE BORTOLI JUNIOR, brasileiro, cirurgião dentista, RG nº 8.657.153 SSP/SP, CPF. 084.050.438-10, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com ADRIANA ABREU DE BORTOLI, com endereço em São Paulo - Capital, à Rua Conde de Porto Alegre, nº 1033, ap. 201B, Campo Belo; e b) figurarou como terceira garantidora ADRIANA ABREU DE BORTOLI, brasileira, dentista, RG. 6.654.262-5 SSP/SP, CPE. 081.939.728-80, casado sob o regime da comunhão parcial, com NILTON DE BORTOLI JUNIOR, com endereço em São Paulo - Capital, à Rua Conde de Porto Alegre, nº 1033, ap. 201B, Campo Belo. Valinhos, 12 de setembro de 2023. (CAN). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000026069323L.

Prenotação nº 98.482, de 20/09/2023.

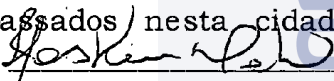
Av.469: Nos termos de autorização expressa firmada pela fiduciária, SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO, constante do instrumento particular adiante mencionado, e, em virtude de terem sido pagos e satisfeitos integralmente os débitos a favor da mencionada fiduciária (artigo 25 - § 2º da Lei Federal nº. 9.514/97), **FICA CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.457, desta matrícula. Valinhos, 10 de outubro de 2023. (LGNS). A Oficiala Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873310000000265167237.

Prenotação nº 98.482, de 20/09/2023.

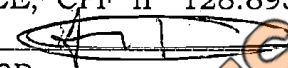
R.470: Nos termos do Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, nos termos da Lei 9.514/97, passado na cidade de Campinas/SP, datado de 18/09/2023, pelo presente registro, os proprietários, LUIZ AUGUSTO PEREIRA MONGUILOD e seu cônjuge LUCIANA DAMATO LEMOS MONGUILOD, já qualificados, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, a **SISPRIME DO BRASIL - COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede na cidade de Londrina - PR, à Avenida Rio de Janeiro, nº 1.758, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.398.976/0001-90, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR com NIRE nº 41400011500, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$3.899.382,66 (valor englobando o imóvel objeto da matrícula 18.535, deste cartório), a qual deverá ser paga no prazo de 120 (cento e vinte) meses, com vencimento da primeira parcela em 25/11/2023 e da última em 25/10/2033, constando do mencionado instrumento particular as taxas de juros, demais cláusulas e condições. Valinhos, 10 de outubro de 2023. (LGNS). A Oficiala Substituta: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873210000000265168237.

CONTINUA NA FICHA 96 -

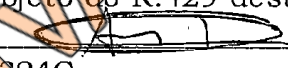
Prenotação nº 99.180, de 23/10/2023.

Av.471: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.459 desta matrícula, à vista do Termo de Quitação datado de 17/10/2023, acompanhado de requerimento datado de 23/10/2023, ambos constantes de instrumentos particulares passados nesta cidade. Valinhos, 03 de novembro de 2023. (LGNS). A Oficiala Substituta:  (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 123687331000000026888423U.

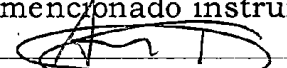
Prenotação nº 99.473, de 08/11/2023.

Av.472: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 07/11/2023 às 13:42:23 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202311.0713.03020370-IA-900, emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte - por Viviane Gisela Rocha - Processo nº 00103622520195030022), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos sobre uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.196/478, datado de 23 de agosto de 2013, desta matrícula), correspondente à Chácara nº "107-A", resultante da unificação da chácara nº 107 com a Área destacada da chácara 108, da Quadra "03", objeto da matrícula nº 4.560, deste cartório, pertencente a GIANFRANCO MENNA ZEZZE, CPF nº 128.895.698-37. Valinhos, 13 de novembro de 2023. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000027013823P.

Prenotação nº 100.274, de 18/12/2023.

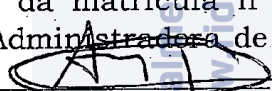
Av.473: Nos termos de autorização expressa firmada pelo credor fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, com NIRE MATRIZ 35300023978, data da constituição 22/08/1944, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, já qualificado, constante de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 13/12/2023, e, em virtude de terem sido pagos e satisfeitos integralmente os débitos a favor do mencionado fiduciário (artigo 25, § 2º, da Lei Federal nº 9.514/97), faço constar que, **FICA CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.429 desta matrícula. Valinhos, 05 de janeiro de 2024. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000027804324C.

Prenotação nº 100.168, de 11/12/2023.

Av.474: Nos termos do instrumento particular de 1º aditamento ao instrumento particular de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel e outras avenças nº IAF584/22, passado na cidade de São Paulo/SP, datado de 05/12/2023, e Anexo 1, faço constar que, as partes resolveram, em comum acordo de vontades, **aditar** o instrumento particular que originou o R.467, desta matrícula, para constar que, as cédulas de crédito bancário, a saber: 1) Cédula de Crédito Bancário n. CCB272/20; 2) Cédula de Crédito Bancário n. CCB712/21; 3) Cédula de Crédito Bancário n. CCB720/21; 4) Cédula de Crédito Bancário n. CCB253/22; 5) Cédula de Crédito Bancário n. CCB102/23; 6) Cédula de Crédito Bancário n. CCB103/23; e 7) Cédula de Crédito Bancário n. CCB220/23, todas constantes das operações garantidas no contrato inicial, tiveram sua data de vencimento alteradas para o dia **22/11/2024**, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições constantes do mencionado instrumento particular. Valinhos, 15 de janeiro de 2024. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000027922024F.

CONTINUA NO VERSO

Prenotação nº 101.315, de 08/02/2024.

R.475: A proprietária, LACARZI COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada, de acordo com o instrumento particular, com caráter de escritura pública (nos termos do artigo 45, parágrafo único, da Lei nº 11.795, de 08/12/2008, e Lei nº 9.514, de 20/11/1997 - Carta de Crédito - Consórcio), datado de 28/12/2023, acompanhado de instrumento particular de retificação e ratificação, datado de 24/01/2024, passados na cidade de São Paulo - Capital, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE da parte ideal de 1/115 (um cento e quinze avos) no todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.437 (referente à Chácara nº 16, da quadra 08, objeto da matrícula 15.706, deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a **JOSÉ ANTONIO PALOMO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº 3146.812-4 SSP/PR, CPF nº 021.696.409-16, e seu cônjuge **FRANCIELE MARIA STEFANI PALOMO**, brasileira, advogada e produtora rural, RG nº 323266-8 SSP/SC, CPF nº 803.140.239-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com endereço à Alameda George V, s/n, lote 14, Bairro Village Sans Souci, nesta cidade, pelo preço de R\$5.400.000,00 (incluído o preço do imóvel objeto da matrícula nº 15.706 deste cartório), pagos com recursos das Cartas de Crédito de Itaú Administradora de Consórcios Ltda. Valinhos, 21 de fevereiro de 2024. (MCR) O Oficial: 
(Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000028482624W.

Prenotação nº 101.315, de 08/02/2024.

R.476: Nos termos de instrumento particular, com caráter de escritura pública mencionado no R.475 os proprietários, JOSE ANTONIO PALOMO e seu cônjuge FRANCIELE MARIA STEFANI PALOMO, já qualificados, pelo presente registro, TRANSFEREM A PROPRIEDADE da parte ideal de 1/115 (um cento e quinze avos) no todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.437 (referente à Chácara nº 16, da quadra 08, objeto da matrícula 15.706, deste cartório), a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, ao **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 7º Andar - Parte A, Parque Jabaquara, CNPJ nº 00.000.776/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, com NIRE 35217578836, em sessão de 24/05/2002, para garantia do pagamento de dívidas decorrentes de cartas de consórcios de imóveis administrados pela credora, a saber: **(a)** Grupo/Cota nº 40158/304, Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária R\$185.421,12, Percentual Remanescente 39,3079%, Prazo do Plano 192 meses, Prazo Remanescente de 172 meses, com data de vencimento da primeira parcela para 05/09/2023 e data de vencimento da próxima parcela em 05/01/2024; **(b)** Grupo/Cota nº 40044/055, Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária R\$71.754,34, Percentual Remanescente 26,7763%, Prazo do Plano 192 meses, Prazo Remanescente de 37 meses, com data de vencimento da primeira parcela para 05/09/2023 e data de vencimento da próxima parcela em 05/01/2024; **(c)** Grupo/Cota nº 40057/051, Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária R\$69.541,21, Percentual Remanescente 25,5094%, Prazo do Plano 192 meses, Prazo Remanescente de 39 meses, com data de vencimento da primeira parcela para 05/09/2023 e data de vencimento da próxima parcela em 05/01/2024; **(d)** Grupo/Cota nº 40091/382, Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária R\$142.671,52, Percentual Remanescente 25,2991%, Prazo do Plano 192 meses, Prazo Remanescente de 44 meses, com data de vencimento da primeira parcela para 05/09/2023 e data de vencimento da próxima parcela em 05/01/2024; **(e)** Grupo/Cota nº 40085/170, Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária R\$137.523,91, Percentual Remanescente 29,2256%, Prazo do Plano 192 meses, Prazo Remanescente de 47 meses, com data de vencimento da primeira parcela para 05/09/2023 e data de vencimento da próxima parcela em 05/01/2024; **(f)**

CONTINUA NA FICHA Nº 97

matrícula

478

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

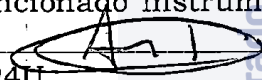
Ficha

97

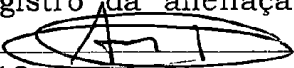
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368

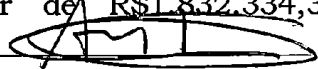
Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

Grupo/Cota nº 40086/659, Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária R\$333.551,69, Percentual Remanescente 25,6255%, Prazo do Plano 240 meses, Prazo Remanescente de 57 meses, com data de vencimento da primeira parcela para 05/09/2023 e data de vencimento da próxima parcela em 05/01/2024; (g) Grupo/Cota nº 40031/077, Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária R\$69.339,63, Percentual Remanescente 28,6351%, Prazo do Plano 192 meses, Prazo Remanescente de 39 meses, com data de vencimento da primeira parcela para 05/09/2023 e data de vencimento da próxima parcela em 05/01/2024; (h) Grupo/Cota nº 40042/258, Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária R\$69.548,63, Percentual Remanescente 28,2085%, Prazo do Plano 192 meses, Prazo Remanescente de 132 meses, com data de vencimento da primeira parcela para 05/09/2023 e data de vencimento da próxima parcela em 05/01/2024; e (i) Grupo/Cota nº 40059/108, Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária R\$131.815,96, Percentual Remanescente 24,1466%, Prazo do Plano 192 meses, Prazo Remanescente de 140 meses, com data de vencimento da primeira parcela para 05/09/2023 e data de vencimento da próxima parcela em 05/01/2024, totalizando um saldo devedor de R\$2.027.795,15 (incluindo o imóvel objeto da matrícula nº 15.706 e a fração ideal correspondente a 1/115 da matrícula nº 478, ambas deste cartório) - (itens "4.1.9", "4.2.9", "4.3.9", "4.4.9", "4.5.9", "4.6.9", "4.7.9", "4.8.9" e "4.9.9"), sendo que os saldos devedores remanescentes serão reajustados com base na variação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), com periodicidade anual, aplicável ao grupo de consórcio do qual faz parte com todas as demais condições constantes do mencionado instrumento particular. Valinhos, 21 de fevereiro de 2024. (MCR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000028482724U.

Prenotação nº 101.315, de 08/02/2024.

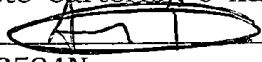
Av.477: Nos termos do artigo 5º, § 5º, incisos II a IV, da Lei nº 11.795, de 08 de outubro de 2008, em virtude dos instrumentos particulares que originaram a alienação fiduciária objeto do R.12, faço constar que, o imóvel objeto desta matrícula, não integra o ativo da administradora, não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora, não compõe o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, e não pode ser dado em garantia de débito da administradora, enquanto perdurar o registro da alienação fiduciária. Valinhos, 21 de fevereiro de 2024. (MCR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000028482824Q.

Prenotação nº 101.197, de 02/02/2024.

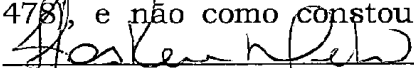
Av.478: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 31/01/2024, e de acordo com a certidão expedida eletronicamente aos 17/01/2024, assinada digitalmente por Maria Cristina Barioni Adorno Silva, Coodernadora da 5ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, faço constar que, na conformidade do artigo 828 do Novo Código de Processo Civil Brasileiro, foi distribuída em 29/11/2023, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação do Imóvel (Processo Digital nº 1061374-34.2023.8.26.0506), figurando, como exeqüentes, MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ nº 07.816.890/0001-53 e VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, CNPJ nº 17.554.274/0001-25, e, como executados, EDUARDO M SOUZA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, CNPJ nº 22.675.738/0001-91, LAURA MARQUES DE MATOS SOUZA, CPF nº 064.942.318-61 e RAFAEL BORGES DE SOUZA, CPF nº 026.710.698-04. À causa foi atribuído o valor de R\$1.832.334,31. Valinhos, 27 de fevereiro de 2024. (MCR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000285681241.

CONTINUA NO VERSO

Prenotação nº 101.691, de 29/02/2024.

Av.479: Na forma autorizada pelo Artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e de acordo com os documentos que deram origem ao R.476 desta matrícula, faço constar que: **(a)** Grupo/Cota nº 40086/659 - letra "f", na realidade, a data de vencimento da primeira parcela é de **15/09/2023** e a data de vencimento da próxima parcela é de **15/01/2024**; **(b)** Grupo/Cota nº 40031/077 - letra "g", na realidade, a data de vencimento da primeira parcela é de **15/09/2023** e a data de vencimento da próxima parcela é de **15/01/2024**; e **(c)** Considerando os valores do "saldo devedor/alienação fiduciária" dos grupos/cotas mencionados nas letras "a" até "i" do R.12, o valor total do saldo devedor é, na realidade, **R\$1.143.063,42** (incluído o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula nº 15.706 deste cartório), e não como constou. Valinhos, 29 de fevereiro de 2024. (MCR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000028603524N.

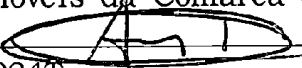
Prenotação nº 101.796, de 05/03/2024.

Av.480: Na forma autorizada pelo Artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e de acordo com os documentos que deram origem ao "R.475" desta matrícula, faço constar que, o preço de venda e compra é, na realidade, **"R\$5.500.000,00"** (incluído o preço de R\$5.400.000,00 referente ao imóvel objeto da matrícula nº 15.706 deste cartório, e R\$100.000,00 referente a fração ideal de 1/115 do imóvel objeto da matrícula nº 478), e não como constou. Valinhos, 05 de março de 2024. (LGNS). A Oficial Substituta:  (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873E1000000028674424A.

Prenotação nº 102.690, de 16/04/2024.

Av.481: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.449 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias representativas do débito, quitadas, acompanhadas de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 13/03/2024. Valinhos, 24 de abril de 2024. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000029591424U.

Prenotação nº 102.418, de 03/04/2024.

Av.482: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, LUCIO MENEZES GUIDOLIM, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº 15.205.657-9 SSP/SP, e do CPF nº 334.861.151/20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ÁGUIDA TEREZINHA SAVIANO HORDONHO GUIDOLIM, brasileira, médica, RG nº 2.060.715 SSP/PE e do CPF nº 592.956.864/20, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua José Paulino, no 1.875, apartamento 63-B, Guanabara, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 avos do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.620/7.143, datado de 06/02/2002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao Prédio Residencial nº 137, situado à Rua 6, edificado na Chácara nº 23, quadra "7", objeto da matrícula nº **42.629**, deste cartório), na conformidade do R.620/7.143, datado 23/11/1998, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 24 de abril de 2024. (MCR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000029596924T.

CONTINUA NA FICHA Nº 98

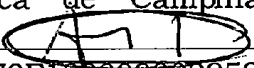
Prenotação nº 102.418, de 03/04/2024.

Av.483: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, nos termos da escritura pública datada de 22 de dezembro de 1997, livro nº 383, fls. 106. do 7º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, prenotada sob nº 242.801, a qual deu origem ao R.620, pelo presente registro, o **DIREITO REAL DE USUFRUTO** sobre a parte ideal de 1/115 do imóvel da mencionada matrícula (correspondente a chacara nº 23, quadra 7, objeto da Matrícula 40.576), e adquirido por DALVA MENEZES FERREIRA DA SILVA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 5.445.758-0 SSP/SP, e do CIC nº 080.743.248/26, residente e domiciliada em Valinhos, deste Estado, no Condomínio Village Sans Souci, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do artigo 258, paragrafo único, Inciso II, do Código Civil Brasileiro (Vide averbação nº 619/7.143), com NUNO ALVARO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 1.459.825 SSP/SP, CPF/MF 021.013.358/91. A esse usufruto foi atribuído o valor de R\$71.666,66. (Vide Av. 719). Pelo R.620/7.143, datado de 23/11/1998, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 24 de abril de 2024. (MCR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº1236873E1000000029597024A.

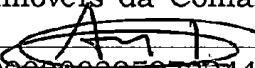
Prenotação nº 102.418, de 03/04/2024.

Av.484: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, o saldo do preço da venda objeto do R.620/7.143, no valor de R\$200.000,00, foi pago pelo comprador, nos termos de requerimento passado nesta cidade aos 21 de outubro de 1998, acompanhado das notas promissórias representativas do débito, quitadas, ficando tudo prenotado sob nº 242.801, na conformidade do R.622/7.143, datado de 23/11/1998, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, AtoDataRegistroExtenso. (MCR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E10000000295971248.

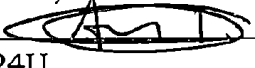
Prenotação nº 102.418, de 03/04/2024.

Av.485: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, a usufrutuaria, DALVA MENEZES FERREIRA DA SILVA, casada, já qualificada, residente e domiciliada na cidade de Valinhos, a Rua Paiquerê, nº 766, casa 07, Condomínio Portal do Quiririm, **LOCOU** a parte ideal correspondente a 1/115, do imóvel da mencionada matrícula (adquirida pelo R. 620, referente a chácara nº 23, quadra nº 7, objeto da matrícula 40.576), a **BOWATER S. AMERICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.869.093/0001-10, com endereço a Rua Engenheiro Carlos Stevenson, nº 80, sala 51, nesta cidade, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 1º/12/2001 e término em 1º/12/2004, mediante o aluguel mensal de R\$4.500,00 (juntamente com o imóvel, objeto da Matrícula nº 40.576), que sofrerá reajuste anual, ou de acordo com a menor periodicidade permitida pela legislação e vigor, com base no IGP-M. divulgado pela FGV ou na sua falta, o IPC, divulgado pela FIPE, tudo de acordo com instrumento particular passado em Valinhos, datado de 30 de outubro de 2001, prenotado sob nº 273.569. Esta locação deverá ser respeitada em caso de alienação do imóvel, nos termos da cláusula 13ª do citado instrumento (cláusula de vigência prevista no artigo 1197 do Código Civil Brasileiro, na conformidade R.694/7.143, datado de 13/12/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 24 de abril de 2024. (MCR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E10000000295972246.

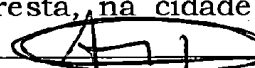
Prenotação nº 102.418, de 03/04/2024.

Av.486: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, fica **CANCELADO O DIREITO REAL DE USUFRUTO** objeto do R.621 da mencionada matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária DALVA MENEZES FERREIRA DA SILVA, ocorrido em 17 de novembro de 2002, de acordo com certidão de óbito extraída do assento nº 32.933, fls. 250 do livro C-122, pelo Oficial do Registro Civil do 1º subdistrito local, acompanhado pelo requerimento de 29 de novembro de 2002, prenotados sob nº 288.130, na conformidade do R.719/7.143, datado 10/04/2003, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 24 de abril de 2024. (MCR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota) Selo Digital nº 1236873E10000000295973244.

Prenotação nº 102.704, de 17/04/2024.

R.487: Nos termos do Instrumento Particular de ~~Empréstimo~~ com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças com Força de Escritura Pública, passado na cidade de Votorantim/SP, datado de 12/03/2024, acompanhado de primeiro e segundo aditamentos de instrumento particular, datados 01/04/2024 e 16/04/2024, respectivamente, todos passados na cidade de Votorantim/SP, a proprietária, MIZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP com NIRE 35601258095, atribuído em 29/02/2016, já qualificada, **TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, à título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, à **GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, instituição financeira, CNPJ nº 51.604.356/0001-75, NIRE 35300620411, com sede à Avenida Gisele Constantino, nº 1.850, Sala 1.207, Parque Bela Vista, na cidade de Votorantim/SP, para garantia de um empréstimo no valor de R\$267.904,08 (dívida essa garantida pelo imóvel objeto da matrícula nº 23.409, deste cartório, e a fração ideal correspondente a 1/115, do Conjunto Recreativo e Esportivo objeto desta matrícula, adquirida pelo R.256) - Valor Líquido R\$84.073,80; Custo Emissão R\$13.395,20; IOF R\$4.435,08; Valor Despesas Acessórias R\$166.000,00), que deverá ser amortizada no prazo de 24 meses, com data de vencimento da primeira prestação em 12/06/2024, constando do mencionado instrumento particular as taxas de juros, demais cláusulas e condições. Valinhos, 26 de abril de 2024. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota) Selo Digital nº 123687321000000029662724U.

Prenotação nº 102.704, de 17/04/2024.

Av.488: Foi emitida pela credora fiduciária, GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, de forma integral e escritural, nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário - "CCF" nº 841270324, série 958, pelo valor de R\$267.904,08 (dívida essa garantida pelo imóvel objeto da matrícula nº 23.409, deste cartório, e a fração ideal correspondente a 1/115, do Conjunto Recreativo e Esportivo objeto desta matrícula), integrante do instrumento particular com caráter de escritura pública mencionado no R.4, tendo como instituição custodiante a COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo nº 2.955, Cj. 501, Bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS. Valinhos, 26 de abril de 2024. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota) Selo Digital nº 1236873E10000000296628244.

matrícula

ficha

478

99

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

THAIS HOSKEN MELO
Oficiala substituta**Prenotação nº 103.538, de 24/05/2024.**

Av.489: Nos termos de requerimento e dados constantes da escritura pública adiante mencionada, e de acordo com a escritura pública de declaração de união estável, lavrada nas notas do 14º Tabelião da Comarca de São Paulo/SP, datada de 09/12/2021 (Livro 6.155, página 391/392), faço constar que, o proprietário FELIPE RENATO CUOCO, já qualificado, formalizou declaração que mantém convivência pública de união estável com JULIANA CAMPOS MAIA CUOCO, brasileira, solteira, maior, engenheira, RG nº 47.245.959 SSP/SP, CPF nº 402.861.018-40, de forma contínua e duradoura como uma entidade familiar, tendo sido adotado o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Valinhos, 03 de junho de 2024. (LGNS). A Substituta Oficiala: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 123687331000000030259124K.

Prenotação nº 103.538, de 24/05/2024.

R.490: Os proprietários: 1) ALBERTO RENATO CUOCO, com a anuência de seu cônjuge PATRÍCIA DE SOUZA CUOCO; e 2) FELIPE RENATO CUOCO, com a anuência de sua companheira JULIANA CAMPOS MAIA CUOCO, todos já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelião da Comarca de Campinas/SP, datada de 22/05/2024 (Livro nº 1.254, Páginas 131/135), TRANSMITEM A PROPRIEDADE da parte ideal de 1/115 (um cento e quinze avos) no todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.398 (referente à Chácara nº 97, da quadra 02, objeto da matrícula 23.110, deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a **ATMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** CNPJ nº 55.080.663/0001-55, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31215153559, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 1.000, Sala 708, Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte/MG, pelo preço de R\$110.100,00. Valinhos, 03 de junho de 2024. (LGNS). A Substituta Oficiala: Thais Hosken Melo (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 1236873210000000302589247.

Prenotação nº 104.419, de 05/07/2024.

Av.491: Nos termos do item 120.7, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP, e de acordo com a cópia reprográficas das carteiras nacionais de habilitação, expedidas pelo Departamento Nacional de Trânsito - Estado de São Paulo, faço constar que: (a) CHRISTIAN IHSEN, é portador da CNH nº 01375755281 DETRAN/SP; e (b) ANALUISA RODRIGUES BARBOSA IHSEN, é portadora da CNH nº 01002083595 DETRAN/SP. Valinhos, 15 de julho de 2024. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000030855024K.

Prenotação nº 104.419, de 05/07/2024.

R.492: Os proprietários, CHRISTIAN IHSEN e seu cônjuge ANALUISA RODRIGUES BARBOSA IHSEN, já qualificados, de acordo com o instrumento particular com caráter de escritura pública (na forma do art. 38, da Lei 9.514/1997, no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI / Origem dos Recursos: SBPE / Enquadramento: SFI), passado na cidade de Hortolândia/SP, e respectiva planilha, ambos datados de 24/05/2024, pelo presente registro, TRANSMITEM A PROPRIEDADE da parte ideal de 1/115 (um cento e quinze avos) no todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.291 (referente à Chácara nº 17, da quadra 08, objeto da matrícula 30.705, deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a **EDUARDA DE CAMPOS TOLENTINO**, brasileira, solteira, maior, administradora, CNH nº 01094003005 DETRAN/SP, CPF nº 013.739.556-60, com endereço à Rua Professora Luiza Dias Azevedo, nº 157, Parque

CONTINUA NO VERSO

Residencial Colina Das Estrelas, na cidade de Tatui/SP, pelo preço de R\$110.000,00 (sendo que o valor total venda e compra no valor R\$9.150.000,00, está englobado na chácara "17", da quadra "08", imóvel objeto da matrícula nº 30.705, deste cartório), satisfeito da seguinte forma: R\$3.230.000,00 pagos diretamente pela compradora aos vendedores; e R\$5.920.000,00 com recursos do financiamento, figurando como agente financeiro a Caixa Econômica Federal (valor englobado na chácara "17", da quadra "08", imóvel objeto da matrícula nº 30.705, deste cartório). Valinhos, 15 de julho de 2024. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000030855124K.

Prenotação nº 104.419, de 05/07/2024.

R.493: Nos termos do instrumento particular com caráter de escritura pública mencionado no R.492, a proprietária, EDUARDA DE CAMPOS TOLENTINO, já qualificada, pelo presente registro, TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259/1973, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, transferência essa feita a título de **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$5.920.000,00 (valor englobado na chácara "17", da quadra "08", imóvel objeto da matrícula nº 30.705, deste cartório), que deverá ser amortizada no prazo de 360 meses, vencendo-se o 1º encargo mensal em 25/06/2024, constando do mencionado instrumento particular as taxas de juros, demais cláusulas e condições. Valinhos, 15 de julho de 2024. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000030855224I.

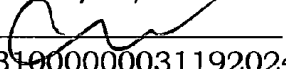
Prenotação nº 104.419, de 05/07/2024.

Av.494: Foi emitida pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aos 24/05/2024, de forma integral e cartular, nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário - "CCI" nº 1.4444.2302643-0, série 0524, pelo valor de R\$5.920.000,00 (valor englobado na chácara "17", da quadra "08", imóvel objeto da matrícula nº 30.705, deste cartório), integrante do instrumento particular com caráter de escritura pública mencionado no R.492. Valinhos, 15 de julho de 2024. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000030855324S.

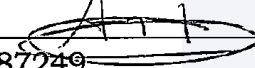
Prenotação nº 104.590, de 15/07/2024.

Av.495: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 15/07/2024 às 12:22:17 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.1512.03447998-IA-090, emitida pelo TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Campinas - SP - 5ª Vara Federal de Campinas - por Karoline Moraes Oliveira - Processo nº 50053131020244036105), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos decorrentes da Alienação Fiduciária e sobre uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquiridos pelo R.320 e R.321/478, datados de 05 de outubro de 2018, ambos desta matrícula), correspondente ao Prédio Residencial situado à Travessa Um, nº 79, edificado no lote "07" da quadra "10", objeto da matrícula nº 25.526, deste cartório, pertencentes a AT & T DO BRASIL PROPERTY DIVISION LTDA, CNPJ. 15.013.504/0001-13. Valinhos, 24 de julho de 2024. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000030986324K.

Prenotação nº 104.987, de 01/08/2024.

Av.496: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.96 desta matrícula, à vista da apresentação das notas promissórias representativas do débito, quitadas, acompanhadas de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 01/08/2024. Valinhos, 09 de agosto de 2024. (VAO). O Substituto do Oficial:  (Carlos Eduardo Alves). Selo Digital nº 123687331000000031192024K.

Prenotação nº 104.926, de 29/07/2024.

Av.497: Nos termos da certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, faço constar que, os proprietários, 1) NELSON DE RENZO e sua mulher AMELIA MOREIRA DE RENZO, residentes e domiciliados à rua Raul Pompéia nº 775, apt. 61, na cidade de São Paulo, e 2) ANTONIO CARLOS DE RENZO e sua mulher MÁRCIA TERLIZZI DE RENZO, residentes e domiciliados à Travessa 03, nº 99 - Condomínio Village Sans Souci, nesta cidade, todos já qualificados anteriormente, pelo presente registro, lançado nos termos da escritura pública das notas do Tabelionato desta comarca, datada de 22/09/1997 (livro 196, fls. 9/vº), retificada e ratificada por outra escritura pública das mesmas notas, de 25/09/1997 (livro 196 e fls. 33), microfilmadas sob número 241.872 no mencionado cartório, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE "1/115" que possuíam no todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.447 e referente à chácara n. 113 da quadra n. 4, objeto da matrícula nº. 24.346) - a título de VENDA E COMPRA, pelo preço de R\$10.000,00, a **TRANSCORP ASSOCIATES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede à Via Anchieta, nº 1012, Moinho Velho, município de São Paulo, Capital, CNPJ nº. 01.346.657/0001-78, na conformidade do R.616/7.143, datado de 15/10/1998, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. Valinhos, 26 de agosto de 2024. (RVSR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000314387249.

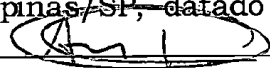
Prenotação nº 104.926, de 29/07/2024.

R.498: A proprietária, **TRANSCORP ASSOCIATES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 01.346.657/0001-78, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35213856092, atribuído em 24/01/2017, com sede à Rua Paiquerê, nº 530, Apartamento 22, Jardim Paiquerê, nesta cidade, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas - SP, datada de 12/04/2024 (Livro nº 1247, Páginas 167/172), acompanhada de respectiva Ata Notarial Retificativa, lavrada nas mesmas notas, datada de 07/06/2024 (Livro nº 1259, folhas 137/138), **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL** desta matrícula (adquirida pelo R.497, desta matrícula), a título de VENDA E COMPRA a **SOWBEZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.021.755/0001-14, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35224901027, atribuído em 29/07/2016, com sede à Avenida Imperatriz Leopoldina, nº 957, Sala 705, Lapa, na cidade de São Paulo/SP, pelo preço de R\$110.006,17, que juntamente com o prédio residencial sob nº 98, objeto da matrícula nº44.225, totalizando o valor de R\$4.000.000,00, foram pagos da seguintes forma: a) R\$200.000,00 pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$3.800.000,00, a serem pagos em até e não mais que 24 horas, a partir da conclusão da assinatura digital pela vendedora, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a **cláusula resolutiva expressa**, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, combinados ainda com o artigo 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, e ainda com base no artigo 167, inciso I, item nº 29 da

CONTINUA NO VERSO

Lei 6.015/73. Valinhos, 26 de agosto de 2024. (RVSR). O Oficial: 
(Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000314388249.

Prenotação nº 104.926, de 29/07/2024.

Av.499: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.498 desta matrícula, à vista do Termo de Quitação, constante de instrumento particular passado na cidade de Campinas/SP, datado de 12/04/2024. Valinhos, 26 de agosto de 2024. (RVSR). O Oficial: 
(Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000314389245.

Prenotação nº 105.663, de 30/08/2024.

Av.500: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 28/08/2024 às 18:26:32 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.2818.03543998-IA-010, emitida pelo TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Campinas - SP - 9ª Vara Federal de Campinas - por Daniel Taques dos Santos - Processo nº 50057635020244036105), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos decorrentes da Alienação Fiduciária e sobre uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquiridos pelo R.320 e R.321/478, datados de 05/10/2018, ambos desta matrícula), correspondente ao Prédio Residencial situado à Travessa Um, nº 79, edificado no lote "07" da quadra "10", objeto da matrícula nº 25.526, deste cartório, pertencentes a AT & T DO BRASIL PROPERTY DIVISION LTDA, CNPJ nº 15.013.504/0001-13. Valinhos, 12 de setembro de 2024. (VAO). O Oficial: 
(Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000031718424U.

Prenotação nº 105.394, de 20/08/2024.

Av.501: Nos termos da certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, faço constar que, por escritura pública datada de 22/05/1987 (Livro nº 4481, fls. 134) do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo - Capital, microfilmada sob número 144352, a PREDIAL, ADMINISTRADORA E AGRÍCOLA SANTA ROSÁRIA S/A, já qualificada, **VENDEU** a parte ideal de 1/115 na área de recreação da quadra 12, objeto desta matrícula, (referente à Chácara nº 77, na quadra nº 05), a **ROBOR ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA.**, com sede na Capital deste Estado, à rua 24 de Maio nº 35, 9º andar, conjunto B-1, CNPJ nº 54.933.122/0001-60, pelo preço de Cz\$30,00, na conformidade do R.403/7.143, datado de 31/07/1987, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. Valinhos, 12 de setembro de 2024. (LGNS). O Oficial: 
(Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000031721524X.

Prenotação nº 105.583, de 28/08/2024.

R.502: Nos termos do Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças, nos termos da Lei 9.514/97, passado na cidade de Campinas/SP, datado de 13/09/2024, pelo presente registro, os proprietários, LUIZ AUGUSTO PEREIRA MONGUILOD e seu cônjuge LUCIANA DAMATO LEMOS MONGUILOD, já qualificados, **TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** objeto desta matrícula, à **SISPRIME DO BRASIL COOPERATIVA DE CRÉDITO**, com sede na cidade de Londrina - PR, à Avenida Rio de Janeiro, nº 1.758, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.398.976/0001-90, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR com NIRE nº 41400011500, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

CONTINUA NA FICHA Nº 101

matrícula

478

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

101

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

SUPERVENIENTE do IMÓVEL, a qual fica dependente da eficácia do cancelamento do R.470 desta matrícula, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$600.000,00 (valor englobando o imóvel objeto da matrícula 18.535, deste cartório), a qual deverá ser paga no prazo de 120 (cento e vinte) meses, com vencimento da primeira parcela em 25/10/2024 e da última em 25/09/2034, constando do mencionado instrumento particular as taxas de juros, demais cláusulas e condições. Valinhos, 24 de setembro de 2024. (RVSR). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000031872024J.

Prenotação nº 106.178, de 23/09/2024.

Av.503: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade expedida aos 18/09/2024 às 16:47:26 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.1816.93587979-IA-160, emitida pelo TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Campinas - SP - 9ª Vara Federal de Campinas - por Daniel Taques dos Santos - Processo nº 50057635020244036105), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos decorrentes da Alienação Fiduciária e sobre uma parte ideal correspondente a 1/115 do imóvel objeto desta matrícula (adquiridos pelo R.320 e R.321/478, datados de 05/10/2018, ambos desta matrícula), correspondente ao Prédio Residencial situado à Travessa Um, nº 79, edificado no lote "07" da quadra "10", objeto da matrícula nº 25.526, deste cartório, pertencentes a AT & T DO BRASIL PROPERTY DIVISION LTDA, CNPJ nº 15.013.504/0001-13. Valinhos, 27 de setembro de 2024. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000031962624K.

Prenotação nº 107.631, de 28/11/2024.

Av.504: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 27/11/2024 às 15:07:43 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.2715.03723553-IA-760, emitida pelo TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - 41º Ofício Cível - por Ana Paula Lugarezze - Processo nº 01686490720098260100), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** sobre uma parte ideal correspondente a 1/115, referente aos direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.142 de 22/02/2011, desta matrícula, pertencentes a MARCO AURELIO OLIVEIRA SOARES, CPF. 142.138.648-80. Valinhos, 12 de dezembro de 2024. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000033126324Y.

Prenotação nº 107.582, de 27/11/2024.

Av.505: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, **FLÁVIO PASQUINELLI FILHO**, brasileiro, médico, RG nº 4.904.940 SSP/SP, e do CPF nº 856.927.278-20, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **TERESINHA SALA PASQUINELLI**, brasileira, do lar, RG nº 1.556.645 SSP/PR, com endereço à Rua Coronel Quirino, nº 1.616, na cidade de Campinas/SP, venda efetuada pelo preço de CZ\$100.000,00, conforme escritura pública das notas do 9º tabelionato de notas da cidade de São Paulo, Capital, de 05 de agosto de 1.988, livro nº 4755 e fls 40, microfilmada sob nº. 157.287, pela qual se verifica que foi celebrado o **PACTO COMISSÓRIO** previsto no artigo 1163, do Código Civil Brasileiro, ficando o preço total das vendas objeto deste R.437 e do R.2/56.940, correspondente a CZ \$5.000.000,00, representa do por duas notas promissórias de CZ\$2.500.000,00 cada uma,

CONTINUA NO VERSO

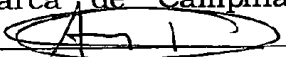
matrícula

478

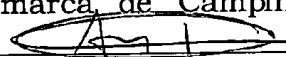
ficha

101

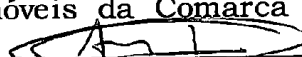
verso

com vencimentos para 27/08/1988 e 27/09/1988, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 avos do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.2/56.940, datado de 25/11/1988, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP), referente ao Lote nº 12, quadra "9", objeto da matrícula nº **44.818**, deste cartório, na conformidade do R.437/7.143, datado 25/11/1988, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 02 de janeiro de 2025. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000033348125S.

Prenotação nº 107.582, de 27/11/2024.

Av.506: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, o saldo do preço da venda objeto do R.437/7.143, de 25/11/1988, do mencionado cartório, noticiado na Av.505 desta matrícula, no valor de "CZ \$5.000.000,00", **FOI PAGO** PELO COMPRADOR, nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 26 de outubro de 2001, assinado pelos proprietários, e pelos donatários constantes da escritura objeto do R.690/7.143, a seguir, com firmas reconhecidas, acompanhado das notas promissórias representativas do débito, quitadas, na conformidade do R.689/7.143 (prenotação nº 273.649), datado 13/12/2001, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 02 de janeiro de 2025. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000033348225Q.

Prenotação nº 107.582, de 27/11/2024.

Av.507: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, os proprietários, Flávio Pasquinelli Filho e seu cônjuge Teresinha Sala Pasquinelli, óptica, CPF nº 068.445.648-64, já qualificados, com endereço à Travessa Dois, nº 125, Village Sans Souci, nesta cidade, de acordo com escritura pública datada de 28 de setembro de 2001, livro número 246, fls. 117, do Tabelião de Notas desta Comarca, prenotada sob nº 273.649, no mencionado registro de imóveis pelo presente registro, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE** da parte ideal de 1/115 no todo da quadra 12 (adquirida pelo R.437/7.143, correspondente à chácara nº 12, da quadra 9, objeto da Matrícula nº 56.940, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, Vide Abertura da Matrícula nº **44.818**, deste cartório, noticiada na Av.505, desta matrícula), a título de doação, aos seus filhos, (1) **FLÁVIA SALA PASQUINELLI**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 34.997.902-9 SP, CPF nº 218.793.718-63; e (2) **RAFAELLO SALA PASQUINELLI**, brasileiro, solteiro, capaz por emancipação, estudante, RG nº 44.258.892-6 SP, CPF nº 291.845.278-54, ambos com endereço à Travessa Dois, nº 125, Village Sans Souci, nesta cidade, pelo valor de R\$4.750,00 (nua propriedade), na conformidade do R.690/7.143, datado 13/12/2001, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 02 de janeiro de 2025. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000033348325O.

Prenotação nº 107.582, de 27/11/2024.

Av.508: À vista da certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, faço constar que, nos termos da escritura pública datada de 28 de setembro de 2001, livro número 246, fls. 117, do Tabelião de Notas desta Comarca, prenotada sob nº 273.649, a qual deu origem ao R.690, ambos do mencionado registro de imóveis, desta matrícula, pelo presente registro, os doadores, **FLÁVIO PASQUINELLI FILHO**, brasileiro, médico, RG nº 4.904.940 SSP/SP, CPF nº 856.927.278-20, e seu cônjuge **TERESINHA SALA PASQUINELLI**, brasileira, óptica, RG nº 1.556.645 SSP/PR, CPF nº

CONTINUA NA FICHA nº 102

123687331000000017134722A.

Prenotação nº 86.173, de 19/01/2022

R.409: Os proprietários, HEITOR FONTANINI e seu cônjuge LUCILA TRENTA FONTANINI, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 17 de janeiro de 2022 (Livro nº 647, páginas 217/220), extraída por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo AC001261395 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), TRANSMITEM A NUA PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, (adquirida pelo R.370 da matrícula 7.143, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, noticiada na Av.407 desta matrícula), a título de DOAÇÃO, ao seu filho, **DOUGLAS TRENTA FONTANINI**, brasileiro, empresário, RG. 33.148.329-4 SSP/SP, CPF. 305.631.688-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANA PAULA PINHO FONTANINI, brasileira, arquiteta, RG. 33.148.376-2 SSP/SP, CPF. 318.741.748-57, com endereço à Rua Rívoli, Casa 98, Condomínio Village Sans Souci, nesta cidade, pelo valor de R\$66.191,28. Valinhos, 03 de fevereiro de 2022. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota. Selo Digital nº 123687321000000017134822A.

Prenotação nº 86.173, de 19/01/2022

R.410: Nos termos de escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 17 de janeiro de 2022 (Livro nº 647, páginas 217/220), extraída por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo AC001261395 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), a qual deu origem ao R.3 desta matrícula, pelo presente registro, os doadores - **HEITOR FONTANINI**, brasileiro, aposentado, RG. 3.200.124 SSP/SP, CPF. 129.402.758-15, e seu cônjuge **LUCILA TRENTA FONTANINI**, brasileira, do lar, RG. 3.724.245 SSP/SP, CPF. 331.020.628-90, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com endereço à Via Ápia, Casa 18, Condomínio Village Sans Souci, nesta cidade, reservam para si o direito real de **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre a parte ideal de 1/115 no todo do imóvel, desta matrícula, referente a chácara nº "18", da quadra "08", objeto da matrícula nº **39.588** deste cartório, pelo valor de R\$33.095,64. Valinhos, 03 de fevereiro de 2022. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota. Selo Digital nº 1236873210000000171349228

Prenotação nº 86.173, de 19/01/2022.

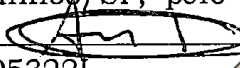
Av.411: A parte ideal correspondente a 1/115 no todo do imóvel desta matrícula, referente a chácara nº "18", da quadra "08", objeto da matrícula nº **39.588** deste cartório fica gravado com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, decorrente da doação objeto do R. 409, desta matrícula, por imposição dos doadores, HEITOR FONTANINI e seu cônjuge LUCILA TRENTA FONTANINI, nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 17 de janeiro de 2022 (Livro nº 647, páginas 217/220), extraída por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo AC001261395 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), objeto do R.409 desta matrícula. Valinhos, 03 de fevereiro de 2022. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota. Selo Digital nº

CONTINUA NO VERSO

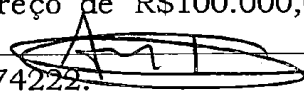
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveismatrícula
478ficha
85
verso

123687331000000017135022N.

Prenotação nº 86.912, de 23/02/2022

R.412 Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas/SP, datada de 23/02/2022 (Livro nº 1361/153, Folhas 153), e escritura pública de retificação, ratificação e aditamento, datada de 25/02/2022 (Livro nº 1361, Folha 161), das mesmas notas, extraídas por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo nº AC001317848 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), em virtude do falecimento da proprietária, SONIA AGOS TUROLA, ocorrido em 22/04/2021, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do assento nº 22818, lavrado às fls. 055, do livro C-54, TRANSMITEM A NUA PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, FOI ATRIBUÍDA ao viúvo meeiro e herdeiro, **CARLOS ROBERTO TUROLA**, brasileiro, empresário, RG. 8.392.218-0 SSP/SP, CPF. 819.906.778-00, com endereço à Via Condotti, n. 104, Condomínio Village Sans Souci, na cidade de Valinhos/SP, pelo valor de R\$44.691,34. Valinhos, 03 de março de 2022.NAR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000017505322L.

Prenotação nº 87.413, de 22/03/2022

R.413: Os proprietários, JULIA MANTOVANI GUERREIRO e seu cônjuge BRUNO ROBERT, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelionato da Comarca de São Roque/SP, datada de 03/03/2022 (Livro nº 593, Folha(s) 109/115), e escritura pública de retificação e ratificação datada de 17/03/2022 (Livro 593, Fls. 223/225), das mesmas notas, extraídas por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo nº AC001449597 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.239/478, datado de 25/08/2014), a título de VENDA E COMPRA, a **BONNET GARDENS S/A**, empresa uruguaia, com sede em Montevideo, à Juncal 1305, AP 1301, Teito Libre, Piso 13, CNPJ. 45.325.067/0001-34, com estatuto social regularmente registrado pela Auditoria Interna de La Nacion Uruguaia sob n. 378 09, e Registro Único Tributário de la Direccion General Impositiva sob n. 216977310018, devidamente apostilado sob n. 00022016698046R em 04/02/2022, e tradução juramentada sob n. 89531, Livro 1, fls. 361, registrado no 10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob n. 2.226.218 em 15/02/2022, pelo preço de R\$100.000,00. Valinhos, Valinhos, 01 de março de 2022. (NAR). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000180974222.

Prenotação nº 87.168, de 10/03/2022

R.415 O proprietário, CARLOS ROBERTO TUROLA, já qualificado, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas/SP, datada de 03/03/2022 (Livro nº 1361, Folha(s) 175), extraída por meio eletrônico (Protocolo Eletrônico de Títulos - Apresentação Online - Protocolo nº AC001371936 - conforme disposto no item 365 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - NSCGJ/SP), TRANSMITE A

CONTINUA NA FICHA Nº 86

matrícula

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

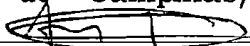
478

102

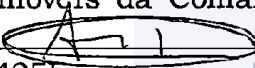
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

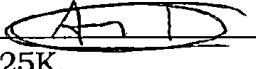


068.445.648-64, reservam para si, o direito real de **USUFRUTO** parte ideal de 1/115 no todo da quadra 12 (adquirida pelo R.437/7.143, correspondente à chácara nº 12, da quadra 9, objeto da Matrícula nº. 56.940, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, Vide Abertura da Matrícula nº **44.818**, deste cartório, noticiado na Av.505, desta matrícula), pelo valor de R\$2.375,00, extinguindo-se parte a parte em relação a cada um dos usufrutuários que falecerem, nos termos do artigo 740 do Código Civil Brasileiro, na conformidade do R.691/7.143, datado de 13/12/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. Valinhos, 02 de janeiro de 2025. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000033348425M.

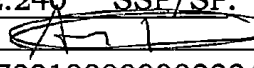
Prenotação nº 107.582, de 27/11/2024.

Av.509: À vista da certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, faço constar que, nos termos da escritura pública que originou o R.690/7.143, prenotada sob nº 273.649, ambos do mencionado registro de imóveis, faço constar que, por imposição dos doadores, aludida parte ideal de 1/115, do imóvel ficou gravado com as cláusulas vitalícias de **INALIENABILIDADE**, **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, extensivas a frutos e rendimentos dos mesmos, na conformidade do R.692/7.143, datado de 13/12/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. Valinhos, 02 de janeiro de 2025. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000033349425L.

Prenotação nº 107.582, de 27/11/2024.

Av.510: À vista da certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, nos termos de requerimento constante da escritura pública datada de 28 de setembro de 2001, livro nº. 246, fls. 117, do Tabelião de Notas desta Comarca, e à vista de certidão de 10 de julho de 2001, expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito Conceição, da Comarca de Campinas/SP, prenotados sob nº 273.649, no mencionado registro de imóveis, faço constar que, sob número 15.578, às fls. 15v., do Livro E-39, foi registrada a emancipação do proprietário RAFAELLO SALA PASQUINELLI, em virtude de escritura outorgada por seus pais, lavrada pelo 1º Tabelião da Comarca de Campinas/SP, livro 1.917, fls. 379, datada de 10/07/2001, na conformidade da Av.693/7.143, datada de 13/12/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. Valinhos, 02 de janeiro de 2025. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000033348525K.

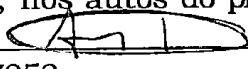
Prenotação nº 107.582, de 27/11/2024.

Av.511: Nos termos de requerimento e dados constantes da escritura pública adiante mencionada, faço constar que, TERESINHA SALA PASQUINELLI, é portadora do RG nº 37.632.240 SSP/SP. Valinhos, 02 de janeiro de 2025. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000333486254.

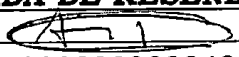
Prenotação nº 107.582, de 27/11/2024.

Av.512: Nos termos de requerimento constante da escritura pública adiante mencionada, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Serviço da Comarca de Maringá/PR, extraída do termo nº 9, lavrado às fls. 192, do livro B-53, faço constar que: (a) conforme averbação datada de 20/11/2001, foi averbada a **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL** de FLAVIO PASQUINELLI FILHO e TERESINHA SALA PASQUINELLI, homologada por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito

CONTINUA NO VERSO

da 1ª Vara Judicial do Foro desta Comarca, datada de 08/11/2001, com trânsito em julgado na mesma data (processo nº 1157/01), voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, **TERESINHA SALA**; e (b) posteriormente a separação foi convertida em **DIVÓRCIO**, conforme sentença proferida em 07/12/2005, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro desta Comarca, transitada em julgado em 16/02/2006, nos autos do processo nº 268/2005. Valinhos, 02 de janeiro de 2025. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000333487252.

Prenotação nº 107.582, de 27/11/2024.

Av.513: Nos termos de requerimento e dados constantes da escritura pública adiante mencionada, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Itatiba/SP, extraída do termo nº 796, lavrado às fls. 297, do livro B-4, faço constar que, o usufrutuário, **FLAVIO PASQUINELLI FILHO**, contraiu matrimônio com **ELIANE APARECIDA DE RESENDE**, brasileira, farmacêutica, portadora do RG nº MG-4.611.667 PC/MG, inscrita no CPF nº 476.557.556-04, em 10 de setembro de 2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de **ELIANE APARECIDA DE RESENDE PASQUINELLI**. Valinhos, 02 de janeiro de 2025. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000333488250.

Prenotação nº 107.582, de 27/11/2024.

Av.514: Nos termos de requerimento e dados constantes da escritura pública adiante mencionada, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 16306, lavrado às fls. 83, do livro B-77, faço constar que, o coproprietário, **RAFAELLO SALA PASQUINELLI**, contraiu matrimônio com **PRISCILLA FURTADO SOUZA**, brasileira, portadora do RG nº MG-11.564.290 SSP/MG, inscrita no CPF nº 055.984.596-04, em 26 de março de 2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de **PRISCILLA FURTADO SOUZA PASQUINELLI**. Valinhos, 02 de janeiro de 2025. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000033348925Y.

Prenotação nº 107.582, de 27/11/2024.

Av.515: Nos termos de requerimento e dados constantes da escritura pública adiante mencionada, e de acordo com a certidão de casamento religioso com efeito civil expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 1399, lavrado às fls. 158, do livro B-Aux-7, faço constar que, a coproprietária, **FLÁVIA SALA PASQUINELLI**, portadora do RG nº MG-20.522.295 SSP/MG, contraiu matrimônio com **RODRIGO OLIVEIRA DE SALES CABRAL**, brasileiro, médico, portador do RG nº M-8160301 SSP/MG, inscrito no CPF nº 036.440.866-99, em 29 de outubro de 2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de **FLÁVIA PASQUINELLI DE SALES CABRAL**. Valinhos, 02 de janeiro de 2025. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000033349025F.

Prenotação nº 107.582, de 27/11/2024.

Av.516: Fica **CANCELADO** o direito real de **USUFRUTO VITALÍCIO** objeto do R.691/7.143, datado de 13/12/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, noticiado na Av.508 desta matrícula desta matrícula, em virtude de renúncia dos usufrutuários: 1) **FLAVIO PASQUINELLI FILHO**, casado com **ELIANE APARECIDA DE RESENDE PASQUINELLI**; e 2) **TERESINHA SALA**, todos já qualificados, constante de escritura pública

CONTINUA NA FICHA Nº 103

matrícula

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

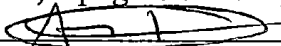
478

103

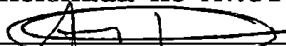
Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

lavrada nas notas do 1º Tabelião da Comarca de Campinas/SP, datada de 07/11/2024 (Livro nº 2914, páginas 271/276). Valinhos, 02 de janeiro de 2025. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000033349125D.

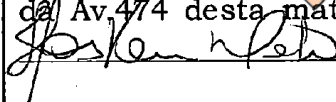
Prenotação nº 107.582, de 27/11/2024.

Av.517: Ficam CANCELADAS as cláusulas de INALIENABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, objeto do R.692/7.143, datado de 13/12/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, noticiada na Av.509 desta matrícula, em virtude da renúncia de usufruto, nos termos do requerimento constante na escritura pública mencionada no Av.516 desta matrícula. Valinhos, 02 de janeiro de 2025. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000033349225B.

Prenotação nº 107.994, de 13/12/2024.

R.518: A proprietária, DLZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP com NIRE 3523123668-8, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelião da Comarca de Campinas-SP, datada de 11/12/2024 (Livro nº 1.300, Páginas 363/365), TRANSMITEM A PROPRIEDADE da parte ideal de 1/115 (um cento e quinze avos) no todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.331 (referente ao Lote nº 66, da quadra 12, objeto da matrícula 21.989, deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a **ATMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 55.080.663/0001-55, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 31215153559, com sede à Avenida Raja Gabaglia, nº 1000, Sala 708, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte/MG, pelo preço de R\$110.100,00. Valinhos, 06 de janeiro de 2025. (SRMB). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000033379825V.

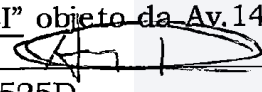
Prenotação nº 108.106, de 18/12/2024.

Av.519: Nos termos de autorização expressa firmada pelo credor fiduciário, BANCO BTG PACTUAL S.A., já qualificado, constante de instrumento particular passado na cidade de São Paulo/SP, datado de 07/01/2025, e, em virtude de terem sido pagos e satisfeitos integralmente os débitos a favor do mencionado fiduciário (artigo 25, § 2º, da Lei Federal nº 9.514/97), faço constar que, **FICA CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.467 e da Av.474 desta matrícula. Valinhos, 22 de janeiro de 2025. (VAO). A Oficiala Substituta:  (Thais Hosken Melo). Selo Digital nº 123687331000000033614225J.

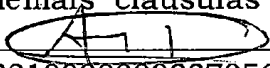
Prenotação nº 108.230, de 23/12/2024.

Av.520: Nos termos de autorização expressa firmada pela atual credora fiduciária, TRUE SECURITIZADORA S.A., CNPJ nº 12.130.744/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35300444957, atribuído em 21/09/2012, com sede à Avenida Santo Amaro, nº48, 20-CJ. 21 e 22, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo/SP, constante do item 12.16.1 do Termo de Aditamento e Rerratificação à Cédula de Crédito Bancário adiante mencionado, com anuência da instituição custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, constante de instrumento particular datado de 13/01/2025, acompanhado do Ofício B3/DIOPE/CCI - 00000012897/2024, datado de 04 de outubro de 2024, ambos passados na cidade de São

CONTINUA NO VERSO

Paulo/SP, faço constar que, **FICAM CANCELADAS:** a) a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.13 desta matrícula; e b) a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO "CCI" objeto da Av.14 desta matrícula. Valinhos, 29 de janeiro de 2025. (EL). O Oficial: 
(Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000033705525D.

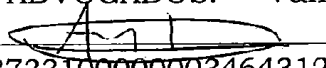
Prenotação nº 108.230, de 23/12/2024.

R.521: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0202461015, datada de 01/11/2024, acompanhada de Termo de Aditamento e Rerratificação à mencionada Cédula, datado de 09/12/2024, ambos emitidos na cidade de Belo Horizonte - MG, pelo presente registro, as proprietárias: 1) ANA CAROLINA DA COSTA CARVALHO; e, 2) ANA GABRIELA DA COSTA CARVALHO FALCÃO casada com LEANDRO DE CARVALHO FALCÃO, já qualificadas, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, ao **BANCO INTER S/A**, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, à Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE nº 31.300.010.864, atribuído em 09/09/2011, transferência essa feita a título de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor total de R\$4.163.691,99 (incluídos: o imóvel objeto da matrícula nº. 14.521 deste cartório; e os valores de R\$138.986,99 referente ao IOF; R\$3.500,00 referente à tarifa de cadastro; e, R\$500,00 referente à tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia; e R\$20.705,00 referente às despesas de registro da CCB), a ser paga em 102 parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação no 4º mês contado da liberação do crédito, constando do mencionado instrumento particular as taxas de juros, demais cláusulas e condições. Valinhos, 29 de janeiro de 2025. (EL). O Oficial: 
(Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000033705625D.

Prenotação nº 109.528, de 27/02/2025.

Av.522: Nos termos de autorização expressa firmada pelo credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, constante de instrumento particular passado na cidade de São Paulo/SP, datado de 25/02/2025, acompanhado de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 16/12/2024, e, em virtude de terem sido pagos e satisfeitos integralmente os débitos a favor do mencionado fiduciário (artigo 25, § 2º, da Lei Federal nº 9.514/97), faço constar que, **FICA CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.91 e da Av.357 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade a VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO e seu cônjuge JARBAS ALMEIDA FALCÃO, já qualificados. Valinhos, 12 de março de 2025. (SRMB). O Oficial: 
(Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000034347125D.

Prenotação nº 109.614, de 06/03/2025.

Av.523: FICA CANCELADA A PENHORA objeto da Av.338 desta matrícula, à vista de Decisão com força de Ofício, datado de 18/02/2025, assinado eletronicamente pela Exmaª Sra. Dra. Euzy Lopes Feijó Liberatti, MMª. Juíza da 1ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, expedido nos autos de Embargos de Terceiro Cível - Tutela de Urgência (Processo Digital nº 1042540-97.2020.8.26.0114), em que figuram, como Embargante, CAMILA CRISTINA TARALLO PISCIOTTA e Outros, como Embargado, FONSECA, VANUCCI E ABREU SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Valinhos, 26 de março de 2025. (SRMB). O Oficial: 
(Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000034643125E.

CONTINUA NA FICHA 104

Prenotação nº 109.715, de 11/03/2025.

R.524: A proprietária MIRR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, datada de 07/03/2025 (Livro 730, fls. 069/075), TRANSMITEM A PROPRIEDADE da parte ideal de 1/115 (um cento e quinze avos) no todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.151 (referente ao Lote nº 53, da quadra 11, objeto da matrícula 13.990, deste cartório) a título de PERMUTA, a **JOÃO PEDRO MADURO SCHROTT**, brasileiro, empresário, RG nº 33.330.279-5 SSP/SP, CPF nº 278.439.568-59, e seu cônjuge **CECILIA STELLA SANTOS SCHROTT**, brasileira, médica, RG nº 52.675.888-0 SSP/SP, CPF nº 044.691.216-65, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com endereço à Avenida Nelson Martini, nº 208, lote 14, quadra 1, Residencial Fazenda São José, nesta cidade, pelo valor de R\$115.200,00. Valinhos, 31 de março de 2025. (EL). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000034711125N. Valinhos, 11 de abril de 2025. (JHM) O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves).

A presente ficha "104" desta matrícula foi reimpressa em virtude da original ter sido danificada por erro de impressão. Valinhos, 11 de abril de 2025. (JHM). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves).

Prenotação nº 110.449, de 11/04/2025.

Av.525: Na forma autorizada pelo Artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e de acordo com os documentos que deram origem ao R.524 desta matrícula (vide prenotação n. 109.715, de 11/03/2025, deste cartório), faço constar que, **JOÃO PEDRO MADURO SCHROTT** e seu cônjuge **CECILIA STELLA SANTOS SCHROTT**, adquiriram a parte ideal de 1/115 (um cento e quinze avos) no todo do imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$115.200,00, sendo que do preço total de R\$4.900.000,00 (englobado o imóvel objeto da matrícula n. 13.990), R\$3.400.000,00 foram pagos na forma do título, e o valor de remanescente de R\$1.500.000,00, serão pagos por meio de 4 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$375.000,00, cada uma delas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a lavratura da escritura, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, tendo sido convencionado entre as partes, **cláusula resolutiva expressa** por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475, combinados ainda com o artigo 1.359, todos do Código Civil Brasileiro, e ainda com base no artigo 167, inciso I, item nº 29 da Lei 6.015/73, sendo que seu posterior cancelamento se dará mediante a apresentação do termo de quitação firmado pela vendedora, **e não como constou do R.524 desta matrícula**. Valinhos, 11 de abril de 2025. (BAPA). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves). Selo Digital nº 1236873E1000000034894125F.

Prenotação nº 110.482, de 14/04/2025.

Av.526: Nos termos de certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que: **1) JOSÉ EDUARDO BORGES**, brasileiro, técnico em administração, casado no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **BRIGITTE ELIZABETH MARIA GOLDSCHMIDT BORGES**, portador da cédula de identidade RG nº 6.595.383-SP, residente e domiciliado em São Paulo - Capital, à Avenida Interlagos nº 871, apto. 23, inscrito no CPF sob nº 010.701.918-33; e **2) INGEBORG CLEMENTINE MARIA SCHWEIKERT GOLDSCHMIDT**, alemã, de prendas domésticas,

CONTINUA NO VERSO

casada no regime da separação total de bens, na Alemanha, conforme leis vigentes naquele país, com EDGAR GOLDSCHMIDT, portadora da Cédula de Identidade RG 1.625.452-RE 551.877-DOPS-SP, inscrita no CPF sob nº 756.733.048-20, residente e domiciliada na Capital do Estado, à rua Barbosa Lopes nº 121, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 avos do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.332/7.143, datado de 11/06/1985, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, referente ao Prédio Residencial nº 692, situado à Rua Três, edificado no Lote nº "21-A", da Quadra 7, objeto da matrícula nº **43.225**, deste Cartório), na conformidade do R.332/7.143, datado de 11/06/1985, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 17 de abril de 2025. (AFB). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves). Selo Digital nº 1236873E10000000349767254.

Prenotação nº 110.482, de 14/04/2025.

Av.527: Nos termos de certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, para cumprir o artigo 244 da Lei de Registros Públicos, e na conformidade da escritura pública, lavrada em notas do 9º Tabelionato de São Paulo, livro nº 3.824, fls. 48, datada de 10 de dezembro de 1984, microfilmada sob nº 121.873, que JOSÉ EDUARDO BORGES e BRIGITTE ELIZABETH MARIA GOLDSCHMIDT BORGES, estabeleceram o **PACTO ANTENUPCIAL** e convencionaram o regime da **separação de bens**, por escritura pública lavrada no 26º Tabelionato de São Paulo, em 16 de julho de 1981, livro 746, fls. 200, registrada sob nº 4.799 no 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado, na conformidade da Av.333/7.143, datada de 11/06/1985, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 17 de abril de 2025. (AFB). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves). Selo Digital nº 1236873E10000000349768252.

Prenotação nº 110.482, de 14/04/2025.

Av.528: Nos termos de certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, a coproprietária, INGEBORG CLEMENTINE MARIA SCHWIKERT GOLDSCHMIDT, RNE. W 211.088-C, carteira nº 0632889-SE/DPMF, já qualificada, com anuência de seu marido EDGAR GOLDSCHMIDT, da indústria, RNE W 435.196-0, carteira nº 0884958-SE/DPMF, CPF nº 613.658.828-53, alemão com permanência legal no país, residente e domiciliada no Condomínio Village Sans Souci, lote 26, em Valinhos, **DOOU sua metade na parte ideal de 1/ 115 no todo da área de recreio da quadra 12** (adquirida pelo R.332/7.143, datado de 11/06/1985, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, referente ao Prédio Residencial nº 692, situado à Rua Três, edificado no Lote nº "21-A", da Quadra 7, objeto da matrícula nº **43.225**, deste Cartório) estimada pelo valor de "Cr\$358.969,72", a **BRIGITTE ELIZABETH MARIA GOLDSCHMIDT BORGES**, pedagoga, RG nº 6.714.579 SSP/SP, CPF nº 137.699.948-09, casada com **JOSÉ EDUARDO BORGES**, administrador de empresas, RG nº 6.595.383 SSP/SP, CPF nº 010.701.918-33, sob o regime de separação de bens (vide Av.333), brasileiros, residentes e domiciliados no Condomínio Village Sans Souci, lote 21, em Valinhos, conforme escritura pública datada de 12 de abril de 1991, livro 131, fls. 117 do Tabelionato de Valinhos, microfilmada sob nº 183.616, **ficando dessa forma este casal, com a totalidade de aludida parte ideal, na proporção de 50% para cada um**, na conformidade do R.476/7.143, datado de 18/10/1991, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 17 de abril de 2025. (AFB). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves). Selo Digital nº 1236873E10000000349769250.

CONTINUA NA FICHA Nº 105

Prenotação nº 110.482, de 14/04/2025.

Av.529: Nos termos de certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar, nos termos dos requerimentos de 03/01/1992, acompanhados pelos memoriais descritivos datados de 22/08/1988, certidão nº 399/88, expedida pela Prefeitura do Município de Valinhos em 15/12/1988, e planta aprovada pela mesma Municipalidade em 20/10/1988, através do processo administrativo nº 2519/88PMV, tudo microfilmado em cartório sob nº 188.507, no mencionado cartório, objeto da Av.9/22.528, Av.5/22.530 e da Av.9/11.954, que em decorrência de desmembramentos e anexações constantes dessas averbações, dentre outros figura o lote nº 21, situado na quadra 07, do loteamento Village Sans Souci, passou a ser designado: Lote "21-A", a saber: **LOTE nº 21-A, objeto da matrícula nº 67.093, do mencionado Cartório, atual matrícula nº 43.225,** deste Cartório (Vide R.332 e R.476: parte ideal de 1/115 no todo da área de lazer), na conformidade da Av.487/7.143, datada de 09/04/1992, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 17 de abril de 2025. (AFB). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves) Selo Digital nº 1236873E1000000034977025H.

Prenotação nº 110.482, de 14/04/2025.

R.530: Nos termos da Ata Notarial de Carta de Sentença datada de 28 de setembro de 2023, formalizada pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Valinhos/SP, referente a Carta de Adjudicação extraído do Processo nº 0000704-43.1999.8.26.0650, Classe - Assunto: Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução, figurando como requerente: José Eduardo Borges e como requerido: Brigitte Elizabeth Maria Goldschmidt, o qual tramitou perante o Juízo de Direito da 2ª Vara do Foro desta Comarca de Valinhos/SP, A PROPRIEDADE DA METADE NA PARTE IDEAL DE 1/115 (um cento e quinze avos) no todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.332/7.143 e R.476/7.143, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, referente ao Prédio Residencial nº 692, situado à Rua Três, edificado no Lote nº "21-A", da Quadra 7, objeto da matrícula nº 43.225, deste Cartório), FOI ADJUDICADA por **JOSÉ EDUARDO BORGES**, brasileiro, divorciado (vide Av.2/43.225, deste Cartório), maior, administrador de empresas, RG nº 6.595.383 SSP/SP, CPF nº 010.701.918-33, com endereço à Rua General Osório, nº 39, na cidade de Valinhos/SP, consequente a adjudicação homologada por r. sentença do aludido Juízo de Direito, datada de 14/05/2023, e auto de adjudicação datado de 05/11/2024, atribuindo-se a referida parte ideal no imóvel o valor de R\$1.440.000,00 (englobado o imóvel objeto da matrícula nº 43.225, deste Cartório). Valinhos, 17 de abril de 2025. (AFB). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves) Selo Digital nº 1236873210000000349771253.

Prenotação nº 110.505, de 14/04/2025.

Av.531: Nos termos de requerimento constante do instrumento particular adiante mencionado, e de acordo com o instrumento particular de Alteração Contratual de Sociedade passado na cidade de São Paulo/SP, datado de 12/02/2016, registrado sob nº 702786, no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo/SP, faço constar que, a proprietária, ROBOR ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES SC LTDA, alterou sua denominação social para **ROBOR ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 54.938.122/0001-60. Valinhos, 29 de abril de 2025. (LGNS). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº

CONTINUA NO VERSO

matrícula

478

ficha

105

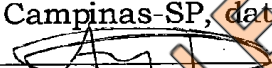
verso

123687331000000035131425F.

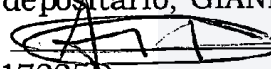
Prenotação nº 110.505, de 14/04/2025.

R.532: A proprietária, ROBOR ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 2º Tabelião da Comarca de São Paulo/SP, datada de 09/04/2025 (Livro nº 4019, Páginas 169/172), TRANSMITE A PROPRIEDADE da parte ideal de 1/115 (um cento e quinze avos) no todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.501 (referente ao Lote nº 77, da quadra 05, objeto da matrícula 44.353, deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a **FUX ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, CNPJ nº 57.958.057/0001-15, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35265371219, com sede à Rua Itacolomi, nº 44, Apartamento 301, Higienópolis, na cidade de São Paulo/SP, pelo preço de R\$11.520,00. Valinhos, 29 de abril de 2025. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000035131525F.

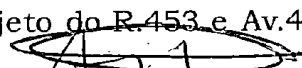
Prenotação nº 110.509, de 15/04/2025.

Av.533: Fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da Av.126, conforme Mandado de Levantamento expedida em 14/04/2025 pelo Dr. Ricardo Uberto Rodrigues, MM. Juiz da 5ª Vara Federal da Comarca de Campinas-SP, (Processo nº 5003014-26.2025.4.03.6105), acompanhada de requerimento constante de instrumento particular passando na cidade de Campinas-SP, datado de 26/03/2025. Valinhos, 02 de maio de 2025. (SRMB). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E10000000351678259.

Prenotação nº 111.173, de 16/05/2025

Av.534: A parte ideal de 1/115 do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADA** em 01/11/2024, para garantir a execução de uma dívida de R\$ 46.324.110,97 (incluído o valor do imóvel da matrícula 4.560 deste Registro), nos termos da Certidão de Penhora datada de 16/05/2025 (15:10:38) - por Stefanie Sant Ana de Andrade, extraída por meio eletrônico, produzida conforme disposto no artigo 837, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP - 15ª Vara Cível de São Paulo-SP, extraída dos autos de Execução Civil (Ordem nº 1014119-81.2016.8.26.0100 - Protocolo de Penhora Online PH000568744), figurando como exequente, BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91; e como executados: GIANFRANCO MENNA ZEZZE, CPF nº 128.895.698-37, tendo sido nomeado como depositário, GIANFRANCO MENNA ZEZZE. Valinhos, 06 de junho de 2025. (SRMB). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000035717225D.

Prenotação nº 112.043, de 26/06/2025.

Av.535: Nos termos de autorização expressa firmada pelo credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, com NIRE MATRIZ 35300027795, data de constituição de 02/03/1943, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, já qualificado, constante de instrumento particular passado na cidade de Osasco/SP, datado de 04/03/2025, e, em virtude de terem sido pagos e satisfeitos integralmente os débitos a favor do mencionado fiduciário (artigo 25, § 2º, da Lei Federal nº 9.514/97), faço constar que, **FICA CANCELADA** a **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** objeto do R.453 e Av.468 desta matrícula. Valinhos, 26 de junho de 2025. (EL). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000036121625B.

CONTINUA NA FICHA Nº 106

matrícula

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

106

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Cristina Ayumi Nakatsu Lima
Substituta do Oficial

Prenotação nº 112.663, de 29/07/2025.

Av.536: Na conformidade de consulta realizada junto ao *site* do Ofício Eletrônico / ONR - Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis, e respectiva obtenção da Indisponibilidade Específica solicitada em 28/07/2025 às 13:10:49, Protocolo 202507.2813.04154921-IA-768, Número do Processo - 10714667220168260100, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - São Paulo - Central - 30º Ofício Cível, por Lisandro Silva Coimbra, faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** sobre uma parte ideal correspondente a 1/115, referente aos direitos decorrentes da alienação fiduciária objeto do R.142 de 22/02/2011, desta matrícula, pertencentes a MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SOARES, CPF. 142.138.648-80. Valinhos, 11 de agosto de 2025. (SRMB). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu Lima). Selo Digital nº 1236873E1000000036748025K.

Prenotação nº 113.263, de 22/08/2025.

Av.537: Fica **CANCELADA** a cláusula resolutiva expressa objeto do R.524 e Av.525 desta matrícula, à vista do Termo de Quitação, datado de 06/08/2025, acompanhado de requerimento, datado de 14/08/2025, ambos constantes de instrumentos particulares passados nesta cidade. Valinhos, 08 de setembro de 2025. (EL). O Oficial: _____ (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000037301025N.

Prenotação nº 113.264, de 25/08/2025.

Av.538: FICA CANCELADO o Arrolamento de Bens e Direitos objeto do R.237 desta matrícula, à vista de requisição nº 25.00.00.65.26, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, na cidade de Santos - SP, datada de 15 de agosto de 2025, assinada por Giuliana Signoretti Zaramela (Matrícula 880334). Valinhos, 09 de setembro de 2025. (BAPA). O Oficial: _____ (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000037341225P.

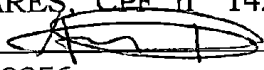
Prenotação nº 113.395, de 29/08/2025.

R.539: O proprietário, JOSÉ EDUARDO BORGES, já qualificado, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelião da Comarca de Campinas - SP, datada de 25/08/2025 (Livro nº 1359, Páginas 371/373), **TRANSMITE A PROPRIEDADE DA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL** desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a **NATHALIA ROZANE MAZETTO**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 37940640-8 SSP/SP, CPF nº 366.762.328-39, com endereço à Rua Paiquerê, nº 530, Apartamento 61 B, Jardim Paiquerê, na cidade de Valinhos/SP, pelo preço de R\$200.000,00. Valinhos, 18 de setembro de 2025. (SRMB). O Oficial: _____ (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000376483251.

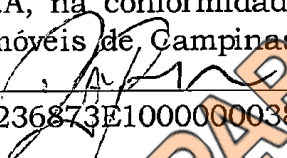
Prenotação nº 113.605, de 08/09/2025.

Av.540: Na conformidade de consulta realizada junto ao *site* da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 08/09/2025 às 15:54:32 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202509.0815.04142263-IA-888, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Superior Tribunal de Justiça - SP - Central - 26º Ofício Cível - por Daniel Lucio da Silva Porto - Processo nº 10714667220168260100), faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** sobre uma parte ideal correspondente a 1/115, referente aos direitos decorrentes da

CONTINUA NO VERSO

alienação fiduciária objeto do R.142 de 22/02/2011, desta matrícula, pertencentes a MARCO AURÉLIO OLIVEIRA SOARES, CPF nº 142.138.648-80. Valinhos, 24 de setembro de 2025. (VAO). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E10000000377189256.

Prenotação nº 113.386, de 29/08/2025.

Av.541: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, a proprietária, MARILENA PEZZO ROSSINI, viúva, advogada, já qualificada, residente e domiciliada à Rua Eugênio Trevisan, nº 280, apartamento 12, em São Paulo, de acordo com o instrumento particular, com caráter de escritura pública, passada na cidade de São Paulo - SP, datado de 27 de março de 2002, lavrada na forma dos §§5º e 6º, do artigo 61 da Lei número 4.380, de 21.08.64, com redação que lhe foi dada pelo artigo 1º, da Lei número 5.049, de 29.06.66, combinado com o artigo 26, do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.66, prenotado sob número 277.843, no mencionado cartório, pelo presente registro, TRANSMITE A PROPRIEDADE da parte ideal de 1/115 no todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida pelo R.712/7.143, correspondente à chácara nº 54, da quadra 11, objeto da Matrícula nº. 22.539, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, Vide Abertura da Matrícula nº 46.319, deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a NORIVALDO CORREA FILHO, contabilista e sua mulher SÔNIA MARIA CARDOSO CORREA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei número 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nº 3.871.937 SSP/SP e 6.722.078-2 SSP/SP, inscritos no CPF/MP sob nºs 519.558.818-04 e 677.160.408-04, residentes e domiciliados à Avenida Sans Souci, s/nº, lote 54, em Valinhos - SP, pelo preço de R\$800.000,00 (juntamente com a chácara 54, quadra 11, objeto da matrícula nº 22.539, do 1º Oficial de Registro de Imóveis - vide matrícula 46.319, desta serventia), satisfeito da seguinte forma: R\$400.000,00 com recursos próprios e R\$400.000,00, com recursos do financiamento, figurando como agente financeiro BANKBOSTON Banco Múltiplo S.A, na conformidade do R.712/7.143, datado de 11/04/2002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - SP, Valinhos, 07 de outubro de 2025. (NAR). A Substituta do Oficial:  (Nayara Araujo Ribeiro). Selo Digital nº 1236873E1000000038073125K.

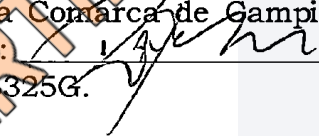
Prenotação nº 113.386, de 29/08/2025.

Av.542: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, os proprietários, NORIVALDO CORREA FILHO e seu cônjuge SÔNIA MARIA CARDOSO CORREA, já qualificados, deram a parte ideal de "1/115" no imóvel desta matrícula (referente a chácara 54, quadra 11, objeto da matrícula nº 22.539, do 1º Oficial de Registro de Imóveis - vide matrícula 46.319, desta serventia), em primeira e especial HIPOTECA, em favor do BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A, com sede à Rua Libero Badaró, nº 501-parte, na cidade de São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 60.394.079/0001-04, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$400.000,00 que será paga por meio de 108 prestações, a primeira com vencimento para 27 de abril de 2002, à taxa anual de juros nominal de 13,1746%, equivalente a 1,0979% ao mês e efetiva de 14,0000%, devendo o saldo devedor ter seu valor atualizado monetariamente mediante a aplicação de índices idênticos aqueles considerados para remuneração básica aplicável aos depósitos em Cadernetas de Poupança livre, pessoa física, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (S.B.P.E), na conformidade de instrumento particular, com caráter de escritura pública, passado em São Paulo, datado de 27 de março de 2002, prenotado no mencionado cartório sob nº 277.848, na conformidade do

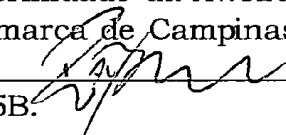
CONTINUA NA FICHA Nº 107

R.713/7.143, datado de 11/04/2002, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - SP. Valinhos, 07 de outubro de 2025. (NAR). A Substituta do Oficial: 
(Nayara Araujo Ribeiro). Selo Digital nº 1236873E10000000380732251.

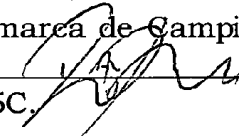
Prenotação nº 113.386, de 29/08/2025.

Av.543: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, nos termos requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 13 de agosto de 2014, acompanhada de certidão de 25 de fevereiro de 2014, assinada pela Escrivã do Cartório da 28ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, expedida nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, prenotada sob nº 409.560, faço constar a existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO de Título Extrajudicial (processo nº 1063689-41.2013.8.26.0100 - 28ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, Capital), movida pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (exequente) contra CAUCHO METAL PRODUCTOS ENGENHOS DO BRASIL LTDA e NORIVALDO CORREA FILHOS (executados), tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.438.053,06, na conformidade da Av.813/7.143, datada de 08/09/2014, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. Valinhos, 07 de outubro de 2025. (NAR). A Substituta do Oficial: 
(Nayara Araujo Ribeiro). Selo Digital nº 1236873E1000000038073325G.

Prenotação nº 113.386, de 29/08/2025.

Av.544: Nos termos da certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, e conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0613.02126356-IA-540, faço constar que, por ordem do Juízo do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Itú, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **NORIVALDO CORREA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 519.558.818-04, adquiridos no R.712/7.143, do mencionado cartório, noticiado na Av.541 desta matrícula, conforme decisão proferida no Processo nº 00012979620198260286 (vide prenotação nº 493.109, de 07/07/2022, do mencionado cartório), na conformidade da Av.820/7.143, datada de 21/07/2022, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. Valinhos, 07 de outubro de 2025. (NAR). A Substituta do Oficial: 
(Nayara Araujo Ribeiro). Selo Digital nº 1236873E1000000038072625B.

Prenotação nº 113.386, de 29/08/2025.

Av.545: Nos termos da certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, e conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202205.0613.02126324-IA-770, faço constar que, por ordem do Juízo do 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Itú, São Paulo, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do proprietário **NORIVALDO CORREA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 519.558.818-04, adquiridos no R.712/7.143, do mencionado cartório, noticiado na Av.541 desta matrícula, conforme decisão proferida no Processo nº 00012988120198260286 (vide prenotação nº 493.111, de 07/07/2022, do mencionado cartório), na conformidade da Av.821/7.143, datada de 21/07/2022, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. Valinhos, 07 de outubro de 2025. (NAR). A Substituta do Oficial: 
(Nayara Araujo Ribeiro). Selo Digital nº 1236873E1000000038073525C.

Prenotação nº 113.386, de 29/08/2025.

Av.546: Fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a NORIVALDO CORREA FILHO, objeto da Av.820/7.143, datada de 21/07/2022, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, noticiada na Av.544 desta matrícula, conforme Ordem

CONTINUA NO VERSO

de Cancelamento de Indisponibilidade obtida junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedida aos 07/11/2024 às 15:12:16 (Protocolo de Cancelamento nº 202411.0715.03689605-MA-330, pelo Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Superior Tribunal de Justiça / Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo / Itu / Itu - Central / 3º Ofício Cível, pelo MM. Juiz Fernando Franca Viana - Processo nº 00012979620198260286), acompanhada de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 29/08/2025. Valinhos, 07 de outubro de 2025. (NAR). A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Nayara Araujo Ribeiro). Selo Digital nº 123687331000000038073625W.

Prenotação nº 113.386, de 29/08/2025.

Av.547: Fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a NORIVALDO CORREA FILHO, objeto da Av.821/7.143, datada de 21/07/2022, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, noticiada na Av.545 desta matrícula, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade obtida junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedida aos 03/04/2025 às 13:57:09 (Protocolo de Cancelamento nº 202504.0313.02126324-TA-783, pelo Comitê Gestor do Sistema / Supremo Tribunal Federal / Superior Tribunal de Justiça / Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo / Itu / Itu - Central / 3º Ofício Cível, pelo MM. Juiz Fernando Franca Viana - Processo nº 00012988120198260286), acompanhada de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 29/08/2025. Valinhos, 07 de outubro de 2025. (NAR). A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Nayara Araujo Ribeiro). Selo Digital nº 1236873310000000380737250.

Prenotação nº 114.685, de 23/10/2025.

Av.548: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, a proprietária, **PREDIAL ADMINISTRADORA E AGRÍCOLA SANTA ROSÁRIA S/A**, com sede em São Paulo/SP, à Avenida Casper Libero, nº 390, 9º andar, CNPJ. 61.191.896, TRANSMITE A PROPRIEDADE da parte ideal de 46/115 no todo do imóvel objeto desta matrícula (correspondendo, entre outros, a parte ideal correspondente a 1/115 referente ao lote 106 da quadra 3, objeto da matrícula nº 22.544, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, Vide Abertura da Matrícula nº 46.483 deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a CIBRAÇO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Avenida XV de Novembro, nº 194, CNPJ. 61.191.813/0001-09, na conformidade do R.110/7.143, datado de 26/03/1980, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas - SP. Valinhos, 06 de novembro de 2025. (CANL). O Oficial: [Assinatura] (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1900000038764125E.

Prenotação nº 114.910, de 03/11/2025.

Av.549: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, faço constar que, **ANTONIO GERARDO ZABALA**, boliviano com permanência legal no país, engenheiro, portador do RNE nº W-669.067-X SPMF-SR-SP, inscrito no CPF. nº 699.872.978/20, e sua mulher **VERA HELENA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS ZABALA**, brasileira, economista, portadora do RG nº 6.013.223/SSP/SP, CPF nº 016.773.158/06, casados sob o regime da separação total de bens, residentes e domiciliados à Via Condotti, nº 24, no Condomínio Village Sans Souci, neste município de Valinhos, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 avos do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.637/7.143, datado de 17/11/1999, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da

CONTINUA NA FICHA Nº 108

Comarca de Campinas/SP, referente à Chácara nº "25-A", da Quadra "7", objeto da matrícula nº **46.544**, deste Cartório), na conformidade do R.637/7.143, datado de 17/11/1999, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 01 de dezembro de 2025. (CANL). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000039162125K.

Prenotação nº 114.910, de 03/11/2025.

Av.550: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, faço constar que, **ANTONIO GERARDO ZABALA**, boliviano com permanência legal no país, engenheiro, portador do RNE nº W-669.067-X, Carteira nº 0106393 SPMAF/SR/SP, inscrito no CPF. nº 699.872.978/20, e sua mulher **VERA HELENA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS ZABALA**, brasileira, economista, portadora do RG nº 6.013.223/SSP/SP, CPF nº 016.773.158/06, casados sob o regime da separação de bens, residentes e domiciliados à Rua Orlando Fagnani, nº 431, nesta cidade de Valinhos, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 avos do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.668/7.143, datado de 08/06/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, referente à Chácara nº "24", da Quadra "7", objeto da matrícula nº **46.543**, deste Cartório), na conformidade do R.668/7.143, datado de 08/06/2001, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 01 de dezembro de 2025. (CANL). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000039162225I.

Prenotação nº 114.910, de 03/11/2025.

Av.551: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP e na conformidade da Av.638, datada de 17/11/1999 e Av.669, datada de 08/06/2001, ambas lançadas na matrícula 7.143, do mencionado cartório, faço constar que, **ANTONIO GERARDO ZABALA** e **VERA HELENA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS**, qualificados no R.637 e R.668 da referida matrícula 7.143, celebraram pacto antenupcial, conforme escritura pública lavrada no 1º. Tabelião de Notas local, livro número 1165, fls. 233, datada de 14 de fevereiro de 1.989, e convencionaram que o regime a vigorar entre eles seria o da separação de bens, cujo matrimônio se deu no dia 07 de abril de 1.989, conforme termo número 17.317, livro B-150, folhas 289, do Registro Civil do 1º. Subdistrito - Conceição, desta cidade, pelo regime pactuado, passando ela a assinar-se **VERA HELENA PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS ZABALA**, tendo sido o pacto antenupcial registrado sob número 4.472, fls. 93 do Livro 3-F Auxiliar deste Registro de Imóveis, cujos documentos jforam microfilmados sob número 163.658 (Vide Prenotações nºs. 252.614 e 268.545), do mencionado cartório. Valinhos, 01 de dezembro de 2025. (CANL). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000039162325G.

Prenotação nº 115.443, de 26/11/2025.

R.552: A proprietária, **CIBRAÇO S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO**, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 9º Tabelionato da Comarca de São Paulo/SP, datada de 16/12/1987 (Livro nº 4589, folhas 177), **TRANSMITE PROPRIEDADE da parte ideal de 1/115** (um cento e quinze avos) no todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.1/25.544, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP (referente a chácara nº 106, da quadra 03, objeto da matrícula 46.483, deste cartório), a título de **VENDA E COMPRA**, a **ENILSON CARLOS FELTRIN**, brasileiro, químico, RG nº 4.667.340 SSP/SP, CPF nº 222.030.958-49, e seu cônjuge **ANA MARIA STOPIGLIA FELTRIN**, brasileira, professora, RG nº 5.964.489 SSP/SP, CPF nº 719.911.238-68, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com

CONTINUA NO VERSO

endereço à Rua Ulisses Pedroso de Oliveira Filho, nº 99, nesta cidade, pelo preço de Cz \$35.000,00. Valinhos, 10 de dezembro de 2025. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000039399025V.

Prenotação nº 115.166, de 12/11/2025.

Av.553: Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 11/11/2024, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito de Vila Mariana Comarca de São Paulo - SP, extraída do termo nº 5330, lavrado às fls. 121, do livro B-51, faço constar que à vista de averbação datada de 23/10/2023, procedida à margem do referido termo de casamento, foi decretada a alteração do regime de bens constante do casamento dos proprietários, LUCIANO GRILO BORGES PEREIRA e MARIA FERNANDA MAURO ORTEGA, que passou a ser o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS**, nos termos de sentença proferida em 12/07/2023, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Foro de Valinhos/SP (processo n. 1002457-12.2022.8.26.0650), transitada em julgado em 07/08/2023. Valinhos, 11 de dezembro de 2025. (SRMB). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000394610256.

Prenotação nº 115.166, de 12/11/2025.

R.554: Nos termos da Carta de Sentença datada de 14 de agosto de 2025, expedida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Foro da Comarca de Valinhos - SP, extraída do Processo Digital nº 1002457-12.2022.8.26.0650 - Alteração de Regime de Bens, e escritura pública de sobrepartilha lavrada nas notas do 5º Tabelião desta Comarca, datada de 25/11/2025 (livro 2051 e páginas 271/274), em virtude da alteração do regime de bens de LUCIANO GRILO BORGES PEREIRA e MARIA FERNANDA MAURO ORTEGA (vide Av.553), pelo presente registro, A PROPRIEDADE da parte ideal de 1/115 (um cento e quinze avos) no todo do imóvel desta matrícula, adquirida pelo R.294/478, desta matrícula (referente a chácara nº 114, da quadra 04, objeto da matrícula 7.537, deste cartório), FOI ATRIBUÍDA à **MARIA FERNANDA MAURO ORTEGA**, argentina, empresária, RNE nº V372800-H CGPI/DIREX, CPF nº 229.175.918-38, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCIANO GRILO BORGES PEREIRA, brasileiro, engenheiro, RG nº 91427146 SSP/RJ, CPF nº 026.824.537-16, com endereço à Travessa 3, nº 149, Bairro Village Sans Souci, na cidade de Valinhos/SP, conseqüente à partilha homologada por r. sentença do aludido Juízo de Direito, datada de 12 de julho de 2023, transitada em julgado em 07/08/2023, tendo sido atribuído o referido imóvel, o valor de R\$15.140,18. Valinhos, 11 de dezembro de 2025. (SRMB). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000394611256.

Prenotação nº 115.485, de 03/11/2025.

Av.555: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, faço constar que, **WOLFGANG SCHROTT**, alemão, da indústria, portador da Carteira de Identidade RG 3.180.529 RJ (para estrangeiro), casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **DALVA LÚCIA MADURO SCHROTT**, brasileira, do lar, RG 03.484.603-O-RJ, portadores do CPF nº 368.821.517-68, residentes e domiciliados à Praça Maranhão, nº. 16, na cidade de Itu/SP, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 avos do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.471/7.143, datado de 24/01/1991, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, referente à Chácara nº "115", da Quadra "4", objeto da matrícula nº **46.667**, deste Cartório), na conformidade do R.471/7.143, datado de

CONTINUA NA FICHA Nº 109

matrícula 478 ficha 109

Valinhos

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

24/01/1991, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Valinhos, 15 de dezembro de 2025. (EL). O Oficial: Am (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000039554125G.

Prenotação nº 115.485, de 03/11/2025.

Av.556: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP e na conformidade da Av.472, datada de 24/01/1991, lançada na matrícula 7.143, do mencionado cartório, faço constar que, de acordo com cópia reprográfica autenticada do proprietário, microfilmada sob nº. 177.537, Wolfgang Schrott é portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE W-090730 N - Carteira nº. 1116202 SE-DPMAF 20.10.87. Valinhos, 15 de dezembro de 2025. (EL). O Oficial: Am (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000039554225E.

Prenotação nº 115.485, de 27/11/2025.

Av.557: Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 27/11/2025, e de acordo com a cópia reprográfica autenticada da carteira nacional de habilitação, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - Estado de São Paulo e o comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, faço constar que: (a) WOLFGANG SCHROTT, está inscrito no CPF nº. 368.821.517-68; e, (b) DALVA LUCIA MADURO SCHROTT é portadora da CNH nº. 00720397592 DETRAN/SP e do RG nº 19804054 SSP/SP, e inscrita no CPF nº 091.344.358-16. Valinhos, 15 de dezembro de 2025. (EL). O Oficial: Am (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000039554325Y.

Prenotação nº 115.392, de 24/11/2025.

Av.558: De acordo com a cópia reprográfica autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2006, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 243.299/06-0, em 12/09/2006, Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 353.661/07-7, em 05/10/2007; e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), sob nº 32.451/10-6, em 19/01/2010, faço constar que o credor hipotecário, ~~BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A.~~, alterou sua denominação social para BANCO ITAUBANK S/A; o qual foi incorporado pelo BANCO ITAÚ S/A; e posteriormente passou denominar-se, **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04. (Vide Prenotação sob nº 40.926 datada de 26/08/2014). Valinhos, 15 de dezembro de 2025. (JBSP). O Oficial: Am (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000395391251.

Prenotação nº 115.392, de 24/11/2025.

Av.559: Fica **CANCELADA a HIPOTECA** noticiada na Av.542 desta matrícula, à vista de autorização expressa do credor, ITAÚ UNIBANCO S/A, constante do instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 04/09/2025. Valinhos, 15 de dezembro de 2025. (JBSP). O Oficial: Am (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000039539225Z.

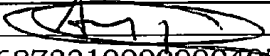
Prenotação nº 116.265, de 02/01/2026.

R.560: Nos termos da escritura pública de novação, confissão de dívida com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças lavrada nas notas do 5º Tabelião da Comarca de Campinas/SP,

CONTINUA NO VERSO

datada de 03/12/2025 (Livro nº 2055/361, Páginas 361/376), a proprietária, MARIA FERNANDA MAURO ORTEGA casada sob o regime da separação total de bens com LUCIANO GRILO BORGES PEREIRA, já qualificados, deu a parte ideal correspondente a 1/115 do todo do imóvel objeto desta matrícula (adquirida no R.294 e R.554), em primeira, única e especial HIPOTECA, em favor de: 1) **MARIA ANGELA PEDRA GANDARA CAVALCANTI**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 7.871.014 SSP/SP, CPF nº 328.645.718-38, com endereço à Rua da Tijuca, nº 467, Condomínio San Conrado, na cidade de Campinas/SP; 2) **MARINA GANDARA CAVALCANTI PEREIRA**, brasileira, administradora, RG nº 43.762.576-X SSP/SP, CPF nº 369.283.948-03, com anuência de seu cônjuge **BRUNO DIAS PEREIRA**, brasileiro, advogado, RG nº 34.126.038-1-SSP/SP, CPF nº 341.326.558-06, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com endereço à Rua Jader Passos, nº 374, Jd. Boa Esperança, na cidade de Campinas/SP; 3) **RAFAEL GANDARA CAVALCANTI**, brasileiro, solteiro, psicólogo, RG nº 32.954.604-1 SSP/SP, CPF nº 221.658.598-08, com endereço à Rua Cinco de Novembro, nº 2880, na cidade de Cruzeiro do Sul/AC; 4) **GUSTAVO GANDARA CAVALCANTI**, brasileiro, solteiro, gastrônomo, RG nº 44.991.612-1 SSP/SP, CPF nº 373.223.778-85, com endereço à Rua da Tijuca, nº 467, Condomínio San Conrado, na cidade de Campinas/SP; 5) **GUILHERME SILVA CAVALCANTI**, brasileiro, médico, RG nº 8.389.531 SSP/SP, CPF nº 960.975.078-87, e seu cônjuge **CLAUDIA CAVALCANTI**, brasileira, do lar, RG nº 7.731.111-5 SSP/SP, CPF nº 119.213.438-93, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com endereço à Rua das Acácias, nº 229, Chácara Malota, na cidade de Jundiaí/SP, para garantia do pagamento de uma dívida contraída por TGO SOUSAS GLEBA 1 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ nº 61.102.697/0001-04, com sede à Rodovia Heitor Penteado, nº 2051, Km. 6, Vila Brandina, na cidade de Campinas/SP; e 2) TGO SOUSAS GLEBA 5 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ nº 48.517.334/0001-63, com sede à Rodovia Heitor Penteado, nº 2051, Km. 6, Vila Brandina, na cidade de Campinas/SP, divida essa confessada no valor total de R\$8.459.057,91 (incluído o valor do imóvel objeto da matrícula nº 7537 e da parte ideal de 1/115 do imóvel objeto da matrícula 478, adquirida no R.294 e R.554), que será paga mediante 28 (vinte e oito) parcelas mensais iguais, corrigidas mensalmente pelo INCC, adotando-se por data base o mês de dezembro de 2025, sendo cada parcela no valor de R\$302.109,21, com primeiro vencimento em 10/01/2026 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo certo que o pagamento da última parcela será feito contra a assinatura do instrumento de quitação, com todas as demais condições constantes da mencionada escritura pública. Valinhos, 26 de janeiro de 2026. (CANL). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000403010260.

Prenotação nº 116.621, de 21/01/2026.

Av.561: Na forma autorizada pelo Artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 9010, lavrado às fls. 113, do livro B-40, faço constar que, o nome correto da coproprietária é **SIDONETE DESIREE APARECIDA BOZZETTI**. Valinhos, 11 de fevereiro de 2026. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000405568261.

Prenotação nº 116.621, de 21/01/2026.

Av.562: Nos termos de requerimento constante da escritura pública adiante mencionada, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do termo nº 9010, lavrado às fls. 113, do livro B-40, faço

CONTINUA NA FICHA Nº 110

constar, à vista de averbação procedida à margem do referido termo de casamento, que a coproprietária, SIDONETE DESIREE APARECIDA BOZZETTI, teve sua separação judicial convertida em **DIVÓRCIO**, conforme sentença proferida em 09/09/2010, pelo Exmo Sr. Dr. Leonardo Marzola Colombini, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial do Foro desta Comarca, transitada em julgado em 19/10/2010, nos autos do processo nº 650.01.2010.005318-6/000000-000 - Ordem nº 1044/2010. Valinhos, 11 de fevereiro de 2026. (LGNS). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000040556926Z.

Prenotação nº 116.621, de 21/01/2026.

Av.563: Nos termos de requerimento constante da escritura pública adiante mencionada, e de acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, Comarca de São Paulo/SP, extraída do termo nº 15859, lavrado às fls. 64, do livro B-54, e cópias reprográficas da carteira de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, faço constar que o coproprietário, FRANCESCO LUIGI BOZZETTI, contraiu matrimônio com ELY CECÍLIA PRANDINI HORN ALLEGRO, brasileira, RG nº 33.450.948-SSP/SP, CPF nº 767.361.218-68, em 15/03/2014, sob o regime da separação obrigatória de bens, adotando a contraente o nome de **ELY CECÍLIA PRANDINI HORN BOZZETTI**. Valinhos, 11 de fevereiro de 2026. (LGNS). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000040557026G.

Prenotação nº 116.621, de 21/01/2026.

R.564: Nos termos do FORMAL DE PARTILHA datado de 28/07/2025, expedido eletronicamente pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraído do Processo Digital nº 1126281-14.2019.8.26.0100; Classe Assunto: Inventário - Inventário e Partilha, acompanhada de escritura de sobrepartilha lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, datada de 10/12/2025 (Livro nº 750, Páginas 151/157), em virtude do falecimento do coproprietário, FRANCESCO LUIGI BOZZETTI, ocorrido em 28/11/2019, conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, Comarca de São Paulo/SP, extraída do assento nº 48042, lavrado às fls. 103, do Livro C-81 (vide Folhas 1181 do referido Formal de Partilha), A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DE 1/115 DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA (adquirida pelo R.312 desta matrícula), FOI ATRIBUÍDA à viúva herdeira e aos herdeiros filhos, nas seguintes proporções: **1) ELY CECILIA PRANDINI HORN BOZZETTI**, brasileira, viúva, administradora, RG nº 3345094-8 SSP/SP, CPF nº 767.361.218-68, com endereço à Rua Padre João Manuel, nº 328, Apto 10B, Bairro Cerqueira César, na cidade de São Paulo/SP, **uma parte ideal correspondente a 25%; 2) LILIAN CARLA BOZZETTI**, brasileira, divorciada, empresária, RG nº 13.162.522-6 SSP/SP, CPF nº 075.362.488-57, com endereço à Alameda Mario de Oliveira Souza, nº 721, Vale do Itamaracá, nesta cidade, **uma parte ideal correspondente a 8,333%; 3) RENÉ BOZZETTI**, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 9.565.636-4 SSP/SP, CPF nº 083.613.538-52, com endereço à Rodovia Comendador Guilherme Mamprim, s/nº, Condomínio Village Sans Souci, Alameda George V, Lote 16, nesta cidade, **uma parte ideal correspondente a 8,333%; e 4) SIDONETE DESIREE APARECIDA BOZZETTI**, brasileira, divorciada, comerciante, RG nº 21.319.741-8 SSP/SP, CPF nº 130.174.488-35, com endereço à Rua dos Olivais, nº 89 (Rês o Chão) Vidigal de Cima, Leiria, Portugal, **uma parte ideal correspondente a 8,333%**, consequente à partilha homologada por r. sentença do aludido

CONTINUA NO VERSO

Juízo de Direito, datada de 13/06/2025, transitada em julgado aos 14/07/2025, atribuindo-se à referida parte de ideal do imóvel o valor de R\$83.193,10. Valinhos, 11 de fevereiro de 2026. (LGNS). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000040557126G.

Prenotação nº 117.069, de 12/02/2026

Av.565: Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado nesta cidade, datado de 11/02/2026, e de acordo com o instrumento de "habite-se" nº 70/2026, expedido pela Municipalidade de Valinhos (Secretaria de Desenvolvimento Urbano), e na conformidade da Certidão Negativa de Débitos (CND), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, faço constar que: **a)** o conjunto recreativo e esportivo descrito no ato da abertura de matrícula, foi reformado, tendo sido regularizada a área construída de 1.172,33m² (Reg. admin. pv.térreo e pv.superior com 79,56m², Reg. anexo administrativo com 128,48m², Reg. quiosques 1,2 e 3(13,93x3) com 41,79m², Reg. quiosque 4 com 19,09m², Reg. aum. salão festa-bar com 37,36m², Reg. aumento vestiário com 5,30m², Reg. sala treinamento com 100,44m², Reg. cavalaria com 578,70m², Reg. telheiro com 43,06m², Reg. vestiários/reservat/garagem com 138,55m²), passando a totalizar a área de 1.859,53m²; e **b)** foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos (CND) - Aferição nº 90.027.34484/70-001, emitida em 08/02/2026, referente à área total regularizada de 1.172,33m² do imóvel objeto desta matrícula. Valinhos, 26 de fevereiro de 2026. (LGNS). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000040750526B.

Prenotação nº 117.282, de 19/02/2026.

R.566: Nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 14º Tabelião da Comarca de São Paulo/SP, datada de 26/07/2024 (livro 6841, fls. 101/108), apresentada por certidão datada de 16/09/2024, acompanhada de escritura eletrônica de retificação lavrada nas mesmas notas, datada de 11/02/2026 (Livro nº 7339, página 201), a proprietária, TERESA CRISTINA KIRSTEN, pelo presente registro, **INSTITUIU O DIREITO REAL DE USUFRUTO VITALÍCIO** sobre uma parte ideal correspondente a 1/2 da parte ideal correspondente a 1/115 avos do todo do imóvel desta matrícula (adquirida pelo R.340/478, datado de 05/08/2019), do imóvel objeto desta matrícula, em favor de seu convivente, **ALFEU GOMES PINTO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG nº 5.292.390-3 SSP/SP, CPF nº 191.724.438-04, convivente em união estável sob o regime da separação total de bens, conforme escritura pública de Declaração de União estável, lavrada nas notas do 4º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 05/09/2012 (Livro nº 3000, fls. 101/104), acompanhada da certidão do seu respectivo registro no livro E, datada de 01 de março de 2019, matrícula 123687 01 55 2019 7 00005 023 0001007 20 (livro nº E-20, fls. 023, nº 1.007), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, devidamente **REGISTRADOS** sob nº 893, no Livro 3-/ Reg. Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, com **TERESA CRISTINA KIRSTEN**, brasileira, divorciada, auditora fiscal federal, RG nº 7.675.915-5 SSP/SP, CPF nº 675.361.588-15, com endereço à Avenida Brasilis, nº 225, lote 65, Village Sans Souci, nesta cidade, pelo valor de R\$16.666,67. A referida parte ideal será acrescida à instituidora em caso de falecimento do instituído. Valinhos, 20 de março de 2026. (LGNS). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000041247226H.

Prenotação nº 117.282, de 19/02/2026.

R.567: A proprietária, TERESA CRISTINA KIRSTEN, acompanhada de seu convivente ALFEU
CONTINUA NA FICHA Nº 111

GOMES PINTO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com as escrituras públicas mencionadas no R.566, TRANSMITE A NUA PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 AVOS DO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, a título de DOAÇÃO, às suas filhas: **1) LIGIA KIRSTEN ESPIRITO SANTO**, brasileira, advogada, RG nº 34413816 SSP/SP, CPF nº 223.114.138-80, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas do 19º Tabelião da Comarca de São Paulo/SP, datada de 10/02/2012 (Livro nº 4185, página 278), com MARCELO MIRANDA DOURADO FONTES ROSA, brasileiro, advogado, RG nº 25.841.622-1 SSP/SP, CPF nº 301.667.818-78, com endereço à Rua Bernardo Sanches, nº 173, Apartamento 31, Real Parque, na cidade de São Paulo/SP; e **2) FLAVIA KIRSTEN ESPIRITO SANTO GOLDMAN**, brasileira, bacharel em desenho de moda, RG nº 34.413.815-X SSP/SP, CPF nº 308.501.288-54, casada sob o regime da comunhão parcial de bens (Art 7º §4º, Decreto - Lei Nº 4.657/1942 E §4º do Art. 13 da Resolução CNJ nº 155/2012 conforme as leis vigentes naquele país), com ETHAN DANIEL GOLDMAN, estadunidense, produtor de tv, Passaporte Americano nº 488093686, com endereço à 8478 Brier Drive, Los Angeles, CA 90046, Estados Unidos da América, pelo valor de R\$66.666,66. Valinhos, 20 de março de 2026. (LGNS). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota Selo Digital nº 123687321000000041247326F.

Prenotação nº 117.282, de 19/02/2026.

R.568: Nos termos de escritura pública mencionada no R.566, a doadora, TERESA CRISTINA KIRSTEN, pelo presente registro, reservou para si o direito real de USUFRUTO VITALÍCIO sobre a parte ideal correspondente a 1/2 da parte ideal correspondente a 1/115 avos do todo do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$16.666,66. Valinhos, 20 de março de 2026. (LGNS). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota. Selo Digital nº 123687321000000041247426D.

Prenotação nº 117.282, de 19/02/2026.

AV.569: A parte ideal correspondente a 1/2 da parte ideal correspondente a 1/115 avos do todo do imóvel desta matrícula fica gravada com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, por imposição da doadora, TERESA CRISTINA KIRSTEN, nos termos da escritura pública que deu origem ao R.566. Valinhos, 20 de março de 2026. (LGNS). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota. Selo Digital nº 1236873310000000412475269.

Prenotação nº 117.527, de 02/03/2026.

Av.570: Nos termos de autorização expressa firmada pelo fiduciário, BANCO INTER S/A, já qualificado, constante de termo de quitação, passado na cidade de Belo Horizonte - MG, datado de 23/03/2026, e, em virtude de terem sido pagos e satisfeitos integralmente os débitos a favor do mencionado fiduciário (artigo 25, § 2º, da Lei Federal nº 9.514/97), faço constar que, FICA CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.521 desta matrícula. Valinhos, 02 de abril de 2026. (LGNS). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota. Selo Digital nº 1236873310000000414745264.

Prenotação nº 117.527, de 02/03/2026.

R.571: Nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças com Força de Escritura Pública datado de 27/02/2026, acompanhado de primeiro aditamento de instrumento particular, datado de 13/03/2026, ambos passados na cidade de Votorantim/SP, as proprietárias: 1) ANA CAROLINA DA COSTA CARVALHO; e 2) ANA GABRIELA DA COSTA

CONTINUA NO VERSO

CARVALHO FALCÃO, casada com LEANDRO DE CARVALHO FALCÃO, já qualificados, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DA FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 1/115 NO TODO DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, adquirida pelo R.295, desta matrícula, vinculada ao imóvel objeto da matrícula nº 14.521, deste cartório, à título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, à **GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, instituição financeira, CNPJ nº 51.604.356/0001-75, NIRE 35300620411, com sede à Avenida Gisele Constantino, nº 1.850, Sala 1.207, Parque Bela Vista, na cidade de Votorantim/SP, para garantia de um empréstimo no valor de R\$5.000.000,00, juntamente com a fração ideal correspondente a 1/115 no todo do imóvel objeto da matrícula nº 478 deste cartório (Valor Líquido R\$506.800,00; Custo Emissão R\$150.000,00; IOF R\$169.000,00; Valor Despesas Acessórias R\$4.174.200,00), que deverá ser amortizada no prazo de 180 meses, com data de vencimento da primeira prestação em 27/05/2026, constando do mencionado instrumento particular as taxas de juros, demais cláusulas e condições. Valinhos, 02 de abril de 2026. (LGNS). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873210000000414746264.

Prenotação nº 117.527, de 02/03/2026.

Av.572: Foi emitida pela credora fiduciária, **GALLERIA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, de forma integral e escritural, nos termos da Lei nº 10.931, de 02/08/2004, a Cédula de Crédito Imobiliário - "CCF" nº 1821650226, série 3643, e seu respectivo aditamento, pelo valor de R\$5.000.000,00 (englobado o valor no imóvel objeto da matrícula nº 14.521 deste cartório), integrante do instrumento particular com caráter de escritura pública mencionado no R.571, tendo como instituição custodiante a **OXY COMPANHIA HIPOTECARIA S.A.**, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Av. Plínio Brasil Milano, nº 567, Sala 1001, Bairro Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS. Valinhos, 02 de abril de 2026. (LGNS). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000041474726E.

Prenotação nº 118.258, de 27/03/2026.

Av.573: Nos termos de certidão expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, faço constar que, **JORGE SANTANA FALEIROS**, brasileiro, gerente de vendas, RG nº 2.263.245, CPF nº 074.396.108-06, e seu cônjuge **APARECIDA LUCI BARRACHI FALEIROS**, brasileira, professora, RG nº 2.551.520, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, **são proprietários de uma parte ideal correspondente a 1/115 avos do imóvel desta matrícula** (adquirida pelo R.2/23.688, datado de 03/06/1980, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, referente à Chácara nº "78", da Quadra "13", objeto da matrícula nº **47.399**, deste Cartório), na conformidade da Av.127/7.143, datada de 03/06/1980, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. Valinhos, 05 de maio de 2026. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000042055826H.

Prenotação nº 118.258, de 27/03/2026.

Av.574: Nos termos de requerimentos constantes de instrumentos particulares passados nesta cidade, datados de 20/03/2026 e 23/04/2026, e de acordo com o comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido através de consulta realizada junto ao "site" da Secretaria da Receita Federal do Brasil, faço constar que, **APARECIDA LUCI BARRACHI FALEIROS**, está inscrita no CPF. nº 263.803.628-51. Valinhos, 05 de maio de 2026. (VAO). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital

nº 1236873310000000420559261.

Prenotação nº 118.376, de 02/04/2026.

Av.575: Nos termos da certidão eletrônica de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, faço constar que, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201312.1915.00020789-IA-870, prenotado sob nº. 402.834, no mencionado cartório, por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campinas - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária **MARILISIA MANTOVANI GUERREIRO**, CPF nº. 105.445.328-48; adquiridos no R.784/7.143, do mencionado cartório, noticiado na Av.123 desta matrícula, conforme decisão proferida no Processo nº 00001932320135150032, na conformidade da Av.809/7.143, datada de 02/01/2014, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP. Valinhos, 11 de maio de 2026. (JHM). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves (Carlos Eduardo Alves). Selo Digital nº 1236873E1000000042150926J.

Prenotação nº 118.376, de 02/04/2026.

Av.576: Fica **CANCELADA** a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **MARILISIA MANTOVANI GUERREIRO**, objeto da Av.809/7.143, datada de 02/01/2014, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, noticiada na Av.575 desta matrícula, à vista de requerimento constante de instrumento particular passado na cidade de Campinas/SP, datado de 02/03/2026, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade obtida junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedida aos 25/02/2026 às 17:36:56 (Protocolo de Cancelamento nº 202602.2516.00020789-MA-839, pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - Processo nº 00001932320135150032), acompanhada da r. Sentença datada de 19/03/2026, proferida pela Exma. Sra. Dra. ERIKA FERRARI ZANELLA, MMa. Juíza do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região / DAM - Campinas - SP, expedida nos autos ETCiv nº 0011725-71.2025.5.15.0032, em que figuram, como embargante, Tatiane Tarallo Pisciotta e outros (3); e como embargado, Vilson dos Santos Lima e outros (17). Valinhos, 11 de maio de 2026. (JHM). O Substituto do Oficial: Carlos Eduardo Alves. Selo Digital nº 123687331000000042151026M.

Prenotação nº 119.044, de 04/05/2026.

R.577: Os proprietários, MARILISA MANTOVANI GUERREIRO e seu cônjuge CARLOS ALBERTO MANTOVANI GUERREIRO, já qualificados, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 6º Tabelião da Comarca de Campinas/SP, datada de 09/10/2008 (Livro nº 233, Páginas 185/187), acompanhada de respectiva ata retificativa lavrada nas mesmas notas, datada de 05/05/2025, apresentadas por certidão datada de 08/04/2026, **TRANSMITEM A NUA PROPRIEDADE** da parte ideal de 1/115 (um cento e quinze avos) no todo do imóvel desta matrícula; adquirida pelo R.123/478, desta matrícula (referente a chácara nº 62, da quadra 05, objeto da matrícula 13.837, deste cartório), a título de VENDA E COMPRA, a: **1) TATIANE TARALLO PISCIOTTA**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG nº 34.994.728-4 SSP/SP, CPF nº 224.124.428-10; **2) ANA CAROLINA TARALLO PISCIOTTA**, brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, RG nº 34.994.730-2 SSP/SP, CPF nº 344.124.428-10; **3) CAMILA CRISTINA TARALLO PISCIOTTA**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 34.994.729-6 SSP/SP, CPF nº 224.692.448-03; e **4) TAMIRES TARALLO PISCIOTTA**, brasileira, solteira, menor

CONTINUA NO VERSO

matrícula

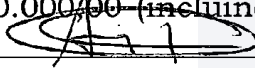
478

Operador Nacional
do Sistema de Registro

ficha

112

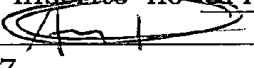
verso

impúbere, nascida em 10 de abril de 1998, estudante, RG nº 52.049.766-1 SSP/SP, CPF nº 409.610.278-43, representada por seus pais Marcio Luiz Pisciotta e seu cônjuge Katia Regina Tarallo Pisciotta, adiante qualificados, todas com endereço à Avenida Nova Independência, nº 2.042, Jardim Santo Antônio, nesta cidade, pelo preço de R\$10.000,00 (incluindo o valor do usufruto). Valinhos, 21 de maio de 2026. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000042421726D.

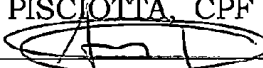
Prenotação nº 119.044, de 04/05/2026.

R.578: Nos termos da escritura pública que originou o R.577, pelo presente registro, o direito real de **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre o imóvel objeto desta matrícula, é adquirido por **MARCIO LUIZ PISCIOTTA**, brasileiro, diretor de empresa, RG nº 11.985.696 SSP/SP, CPF nº 031.549.296-86, e seu cônjuge **KATIA REGINA TARALLO PISCIOTTA**, brasileira, do lar, RG nº 17.249.151-1 SSP/SP, CPF nº 182.143.428-56, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 6.028 no Livro 3 - Reg. Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá/SP, com endereço à Avenida Nova Independência, nº 2042, Jardim Santo Antônio, nesta cidade, pelo preço de R\$10.000,00 (incluindo o valor da nua propriedade). Valinhos, 21 de maio de 2026. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687321000000042421826B.

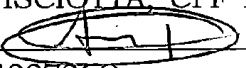
Prenotação nº 119.044, de 04/05/2026.

Av.579: Nos termos de requerimento constante da escritura pública mencionada no R.577, e de acordo com o comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas, expedido através de consulta realizada junto ao "site" da Secretaria da Receita Federal do Brasil, faço constar que, o usufrutuário **MARCIO LUIZ PISCIOTTA**, está inscrito no CPF nº 031.549.298-86. Valinhos, 21 de maio de 2026. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873310000000424219267.

Prenotação nº 119.500, de 20/05/2026.

Av.580: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 19/12/2013 às 14:37:09, Protocolo de Indisponibilidade nº 201312.1915.00020788-IA-041 (tipo Genérica/ número do processo: 00001932320135150032), emitida por Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas - 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - por Laura Rodrigues Benda, faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a **MARCIO LUIZ PISCIOTTA**, CPF nº 031.549.298-86. Valinhos, 21 de maio de 2026. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000042422426U.

Prenotação nº 119.501, de 20/05/2026.

Av.581: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 11/06/2014 às 14:44:39, Protocolo de Indisponibilidade nº 201406.1114.00031762-IA-050 (tipo Genérica/ número do processo: 246700301994), emitida por Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas - 8ª Vara do Trabalho de Campinas/SP - por Susana Haydee Flores Cucatti, faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a **MARCIO LUIZ PISCIOTTA**, CPF nº 031.549.298-86. Valinhos, 21 de maio de 2026. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000042422726O.

CONTINUA NA FICHA Nº 113

matricula

Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

478

113

Valinhos

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL TITULAR**Prenotação nº 119.502, de 20/05/2026.**

Av.582: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 26/03/2021 às 18:00:48, Protocolo de Indisponibilidade nº 202103.2618.01536827-IA-090 (tipo Genérica/ número do processo: 00014201320198272729), emitida por Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - Palmas - Vara de Execuções Fiscais e Saúde - por Gil de Araujo Correa, faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a MARCIO LUIZ PISCIOTTA, CPF nº 031.549.298-86. Valinhos, 21 de maio de 2026. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E10000000424230261.

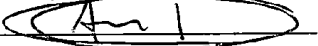
Prenotação nº 119.503, de 20/05/2026.

Av.583: Na conformidade de consulta realizada junto ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, e respectiva obtenção da Ordem de Indisponibilidade, expedida aos 12/04/2024 às 12:13:25, Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1212.03247128-IA-280 (tipo Genérica/ número do processo: 50377624520138272729), emitida por Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - Palmas - Vara de Execuções Fiscais e Saúde - por Gil de Araujo Correa, faço constar que, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** e direitos pertencentes a MARCIO LUIZ PISCIOTTA, CPF nº 031.549.298-86. Valinhos, 21 de maio de 2026. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 1236873E1000000042423326V.

Prenotação nº 119.044, de 04/05/2026

Av.584: Nos termos de requerimento constante de instrumento particular passado na cidade de Campinas/SP, datado de 04/05/2026, e de acordo com a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída do assento nº 22389, lavrado às fls. 39, do livro C-53, faço constar que, MARCIO LUIZ PISCIOTTA, **faleceu em 22/12/2020**. Valinhos, 21 de maio de 2026. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000042422026O.

Prenotação nº 119.045, de 04/05/2026.

Av.585: Fica **CANCELADO** o direito real de **USUFRUTO VITALÍCIO** objeto do R.578 desta matricula, em virtude de renúncia da usufrutuária KATIA REGINA TARALLO PISCIOTTA já qualificada, constante de escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelião da Comarca de Campinas/SP, datada de 21/01/2026 (Livro 1394, páginas 227/230), acompanhada de atas retificativas lavradas nas mesmas notas, datadas de 28/01/2026 (Livro nº 1397, páginas 197/198) e 19/02/2026 (Livro nº 1401, páginas 253). Valinhos, 21 de maio de 2026. (LGNS). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota). Selo Digital nº 123687331000000042423626B.